



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 10, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**

Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**

2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**

4ª Secretário

## SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rocha**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 11ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018

1.1 – ABERTURA .....	12
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....	12
1.2.2 – Oradores	
Senadora Gleisi Hoffman, como Líder – Comentários sobre os embargos de declaração apresentados pela defesa do ex-presidente Lula no Tribunal Regional Federal da 4ª Região .....	12
Senadora Fátima Bezerra – Manifestação contrária à intervenção decretada pelo Governo Federal no estado do Rio de Janeiro .....	14
Senador Humberto Costa, como Líder – Considerações sobre o suposto <i>marketing</i> político que teria fundamentado a intervenção federal no Rio de Janeiro .....	18
Senador Paulo Paim – Satisfação com o adiamento da apreciação da reforma da previdência pelo Congresso Nacional .....	19
Senador Romário, como Líder – Preocupação com a crise na segurança pública no estado do Rio de Janeiro .....	23
Senadora Lídice da Mata – Alegria pela Associação Cacau do Sul Bahia ter conquistado o registro de Indicação Geográfica, que atesta a qualidade do cacau baiano .....	26
Senador Otto Alencar – Críticas ao Governo Federal por remanejar recursos orçamentários em desfavor do estado da Bahia; e outro assunto .....	29
Senadora Vanessa Grazziotin – Satisfação pela decisão do STF de conceder o direito à prisão domiciliar às mulheres grávidas e mães cujos filhos tenham até 12 anos de idade; e outro assunto .....	31
Senadora Marta Suplicy – Reflexões sobre a necessidade de se repensar a educação no Brasil em seus vários níveis .....	35
Senador Elber Batalha – Preocupação com notícia segundo a qual o Banco Central estuda a possibilidade de acabar com a modalidade de compra parcelada sem juros no cartão de crédito; e outro assunto ...	37



Senadora Simone Tebet – Destaque à necessidade de se combater na origem a violência urbana, especialmente com o controle das fronteiras nacionais; e outro assunto .....	39
Senadora Kátia Abreu, como Líder – Críticas à suposta falta de planejamento na intervenção federal feita no Rio de Janeiro .....	42
Senadora Regina Sousa – Justificativa do voto de S. Ex <sup>a</sup> contrário à intervenção federal no estado do Rio de Janeiro; e outro assunto .....	45
Senador José Medeiros – Críticas à suposta incoerência da oposição na votação do projeto de decreto legislativo de intervenção federal no Rio de Janeiro .....	48
Senador Sérgio de Castro – Posicionamento favorável ao projeto de lei que flexibiliza a estabilidade no serviço público; e outro assunto .....	52
<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>	
<b>1.3.1 – Item 1</b>	
Projeto de Resolução nº 2/2018 (apresentado como conclusão do Parecer nº 4/2018-CAE), que <i>autoriza o Município de Fortaleza a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até oitenta e três milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América. <b>Aprovado.</b></i> .....	55
Redação final do Projeto de Resolução nº 2/2018 ( <b>Parecer nº 7/2018-CDIR/PLEN-SF</b> ). <b>Aprovada.</b> À promulgação. ....	55
<b>1.3.2 – Requerimento</b>	
Nº 44/2018, do Senador Paulo Rocha, de reexame, pela Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto de Lei da Câmara nº 151/2015. <b>Aprovado.</b> .....	56
<b>1.3.3 – Item 2</b>	
Projeto de Resolução nº 3/2018 (apresentado como conclusão do Parecer nº 5/2018-CAE), que <i>autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América. <b>Aprovado.</b></i> .....	56
Redação final do Projeto de Resolução nº 3/2018 ( <b>Parecer nº 8/2018-CDIR/PLEN-SF</b> ). <b>Aprovada.</b> À promulgação. ....	59
<b>1.3.4 – Item 3</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 477/2017-Complementar (apresentado como conclusão do Relatório nº 5/2017-CAE), que <i>altera o art. 205 da Lei nº 5.172, de 1966, para simplificar as exigências relativas à verificação de regularidade do contribuinte. <b>Aprovado</b> (votação nominal).</i> .....	59
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 477/2017-Complementar ( <b>Parecer nº 9/2018-CDIR/PLEN-SF</b> ). <b>Aprovada.</b> À Câmara dos Deputados. ....	73
<b>1.3.5 – Requerimentos</b>	
Nº 48/2018, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 5/2018. <b>Aprovado.</b> .....	74
Nº 49/2018, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 7/2018. <b>Aprovado.</b> .....	74



**1.3.6 – Item extrapauta**

Projeto de Lei da Câmara nº 5/2018 (nº 5.271/2016, na Câmara dos Deputados), que *cria a Universidade Federal de Catalão, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás*. **Aprovado**, após **Parecer nº 10/2018-PLEN/SF**, proferido pelo Senador Wilder Morais, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À sanção. .... 74

**1.3.7 – Item extrapauta**

Projeto de Lei da Câmara nº 7/2018 (nº 5.275/2016, na Câmara dos Deputados), que *cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás*. **Aprovado**, após **Parecer nº 11/2018-PLEN/SF**, proferido pelo Senador Wilder Morais, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À sanção ..... 74

**1.3.8 – Item extrapauta**

Requerimento nº 37/2018, do Senador Randolfe Rodrigues e outros senadores, de criação de Comissão Temporária Externa, composta de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de um ano, destinada a acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, ocorrido por meio do Decreto presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018. **Aprovado** ..... 79

**1.3.9 – Apreciação de requerimento**

Nº 41/2018, do Senador Telmário Mota e outros senadores. **Aprovado**. .... 80

**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****1.4.1 – Oradores**

Senador Armando Monteiro, como Líder – Defesa da centralidade de uma agenda de segurança pública no debate político do País ..... 81

Senadora Rose de Freitas – Preocupação com a atual crise que vive o país no setor da segurança pública ..... 88

Senador Randolfe Rodrigues, como Líder – Denúncia sobre supostos crimes cometidos pela mineradora Anglo American no estado do Amapá ..... 94

**1.4.2 – Apreciação de requerimentos**

Nº 43/2018, do Senador Ciro Nogueira. **Aprovado**. .... 99

Nº 47/2018, do Senador Jorge Viana. **Aprovado**. .... 99

**1.4.3 – Oradores (continuação)**

Senador Jorge Viana – Leitura da Carta do Acre sobre o tema da segurança pública do País; e outro assunto ..... 99

Senador Eduardo Lopes – Considerações acerca da intervenção federal que acontece atualmente no Rio de Janeiro para conter a crise de segurança pública na cidade ..... 106

1.5 – ENCERRAMENTO ..... 110

**PARTE II****2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 11ª SESSÃO**

## 2.1 – EXPEDIENTE

## 2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 77/2017. .... 112

## 2.1.2 – Arquivamento

Arquivamento do Requerimento nº 19/2017-CAS. .... 114

## 2.1.3 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de cessão provisória, ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, de uma vaga de suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 1/2018**). .... 116

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em vaga cedida pela Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (**Memorando nº 8/2018**). *Designado o membro*. .... 117

Do Senador Roberto Requião, de participação de S. Ex<sup>a</sup> em missão realizada em 10 e 11 de dezembro último, nos termos do Requerimento nº 1.042/2017. .... 118

Do Senador Gladson Cameli, que justifica a não participação de S. Ex<sup>a</sup> em missão programada para os dias 11 e 12 de dezembro último, nos termos do Requerimento nº 1.060/2017 (**Memorando nº 3/2018**). .... 119

Do Senador Fernando Collor, de participação de S. Ex<sup>a</sup> em missões realizadas no período de 19 a 26 de julho último, nos termos do Requerimento nº 496/2017; e no período de 23 a 28 de agosto último, nos termos do Requerimento nº 654/2017. .... 121

## 2.1.4 – Documentos encaminhados à publicação

Senadora Regina Sousa – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno .... 124

Senador Jorge Viana – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno .... 127

## 2.1.5 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Parecer nº 6/2018-CCJ. .... 133

## 2.1.6 – Ofício do Supremo Tribunal Federal

Nº 23.606/2017, na origem, que comunica que foi proferida decisão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.269. .... 135

## 2.1.7 – Projetos de Lei do Senado

Nº 55/2018, do Senador Otto Alencar, que *dispõe sobre a obrigação de advertência dos riscos relacionados ao uso excessivo de telefones portáteis tipo smartphone*. .... 138

Nº 56/2018, do Senador Aécio Neves, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dar ao Conselho Tutelar a atribuição de identificar responsável por garantir o direito de convivência da criança ou do adolescente com pais privados de liberdade ou em cumprimento de medida socioeducativa*. .... 141



Nº 57/2018, do Senador Humberto Costa, que *dispõe sobre a comunicação audiovisual sob demanda, a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE e dá outras providências*. ..... 145

### 2.1.8 – Requerimentos

Nº 41/2018, do Senador Telmário Mota e outros senadores, de realização de sessão de debates temáticos, entre os dias 5 e 9 de março próximo, destinada a discutir o tema de *Fake News*. ..... 167

Nº 42/2018, do Senador Humberto Costa, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 37/2018. .... 174

Nº 43/2018, do Senador Ciro Nogueira, de autorização para desempenho de missão no período de 22 a 26 do corrente. .... 176

Nº 45/2018, do Senador Alvaro Dias, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Billy Graham. 179

Nº 46/2018, do Senador Randolfe Rodrigues, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro da Silva Santos. .... 182

Nº 47/2018, do Senador Jorge Viana, de autorização para desempenho de missão no período de 26 do corrente a 1º de março próximo. .... 186

Nº 50/2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, de informações ao Ministro de Estado da Defesa. .... 190

### 2.1.9 – Retificação

Retificação do despacho apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2/2018. .... 195

## 2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

### 2.2.1 – Projeto de Resolução nº 2/2018

Redação final (Parecer nº 7/2018-CDIR/PLEN-SF) ..... 197

### 2.2.2 – Requerimento nº 44/2018

Matéria lida e aprovada ..... 202

### 2.2.3 – Projeto de Resolução nº 3/2018

Redação final (Parecer nº 8/2018-CDIR/PLEN-SF) ..... 206

### 2.2.4 – Projeto de Lei do Senado nº 477/2017-Complementar

Redação final (Parecer nº 9/2018-CDIR/PLEN-SF) ..... 211

Lista de votação ..... 213

### 2.2.5 – Projeto de Lei da Câmara nº 5/2018

Requerimento nº 48/2018 ..... 217

### 2.2.6 – Projeto de Lei da Câmara nº 7/2018

Requerimento nº 49/2018 ..... 221

## 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

### 3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES



Nº 3/2018-CAS, sobre o Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 19/2017 .....	225
Nº 6/2018-CCJ, sobre o Mensagem (SF) nº 3/2018 .....	333
Nº 7/2018-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 488/2017 .....	343

### PARTE III

#### 4 – RESOLUÇÕES

Nºs 1 e 2/2018 .....	354
----------------------	-----

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL .....	359
--	-----

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA .....	362
---------------------------------------	-----

7 – LIDERANÇAS .....	363
----------------------	-----

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....	367
---------------------------------	-----

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....	378
--	-----

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....	382
--	-----

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....	431
-------------------------------	-----



Ata da 11ª Sessão, Deliberativa Ordinária,  
em 21 de fevereiro de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, João Alberto Souza, Jorge Viana e Eduardo Lopes.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 20 horas e 23 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

### 11ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas Período: 21/02/2018 07:00:00 até 21/02/2018 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PSB	SE	Elber Batalha	X	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X	
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	
PP	AC	Gladson Cameli	X	
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	
PROS	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	
PODE	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
-	TO	Kátia Abreu	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lidice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X

Emissão 21/02/2018 20:31:12





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal  
55ª Legislatura  
4ª Sessão Legislativa Ordinária

11ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas  
Período: 21/02/2018 07:00:00 até 21/02/2018 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PRTB	MA	Pastor Bel	X	
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PODE	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PDT	ES	Sérgio de Castro	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PMDB	MG	Zeze Perrella	X	X

*Compareceram 75 senadores.*



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241, do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide Parte II do Sumário)**

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Aqui, Senadora Vanessa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ... a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu estou inscrita, Presidente, acho que na quinta posição.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – É.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Imagino. Quinta.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu queria só pedir...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu solicito minha inscrição, Sr. Presidente, para comunicação inadiável...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Mas quem está...

V. Ex<sup>a</sup> vai se inscrever para uma comunicação inadiável?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Exato, porque aí a gente...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, V. Ex<sup>a</sup> está em primeiro lugar.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Primeiro lugar para comunicação inadiável?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Para comunicação inadiável. E a Senadora Gleisi Hoffmann está inscrita também, em primeiro lugar, pela Liderança do PT.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Como ela chegou primeiro, fala primeiro pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Falaria primeiro, pela lista de oradores, mas, excepcionalmente, vai falar a Senadora Gleisi Hoffmann, que tem um compromisso inadiável.

Pela Liderança do PT, V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, tem, de acordo com o Regimento, cinco minutos.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem nos ouve pela Rádio Senado, assiste pela TV Senado, nas redes sociais, eu subo a esta tribuna hoje para deixar aqui o registro da entrada, na data de ontem, da Defesa ou dos embargos da Defesa do Presidente Lula junto ao TRF 4, o Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, onde o Presidente Lula foi julgado e condenado no dia 24 de janeiro.



Ontem, a Defesa do Presidente apresentou os embargos de declaração e colocou algumas questões que são importantes e que eu queria deixar registradas desta tribuna, para que se faça justiça com o Presidente Lula, para que possamos repor a verdade à sociedade brasileira.

Os principais questionamentos da Defesa, na data de ontem, em relação à decisão do TRF-4 foram:

- embargo de declaração por omissão, pelo TRF-4 não reconhecer a incompetência do Juiz Sergio Moro para cuidar do caso na primeira instância, seja pela não comprovação da relação com os contratos da Petrobras – e o próprio Juiz Sérgio Moro disse em sua sentença: "Este juiz jamais afirmou que recursos da Petrobras foram entregues ao Presidente Lula". Então, se não envolvia a Petrobras, não tinha de ser julgado pelo Juiz Sérgio Moro –, seja por uma suposta parcialidade, demonstrada pelo juiz e por sua mulher, Rosângela, nas redes sociais, no seu Facebook, nas suas postagens, no seu posicionamento público;

- também omissão por não reconhecer a parcialidade dos procuradores do Ministério Público Federal que formularam a denúncia. Os senhores lembram do Power Point do Dallagnol, que fez uma exposição dizendo que o Presidente Lula era chefe de uma quadrilha. Aliás, esse Power Point foi ridicularizado no mundo jurídico. E, mesmo assim, o TRF-4 não considerou o que a Defesa externou sobre a parcialidade dos procuradores e do Juiz Sergio Moro;

- omissão por não reconhecer erros da primeira instância sobre os desrespeitos a prazos para exame de documentos e depoimentos;

- omissão por não reconhecer divergências em depoimentos. E foram várias, inclusive do próprio Léo Pinheiro, cujo depoimento foi utilizado como acusação principal ao Presidente e, depois, não foi reconhecido como delação pela Procuradoria-Geral da República;

- obscuridade na comprovação de Lula como comandante de um amplo esquema de corrupção. Quais eram as provas, quais eram os fatos que aquele juiz tinha para ser tão categórico em dizer que o Presidente Lula comandava um esquema de corrupção?

- obscuridade na comprovação da origem supostamente ilícita dos valores empregados no tríplex;

- e contradição na condenação, por afirmar que Lula recebeu propina por meio do tríplex, mas não tinha a propriedade nem a posse do imóvel.

Vamos recordar aqui: o Presidente foi condenado por corrupção passiva, e o objeto do crime teria sido esse apartamento tríplex no Guarujá, que teria sido objeto da entrega de uma propina para o Lula. Ele consubstanciava a propina. Ora, o tríplex nunca foi do Presidente, nunca esteve na sua posse, nunca esteve na sua propriedade e tampouco o Presidente utilizou-se desse tríplex. Nem uma noite dormiu nele. Então, se não há o objeto do crime, como há crime? É sobre isso que nós estamos falando.

E, mesmo assim, o Presidente Lula foi condenado.

E a maior sacanagem se deu na dosimetria da pena. O TRF-4 aumentou a pena que Sérgio Moro tinha dado ao Presidente Lula para 12 anos e – pasmem – um mês. E esse um mês foi responsável para que a pena não prescrevesse, de acordo com a idade do Presidente.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– Os senhores sabem que o Presidente tem mais de 70 anos. E, por conta de um mês a mais na pena, essa pena não prescreveu no ano passado.



Então, não tenho dúvidas de que há uma perseguição ao Presidente Lula. Implacável. Sabem por quê? Porque não querem que Lula seja candidato a Presidente da República; porque, se Lula for candidato a Presidente da República, Lula ganhará as eleições neste País. Por isso também que este Governo tem feito verdadeiras pirotecnias, como fez agora, com esta ocupação do Rio de Janeiro, com a intervenção, para dizer que tem preocupação com a segurança, desmerecendo o trabalho de 23 governadores e dos seus próprios ministros, que se reuniram no Acre, em outubro, para apresentar um plano de segurança.

É esse o medo dessa gente. Essa gente tem que aprender que nós estamos na democracia. E, se querem derrotar o Presidente Lula, derrotem nas urnas, e não assim, no tapetão. O TRF-4...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... para ser realmente condutor da verdade e ter a respeitabilidade do mundo jurídico, deveria receber os embargos de declaração e rever a sua decisão, suspendendo a sentença e a condenação do Presidente Lula.

Hoje me encontro com o Presidente Lula em Belo Horizonte, onde vamos ter o lançamento da sua pré-candidatura em Minas Gerais. Aliás, ele vai ser lançado em todos os Estados da Federação, porque nós não vamos baixar a cabeça. Se eles acham que nós vamos ficar tristes, ficar no canto e ficar chorando o leite derramado, esqueçam. Não vai acontecer isso, não. O Presidente Lula é inocente e, por ser inocente, vai andar de cabeça erguida. E, mais do que isso, o Presidente Lula tem compromisso com o povo e com a história deste Brasil.

Então, nós vamos estar em todos os Estados da Federação, Senador Paim, lançando a pré-candidatura do Presidente Lula. E, se Deus quiser e o povo quiser – e sei que quer –, Lula voltará a presidir o Brasil, para alegria do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra, PT do Rio Grande do Norte.

V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador João Alberto, que ora preside os trabalhos, Srs. Senadores, Senadoras, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado e aqueles que nos acompanham pelas redes sociais.

Sr. Presidente, quero aqui ainda voltar... Aliás, quero abordar, neste exato momento, uma vez que não tinha tido oportunidade de fazê-lo, sobre a crise que a sociedade brasileira enfrenta, uma das maiores desde que a sociedade reconquistou a democracia, encerrando aquele período de 21 anos de ditadura e de 25 anos sem eleições diretas para a Presidência da República.

E é exatamente nesse contexto, Sr. Presidente, que temos que fazer a leitura do que é que significa esse decreto de intervenção militar no Rio de Janeiro. É importante aqui levar em consideração o ataque que a democracia sofreu, exatamente em agosto de 2016, vitimada por um golpe de Estado, um golpe fantasiado de *impeachment*, que tinha como objetivos declarados promover a restauração neoliberal e, por outro lado, estancar a sangria desencadeada pela Operação Lava Jato.



Essa expressão, "estancar a sangria", Senadora Vanessa, é bom que aqui seja ressaltado, foi de autoria de um dos capitães do golpe à época, inclusive Líder do Governo, hoje, o Senador Romero Jucá.

Portanto, o primeiro decreto de intervenção militar editado desde a promulgação da Constituição de 1988 foi assinado por quem? Por um Presidente ilegítimo, conduzido ao Palácio, repito, por um golpe de Estado. Ou seja, o primeiro decreto de intervenção militar, desde a promulgação da nossa Constituição cidadã de 1988, foi cancelado por quem? Por um Governo gestado e comandado por gente como Michel Temer, Eduardo Cunha, Geddel Vieira Lima, Aécio Neves, etc.

Não podemos negar, claro, que o Brasil vive uma grave crise na área da segurança pública, que atravessa governos, inclusive de distintas orientações políticas. O Estado do Rio de Janeiro, evidentemente, está inserido neste contexto mais amplo, revelador, inclusive, do fiasco da guerra contra as drogas, tal qual ela vem sendo travada pelo Estado brasileiro – com a criminalização da população pobre e negra –, da necessidade de um novo modelo de segurança pública, e, por fim e ao cabo, de um novo projeto de Nação.

Mas aqui cabe a seguinte pergunta: qual o projeto de Nação do Governo que aí está, o Governo do golpe? Respondo: esse projeto de Nação dos golpistas teve início com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que pode ser caracterizada como uma emenda desconstituente, pois, além de impedir o crescimento dos investimentos públicos durante 20 anos, fazendo o Brasil viver uma espécie de eterno retorno a um ano de grave crise econômica, a Emenda 95 vai mais além, quando anula, também por 20 anos, as vinculações constitucionais para o financiamento dos direitos sociais inscritos na Carta Magna, como educação, saúde, etc.

Mas os golpistas não ficaram por aí. Foram além, quando aprovaram, através da maioria parlamentar que o Governo dispõe no Congresso Nacional, uma reforma trabalhista que, na prática, acaba com o direito de milhões de trabalhadores e trabalhadoras de terem o salário mínimo. Quando ele cria a reforma trabalhista, estabelece vínculos de trabalho extremamente precários. Refiro-me ao trabalho intermitente e à chamada pejetização.

Mas, como se não fosse suficiente ainda, o que é que o Governo do golpe fez? Interditaram um processo promissor de fortalecimento da indústria nacional, através da política de conteúdo local, atentando contra a soberania nacional e ampliando o desemprego. Modificaram o marco regulatório do pré-sal, abrindo caminho para a entrega do pré-sal às multinacionais do petróleo, que receberam benesses, os chamados benefícios tributários, da ordem de 1 trilhão.

Eu poderia aqui citar ainda também outros retrocessos. Aliás, inúmeros retrocessos que este Governo golpista tem imposto ao povo brasileiro, mas quero destacar aqui a PEC 287, a PEC que reformula a Previdência Social, que, se fosse aprovada, na prática iria eliminar o direito a uma aposentadoria digna e justa após uma vida de trabalho de milhões de trabalhadores brasileiros.

Aliás, a votação da reforma da previdência estava prevista para a semana passada, do Carnaval; Carnaval que, como já foi dito aqui e vale ressaltar, foi marcado pela rejeição a este Governo, que consegue ser o Governo mais rejeitado pela população brasileira desde o fim da ditadura militar.

Mas é evidente que o Governo, diante da ausência de votos para aprovar a draconiana reforma previdenciária... E aqui vale ressaltar a resistência, a capacidade de luta dos trabalhadores e das trabalhadoras do Brasil, que, através de suas entidades, dos movimentos organizados, desenvolveram uma bela resistência e que teve eco, sim, quando fez com que o Governo, a



despeito de ter colocado o Palácio do Planalto à venda, Paim, não conseguisse os votos necessários, pelo menos nesse momento, para enfiar goela abaixo as modificações no sistema de previdência do Brasil, repito, que tantos prejuízos causariam à maioria de trabalhadores e trabalhadoras do nosso País, principalmente aos trabalhadores mais simples.

Então, o que o Governo faz diante dessa tamanha desaprovação popular, inclusive, levando em consideração a proximidade do calendário eleitoral? Fez um ato desesperado, de pirotecnia, como já foi dito aqui, desprovido de planejamento, contestado por inúmeros especialistas em segurança pública e por entidades, inclusive pela associação Juízes para a Democracia, por procuradores da Procuradoria dos Direitos do Cidadão, e contestado – esse decreto de intervenção militar –, inclusive, até pelo Alto Comando do Exército.

Ou seja, o decreto de intervenção militar lá no Rio de Janeiro, como já foi dito aqui, é um decreto midiático, que ameaça os direitos humanos e a vida de centenas de milhares de cidadãos e cidadãs inocentes; uma medida de exceção, que aprofunda a crise do Estado democrático de direito, iniciada com um *impeachment* fraudulento, e desvirtua o papel das Forças Armadas, treinadas para defender as nossas fronteiras e para combater ameaças externas, incluindo o tráfico internacional de drogas e de armas.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, inclusive, também acrescentar que, evidente, esse problema da violência não é um problema de natureza regional ou localizado apenas no Rio de Janeiro. É um problema que explode em todo o País. O meu Estado, o Rio Grande do Norte, enfrenta também graves problemas nessa área de segurança pública.

Para se ter uma ideia, de acordo com os dados do anuário da violência potiguar, elaborado por respeitadas pesquisadores que constituem o Observatório da Violência do Rio Grande do Norte, órgão esse vinculado à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, nós chegamos, no Rio Grande do Norte, no final de 2017, a 2.408 mortes...

(*Soa a campanha.*)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... oriundas de condutas violentas letais intencionais – 20% a mais do que no ano de 2016 –; e esse, com 19% a mais do que no ano de 2015.

Nós acumulamos no Rio Grande do Norte, em três anos, mais de 6 mil homicídios. Volto aqui a repetir: em três anos, o Rio Grande do Norte já vai com mais de 6 mil. Em 2017, o Rio Grande do Norte infelizmente atingiu a marca de quase 7 homicídios por dia.

Daí por que, Sr. Presidente, os dados também do Fórum Brasileiro de Segurança Pública demonstraram que o Rio Grande do Norte, infelizmente, é o segundo Estado, Senador João Alberto, colocado no *ranking* dos Estados com índice de mortes violentas por 100 mil habitantes. Nós somos o segundo no *ranking*, de acordo com os dados divulgados no Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(*Soa a campanha.*)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por isso, eu quero aqui, mais uma vez, destacar que o Governo, ao invés de vir, repito, com essa pirotecnia, esse decreto de natureza midiática, com fins eleitoreiros, tentando, inclusive, salvar o pescoço, um Governo que tenta recuperar a sua popularidade, como se isso fosse possível, na medida em que este Governo é rejeitado exatamente pelos retrocessos que têm significado a ação deste Governo Temer para a vida da maioria dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiros...



O que este Governo deveria ter feito? O que já foi dito aqui, inclusive agora, pela Senadora Gleisi Hoffmann: ter dialogado com os governadores dos 27 Estados do nosso País, que, no dia 27 de outubro de 2017...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – ... reuniram-se no Estado do Acre.

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Encontro este, inclusive, que contou, Senador João Alberto, com a presença de autoridades do Governo, de ministros, etc.

E, lá, os governadores apresentavam propostas concretas, dentre elas, por exemplo, uma união de esforços em defesa da vida e da integridade física da população brasileira, propondo a implementação de um sistema nacional de segurança pública, um plano nacional integrado entre Governo Federal e Estados para a segurança pública, uma força-tarefa integrada contra a fragilidade das fronteiras, para combater o narcotráfico e o tráfico de armas e munições; ou seja, a integração das atividades de inteligência e de informações dos Governos estaduais e Federal, a ampliação progressiva da presença das Forças Armadas nas fronteiras da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, inclusive por meio do uso de tecnologia em sistemas de monitoramento.

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quero destacar também, como proposta apresentada pelos governadores nesta Carta que foi entregue ao Presidente, a questão orçamentária, quando eles pedem a liberação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional e o descontingenciamento dos recursos destinados exatamente para área da segurança pública.

Mas o que foi que fez este Governo golpista, este Governo ilegítimo? O que foi que ele fez com essas importantes propostas apresentadas pelos governadores? Simplesmente, Senador Lindbergh, transformou isso num decreto de intervenção militar, o que atesta a sua incompetência para lidar com uma questão tão sensível, que afeta o dia a dia de toda a população brasileira, que é exatamente a questão da segurança pública.

Infelizmente, o Congresso Nacional terminou aprovando esse decreto.

Só mais um minuto, Senador. Só mais um, garanto ao senhor.

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Infelizmente, o Congresso Nacional, através da sua maioria, acabou aprovando esse decreto de intervenção militar, quando, na verdade, sabe do que o Brasil precisa? O Brasil precisa é de uma intervenção popular.

É disto que o Brasil mais precisa neste momento: de uma intervenção popular; de um projeto de nação legitimado pelo voto livre e direto da população brasileira; de um projeto de desenvolvimento nacional que coloque os pobres novamente no orçamento.

Obrigada, Senador João Alberto.



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Senadora Fátima Bezerra.

Eu concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Não, eu vou esperar para falar como oradora inscrita.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, a senhora fica como oradora inscrita.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Como oradora inscrita, eu aguardo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, pela Minoria, eu concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, do PT, de Pernambuco, por cinco minutos, Excelência.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, ontem, o Senado Federal, lamentavelmente, deu uma enorme colher de chá aos marqueteiros de Michel Temer quando aprovou a campanha publicitária da intervenção militar no Rio de Janeiro.

Essa intervenção é um espetáculo midiático, que, lamentavelmente, terá efeito nulo no combate à criminalidade, embora meu desejo seja de que ela tenha muito sucesso. Mas vai servir para que este Governo moribundo ganhe alguns nacos de popularidade com a teatralidade das operações no Rio de Janeiro.

O Governo tenta, assim, obter uma sobrevida depois da fragorosa derrota que sofreu quando teve de enterrar aqui, no Congresso Nacional, a votação da reforma da previdência. E, para tentar apagar todo esse fiasco, o Governo Temer roubou – aliás, verbo muito usado dentro deste Governo –, a bandeira de Bolsonaro de combate à criminalidade, utilizando as Forças Armadas.

E, depois, para tentar passar, como se diz, manteiga na venta do gato, ele puxa uma agenda completamente superada, que já está aqui, no Congresso Nacional, há muito tempo, na qual o próprio Governo nunca teve interesse, nem seriedade para votar. Chegou ao ponto, agora, em que o próprio Presidente da Câmara rechaçou essa tentativa de sinalizar ao mercado que não há reforma da previdência, mas há essa agenda de faz de conta do Governo Michel Temer.

E, aí, o que nós estamos vendo é que o resultado da chamada Uma Ponte para o Futuro desaba diante dos olhos da população, a economia continua sem responder, e o pouco que respondeu não passa de um simples voo de galinha. E Temer vai continuando a infelicitar o povo brasileiro.

Mas ontem eu falei muito fortemente que a intervenção era uma grande jogada de *marketing*, e quem teve o trabalho de ler hoje a coluna do jornalista Bernardo de Mello Franco, em *O Globo*, teve a comprovação disso. Ele descreve todo o processo de participação dos marqueteiros de Temer na organização dessa intervenção; mostra claramente que o Governo está fazendo uso das Forças Armadas para tentar se recuperar diante da opinião pública; e mostra claramente que Temer, além de mau governante, incompetente e sem seriedade, tem aspectos muito fortes de demência, porque vejam a conclusão a que ele chegou: quer ser candidato a Presidente da República! Meu Deus do céu, onde é que nós estamos?

(*Soa a campanha.*)



**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)

– Esse homem imaginar que vai ter apoio de quem quer que seja da população brasileira para se reeleger Presidente!

Então, a estratégia dele é tomar a bandeira de Bolsonaro, disputar o voto da direita e, depois, querer ter o voto do restante da população.

Sinceramente, Senadora Vanessa Grazziotin, é difícil a gente acreditar. Mas, lamentavelmente, está escrito aqui: o Sr. Mouco – que eu acho que não deveria ser mouco apenas, pois há alguns outros órgãos do sentido que ele não tem funcionando adequadamente – diz que Temer vai prosperar e vai conseguir ser candidato e vai ser reeleito Presidente da República. Quem tem um marqueteiro desse não precisa mais ter nenhum inimigo, porque botar na cabeça de Temer que ele pode ser Presidente da República pelo voto da população brasileira...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)

– ... ou ele, por acreditar no que o marqueteiro eventualmente possa lhe ter dito.

Eu só fico triste porque esse episódio, em que está sendo utilizada a boa vontade, a credibilidade, a crença da população do Rio de Janeiro para essa jogada eleitoral de *marketing*, faz com que a credibilidade na política diminua ainda mais.

Mas de pelo menos uma coisa eu tenho certeza: Sr. Temer, pelo amor de Deus, se agora vai governar pensando que vai ser Presidente, desista dessa ideia; faça o feijão com arroz, para ver se a gente consegue chegar até outubro de 2018, e depois vá embora para o lixo da história, que é o lugar onde você já deveria estar há muito tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Costa.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos, Senador.

Depois vai falar o Senador Romário.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente João Alberto, desde que foi anunciado definitivamente que a previdência não será mais votada este ano, palavras, inclusive, não só do Executivo, mas também do Presidente do Congresso e até do Presidente da Câmara, ambos dizendo que não vão aceitar nem sequer um tipo de gambiarra, nenhum tipo de trapaça e, nesse sentido, não vão pautar, não vão discutir e não vão deixar votar nada este ano, porque a intervenção no Rio de Janeiro, conforme já anunciado, vai até 31 de dezembro, é com muita segurança que venho à tribuna. Claro que o estado de vigília e de alerta são permanentes, nós vamos fazer sempre. Mas dá-se esta notícia com muita força ao povo brasileiro: de que a reforma de fato ficou para o ano que vem, porque é impossível que o próprio Presidente da República, os seus ministros, o seu porta-voz, que é o Marun, e o próprio Presidente do Congresso e o da Câmara façam afirmação desse porte se não for verdadeira.

Nós fomos, inclusive, com uma ação, ao Supremo Tribunal Federal, em nome da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência, assinada por mim e pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá – porque ele representa a frente na Câmara e eu, no Senado –, e também por parte do advogado Diego Cherulli.



Ontem eu tive um encontro, inclusive – e por isso eu não estava aqui no dia de ontem –, com o Ministro Dias Toffoli. Foi uma conversa muito prazerosa, uma conversa muito boa, muito positiva. Conversamos, inclusive, sobre as afirmações que o próprio Governo já está fazendo, pedindo para que a ação que encaminhamos não avance o processo, já que eles entendem, o Governo, que o objeto da ação já não existe porque não pretendem fazer mais a reforma neste ano.

Eu espero que tudo isso se confirme. E como eu falei em gambiarra, em picaretagem, em malandragem, que não venham agora querer fazer a reforma, alguns pontos da reforma, com um pedacinho de uma medida provisória, ficar ciscando ali e pegar um outro pedacinho e botar numa lei ordinária, e aí tentar ainda, só na malandragem, aprovar aquilo que o povo brasileiro não quer. O Carnaval mostrou, o Brasil mostrou... O próprio Carnaval, que nunca interfere nessa área, desta vez foi contundente dizendo que não aceita essa escravidão moderna.

Eu quero fazer aqui um pequeno relato, Sr. Presidente. Foi um ano do bom combate, fizemos mais de cem audiências públicas aqui no Congresso, dentro do Congresso, fomos aos 27 Estados. Quando eu digo fomos, não sou só eu. Fomos. Houve mobilização de setores, claro de Senadores, Deputados, centrais sindicais, federações, confederações, entidades dos servidores públicos, trabalhadores rurais, professores, polícia, policiais... Por exemplo, a polícia carcerária, a polícia dos presídios, participou, inclusive, em duas audiências na segunda e na terça.

Vamos a esse pequeno relato, Sr. Presidente. Escrevi eu: meu querido povo brasileiro de todos os cantos e rincões deste País, de diversas culturas, diferenças, etnias, religiões, amores e desamores, de cores, idades, jeitos, matizes, vozes, é para vocês que nós queremos falar: vocês que fizeram passeatas, carreatas, caminhadas, greves, mobilizações, paralisações, vocês que acamparam nas praças ao som do violão e de muitas canções.

A vocês todos, jovens, adultos, idosos, nós podemos hoje dizer que fizemos o bom combate, fizemos a nossa parte, cada um de nós, cada um do seu jeito. Vencemos uma batalha, um duro e longo entrevero que aconteceu. Foi a peleia das mais brabas de que participamos. Não ganhamos a guerra, mas ganhamos essa batalha. Tenham muita atenção para isto: ainda temos muito o que fazer, como somente nós, povo brasileiro, sabemos fazer.

O Governo Federal recuou com a reforma da previdência. Sentiu o calor das ruas, os gemidos dos discriminados, como mostrou o Carnaval do Rio de Janeiro, e os gritos incansáveis da nossa gente, que se postou fortemente contra essa verdadeira barbárie que iria liquidar com o direito da aposentadoria e que iria matar os sonhos da nossa juventude.

Claro que estou feliz. Fizemos a nossa parte. Ao povo brasileiro, aos trabalhadores dizemos que seguimos seus desejos e esperanças. Viajamos pelo País, debatendo, discutindo com a sociedade as reformas trabalhista, da previdência e a própria democracia.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foram dois anos...

Se me permitir...

Foram dois anos de estradas e caminhos, chuva, sol. Em nenhum momento, jogamos a toalha. Sabíamos que a resistência teria que ser feita e que a vitória seria possível.

Trabalhamos muito com a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social e com muitos outros Parlamentares – Deputados, Senadores, Deputados Estaduais, muitos, muitos



Vereadores, líderes que se apresentaram no campo do bom combate. E assim avançamos. Muitos não acreditavam, mas conseguimos um extraordinário número de assinaturas, por exemplo, não só nas ruas, porque milhões de assinaturas aqui chegaram. Aqui mesmo, no Senado, Senador João Alberto Souza, Senadora Vanessa... Na sequência, vou lhe dar naturalmente a oportunidade para o aparte.

Aqui no Senado, tínhamos que conseguir 27 assinaturas para a CPI. Aqueles que nos desafiaram diziam – inclusive, órgãos de imprensa, que não é questão de citar agora –: "Não conseguirá nunca 27 assinaturas." Conseguimos 62 assinaturas. Por seis meses, trabalhamos arduamente. Ouvimos técnicos, especialistas, professores, doutores, economistas, trabalhadores, fiscais previdenciários, entidades, Parlamentares e a sociedade. Ouvimos o Governo. Ouvimos também, naturalmente, a oposição.

O relatório do Senador Hélio José foi aprovado. Foi preciso, cirúrgico e corajoso: a Previdência Social – podemos afirmar – é superavitária. Portanto, a reforma proposta pelo Governo Federal não tem motivo para existir. Ela se tornou uma farsa. O objetivo da reforma é entregar esta "galinha dos ovos de ouro" que é a previdência social aos banqueiros, ao sistema financeiro. A previdência brasileira é aposta altíssima para os abutres do sistema financeiro. É lucro certo.

Mas eles se esqueceram de que a CPI fez um trabalho longo. Teve a ousadia, a coragem de mexer num verdadeiro vespeiro de sonegações, desvios, corrupção, roubalheira, anistia indevida, apropriação indébita, em tudo isso, podem crer. E o relatório está na minha página. São trilhões, e não somente bilhões. É verdade, sim, senhoras e senhores, veio à tona toda a verdade. E tão somente ela, a verdade, colocou na parede as teorias e discursos fáceis que diziam...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que a previdência brasileira era um sistema falido, deficitário. Não é deficitário, basta executar os grandes devedores. Pelo contrário, Sr. Presidente, a CPI mostrou ao País que o sistema previdenciário público brasileiro é um dos mais sólidos e eficazes distribuidores de renda e de ação social no mundo. O problema da Previdência é de gestão, administração e – repito, mais uma vez – da roubalheira, da sonegação, dos desvios, dos Refis, da DRU, da apropriação indébita, da falta de fiscalização, dos compadrios. São trilhões de reais que deixaram de entrar nos cofres da Previdência.

Para solucionar esse problema, a CPI sugere, Sr. Presidente, ao Governo Federal, independente se é este ou o que virá a partir do ano que vem, que os devedores sejam cobrados, que combatam as fraudes e as...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... sonegações (*Fora do microfone.*) e que se fortaleçam, assim, os órgãos de fiscalização.

Sr. Presidente, o senhor me dê alguns minutos pela importância – foram sete meses de trabalho – e eu vou concluir.

O Governo Federal reconheceu que não tinha condição mais de aprovar a reforma neste ano. Que bom que ele reconheceu.



É importante dizer que o relatório foi aprovado por unanimidade, inclusive com voto do Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

Pesquisas apontam, Sr. Presidente, que 90% da população brasileira é contra a reforma. A sociedade diz não à reforma da previdência, isso é real.

Um dos últimos atos dessa batalha foi a nossa ida ao Supremo Tribunal Federal. Estive lá com o advogado Diego Cherulli, com o apoio de 12 entidades. Assinamos a petição eu e o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Ajuizamos um mandado de segurança com o objetivo de proibir a tramitação de emendas constitucionais enquanto perdurarem os motivos da intervenção no Rio de Janeiro.

Foi um movimento positivo e necessário em defesa da Constituição e da própria democracia. O povo do Rio de Janeiro e as Forças Armadas não podem ser tratadas com irresponsabilidade.

A assessoria aqui me ajuda. Eu estou lendo lá: Senador João Alberto Souza. Jamais vou esquecer o seu nome. Eles fortaleceram aqui: não esqueça o nome do Presidente. Então, outra vez: eu digo Presidente, não estou repetindo o nome.

Senador João Alberto Souza, o próprio Governo disse ao Supremo que não haverá necessidade de julgamento do nosso mandado, pois ele estava abandonando a ideia de discutir a tramitação da reforma neste ano.

Por outro lado, lembro que o decreto do Presidente Michel Temer vigora, com a intervenção no Rio de Janeiro...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... até 31 de dezembro.

Reafirmamos, Sr. Presidente, a todos que quero agradecer o empenho e a luta de todos, todos, todos que participaram dessa corrente verde-amarela em defesa da Previdência. Agradeço a todos os brasileiros, aposentados ou não, aos trabalhadores, às donas de casas, aos estudantes, aos professores, aos servidores públicos, aos religiosos, aos militares, aos profissionais liberais, às mulheres da cidade e do campo, aos agricultores, aos idosos e aposentados, aos policiais – repito –, a todos os segmentos da sociedade.

Estou concluindo, Presidente.

Quero cumprimentar os setores da Justiça que até hoje, e com razão, não aceitam que se aplique a reforma trabalhista. Eles também foram parceiros na luta contra a reforma da previdência. Foi fundamental o trabalho das centrais, confederações, federações, sindicatos, associações de servidores públicos, movimentos sociais. Lembro aqui também da Cobap.

Termino, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar aqui porque foi muito importante para nós todos e para tranquilizar o Brasil a fala do Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, que disse, quando questionado depois da intervenção do Rio de Janeiro: "A reforma da previdência não será votada neste ano. Não aceitarei discussão nem votação já que foi decretada a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro até 31 de dezembro de 2018. A reforma e qualquer tema correlato a esse ficará para o ano que vem."

Sr. Presidente, nós chegamos até aqui, porque vozes foram à luta. Como dizia Gonzaguinha, eu acredito é na moçada, é na rapaziada, é nos idosos. E eu digo, Sr. Presidente, acredito é nessa moçada, nessa rapaziada, independente da idade, que sonha alto, voa como pássaros na amplitude do céu, buscando um Brasil democrático, justo e igualitário para todos.



*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A escolha é de cada um, mas a luta é nossa. Como já disse, vencemos uma batalha, um duro e longo entroveiro, peleia das mais brabas, mas não ganhamos a guerra.

A última frase, Sr. Presidente.

Para aqueles que querem acabar com nossos sonhos eu respondo que meu coração é vulcão em sinfonia, é levado pelo sangue forte da história da luta do nosso povo, que corre como jovem em minhas veias, é galopar de potrilho novo que busca o vento, a igualdade e a justiça.

Senadora, eu queria muito lhe dar um aparte, mas eu queria concluir, e o Senador foi muito benevolente.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu o compreendo perfeitamente, tanto que o Presidente compreendeu também. V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito, Senador. Eu fico agradecida da mesma forma.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – E, além do mais, foi um pronunciamento especial.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Presidente. Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela compreensão, Senador Paulo Paim.

Pela Liderança do Podemos, concedo a palavra ao Senador Romário, do Podemos, do Rio de Janeiro. V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos, por gentileza.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Presidente, Senador João Alberto; boa tarde Senadoras e Senadores; todos aqueles que nos ouvem e nos veem.

Tenho acompanhado de perto, com muita preocupação, o verdadeiro caos promovido pela violência criminosa que se instalou no Estado do Rio de Janeiro, o meu querido Estado. A crise, Sr. Presidente, na segurança, que já era terrível, agravou-se nas últimas semanas. Mais vítimas de balas perdidas, saques em supermercados, arrastões nas praias e rebeliões em presídios. A situação é preocupante, tanto que levou o Presidente da República a decretar a intervenção federal no Estado com o objetivo de restaurar a ordem pública.

A intervenção federal, Sr. Presidente, foi aprovada por este Senado, com o meu voto favorável ontem. É uma medida extrema, mas está amparada pela nossa Constituição e permitirá uma atuação unificada das forças de segurança com maior rapidez e eficácia. O que não podemos é assistir parados a essa escalada de violência. Não podemos deixar, Sr. Presidente, que os bandidos se achem os donos do Estado. Não podemos permitir que mais uma criança seja assassinada na porta de sua casa, vitimada por uma guerra que não nos pertence.

É preciso uma atitude enérgica que retome o controle da situação e, para isso, é fundamental reduzir a burocracia na aprovação e execução das ações de combate à violência. Um comando unificado, trazendo uma nova estratégia, é um passo importante, e tenho certeza de que o General Braga Netto, que adquiriu uma grande experiência com ações de garantia da lei e da ordem, prestará um grande serviço ao meu Estado.



As forças policiais do Rio de Janeiro, que também têm pessoas altamente capacitadas e com um profundo dever cívico, saberão trabalhar em conjunto, na direção do objetivo comum, que é devolver o Estado do Rio de Janeiro aos seus cidadãos e meter todos os bandidos na cadeia.

Infelizmente, na segurança pública, como em outras áreas, as indicações políticas de pessoas incompetentes são uma praga que destrói a capacidade de ação do Estado.

Isso tem que acabar, e eu espero que o General Braga Netto comece por aí, com coragem e vigor, demitindo quem está no cargo unicamente para servir aos seus padrinhos políticos em vez de servir à população.

A intervenção federal, Sr. Presidente, é um passo necessário, mas não é uma bala de prata que vá resolver magicamente os problemas que se acumulam há décadas no meu Estado e no nosso País em geral.

No Rio de Janeiro, a incapacidade e a incompetência dos governos passados e do Governo atual aprofundaram essa crise. Infelizmente, eles não tiveram coragem nem disposição de enfrentar o problema, com políticas públicas que tragam educação, emprego, esporte e opções de lazer para os jovens em suas comunidades.

Por isso, só profundas mudanças estruturais terão o poder de resolver a situação. Todos sabemos que o tráfico de drogas e de armas, comandado por facções criminosas organizadas e muito ricas, que cooptaram agentes públicos em todas as áreas, responde por grande parte dessa violência.

Todos sabem que o combate a esses grupos requer inteligência policial, tecnologia, organização e investimentos. Requer, ao mesmo tempo, o combate à corrupção na política e a valorização dos profissionais que arriscam as suas vidas nas ruas, dando condições de trabalho decentes e salários dignos.

Infelizmente, os investimentos em segurança pública seguem na contramão do que diz o Governo.

Segundo dados da ONG Contas Abertas, o Orçamento federal para investimentos na função de "segurança pública"...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – ...que em 2007 foi de R\$1,7 bilhão, no Orçamento de 2018 foi reduzido para R\$1,3 bilhão.

Essa é uma incoerência absurda, e eu espero que a área econômica do Governo esteja trabalhando para corrigir essa distorção e devolver esses investimentos.

Também não podemos esquecer, Sr. Presidente, que estamos em um ano eleitoral, e isso traz um risco e uma oportunidade.

Senadora Marta, por favor.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP) – É uma coisa muito rápida, porque eu não quero interromper o seu tempo nem o discurso. Mas, ontem,...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senadora, por gentileza, ele está falando pela Liderança.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP) – Desculpa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não tem...

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP) – Ah! Não tem. Esqueci.



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não há apartes nesse momento.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – O risco é que tudo se transforme num grande palanque eleitoral. E por isso eu peço a todos os políticos eleitos do Rio de Janeiro...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – ... e àqueles que querem se candidatar que sejam responsáveis com seus atos e em suas críticas. Essa tragédia não nasceu hoje, e o foco deve estar na busca de soluções, e não de culpados.

A oportunidade que temos, Sr. Presidente, é de renovar este Congresso, votando em pessoas sérias e comprometidas com o combate à violência, com o desenvolvimento e a geração de empregos. O mesmo vale para o governo do Rio de Janeiro, que, infelizmente, já sofreu demais com a corrupção e a incompetência.

A população do meu Estado, mais uma vez, segue apreensiva, mas esperançosa. Estarei acompanhando atentamente o trabalho que começa agora, torcendo para que tenha muito sucesso, e que esta ação seja o primeiro passo de uma caminhada em direção a uma vida de paz, alegria e prosperidade para todos nós do Rio de Janeiro e todos os brasileiros.

Muito obrigado. Era isso o que eu tinha a dizer, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP) – Presidente, agora que o Senador já terminou a fala dele, eu gostaria de fazer uma observação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A senhora pede para uma comunicação?

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP) – É. Já esqueci até os nomes.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Por dois minutos.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP. Sem revisão da oradora.) – Sim, é muito simples. Eu queria falar para o Senador Romário, que é do Estado do Rio de Janeiro.

Ontem me contaram algo interessante. Quando se faziam os discursos de oposição à intervenção, no meu gabinete, havia muitos *e-mails* de gente dizendo assim: "Eu quero receber Sedex em casa, eu quero receber carta da minha mãe." Por quê? O Ministro Jungmann, que estava aqui presente, estava comentando que 44% das correspondências no Rio de Janeiro só podem ser entregues com escolta.

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP) – Então, hoje nós vemos, realmente... Eu fico pensando: o que passa na cabeça de quem está contra neste momento em relação às pessoas que estão vivendo essa situação de caos na segurança no Rio de Janeiro?

Eu acredito que nós, em curto prazo, vamos ter um resultado, mas tenho reiterado que, em longo prazo, nós vamos ter que investir pesadamente nessas 800 comunidades e no social, porque, senão, não vamos ter um resultado a longo prazo, que é o que queremos, mas, a curto prazo, não tenho nenhuma dúvida de que não havia outra alternativa para o povo do Rio de Janeiro e que isso vai também ser uma experiência que pode redundar em um aprendizado nosso em lidar com esse crime organizado, de bandidagem, que, como disse o Presidente Temer, está fazendo uma metástase no Brasil, que agora começa a ser cortado.

Era isso.



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu peço desculpa ao Plenário, mas, excepcionalmente, nós concedemos a palavra à Senadora Marta Suplicy.

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata, PSB, Bahia. Por dez minutos, excelência.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho falar hoje de um tema a que recorro sempre, que é um tema baiano, mas brasileiro: o cacau. Nesse sentido, saúdo todos os baianos e baianas que podem estar nos assistindo pelos meios de comunicação da Casa, acompanhando-nos sobre esta matéria, que é importante para a economia do Estado.

Venho com alegria compartilhar a boa notícia de que a Associação Cacau do Sul Bahia conquistou o registro de Indicação Geográfica (IG) na modalidade de Indicação de Procedência (IP) para as amêndoas de cacau. Essa resolução foi publicada no último dia 30 de janeiro pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (Inpi).

Quero registrar o empenho dos produtores de Ilhéus, Itabuna, Gandu, Uruçuca, Ubaitaba e de todos os 85 Municípios do sul da Bahia que desenvolvem trabalho em conjunto com entidades que integram a Rede de Governança do Cacau e Chocolate na região em parceria com o Sebrae.

Isso significa dizer que a Bahia tem produzido, em um esforço coletivo, um cacau de qualidade, com o sistema de plantio sustentável denominado Cabruca.

A indicação geográfica, que tem por finalidade valorizar e garantir a produção com proteção, inclusive jurídica, aos produtos oriundos de uma determinada cidade ou região agregará valor e qualidade aos produtos do sul da Bahia, que hoje têm não só boas amêndoas de cacau, mas um chocolate de qualidade, que ganha cada vez mais mercado no Brasil e no exterior.

Todos os anos tenho a satisfação de presentear os meus colegas Senadores e Senadoras com a nossa qualidade de chocolate ao final do ano.

Essa não é uma luta de agora, pois o IG do Cacau vem sendo discutido há mais de uma década. Esse reconhecimento é resultado da soma de outras estratégias que também agregam valor, mesmo que indiretamente, à cadeia produtiva do cacau, como a Estrada do Chocolate, projeto concebido em 2013 pelo nosso companheiro Domingos Leonelli, quando Secretário de Estado do Turismo. A ideia é fazer com que o sul da Bahia também tenha como cartões-postais, além de suas praias, as fazendas de cacau, um exemplo de turismo rural. A estrada temática, a Estrada do Chocolate, tem forte simbologia para o turismo da região.

A indicação é um passo a mais para sermos referência mundial em cacau de alta qualidade. E vislumbro como outro passo importante a apreciação – e sempre peço o apoio de todos os Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras – e aprovação, nesta Casa, do PLS 93 de 2015, de minha autoria, que estabelece a obrigatoriedade de percentual mínimo de cacau nos chocolates e seus derivados, além de tornar obrigatória a informação do percentual de cacau nos rótulos desses produtos. Aliás, prática que é do mercado internacional. Ninguém compra um chocolate importado em nosso País que não seja com o rótulo estabelecendo se contém 44%, 50% ou 60% de amêndoa de cacau.

Esta proposição tem o mérito de incentivar a maior utilização do cacau na produção de chocolates e seus derivados, contribuindo para a melhoria da qualidade desses produtos que passariam a utilizar maior proporção do seu ingrediente mais nobre e, por consequência, colaborando ainda mais para o aumento da demanda da produção da cacauicultura baiana e brasileira.



Nosso mandato sempre esteve atento às questões do setor cacauero. Além deste projeto de lei, manifestei várias vezes neste Plenário as preocupações e reivindicações dos produtores.

Particpei de muitos debates em audiências com representantes dos Estados produtores de cacau, buscando sensibilizar o Governo Federal para a adoção de políticas públicas e estratégias governamentais para o incremento a produção.

Dessa maneira, fomos os primeiros, no Parlamento, a levantar, a abrir a discussão sobre o regime aduaneiro de *drawback*, tão perverso com os produtores do cacau do nosso País. Além disso, defendemos amplamente a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), e estou propondo a readequação da aplicação de recursos para o setor, por meio da reengenharia do Fungecal.

Aproveito para cumprimentar, neste momento, todos os funcionários da Ceplac pelo aniversário de 61 anos desta instituição, comemorado ontem, no dia 20 de fevereiro, data que marca também o processo de modelagem institucional da Ceplac, iniciativa tão esperada durante as reivindicações e a luta por sua reestruturação, que acompanhamos tão de perto.

Para finalizar, quero informar que nos próximos dias 21 e 22 de março, Senadora Vanessa, que me ouve com atenção...

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, posteriormente, um aparte...

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Certo. Espero contar com sua presença.

Por nossa proposição, nós faremos duas audiências públicas que já foram aprovadas na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Uma, pretendemos que seja uma reunião conjunta com a Comissão de Agricultura, para tratar da dívida dos produtores de cacau; e outra, maior, com a participação de cerca de onze representantes, produtores de cacau, produtores de chocolate, associação dos fabricantes de chocolate e diversos especialistas no tema, que vai debater justamente a produção de chocolate no Brasil, seus desafios. E, nesse nível, a presença e a importância do chocolate brasileiro, em especial do chocolate da Bahia.

Escolhemos a data para que possa acontecer antes da Páscoa, que é um grande momento da venda de chocolate em nosso País, no qual cresce muito a demanda por chocolate no Brasil. Essa é uma demanda que cresce no mundo inteiro, Senador Otto, mas, no Brasil, ainda há um pequeno consumo, mesmo com o fato de sermos um País produtor.

É a nossa intenção. Por isso convido todos os Srs. Senadores e Senadoras, porque vamos conversar com a Presidência da Casa para que possamos fazer uma ação de exposição dos chocolates produzidos na Bahia, nesse período, durante essas reuniões. E eu tenho certeza de que os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras ficarão sensibilizados e, mais do que isso, encantados, seduzidos pela produção do chocolate, a qualidade do chocolate que produzimos em nosso Estado, e que é produzida em todo o País.

**A Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy** (PMDB - SP) – Senadora?

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Pois não.

**A Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy** (PMDB - SP) – Posso dar um aparte sobre o seu chocolate da Bahia?

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Pois não.



**A Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy** (PMDB - SP) – Quando fui Ministra do Turismo, eu lembro que o chocolate baiano estava sendo usado em muitos lugares no lugar do chocolate belga, tal a excelência desse chocolate. Então, fico muito encantada com tudo o que V. Ex<sup>a</sup> está contando, de como isso está sendo reconhecido de forma mais ampla neste Brasil todo.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Muito obrigada, Senadora.

E essa ligação do chocolate com o turismo é muito intensa. Inclusive, nós fazemos o festival de chocolate, na Bahia; já recebemos o festival do chocolate mundial, internacional, que é realizado em Paris e foi realizado na Bahia. E, lá em Ilhéus, nós realizamos, todos os anos, o festival de chocolate baiano.

Pois não, Senadora Vanessa Grazziotin, que me...

*(Soa a campanha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Apenas, Senadora, quero dizer que é um privilégio de todos nós e de todas, aqui, no Senado, receber, a cada final de ano, uma barrinha de chocolate com 70% de cacau. Isso é muito importante, porque, além de ser um carinho que V. Ex<sup>a</sup> manifesta para com todos nós, é, sem dúvida nenhuma, uma forma de divulgar as maravilhas que o nosso País produz. Mas eu pedi o aparte, Senadora, para cumprimentá-la, para cumprimentar o Senador Otto, para cumprimentar toda a Bancada da Bahia não só do Senado, mas da Câmara dos Deputados, e todos os baianos, o Governo da Bahia, porque essa notícia que V. Ex<sup>a</sup> traz de que conseguiram uma indicação geográfica para o cacau da Bahia não é pouca coisa não, Senadora. Isso é algo fenomenal; é algo extraordinário. E eu quero aqui dar um exemplo para quem ainda não tem a exata noção do que significa. Senador João Alberto, antigamente, nós comprávamos, em qualquer lugar, champanhe. Depois de um tempo, nós não compramos mais...

*(Interrupção do som.)*

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... porque o Brasil não produz champanhe. O Brasil produz espumante. Champanhe passou a ter indicação geográfica na França, por ser uma região da França. E isso valoriza, do ponto de vista comercial e de qualidade, o produto, de forma, assim, incalculável. Então, essa foi uma grande vitória, eu diria, não da Bahia, Senadora Lídice, mas uma grande vitória do Brasil, porque quem ganha com isso é a Bahia e é o Brasil. Então, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e, através de V. Ex<sup>a</sup>, toda a Bancada. E V. Ex<sup>a</sup>, como prefeita que foi de Salvador, como integrante da Bancada da Bahia, sempre esteve à frente dessa luta muito importante. Parabéns, Senadora, pelo pronunciamento, mas, sobretudo, pela grande conquista.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Obrigada, Senadora.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sou eu quem agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Lídice da Mata.

Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Otto Alencar, PSD da Bahia.

Por cinco minutos, Excelência.



**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me concede de falar neste momento em comunicação inadiável. Quero agradecer também à Senadora Vanessa Grazziotin, que, de forma muito cordial, me concede a oportunidade. Não é do meu feitio tomar a dianteira das mulheres, mas V. Ex<sup>a</sup> tem a minha gratidão, por permitir que eu possa fazer aqui um reparo e chamar a atenção do Governo Federal. E a Senadora Lídice concorda comigo plenamente, porque ela conhece de perto o Governo do Estado da Bahia.

E o Governo do Estado da Bahia tem um Governador chamado Rui "Correria", porque ele corre muito, trabalha muito. E o *slogan* é: "O trabalho não para". E o trabalho, Senadora Vanessa, está querendo ser atrapalhado pelo Governo Federal, insistentemente, pela ação do Democratas, dos tucanos, dos PMDBistas lá. É uma situação que estamos vencendo com dificuldades, mas com muito trabalho e com muita dedicação.

Pois bem: nesse corte que o Governo fez agora, no remanejamento orçamentário, Senador João Alberto, da Bahia, dos R\$2 bilhões que foram remanejados, foram retirados da Bahia R\$180 milhões. Ou seja, dos 27 Estados da Federação, a Bahia concorreu com a retirada do orçamento da Bahia de R\$180 milhões.

Eu posso dizer aqui que foram R\$15,2 milhões de aparelhamento das unidades estaduais para fortalecimento do campo da saúde, as policlínicas; R\$25 milhões também de unidades de saúde, as policlínicas; mais R\$40 milhões para a aquisição de equipamentos e máquinas para a segurança pública.

Na segurança pública da Bahia, o Governador tem investido bastante. Não é o Rio de Janeiro, não é o Estado de São Paulo, não é o Estado de Santa Catarina, onde aconteceu agora... Ele tem trabalhado muito, e eu quero louvar aqui a Polícia Militar da Bahia, a Polícia Civil e todo o corpo diretivo da segurança pública no nosso Estado. Mais R\$40 milhões para reestruturação dos hospitais universitários.

O meu Hospital das Clínicas, onde eu fui professor universitário, da Universidade Federal da Bahia, vai perder R\$40 milhões pelo remanejamento perverso que o Governo Federal faz, estimulado pelo Democratas, como eu falei antes, e todos aqueles que fazem oposição ao Governador Rui Costa. Apoio à entidade de ensino superior: mais R\$15 milhões. Apoio, expansão e reestruturação das instituições federais de educação profissional: R\$30 milhões. E aquisição de veículos para transporte escolar, Senadora Lídice da Mata, R\$120 milhões.

Veja o que é que o Governo Federal fez com a Bahia, agora, no remanejamento. Ou seja, fazendo cortesia para resolver a segurança no Rio de Janeiro, com os recursos retirados da saúde, da educação e da segurança pública do nosso Estado.

Presidente Michel Temer, não persiga os baianos não! Basta o que o senhor já tem feito de ruim para o nosso País, para o Brasil. Basta a mácula de ter sido o Presidente denunciado duas vezes pelo Ministério Público. Basta ser o Presidente que está respondendo pelo escândalo do Porto de Santos, através da Rodrimar, que é um escândalo que já vem de muitos e muitos anos.

Portanto, apesar de tudo isso...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... tudo isso, o Governo do Estado ainda trabalha.



Na próxima sexta-feira, Senadora Lídice, nós vamos ao oeste da Bahia, visitar o Prefeito de Luís Eduardo Magalhães, Oziel Oliveira, que está fazendo, inclusive, aniversário nessa data. E o Governador vai autorizar toda a reestruturação do anel da soja com recursos próprios, um investimento de quase R\$100 milhões. Estradas de boa qualidade com concreto betuminoso usinado a quente, para suportar a carga da estrutura e do escoamento da soja e do algodão daquela região.

Portanto, não adianta perseguir a Bahia, porque lá existe um grupo político que tem mãos limpas, honrado, e trabalhando permanentemente pelo bem do Estado.

Senadora Lídice, V. Ex<sup>a</sup> não queria se pronunciar? Eu tenho certeza absoluta de que meu vizinho e amigo, a quem admiro tanto, Senador João Alberto...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Neste momento, o Regimento Interno não permite o aparte.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ela pediu um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não pode.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Lídice...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O Regimento Interno não permite.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... V. Ex<sup>a</sup> foi vetada, mas é o Regimento. V. Ex<sup>a</sup> perdoe, então, o Senador. Mas a minha palavra, eu acho, é a palavra de V. Ex<sup>a</sup>. Concorde com o que estou falando, sobretudo no que tange à escola, à universidade federal, a todos os investimentos.

Portanto, Sr. Presidente, no dia 23, o Governador Rui Costa vai ao oeste da Bahia, uma das regiões mais produtoras do Estado, fazer uma ordem de serviço com recursos do Governo do Estado, porque o Governo Federal só está liberando as emendas para os Deputados Federais que votaram na Câmara para que o Presidente permanecesse no Governo. Receberam emendas, mas deixaram o Estado com dificuldades, porque mandaram cortar todas as verbas que estavam destinadas à educação, à saúde e à segurança pública. E o nosso Estado não tem, como tem o Rio de Janeiro, uma organização criminosa governando não, que governa o Rio de Janeiro há 16 anos.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Rio de Janeiro é governado por uma organização criminosa há 16 anos. Duas vezes o Governador preso, dois foram presos e foram soltos, o presidente da Assembleia está preso, os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado foram presos, e a Bahia tem uma organização de estrutura montada em cima da dignidade, da honra e da boa gestão pública.

Portanto, não vai ser a pequena e essa mesquinha perseguição que têm feito os nossos adversários na Bahia que vai calar a boca do povo baiano nas urnas de 2018, e muito menos vai impedir o Governador Rui Costa de trabalhar e realizar aquilo que a Bahia precisa para o seu desenvolvimento econômico e social.

Portanto, estamos aqui denunciando essa situação de que, dos 2 bilhões que foram agora remanejados do Orçamento, 10% foram retirados do meu Estado. Estamos nos insurgindo contra isso, e...



(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campanha.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... por isso é que nós não vamos nos calar nunca.

Ontem eu dei o meu voto aqui para a intervenção no Rio de Janeiro, não porque vai dar uma solução; é porque o povo carioca está sofrendo muito. E eu votei a favor porque respeito, e o Exército brasileiro merece do Brasil e dos brasileiros a maior atenção e respeito, mas muito mais para aliviar essa situação que está no Rio de Janeiro, da bala perdida, das pessoas mortas inocentemente e de uma situação que teve descontrole.

Mas ontem, conversando com o Senador Armando Monteiro, ele me falou, Senador João Alberto, da reforma do Estado. Que, enquanto não se fizer a reforma do Estado, não se vai resolver o Brasil. Na minha opinião, não. É preciso o eleitor, no dia 7 de outubro agora, de 2018, fazer a reforma dos homens que vão governar os Estados e governar o Brasil...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campanha.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... tanto ficha suja, como houve agora aí, no Rio de Janeiro, todos esses envolvidos em escândalos. O Rio de Janeiro tem um povo bom, um povo trabalhador, tem bons políticos, que não estão no Governo, mas podem estar amanhã no Governo. Mas o que governou o Rio agora, nesse período, não merece o respeito, porque foi uma organização criminososa que governou 16 anos o Rio de Janeiro e levou a essa situação.

A Bahia está bem representada pelo seu governador, pelos seus Deputados Federais, e aqui, no Senado Federal, pela presença do Senador Roberto Muniz e da Senadora Lídice da Mata. O senhor, que é um Senador de respeito, por quem eu tenho a maior admiração, lá do seu Estado do Maranhão, sabe das dificuldades de um povo quando é mal governado.

A Bahia está bem governada, e nós vamos ter altivez e força para deter essa perseguição, esse cerco que o Governo Michel Temer tem feito contra o Estado da Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado, Senador Otto Alencar.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. (*Pausa.*)

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, Partido Comunista do Brasil do Amazonas.

Por dez minutos, Excelência.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras.

Sr. Presidente, antes de iniciar, abordar o tema que me traz à tribuna, eu quero fazer dois registros que considero da mais extrema importância. O primeiro deles diz respeito à decisão adotada pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), no dia de ontem, que, julgando um *habeas corpus* coletivo, concedeu o direito à prisão domiciliar a todas as mulheres grávidas – gestantes – e mães cujos filhos tenham até 12 anos de idade.



E foi além dessa decisão: também concedeu prisão domiciliar às mães de filhos com deficiência, Sr. Presidente.

Essa decisão do Supremo Tribunal Federal foi fruto e uma resposta dada a um *habeas corpus* coletivo, que tomou no Supremo Tribunal Federal o nº 143.641, protocolado em maio do ano passado por um coletivo de advogados, apoiados por diversas entidades, entre elas a Pastoral Carcerária, defensorias públicas de vários Estados do Brasil e o Instituto Alana.

Esse pedido se baseou no novo Marco Legal da Primeira Infância, aprovado no ano de 2016, que amplia o direito de substituir a prisão preventiva por prisão domiciliar, levando em consideração as peculiaridades e a importância de uma mãe cuidar de seu filho.

Aliás, Sr. Presidente, essa decisão passa a tomar uma relevância significativa, porque nós assistimos há algum tempo a uma decisão de ministro do Supremo que deu liberdade, ou seja, provisória, prisão domiciliar à senhora esposa do ex-governador do Estado do Rio de Janeiro.

Isso chamou a atenção da opinião pública brasileira, que passou imediatamente a questionar porque ela, esposa de Sérgio Cabral, Sr<sup>a</sup> Adriana Anselmo, tinha direito à prisão domiciliar por ser mãe de filhos menores de 12 anos de idade, enquanto tantas mulheres, mães e gestantes, continuavam presas, continuavam encarceradas. Será que o fato de que a maioria dessas detidas não tem recursos para pagar um advogado é o que determina a Justiça brasileira?

Então, eu creio que essa decisão, no dia de ontem, foi uma vitória não para as mulheres, mas foi uma vitória para a sociedade brasileira, para a própria Justiça, porque iguala o direito, Sr. Presidente.

Obviamente que há exceções, mas exceções todas dentro de critérios legais, estabelecidos e aplicados para todas as mulheres, independentemente das suas condições ou da sua condição social.

Quanto à votação no Supremo, eu imaginava que seria uma votação unânime, mas, infelizmente, foi uma votação amplamente majoritária, visto que foram quatro votos a um, somente.

Então, quero aqui dizer que com essa decisão ganha o Brasil, Sr. Presidente, porque, no geral, são mulheres que não impõem nenhum risco à sociedade e não havia, efetivamente, a necessidade da prisão efetiva, ou pôr seus filhos dentro da prisão, ou, então, pô-las separadas de seus filhos melhores, que, posteriormente, poderão vir a sofrer muito com isso – sequelas até irreparáveis.

Mas, Sr. Presidente, o segundo destaque que eu faço, o segundo registro, diz respeito ao lançamento que aconteceu hoje pela manhã, na Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico brasileiro, mas, sobretudo, em defesa das distribuidoras de energia elétrica.

V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, é testemunha de que eu tenho ocupado muito esta tribuna para falar da privatização da Eletrobras e para falar também da privatização em curso de empresas distribuidoras de parte do Norte e do Nordeste brasileiro, cujo projeto está bastante avançado.

Nós ingressamos na Justiça para impedir a reunião do Conselho de Administração da Eletrobras. Infelizmente, não obtivemos liminar, mas temos muita esperança de que, no julgamento do mérito, aquela reunião, que já aconteceu no início do mês de fevereiro, seja efetivamente anulada por conta das inúmeras ilegalidades.

Existem decisões por parte do BNDES, que coordena esse processo das privatizações, de que, no caso da Eletrobras, não havia – e não há efetivamente – a possibilidade de que dívidas das



subsidiárias sejam repassadas pura e simplesmente para a Eletrobras. E, mesmo assim, mesmo com essa normatização, mesmo com opiniões técnicas, feitas por técnicos e pagas pela Eletrobras, o Conselho decidiu colocar as seis empresas distribuidoras à venda. E, pasmem, senhores, por R\$50 mil cada uma. Cinquenta mil reais! Cinquenta mil! Empresas que valem muito! Empresas do Amazonas, do Acre, de Rondônia, de Roraima, de Alagoas e do Piauí, Senadora Regina e Senador Elmano. Cinquenta mil reais cada uma! Isso é um absurdo!

Tivemos uma audiência pública em que o secretário-executivo do ministério, quando relatei o fato, disse que não era bem assim. Ele disse que parte da dívida deverá ser assumida pelas empresas que comprarem. Não é verdade! Está aqui a normatização aprovada, dizendo que, além das dívidas de cada uma, que serão assumidas pela Eletrobras... No caso, somente a dívida da Amazonas Energia, empresa do meu Estado, que é a distribuidora, que tem 60% do valor total de toda a dívida das distribuidoras, dando quase R\$9 bilhões – são R\$8,911 bilhões. Além dessa, diz o seguinte: "...a Eletrobras poderá, a critério da Assembleia Geral de Acionistas, assumir os direitos e obrigações de responsabilidade das Distribuidoras, referentes à Conta de Consumo de Combustíveis e à Conta de Desenvolvimento Energético", além das dívidas que as empresas têm perante a Petrobras.

Isso é um absurdo, Sr. Presidente, porque, com a privatização, não só entregam um patrimônio público – aliás, o Estado brasileiro paga; ele não vai receber nada, ele vai pagar para entregar para a iniciativa privada –, mas tiram toda a capacidade de o Estado desenvolver políticas públicas.

Senador Otto solicita aparte, que eu concedo.

**O Sr. Otto Alencar** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Vanessa, eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, sempre defendendo o patrimônio nacional e a nossa condição de, como Senadores, trabalhar aqui, para não permitir a privatização da Eletrobras. Num primeiro momento, o Governo que aí está não merece nenhuma credibilidade para negociar a privatização de uma empresa do porte da Eletrobras. Não há como, com o passado que têm os homens do Governo, não acontecer privilégios, não acontecer propina, que é uma marca do Governo atual, numa venda dessa natureza. Ontem eu conversava aqui com o Presidente Eunício Oliveira, e, no que tange às hidrelétricas do rio São Francisco, ele me garantiu – o Presidente – que não vai permitir, nem vai colocar em pauta de votação a privatização sem uma solução para o rio. Ou seja, qual é a solução para o rio? É o Governo revitalizar o rio; é o Governo preservar o meio ambiente de 2.780 km da Bacia do Rio São Francisco, que agoniza. Nunca choveu, nos últimos dez anos, Senadora Vanessa Grazziotin, como choveu no Alto e no Médio São Francisco; e a Barragem de Três Marias, hoje, no Alto São Francisco, está com 32% de volume útil; e a Barragem de Sobradinho está com 15% de volume útil, porque todos os canais estão obstruídos por argila, areia e barro. Ou seja, tudo obstruído. Portanto, não adianta chover, porque não vai chegar à barragem. Vou dar só um exemplo médico aqui para V. Ex<sup>a</sup>: digamos que um paciente tenha as artérias do coração entupidas e que o coração seja a barragem.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Otto Alencar** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não adianta eu fazer transfusão de sangue no paciente, jogar sangue nas artérias, nas veias dele, porque não vai chegar, pois estão obstruídas. É a mesma coisa com o Rio São Francisco agora: todos os canais, todos os rios tributários, afluentes, nascentes e calha do rio estão obstruídos. Então, pode chover o que chover, não vai chegar água à Barragem de Sobradinho pela



irresponsabilidade dos governos, todos eles, desde 1980. Portanto, essa privatização vai ser uma coisa para entregar patrimônio brasileiro, para comprometer a autonomia do Brasil nesse setor elétrico – e muitos sonham com isso. E, se houver brasileiro aqui dentro e patriota, como é o caso de V. Ex<sup>a</sup> e de tantos Srs. Senadores, nós haveremos de lutar para impedir esse crime contra os interesses da Nação.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Se o Presidente me permitir apenas um minuto para concluir, eu agradeço-lhe e incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento.

E repito, Senador Otto: V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando fala...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... da necessidade da recuperação do Rio São Francisco. Assim como nós também acreditamos ser indiscutível o fato de que, junto com a privatização, Senadora Regina, irão embora os programas sociais. E não venham eles dizer que os programas sociais, como o Luz para Todos, serão mantidos. Não serão! Qual é a empresa privada que vai trabalhar para fazer programa social? Isso não existe. Essa lei o mercado não conhece; o mercado desconhece!

Então, as empresas vão querer trabalhar para gerar lucro, e até podem dizer: "Vamos, sim, continuar aplicando Luz para Todos", mas o Estado vai ter que pagar. E com que dinheiro o Estado vai pagar, se há uma emenda constitucional, se há um limite constitucional para os gastos públicos? Ou seja, é o fim não apenas da possibilidade de o Governo brasileiro cuidar da política do setor energético, mas também dos programas sociais. Estamos na contramão do mundo, Senador João Alberto.

Na audiência pública que tivemos ontem, foi mostrado...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... que, nos Estados Unidos, quem cuida do setor elétrico são as Forças Armadas, é o Estado. E, aqui, eles querem privatizar.

Mas, para finalizar, quero dizer o seguinte: a CPI que nós assinamos – e que já tem assinaturas suficientes –, proposta pelo Senador Hélio José, tem que ser instalada.

Em segundo lugar, o Governo brasileiro fez uma reunião – o Temer, para variar, trapalhão, como estão dizendo, fez uma reunião – na última segunda-feira e decidiu qual será o mote da campanha a favor da privatização da Eletrobras, campanha publicitária. E pasmem V. Ex<sup>as</sup>, Senadoras, olhem o que ele diz, abre aspas: "Estamos pagando caro a conta de luz para bancar a má gestão da estatal", fecha aspas. O que é isso? Usar o dinheiro do povo para atuar contra o povo? Essa propaganda não vai entrar no ar, tamanha a ilegalidade e a mentira que contém nela.

Muito obrigada, Senador João Alberto, e continuamos na luta contra...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Vanessa Grazziotin.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio de Castro. *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy, MDB, São Paulo.

V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, tem dez minutos.



**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Cumprimento os Senadores, as Senadoras e vocês que estão assistindo a esta sessão ou nos ouvindo pela Rádio.

Bem, quanto mais eu vivo, mais observo, mais aprendo. Eu não tenho nenhuma dúvida de que a mudança, o motor para alavancar uma sociedade é a educação. E não há outro caminho! Basta observarmos os países que fizeram este tipo de investimento, priorizando e focando a educação, para que nós percebamos os resultados. Não são muito rápidos, mas também não são tão longos. Não são tão em longo prazo.

Mas hoje eu ouvi uma frase que me chamou a atenção; parece mentira. A pessoa dizia: "É; não se morre por falta de professor." Achei que não faz sentido. Está errada a frase – é óbvio –, porque se morre, sim. E até pensei que o professor não é necessariamente o que está na escola, mas pode ser um vizinho que sabe mais, pode ser uma experiência de grupo numa igreja, pode ser tanta coisa. Mas se morre se você não sabe como dar um remédio que foi receitado pelo médico, se você não sabe normas básicas de higiene, se você não sabe o que fazer com uma criança que está com um problema... Morre, sim! Mas, pior: a gente deixa de viver o que pode viver se não tem professores competentes. Isso é que é duro, não é?

Ontem, *O Estado de S. Paulo* publicou um artigo que me despertou a vontade de falar hoje sobre este tema da educação.

Diz o artigo:

A evasão escolar, que é um dos principais problemas do sistema educacional brasileiro, não se concentra apenas no ensino médio, cujo currículo está desconectado das necessidades do mercado de trabalho, nem no ensino fundamental. Ela também afeta de modo preocupante o ensino superior, como mostra o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), vinculado ao Ministério da Educação, com base no último Censo Escolar.

Entre 2014 e 2015, 12,7% dos alunos matriculados na primeira série do ensino médio abandonaram as salas de aula, o mesmo acontecendo com 12,1% dos matriculados na segunda série e 6,7% dos matriculados na terceira série. No ensino fundamental, a taxa de evasão na nona série [...] foi de 7,7%, no mesmo período [...] [Quer dizer, é uma sangria]. Já no ensino superior, a taxa de abandono acumulada em cinco anos para os que entraram numa faculdade em 2010 [Presidente] foi de 49%.

Quer dizer, gasta-se enormemente para não se formarem, para abandonarem a escola.

O que está acontecendo para que os nossos estudantes, quando conseguem chegar ao ensino superior, caiam fora dele, não fiquem lá?

São dados muito alarmantes. Há mais estatísticas minuciosas, mas essas que eu mencionei são centrais para o nosso debate.

Registre-se que os cursos com maior evasão foram os de Matemática, Computação e Jornalismo nas universidades privadas e de Matemática e Computação nas universidades públicas.

Há claros e evidentes impactos para as universidades públicas e privadas. Se, de um lado, discute-se que as escolas que temos, fundamentadas em práticas, são do século XIX e do século XX e que já não dão conta de responder ao que nossos jovens querem aprender, é necessária uma revisão. E nós temos também, de outro lado, que nem mesmo as competências – isto que é mais



duro – que se ensinavam antigamente estão sendo bem aprendidas ou compreendidas. Quer dizer, nós não estamos ensinando nem o que os nossos pais, avós, ou nós mesmos aprendemos e nem nada do que é contemporâneo.

Quer dizer, é bem desastroso! Estamos falando do Português e da Matemática, de não conseguirmos formar leitores eficientes, pessoas capazes de pensar e de ter pensamento abstrato.

Então, nós temos 1001 propostas, todas reforçando a tecnologia. Dizem mais ou menos assim: "Não vamos ensinar o que os computadores, os programas e os aplicativos fazem." Isso aí eu ouvi em um vídeo que foi veiculado no Fórum de Davos. Estavam veiculando esse vídeo, que era até muito interessante, e eu fiquei pensando quando eu ouvi isto de que a gente não tem que ensinar o que o computador pode fazer. Bom, computador pode fazer tanta coisa, não é? Mas a parte de criatividade ainda não pode.

Então, nós temos que começar a pensar em mudanças muito mais profundas, de que nós estamos anos-luz, que é o que alguns países já estão pensando: o que se ensina que o computador não pode fazer? E isso tem a ver com outras capacidades – de se conectar, de saber trabalhar em colaboração, de emoção, de criatividade –, que, segundo esse senhor que expunha, tem a ver até com esporte, tem a ver com pintura... É outro planeta me parece! Um planeta que está ficando tão distante da gente, tão longe, que dá até arrepio de pensar. Como é que nós vamos... Nós estamos no básico.

E aí a gente não pode desanimar! Temos que pensar que é isso que temos e, daí para frente, nós temos que ver o que vamos fazer.

E o que fica claro é que o que nós vamos fazer é com criança e formação de professor. Eu não tenho nenhuma dúvida de que é aí que você pode mudar. Esses meninos que estão saindo e desistindo na universidade, Presidente João Alberto, não têm a formação básica dessas questões, nem da Matemática e nem do Português; eles escolhem isso e é aí que eles abandonam.

Então, a formação dos pequenos tem que ser muito melhor.

Agora, para ter essa formação, você tem que investir no professor, porque, se a gente for ver os currículos universitários na área de Pedagogia, não são currículos que correspondem às necessidades dos alunos hoje e não ajudam o professor a ter uma formação adequada para lidar com as aspirações das crianças. Hoje, se você pega uma criança de classe média, ela já mexe naquilo com a maior rapidez, já tem resposta... Para você tirá-la dali e colocá-la numa outra coisa interessante, é outro mundo. E, se você vai com uma criança mais carente, o primeiro problema é a nutrição; mas depois ela pode já estar muito comprometida na sua capacidade de fazer a relação, de poder se conectar com um conteúdo que é muito longe dela. E o professor tem que ser gabaritado para lidar com isso.

Metade provavelmente das nossas escolas... E eu estava aqui ouvindo os que falaram antes de mim se pronunciarem sobre os seus Estados, e a gente não pode esquecer que São Paulo é um Estado rico, mas que tem bolsões enormes de pobreza... Hoje também tivemos na CAS (Comissão de Assuntos Sociais) uma exposição brilhante da Senadora Lídice da Mata sobre uma avaliação que foi feita do ano inteiro – ela teve essa responsabilidade, porque a comissão lhe deu – sobre o Mais Médicos.

E, vendo o resultado excepcional que houve em comunidades pobres, principalmente me chamou a atenção que 55% dos usuários deram nota dez aos médicos que estavam nessa condição, atendendo-os. E os médicos que participaram também se posicionaram dizendo que nunca tinham aprendido e gostado tanto e louvando o programa. Então, nós percebemos que houve alguns



lampejos em várias áreas no Brasil, que deram resultado. Por exemplo, esse Mais Médicos é um programa vitorioso.

Nós temos que criar programas vitoriosos numa área extremamente importante que é a educação. Este é o grande desafio que nós temos: criar um programa vitorioso. Vitorioso seria formar professores adequados, e isso não é formar na tecnologia, é formar nas qualidades básicas que um professor tem que desenvolver para ensinar, porque um professor...

Os meus colegas todos já tiveram...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP) – ... professores bons e ruins e podem concordar: se você tinha um professor excepcional numa matéria, aquela matéria virava a sua favorita, porque você conseguia entender. Você se sentia com uma autoestima boa, aprendia.

Então, tudo isto é o que nós temos que passar: o amor, essa possibilidade de perceber o que é o ensino. E há os instrumentos hoje já modernos que mostram como ensinar matemática de um jeito, o que não é mais como era antigamente. E as escolas que formam não estão preparadas para isso, infelizmente, ainda não.

E nós temos o problema também de resgatar quem já está na praça, ensinando não só na universidade, daí a formação continuada. Eu li, acho que foi aqui no Brasil mesmo, que algum Estado está fazendo um programa... Aliás, é o Ministério da Educação que fez um programa que achei maravilhoso, que é pôr o professor para fazer residência...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP) – ... em escolas, talvez até de outros Estados ou na capital, não sei, que são de primeiro mundo. E o professor faz a residência paga pelo Estado, pelo Ministério, para poder ter a experiência do que é uma educação que está dando resultado. Nós temos bons exemplos disso no Brasil e poderíamos aproveitar mais.

Eu tinha bastante coisa para contar e comentar sobre isso, que é uma área que me interessa muito, mas infelizmente meu tempo acabou.

Voltaremos ao tema.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marta Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Elber Batalha, do PSB, de Sergipe. Dez minutos tem V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ELBER BATALHA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, ouvintes de A Voz do Brasil, ocupo a tribuna da Casa do povo para falar de um assunto muito importante de que tomei conhecimento no dia de ontem, sobre cartão de crédito e parcelamento.

Eu queria dividir com meus pares a minha preocupação com a notícia recente de que o Banco Central estaria estudando, a pedido dos bancos, proposta para acabar com a tradicional modalidade de compra parcelada sem juros no cartão de crédito. A notícia ainda está carente de detalhes e de confirmação oficial, mas, pelo que pude entender, a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito (ABECS) está pleiteando substituir essa modalidade de pagamento por uma espécie de crediário, de financiamento, com taxas iguais para os estabelecimentos.



Na prática, o consumidor faria as compras com base em um limite concedido pelo banco, que poderia ser utilizado em qualquer loja. Ou seja, a opção de número de parcelas não caberia mais ao lojista que vende o produto ou às empresas que oferecem o serviço, mas, sim, aos bancos, que colocariam limites nos pagamentos. A intenção seria reduzir o custo em caso de inadimplência do consumidor e dividir com os bancos e lojistas os prejuízos existentes. Dizem que, no modelo de parcelamento com juros, este custo ficará mais claro para o consumidor.

Digo que precisamos ficar alerta. É preciso estar alerta, acompanhar essas negociações para mensurar o impacto para o consumidor. Além disso, não fica claro ainda em que medida a proposta vai ajudar a estimular o consumo, pilar da recuperação da economia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta denúncia, este pedido nosso é de muita atenção para os senhores e para o consumidor brasileiro. Eu gostaria de ter lido que a iniciativa das empresas de cartões trouxesse alguma novidade para aliviar a vida do consumidor, em especial o de baixa renda, que vive o inferno do endividamento. Afinal, facilitar o pagamento das dívidas e melhorar o acesso ao crédito não é tão importante quanto reduzir o prejuízo com a inadimplência?

É fato que 80% dos que atrasam o pagamento das faturas são de classes de baixa renda. Importante ressaltar que os consumidores não priorizam o uso do cartão de crédito para comprar supérfluos, muito pelo contrário, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. De acordo com os dados da própria ABECs, os alimentos aparecem na fatura de 50% dos brasileiros. Em segundo, vêm o quê? As farmácias. Em segundo, vêm as farmácias para o consumidor, com 37%.

Se a ideia é dar aos bancos a oportunidade de reduzir riscos, por que não adotar também política quem inverta esse quadro de inadimplência? O Banco Central poderia chamar à mesa o sistema financeiro para discutir, com efetividade, novos mecanismos que permitam a redução dos juros do cartão e do cheque especial. Assim, com certeza, haveria redução da inadimplência, com efeitos positivos também no estímulo à atividade econômica, porque a realidade é que o brasileiro não consegue pagar dívida quando se vê asfixiado em um círculo vicioso que une a necessidade de consumir à incapacidade de honrar as dívidas alimentares por causa de juros escorchantes de mais de 300% ao ano.

Li alegações das associações de cartões de crédito de que o fim do parcelamento sem juros vem para adequar o Brasil ao sistema internacional, que não admite essa modalidade. Dizem que é preciso acabar com o que seria uma jabuticaba brasileira. Então, vamos falar de jabuticabas? Nesse caso, por que o Governo não elimina a mais custosa e injusta jabuticaba da nossa economia, que é a isenção de cobrança de impostos sobre lucros e dividendos?

Este benefício à camada mais rica da população, que atende a executivos das grandes corporações, traz enormes prejuízos na arrecadação dos cofres públicos, mas nesse privilégio o Governo não ousa tocar. Se for para tornar justo o sistema econômico, que tratemos dessa distorção e da reforma necessária ao equilíbrio tributário, o que permitiria reduzir o peso dos impostos sobre o consumo. Afinal, chega a ser desumano o fato de o milionário brasileiro e o trabalhador de salário mínimo pagarem o mesmo imposto sobre o quilo de feijão.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a compra parcelada sem juros corresponde a cerca de 50% das vendas com cartão, algo em torno de R\$400 bilhões, ou seja, 7% do Produto Interno Bruto. É muito dinheiro e muitos são os interesses envolvidos.

Encerro, portanto, chamando a atenção para a necessidade de este Senado tomar pé desta situação e buscar os esclarecimentos sobre as noticiadas negociações que estariam em andamento



entre Banco Central e entidades, de forma que possamos estar alerta em defesa do consumidor brasileiro, que é o elo mais fraco nos jogos de interesse dos poderosos.

Sr. Presidente, esse pronunciamento nosso é um alerta sobre o que os bancos estão tramando. Na sociedade brasileira, o Senado da República não pode ficar omissos com relação a isso. Ainda bem que agora nós podemos já nos conscientizar disso e buscar o equilíbrio para evitarmos que isso ocorra.

Eu quero também, Sr. Presidente, nesta oportunidade, falar de um assunto que foi muito importante no dia de ontem, quando o Supremo Tribunal Federal decidiu que as grávidas e as gestantes possam responder o processo em liberdade, ou seja, em prisão domiciliar. Como um defensor público que vem lutando muito tempo por essa classe dos defensores públicos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ELBER BATALHA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – ... quero parabenizar a sociedade brasileira, o tribunal de justiça pelos seus ministros. A decisão da Suprema Corte vai ao encontro de um sistema racional que venho defendendo ao longo de anos de dedicação como Defensor Público do meu Estado, ou seja, um sistema de equilíbrio e convivência com o encarceramento, com medidas eficazes que possam oferecer alternativas de cumprimento de pena para os crimes de menor potencial.

E vejo ontem o Supremo Tribunal Federal atuar no sentido de proteger especialmente o futuro das crianças que sofrem graves doenças psicológicas com o abandono efetivo, o afastamento da mãe. Mãe, palavra que não existe igual no mundo. Então, eu quero parabenizar o Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Elber Batalha.

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet, do PMDB, de Mato Grosso do Sul, por dez minutos.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a situação caótica em que se encontra o sistema de segurança pública do País, a escalada da violência, levou esta Casa, o Congresso Nacional, nesta semana, a ratificar, a aprovar o decreto de intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, apresentado pelo Presidente da República.

Nós sabemos que muitos dos Srs. Senadores foram contra e muitos, como eu, votaram de forma preocupada. Afinal, apesar de ser um instituto constitucional, trata-se de um instituto excepcional, para não dizer excepcionalíssimo. A intervenção federal é um instituto que, acima de tudo, atinge o âmago da autonomia do Estado brasileiro, portanto, a Federação. Apesar da necessidade da medida, trata-se remédio amargo.

Portanto, o primeiro alerta que quero fazer nesta tarde é o da responsabilidade do Congresso Nacional no acompanhamento dessa intervenção. Mas, mais do que isso, sabendo da necessidade, quero ressaltar dois pontos.

O primeiro ponto é a minha preocupação com as Forças Armadas, em especial com o Exército Brasileiro, convocado para essa difícil missão. Nós não podemos esquecer o grande papel constitucional das Forças Armadas. As Forças Armadas foram criadas para garantir a própria existência do País, a sua soberania. Por isso, o seu papel é fundamental no que se refere à



autonomia da nossa Nação. As Forças Armadas brasileiras hoje, de todas as instituições analisadas e pesquisadas, aparecem sempre em primeiro lugar no grau de credibilidade junto à sociedade. As Forças Armadas, Sr. Presidente, não podem ser contaminadas pela violência, pelo crime organizado da favela da Rocinha ou de outras favelas do Rio de Janeiro, daí por que a necessidade de que essa intervenção seja mais breve possível e seja cirúrgica, da mesma forma que nós temos que dar garantia ao Poder Executivo de que as Forças Armadas vão ter o aparato, a estrutura de inteligência e financeira necessária, com o apoio da Polícia Federal e das polícias estaduais, civil e militar, para que essa operação tenha êxito.

Vou ao segundo ponto, à segunda preocupação que tenho em relação à credibilidade dessa instituição. Essa instituição não pode fracassar, porque o fracasso das Forças Armadas vai representar o fracasso, o enfraquecimento da soberania do Brasil.

Por fim, Sr. Presidente, quero, nesta Casa, neste momento, lembrar às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores – é a razão maior da minha vinda a esta tribuna – que hoje nós estamos falando de atacar as consequências; não a causa da violência.

Eu quero lembrar aos Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadores que esta missão não terá êxito permanente, que nós não conseguiremos combater o crime organizado e diminuir de forma máxima possível o número de homicídios, de latrocínios, de estupros e de toda sorte de atentados à vida do brasileiro, se nós apenas estivermos combatendo no campo das grandes metrópoles deste País. A verdadeira batalha que nós temos de travar não está nos grandes centros, a verdadeira batalha não está no Rio de Janeiro ou em São Paulo; a verdadeira batalha, onde as Forças Armadas têm de estar presentes com aparato necessário, com serviço de inteligência, com recurso humano e financeiro, é na fronteira, na extensa fronteira deste País. São 17 mil quilômetros de extensão, são 11 Estados da Federação brasileira.

Eu mesma sou filha de um Estado de fronteira. O meu Estado, Mato Grosso do Sul, é hoje o maior corredor do tráfico. Nós fazemos fronteira com a Bolívia, um dos maiores produtores de cocaína do mundo; nós fazemos fronteira com o Paraguai, o maior produtor de maconha da América do Sul. Somos não os vilões, como a imprensa quer anunciar; nós, Mato Grosso, Paraná e os Estados fronteiriços somos tão vítimas quanto o Estado do Rio de Janeiro, porque a droga ali passa. Nós não fabricamos drogas, nós não produzimos armas, como o Rio de Janeiro também não o faz, mas acontece que, ao ser corredor, as drogas e as armas deixam trilha, deixam as migalhas, deixam as drogas e armas também nos bairros dos Municípios do meu Estado e de outros Estados fronteiriços, antes de chegar ao Estado do Rio de Janeiro.

Faço esse alerta para que nós, do Congresso Nacional, que ontem aprovamos, principalmente o Senado, esta intervenção federal, possamos agora olhar efetivamente para a causa do problema.

Sr. Presidente, se me permite, hoje eu fui abordada por uma jornalista do Jornal *O Globo*, perguntando-me se eu era favorável à criação de mais um ministério. Eu falei: "Olha, eu não sou favorável à criação de ministérios, mas do Ministério da Segurança Pública sim". E é simples. Nós não precisamos aumentar despesas; basta extinguir outros dois ou três. Mas o Ministério Nacional da Segurança Pública é fundamental, porque há mais de 15 anos nós falamos de uma política nacional de segurança pública. E até temos uma Política Nacional de Segurança Pública, mas ela tinha por obrigação elaborar, em um prazo exíguo de um ou dois anos, o plano nacional. Onde está o Plano Nacional de Segurança Pública?

E quando vejo, como vi, Senadores me abordando, atacando apenas o atual Governo, quero lembrar: sim, o atual Governo, o Presidente Temer, até porque é Chefe do Executivo, pode até ter



uma parcela de responsabilidade. Afinal, quando somos gestores, somos responsáveis. Mas eu pergunto: há um ano e meio ele está no poder. E os Governos que passaram?

Falaram do contingenciamento do Sistema de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), que foi criado em 2011, para, em dez anos, com orçamento de 1 bilhão por ano, com R\$10 bilhões, portanto, ter um sistema de inteligência com radar, monitoramento, veículo não tripulado e toda estrutura necessária para que as Forças Armadas, a Polícia Federal, junto com as polícias militares e civis dos Estados fronteiriços pudessem fechar as portas do nosso País para armamentos e drogas.

Esse Sisfron, Sr. Presidente, foi contingenciado sim, na ordem de 40% no ano passado, pelo Presidente da República. Mas foi contingenciado, por 50% e por 60%, todos os anos, desde a sua criação. E eu faço uma conta muito rápida, aqui. Nós falamos em algo em torno de 60 mil vítimas da violência, vítimas fatais. Nós estamos falando de homicídios por ano. Mais do que uma cidade média, por ano, é assassinada no Brasil.

O Sisfron, que era para estar pronto em 2020, só vai ficar pronto em 2040, duas décadas de atraso. Fazemos as contas. Em cinco anos, são 300 mil vítimas de assassinatos. Com esse atraso de 20 anos, nós estamos falando de 1,2 milhão de pessoas, brasileiros que serão mortos pelo crime organizado.

Então, diante de tudo isso – sei que meu tempo é muito curto, Sr. Presidente –, eu quero deixar esta mensagem: votei, sim, pela intervenção federal. Acho, sim, que é um remédio amargo, mas necessário. Eu tenho restrições a essa medida, mas eu jamais poderia chegar para uma mãe que teve seu filho vitimado por uma bala perdida, no Rio de Janeiro, e dizer que votei contra, ou falar para essas famílias – eu sei porque conheço casos –, principalmente mães e pais que saem na madrugada, nas grandes metrópoles deste País, atrás dos seus filhos que têm suas mentes sequestradas pelas drogas, que eu não tentei uma medida, por mais drástica que fosse.

Para isso estamos aqui, para fiscalizar e controlar. Não tenho medo das Forças Armadas, não tenho medo do Exército Brasileiro; ao contrário, têm o meu reconhecimento. Sei que agirão com moderação e equilíbrio. E este é o apelo final que faço, Sr. Presidente. Um apelo que faço para que, primeiro, não fiquemos apenas enxugando gelo na superfície, sob pena de cada vez mais e mais deixarmos crescer a face oculta do iceberg.

Por fim, há o apelo que faço ao Poder Executivo, às Forças Armadas,...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – ...à Câmara, ao Senado, ao Congresso Nacional, que neste momento difícil de intervenção federal, neste momento em que utilizamos uma das medidas mais drásticas para uma democracia brasileira, possamos agir com moderação, com equilíbrio, com sensatez, pelo bem do País, pelo bem do povo do Rio de Janeiro.

Sucesso às Forças Armadas. Espero que cumpram a sua missão com equilíbrio, dentro do Estado de direito, garantindo segurança e paz às famílias do Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (PMDB - MG) – Presidente, gostaria de um minutinho, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem.



**O SR. ZEZE PERRELLA** (PMDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu, primeiro, quero parabenizar a Senadora Simone Tebet pelo belo pronunciamento e ressaltar realmente o papel importante das Forças Armadas.

Uma coisa, Senadora Simone, mais grave talvez, é que nós precisamos mudar essa legislação do tráfico de drogas no Brasil. Aconteceu comigo, o Brasil inteiro soube. O meu piloto, criminoso, irresponsável, enfiou 450 quilos de cocaína no meu helicóptero, ficou cinco anos respondendo em liberdade. Agora, pasme, Sr. Presidente, tomou dez anos de cadeia, só. Vai sair, com três anos e meio, da cadeia. Com 450 quilos de cocaína no helicóptero.

É papel das Forças Armadas fiscalizar as fronteiras, mas as fronteiras do Brasil são gigantescas. Então, às vezes eu questiono o papel dessa intervenção, em função disso. Acho que as Forças Armadas, apesar de combaterem também o tráfico no Rio de Janeiro... Nós sabemos das necessidades dos outros Estados, mas acho que devemos, urgentemente, mudar essa legislação em cima dos traficantes de drogas, que são verdadeiros flagelos da família brasileira hoje, Sr. Presidente.

Não se pode uma pessoa transportar 450kg de cocaína e pegar 3,5 anos de cadeia. Realmente, nós temos de mudar essa legislação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu, do Tocantins.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (S/Partido - TO) – Não é como Líder, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Cinco minutos.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (S/Partido - TO) – Como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Cinco minutos.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (S/Partido - TO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Sr. Presidente, eu venho, com o mesmo objetivo, também comentar a questão da intervenção federal no Rio de Janeiro, usando as Forças Armadas para entrar no Rio de Janeiro e combater e conter ou punir a criminalidade que tomou conta daquele Estado.

Vou confessar aos brasileiros e aos tocantinenses em especial que votei sem muita convicção, porque pensei, pensei muito antes da votação, mas, na verdade, achei que a emenda poderia ficar muito pior do que o soneto. Imaginem, depois de todo esse carnaval, não o Carnaval da Marquês de Sapucaí, mas esse carnaval da intervenção federal, se nós aqui, no Senado, derrubássemos essa intervenção, o que aconteceria de pior ainda no Rio de Janeiro?

Então, fazendo um balanço de duas situações terríveis, eu resolvi votar pela menos terrível, que seria a intervenção para não piorar a vida do povo do Rio de Janeiro, depois de tudo o que anunciaram.

Mas por que votei sem convicção? Porque eu não sinto, Sr. Presidente, nessa intervenção, que exista um planejamento, um foco e, de fato, um projeto de segurança pública para o Estado.

No jornal *O Estado de S. Paulo*, o colunista Celso Ming faz uma coluna muito interessante demonstrando quem garante que todo esse aparato enviado ao Rio de Janeiro não vai fazer com que todos esses problemas do Rio não invadam outros Estados no interior do Brasil, principalmente o meu Estado, que é um Estado que faz fronteira com cinco outros Estados. Quem garante que o interior do Brasil não será um refúgio de bandidos, de marginais, de traficantes, de assassinos, enquanto as Forças Armadas ficam no Rio de Janeiro até o final do ano? Quem



garante que esses bandidos não vão tirar férias nos outros Estados, nos 26 Estados, enquanto no Rio de Janeiro nós estamos vivendo uma farsa de solução?

E eu, sinceramente, desejo que o Rio de Janeiro resolva os seus problemas. A minha mãe reside no Rio de Janeiro. Ela adora, ama morar no Rio de Janeiro. Então, eu, ninguém mais do que eu, torce para que essas questões da violência possam ser controladas de fato.

Mas não adianta você tirar um órgão numa cirurgia que está com câncer sem tirar a metástase nos outros órgãos. Então, nós vamos tentar tirar o câncer no Rio de Janeiro e deixar todos os outros Estados, o Tocantins, o Maranhão, de V. Ex<sup>a</sup>, Alagoas, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia, todos os Estados sem nenhuma cobertura, sem nenhum planejamento. Os Secretários de Segurança Pública dos outros 26 Estados foram chamados para ser ouvidos e também participar de uma frente tão violenta como foi feita agora no Rio de Janeiro? O que pensam esses Secretários de Segurança Pública?

Então, Sr. Presidente, quando eu digo que votei sem convicção foi porque me pareceu muito um ato midiático. E nós não estamos aqui falando de vidas alheias para vir falar de política, se o outro governo não fez, se este Governo fez. Pelo amor de Deus, defender Michel Temer a esta altura do campeonato, faça-me o favor! Chega a ser uma desfaçatez.

Nós estamos falando...

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (S/Partido - TO) – ... de brasileiros, nós estamos falando de pessoas que estão largadas à míngua. O Senhor Michel Temer fez parte de um governo quase que durante seis anos.

Então, nós não estamos atrás de culpados e de erros; nós estamos atrás é do futuro. Já que é um especialista em leis, em Constituição, já foi procurador do Estado de São Paulo, promotor de Justiça, por que não resolver definitivamente, com um grande projeto nacional, e deixar o seu legado e a sua marca, que não seja só a outra da corrupção e dos desvios de recursos, das malas e dos apartamentos cheios de dinheiro? Por que não deixar um legado na segurança pública e fazer um projeto estruturado, estruturante, em que todos os brasileiros sentirão confiança? Por que não pedir ajuda em outros países que tiveram sucesso? Nós sabemos de Nova York, que, alguns anos atrás, fez um combate exemplar com relação...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (S/Partido - TO) – ... realizado em Nova York.

Então, Sr. Presidente, criar mais um ministério é mais uma hipocrisia, é mais um Carnaval fora de época, é mais um ato midiático. Assim que assumiram o Governo, prometeram reduzir os ministérios e a despesa. E vem falar de criar ministério? Onde está o Plano Nacional de Segurança Pública? Porque, se sou Presidente da República, eu não preciso de ministério para fazer Plano Nacional de Segurança Pública; eu preciso de vontade política, de autoridade, de uma caneta e fazer com que funcione, e destinar recursos para tanto.

Se eu preciso de uma figura, se eu preciso de uma decoração para poder fazer um plano de segurança pública, eu vou de mal a pior. Eu não preciso de institucionalizar cargos e distribuição de cargos para fazer valer a minha autoridade e o conhecimento dos técnicos que nós temos neste País.



*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (S/Partido - TO) – Dois minutos, por favor, Sr. Presidente, da sua tolerância. Muito obrigada.

E quero lembrar que as pessoas não estão vendo que há números muito piores em outros Estados do que no Rio de Janeiro. Mas, no Rio de Janeiro e em São Paulo, eles contam com uma grande vantagem: a imprensa nacional fica nesses dois Estados. E tudo que acontece nesses dois Estados vira notícia nacional e mundial. Agora, nós que estamos do interior do Brasil e que não temos essa vantagem, nós não podemos deixar de mostrar, aqui, de público, Sr. Presidente, por exemplo... Não há nenhum número aqui do seu Estado, que é o Maranhão. Tenho, sim, Maranhão.

Efetivo da Polícia Militar: para 100 mil habitantes, no Rio de Janeiro há 245 policiais militares por 100 mil habitantes; no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, há apenas 110. Está em desvantagem com o Rio de Janeiro.

A população carcerária do Brasil, em São Paulo, é de 658 por 100 mil...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (S/Partido - TO) – ... habitantes. No Rio de Janeiro, é menos da metade, 224. E, pasmem, do meu Tocantins, a população carcerária é de 252 pessoas para 100 mil habitantes.

Roubo de patrimônio, veículos: no Distrito Federal, aqui em Brasília, são 1.733 veículos por 100 mil habitantes; no Tocantins, 355; no Rio de Janeiro, 1.255; no Brasil, 838. Então, nós temos números que são aterradores.

Mortes violentas e intencionais: o Rio de Janeiro não é o campeão; Sergipe é o campeão.

Morte por intervenção policial: o Rio de Janeiro não é o campeão; o campeão é o Amapá.

Ocorrência por tráfico de droga: o campeão não é o Rio de Janeiro; é Minas Gerais.

Homicídios de jovens de 15 a 29 anos. O Rio de Janeiro não é o campeão; o campeão é Alagoas.

Suicídio. O campeão não é o Rio de Janeiro; é Santa Catarina.

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (S/Partido - TO) – Apreensão de arma de fogo; Alagoas é o campeão.

Mortes violentas do sexo feminino. O campeão é Mato Grosso do Sul.

Então, Sr. Presidente, o que é que nós estamos vendo acontecer? Nós estamos vendo um ato midiático... É o primeiro ato. No teatro há o primeiro ato, segundo ato, terceiro ato. Esse é o primeiro ato, onde estamos abusando e usando politicamente as Forças Armadas, que não foram nem comunicadas nem ouvidas, e não houve um planejamento diante disso tudo.

Uma farsa publicitária. Porque, se não fosse uma farsa publicitária, nós não estaríamos apenas focando no Rio de Janeiro, para agradar a Rede Globo, como o Governo quer – porque fica no Rio de Janeiro. Seria um programa nacional de combate à violência, de combate ao tráfico, porque as nossas fronteiras precisam de reforço policial.

As nossas Forças Armadas precisam de orçamento. Estão clamando há anos e anos, décadas e décadas, que o orçamento vem diminuindo a cada dia...

*(Interrupção do som.)*



*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (S/Partido - TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por essa oportunidade.

Cumprimento o ilustre Deputado João e seu filho, João Marcelo, desejando a você uma grande carreira e que o seu Estado possa também receber a atenção que o Rio de Janeiro está recebendo.

Não é questão de ciúmes, não é questão de inveja. Quem é que não gosta do Rio de Janeiro no Brasil? Todos nós gostamos. Mas é uma questão de responsabilidade com os nossos Estados. Nossos Estados estão à deriva. Os policiais militares e civis do Tocantins não têm combustível para colocar nos veículos. As delegacias estão abandonadas e depredadas. Nós estamos com policiais militares defasados há anos no meu Estado. E quem é que vai nos ajudar?

Quem vai ajudar o Piauí, o Maranhão, o Pará? Quem vai ajudar Goiás? Quem vai ajudar a Bahia? Nós vamos ficar à margem disso tudo, e os bandidos, agora, com o Exército presente no Rio de Janeiro, vão tirar férias nos Estados do interior do Brasil.

Podem esperar o segundo ato...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (S/Partido - TO) – ... após esse primeiro ato.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Kátia Abreu.

Concedo a palavra à Senadora Regina Sousa, do PT do Piauí.

V. Ex<sup>a</sup> tem 10 minutos, por gentileza.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, como não podia deixar de ser, o assunto é o mesmo que todo mundo está tratando, até porque no primeiro dia, no retorno do recesso, todo mundo falou do combate à violência, da busca da não violência, que inclusive é o tema da Campanha da Fraternidade da Igreja este ano – é da Igreja Católica, mas é uma campanha ecumênica.

Todo mundo falou, inclusive o Presidente da Casa. Parecia... Depois do que aconteceu com o Rio, a gente acha que era uma deixa para o ato... Despertou o Presidente Temer para o ato extremo no Rio de Janeiro.

Intervenção federal – que a gente diz que é militar, sim – para quê?

Combater a violência no Rio. E os outros Estados?

No meu Piauí, anteontem, explodiram dois carros-fortes nas estradas. Assaltaram uma agência dos Correios na cidade de Pedro II. Morreram dois assaltantes.

Então, não é só o Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro é a vitrine que a Rede Globo escolheu para mostrar a violência. Aliás, no Carnaval... De Carnaval, a Globo só mostrou o desfile das escolas, porque ela tem exclusividade; mas o resto foi só mostrando arrastões, assaltos... Até há algumas imagens que a gente jura que já viu na vida, porque parecem muito repetidas.

O cotidiano do Rio ninguém nega. Agora, não é só o Rio de Janeiro que tem violência, e, portanto, não se justifica o ato extremo.

Combater o narcotráfico com o tráfico de armas e de drogas. Não consta que o Rio tenha fábrica de fuzil, nem que seja o local do refino da cocaína, da maior parte da cocaína. O Rio é



depósito. O Rio é repassador. A droga chega lá pronta. As armas chegam lá para serem distribuídas. E, aí, há que perguntar como, por onde vai e quem leva. E está na cara que são as fronteiras. Então, era preciso espalhar o Exército nas fronteiras, nos rios!

Monitorar o espaço aéreo, porque toda hora se ouve falar de avião. De vez em quando pegam alguns com cocaína.

O espaço aéreo para os aviões pequenos é muito livre, principalmente nas fazendas. Há três semanas, lá no Piauí, um avião fez um pouso forçado. Quando foram olhar, 300kg de cocaína. Piloto, funcionário do Ministério da Agricultura. O avião em nome de Yvens Murata, e o outro personagem não foi revelado ainda. Então, é preciso monitorar o espaço aéreo também. E as Forças Armadas são para isso, porque, se não se impedir a entrada da droga, não adianta combater drogas no morro. Isso é um preconceito com o morro. Parece que só no morro há traficante, só no morro há consumidor, só no morro há vendedor de droga. E não é isso! Todo mundo sabe.

Combater o tráfico no morro, mas os barões do tráfico estão no asfalto; estão nas mansões. Parece que o Brasil não tem a coragem de ver, de enxergar a cara dos verdadeiros barões do tráfico. No dia em que tiver coragem, vai resolver o problema.

O Brasil passou de 23º a segundo maior consumidor de cocaína em 20 anos. Então, a cocaína é um grande negócio. Primeiro são os Estados Unidos. Façam as ligações que quiserem. O primeiro consumidor no mundo são os Estados Unidos; o segundo é o Brasil. Em 20 anos, o Brasil sai de 23º para segundo. Então, é um grande negócio, e é preciso olhar para esse negócio, como é que ele acontece no Brasil.

E não é prendendo microtraficante, como fizeram com aquela mulher grávida, na hora de parir. Prenderam, porque tinha 87g de maconha. Foi presa como traficante. Serviu pelo menos para escandalizar. O mundo inteiro viu botarem uma mãe e uma criança com um dia de nascida numa cela de dois metros quadrados, um colchão sujo no chão... E, aí, o mundo se escandalizou, e o Supremo julgou o *habeas corpus* ontem, colocando o direito de essas mães ficarem em prisão domiciliar.

As não apenadas, mas tem as apenadas. Eu estou com um projeto de lei, inclusive, que, ou dá condições aos presídios de terem espaço digno para essas mulheres darem à luz e amamentarem seus filhos, ou então vai ter que botar também com prisão domiciliar. Afinal de contas, as "bacanas" vão para prisão domiciliar com os filhos já adolescentes. A justificativa é de que é para cuidar dos filhos.

Então, é preciso parar com o espetáculo. Tiroteio mais tiroteio, desperdício de munição, sobra de "bala perdida", para, depois, exibir umas poucas armas, algumas porções de droga, algumas pessoas do trabalho intermitente – aquele pessoal que vende ali é o verdadeiro trabalho intermitente da reforma trabalhista – e notas de R\$2, R\$5 e R\$10, como se fosse uma grande coisa. Aí, a "bala perdida" atinge um inocente. Então, isso não resolve.

Uma pergunta: os chefes do tráfico estão presos, comandam o tráfico dos presídios – é o que dizem. Que tal uma delaçãozinha premiada desse povo? Quem sabe eles não entregam os verdadeiros "barões" do tráfico. Eles estão lá. Não existe aí o instituto da delação premiada para os presos, para os políticos? Então, vamos embora usar também. De repente, a gente acha o fio da meada do tráfico neste País.

Então, quando a gente vota contra essa intervenção, é uma atitude de coragem. É muito fácil votar porque a população aprova. "Não, eu vou votar com o povo, o povo aprova". O povo aprova



qualquer coisa que lhe dê esperança ou a ilusão de que vai sair de casa e vai voltar. É o desespero. Mas isso não é só no Rio; é em todo lugar. As pessoas saem e não sabem se voltam. O filho vai para a escola e não sabe se vai voltar. E o remédio já foi elaborado.

Houve um encontro no Acre com 23 governadores e quatro ministros. Inclusive o da Defesa, o da Secretaria de Assuntos Institucionais, o das Relações Exteriores e o da Justiça. Assinaram um documento, e não colocaram nada em prática. Quem quiser ler, há a Carta do Acre. É só ler. Estão lá o sistema nacional, o fundo, a integração entre os Estados e a União... Estão lá todas as sugestões. Aí, de repente, vêm com essa coisa mirabolante, para fazer peça publicitária para os impérios de comunicação ganharem dinheiro mais uma vez, como ganharam com a reforma da previdência. Cem milhões de reais foram "torrados" para fazer a campanha publicitária da reforma da previdência, tirando-se da agricultura familiar e de outros lugares.

Então, é preciso que a gente bote o dedo na ferida, e eu não tenho nenhum problema de dizer que votei contra. Não votei contra o povo do Rio de Janeiro, não; eu votei a favor do povo brasileiro, e votei mostrando o caminho: em vez de o Exército estar lá no morro, revistando mochila de criança, bota na fronteira, para não deixar entrar a droga no Brasil.

E preocupa-nos a fala dos atores envolvidos, entre eles o Comandante Villas Bôas. Fiquei preocupada quando ele disse que é preciso dar garantias aos militares, para que não surjam comissões da verdade no futuro. Ora... O que é isso? Está dizendo que vai fazer alguma coisa errada? Só vai haver comissão da verdade se houver tortura, se houver excesso, extermínio, tortura, execução, abuso nos autos de resistência...

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... sumiço de corpos... Se houver isso, vai haver comissão da verdade sim.

E eu gostaria que incluísse no meu discurso o documento da Comissão dos Desaparecidos, que soltou uma nota de repúdio a essa declaração do General, porque foi muito infeliz em dizer isso... Quer dizer que está querendo permissão para fazer as coisas que levam à comissão da verdade? Só vai haver comissão da verdade se houver, se acontecerem essas coisas que a gente viu que aconteceram na ditadura militar.

Então, quando a gente vota contra, é pelo temor de que "cada vez que surgir um descontrole, chamem o General!" Vai que eles gostam da brincadeira! O que é que vai ser deste País? Até porque não é o papel deles fazer, cuidar disso não. E o preconceito com o morro? Está tudo no morro! Parece que lá no morro só existe bandido. Não. Lá existe gente de bem, que precisa ser respeitada. Vamos descer para o asfalto, e vocês vão encontrar a entrega de droga em domicílio, em carrões de luxo... Mas ninguém quer ver isso, porque o preconceito...

Dom Mauro Morelli já disse: "É o preconceito com os pobres!" Ele trabalhou na Baixada 20 anos. E ele disse: Uma coisa é um branco sair de noite na Baixada Fluminense! Outra coisa é um preto sair de noite na Baixada Fluminense!" Só quem viveu lá, como ele, Dom Mauro Morelli, sabe disso.

Até o momento não se sabe quem vai ganhar com isso, mas a gente sabe que os impérios da comunicação... Esses vão ganhar, porque a campanha publicitária já deve estar sendo aprontada para começar a rodar nas grandes redes de comunicação.

Será que vai haver busca e apreensão em Ipanema? No Leblon? Em Copacabana? É bom que haja, para descobrir a outra face do consumo de droga!



(*Interrupção do som.*)

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Então quero deixar quase uma justificativa para o meu voto "não". E votei "não" com a maior convicção, sem nenhum medo por ser ano eleitoral, porque há gente que votou com medo do ano eleitoral.

Obrigada.

**DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR<sup>a</sup> SENADORA REGINA SOUSA.**

(*Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno*). (**Vide item 2.1.4 do Sumário**)

Matéria referida:

– Comissão de Desaparecidos solta nota de repúdio a declarações do general Villas Bôas.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V.Ex<sup>a</sup>, Senadora Regina Souza.

Senador Lasier Martins. (*Pausa.*)

Ausente.

Senadora Rose de Freitas. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Lindbergh Farias. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Paulo Rocha. (*Pausa.*)

Ausente.

Com a palavra o Senador José Medeiros, do Podemos de Mato Grosso.

Por dez minutos, Excelência.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu vou aproveitar e pegar um gancho no que a Senadora que me antecedeu agora há pouco disse.

Senadora, é injustificável votar contra a segurança do Rio de Janeiro. E explico o porquê.

Durante os últimos dez anos, por 14 vezes o Rio de Janeiro esteve ocupado, ali, por forças federais, notadamente do Exército brasileiro, e todas as outras vezes mandadas por governos do PT – ou do Lula, ou da Presidente Dilma.

Na favela da Maré, por exemplo, o Governo mandou o Exército lá e, por diversas vezes, foi usado o instrumento sabe de quê, Senador João Alberto? Do mandado de busca e apreensão, aquele mandado de busca coletiva.

Polêmico o discurso... Não vou entrar no mérito da constitucionalidade ou não dessa medida, mas o certo é que eles fizeram isso. Colocaram o Exército da mesma forma, colocaram a polícia e todo mundo para entrar naquelas casas, da mesma forma... Mas, hoje, sabe o que é que eles dizem? É só na casa dos pobres! Por que é que não manda para Ipanema?

Aí eu vou fazer a mesma pergunta: Por que é que não mandaram para Ipanema naquela época? Por que não mandaram para Copacabana? Por que não mandaram para o Leblon? Por que, em todas as outras dez vezes, dez, não, treze vezes em que o Exército foi lá, Senador João Alberto, o PT só mandou para a casa dos pobres? Por quê? Por que não mandou para a casa dos ricos? Não, mas agora não pode...

Olhe, eu joguei muito futebol e vou fazer aqui uma comparação com o futebol. Gol é gol. E a gente tem que começar a respeitar as coisas: eles marcaram alguns gols aqui, e se tem que admitir.



Eu, por exemplo, estou num partido que é oposição ao Governo, mas se tem que admitir quando se marca um gol.

Ontem o Senador Magno Malta falou uma coisa muito interessante aqui sobre a mãe dele, a D. Dadá. Ele disse que ela foi ao médico, estava com câncer, com um tumor no cérebro. Ele chegou lá e perguntou ao médico: "O que se vai fazer?" O médico falou: "Olha, não há muito... Ela está com isso, com isso, com isso, vai viver tanto tempo." "Mas o que dá para fazer?", ele perguntou. "Ah, dá para fazer quimioterapia, dá para fazer isso, dá para fazer aquilo." Não deu muita esperança de vida. Mas ele falou: "Só não podia deixar de fazer nada. Tem-se que fazer alguma coisa."

Dá para compactuar... Nós já começamos janeiro com 15 policiais mortos, com grávida levando tiro na barriga, com bebê, dentro do útero da mãe sendo morto por tiro de fuzil.

E aí vêm aqui e dizem o seguinte: "Estão entrando na casa dos pobres"; "estão arrebatando com os pobres". Há um pensador que dizia: cada vez em que certos grupos se ajuntam para defender os pobres, os pobres que se cuidem.

A grande verdade desse pessoal aqui é a seguinte: eles se apropriam de algumas bandeiras de que é impossível discordar, a bandeira das minorias. Eles defendem os índios, os negros, os pobres, as viúvas, os órfãos. Quem é contra isso? Até a Bíblia faz isso.

Mas é como diz a própria Bíblia: "Me louva com os lábios, mas o seu coração está longe de mim." Sabe por quê? Porque eles sempre defenderam os sem-terra, sempre foram contra as propriedades. O que aconteceu? O que se passou? Quatorze anos, e esse pessoal ainda continua sem terra, invadindo a terra dos outros.

Sempre defenderam a pobreza e não sei o que, não sei o quê. Por que será que só aumentou o número de pobres? "Olha, nós tiramos não sei quantos da pobreza." E eu ficava sempre encucado: tirou como? Agora é que a gente está descobrindo, aí é que fui entender o "tirou milhões da pobreza". Aí é que fui entender os milhões. A Lava Jato está descobrindo os milhões, mas era em dinheiro. Eu estava achando que tinham tirado milhões de pessoas da condição de pobre, para virar rico. Não. Não saiu ninguém, não. Continuou, aumentou a pobreza. Gostaram tanto dos pobres, que aumentaram a pobreza.

Vou falar uma coisa que eu sempre disse aqui na tribuna: de pobreza eu entendo, porque vim lá do Sertão do Caicó, fugindo da fome, para Mato Grosso. Pobreza é a pior desgraça que há. A melhor coisa da pessoa é quando ela muda de condição de vida, quando arruma um emprego, quando vive dignamente.

Mas essas pessoas adoram, adoram um curral de pessoas hipossuficientes, para poder fazer este discurso de coitado aqui; para dizer: "Você é um coitado, há um vilão judiando de você, e essa elite, e esse não sei o quê..."

Hoje, por exemplo, o Lula amanheceu inspirado. Eu estava lendo o tuítes dele, e ele falava: "Essa elite, este Governo que quer arrebatando com o Rio de Janeiro, que quer perseguir os pobres..."

Puxa, deveriam ter respeito pelos pobres, sabe por quê? O sujeito que bate um traço de massa de concreto, às duas horas da tarde, Senador, tem que ser respeitado e não ser usado o tempo inteiro. E o caboclo usa, cotidianamente, o biombo dos pobres para poder se dar bem na política. Todos os dias ele usa!

Quando ele foi para a Presidência da República – eu não o estou condenado, não; não o estou condenando por ter jantado com os ricos, não –, ele só sentou à mesa com os ricos deste País, com



a elite deste País. Aí, agora, ele vem falar mal da elite; elite que o ajudou a governar, que deu suporte. Aliás, o governo Dilma só caiu quando a elite falou: "Não, não, não; até para a gente é demais", quando o soltou na banguela.

Foram milhões de pessoas para as ruas. O Congresso não se mexeu; mas, quando – vamos dizer assim – o PIB do País falou: "Nós não damos conta mais, porque nós estamos quebrando, essa mulher vai arrebentar conosco", aí, o *impeachment* deslanchou. Essa que foi a grande verdade, mas foi quando a turma deles mesmo que soltou. Aí, vêm falar das elites. Que elites? "Nós somos o pai dos pobres", é verdade! E filho dos ricos!

Então, neste discurso aqui eu iria até falar de outra coisa, iria falar de Mato Grosso, Senador João Alberto; mas, quando eu ouço essa cantilena aqui, as pessoas morrendo no Rio de Janeiro, precisando de segurança pública, não importa. Não gostam do Temer, não sei o quê. Por oito anos, falaram que o Temer era a melhor pessoa do mundo, era culto, era inteligente, era o melhor constitucionalista. Sabem por quê? Porque queriam os votos do PMDB, porque, sem o voto do PMDB, não se elegeriam.

Aliás, se elegeram já nas gatas, como diz o nordestino, já arranhando, na última eleição. Só se elegeram por causa dos votos do PMDB. E quem trazia esses votos? O vampirão, porque agora montaram uma escola lá e dizem que é o vampirão. Agora, é o vampirão. Eu não o estou defendendo, não; não sou procurador do Temer, não; mas agora passou a não prestar? Agora, todas as mazelas são dele?

Então, é o seguinte: coerência, por favor. Assumam o Temer. Eu, se fosse eles... Para ter coerência, o PT poderia estar dizendo: "Não; essa medida acertada, no Rio de Janeiro, é nossa, nós fazíamos isso. Ele está nos copiando." Não...

Mas não é de se estranhar que votem contra, porque votaram contra a Constituição – quando todo o Brasil estava fazendo uma nova lei, votaram contra –, esta mesma Constituição que hoje eles bradam aqui que defendem. Votaram contra! Lei de Responsabilidade Fiscal, que ajudou muito a controlar as finanças deste País, votaram contra. Plano Real, votaram contra. Bolsa Família, sabem o que é que o Lula dizia? Ele dizia que era uma forma de comprar votos. Hoje em dia, Bolsa Família é um programa totalmente do PT, eles não admitem que isso aí já existia.

Na verdade, com todos esses programas o que aconteceu foi que eles mudaram de nome. Eu era criança, Crédito Educativo, que hoje é o Fies, já existia. Eu era menino, esse Programa Minha Casa, Minha Vida já existia em alguns outros programas, de uma outra forma; mas era o BNH, eram as casas de Cohab; já havia, faziam sorteio. Lógico, houve avanços? Houve; a população foi crescendo também. Não; são pai de tudo; tudo que é bom é deles; tudo que é ruim é dos outros.

E por que eu venho aqui? Vocês podem falar: "Tem implicância com o PT." Não tenho implicância com o PT. Eu tenho implicância com a falta de coerência.

Eu tenho dado muito trabalho ultimamente ao nosso Presidente da Comissão de Ética, ao Senador João Alberto. E por que tenho feito isso? É porque essas pessoas vão para a rua... E eu estou cansado de ver aqui que sobem nesta tribuna para chamar o restante da Casa de canalha. Pelo amor de Deus, um Senador subir aqui à tribuna e chamar os outros de canalhas! Eu não gosto de apontar dedo. Nunca subi aqui para dizer: "Senador tal tem tantos e tantos processos." Não faço isso e podia fazê-lo, porque muitos Senadores que sobem aqui dizendo que os outros são canalhas estão por um fio para serem cassados pelo STF, mas eu não faço isso. A meu ver, é o eleitor em outubro que vai julgar. E o que acontece? Foram para a rua agora, quando Lula está



quase para ir para Curitiba, dizer que não tem mais que obedecer à lei. Essas mesmas pessoas, que estão reclamando que no Rio de Janeiro tem que cumprir a lei, que o Exército tem que tratar bandido com flor, que não pode fazer isso, estavam insuflando que não tem que obedecer mais à lei neste País! Então, não dá para ficar quieto aqui, porque nós temos que desmentir e dizer que isso não é verdade, para as pessoas que nos assistem dizerem: "Poxa, tem razão. Essas pessoas faziam assim até poucos dias e agora estão dizendo isso." Esse tipo de discurso nós temos que combater.

Não é possível que toda uma população assista ao que está acontecendo no Brasil em termos de segurança pública... Senador João Alberto, na cidade de Cuiabá – e o senhor a conhece, porque o senhor conhece este Brasil de ponta a ponta –, oito bandidos armados de fuzis entraram em uma UPA, na semana passada, metralhando pacientes e enfermeiros. Em Cuiabá! O que a polícia vai fazer? Se derem um tiro, vão falar: "Não, é este Governo golpista, este Governo ditador que está matando as pessoas." E vai fazer o que com um sujeito desse?! A polícia tem que reagir. Então, o Governo vai fazer o quê? O Governador vem e diz: "Eu não tenho mais condições." Digamos que o senhor seja o Presidente da República, Senador João Alberto, eu sou Governador e digo: "Presidente, no meu Estado, eu não tenho mais condições de manter a segurança, eu não tenho como pagar a polícia, eu não tenho como fazer a segurança, eu preciso de ajuda." O senhor como Presidente da República vai fazer o quê? Vai dizer: "Não, vou deixar para lá"? Não tem como, você tem que agir. A população brasileira toda está dizendo: "Está bom, se não querem que ponha no Rio, tragam para o meu Estado." Mato Grosso mesmo quer. Então, Presidente Temer, se não quiserem no Rio de Janeiro, em Mato Grosso, a gente quer, principalmente fechando a fronteira da Bolívia.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – E ninguém está defendendo mortandade. Nós queremos segurança, nós queremos simplesmente poder voltar a sentar nas calçadas.

Aí vem hoje um comandante dizendo: "O remédio é direitos humanos." É verdade. Eu, por exemplo, participo aqui da Frente Parlamentar da Primeira Infância e estou, junto com o Ministro Osmar Terra, tratando da primeira infância. Só que a gente também tem que combater os bandidos, e bandido não se combate com ramallete de flores.

Por isso, peço o voto dos Senadores, meus pares, para que possamos dar instrumentos para a polícia, para que não haja mais bala perdida em favela. Nós colocamos um projeto para que a polícia e o Exército possam usar *sniper*: se bandido está desfilando com arma de guerra, a polícia poderá agir de longe, 100m, 200m, com a bala com endereço certo, com CEP e CPF do sujeito, para que não venha atingir pessoas inocentes. É essa...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... a nossa função...

Já concluo, Sr. Presidente. *(Fora do microfone.)*

Que possamos dar instrumentos para o Exército e a polícia brasileira possam agir.

Eu, por exemplo, sou do Podemos, e nós temos um candidato à Presidência da República, mas por que está essa onda Bolsonaro? Não é porque o Bolsonaro é o cara, não; é porque as



peças não aguentam mais a insegurança. E, logo, logo, a segunda pauta que vem aí é a saúde. Os Estados estão em estado de penúria.

E é por isso que eu volto a dizer: o nosso papel aqui é dar instrumentos para que esses servidores, que são a última barreira de proteção, possam fazer o enfrentamento necessário. Temos que parar com essa história de querer jogar para a galera. Por que não pegamos o exemplo do Senador Benedito de Lira, que foi Governador em Alagoas e fez um extraordinário trabalho lá em...?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Secretário de Segurança?

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu concluo, Senador.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado, Senador José Medeiros.

Senador Telmário Mota. *(Pausa.)*

Senadora Ângela Portela. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Sérgio de Castro, PDT, do Espírito Santo, por dez minutos.

**O SR. SÉRGIO DE CASTRO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes, internautas, votei ontem a favor da intervenção no Estado do Rio de Janeiro. Eu morei no Rio de Janeiro 11 anos, estudei lá, tenho lembranças maravilhosas daquela cidade maravilhosa.

Votei a favor, porque estava penalizado da situação do Rio de Janeiro. Votei a favor, porque estava receoso de ir ao Rio de Janeiro. Votei a favor, porque entendo que a intervenção no Rio de Janeiro é também uma demonstração de que, tal como aqui, no Senado, o Presidente Eunício Oliveira escolheu a segurança como um tema prioritário, o Executivo também está escolhendo a segurança como um tema prioritário. Espero que o Judiciário também faça isso.

Eu vim falar aqui hoje, seguindo a linha do planejamento que fiz para esse período aqui, de um projeto que eu entendo virtuoso e que já tramita aqui no Senado. É um projeto da nobre Senadora Maria do Carmo Alves e que fala da flexibilização da estabilidade do servidor público. É um tema que eu entendo relevante para o nosso País.

É mais do que comum ouvirmos que o Estado brasileiro não tem uma gestão eficiente. Esse lastimável diagnóstico, que toma contornos quase que como um infortúnio para o nosso País, decorre de um ciclo vicioso da Administração Pública, uma vez que os entes da Federação não oferecem serviços de qualidade, mas cobram, ainda assim, tributos muito elevados da sociedade.

Como uma das causas do problema aparece, ao meu ver, a quase que irrevogável estabilidade do servidor público. O concursado tem méritos, é verdade, por ser aprovado nas provas do seu cargo, mas, após a seleção, não passa por avaliação periódica dos seus resultados. São anos de



carreira em direção a uma aposentadoria com rendimentos integrais, independentemente de como tenha sido o desempenho das suas funções.

Pode-se dizer que o modelo atual de gestão de pessoas premia a falta de compromisso com o Estado. É uma lógica perversa e até mesmo injusta, pois os servidores empenhados e produtores trabalham mais e não são recompensados por isso. A situação é nociva para todos e pode provocar danos aos próprios servidores, pois estimula a negligência, atrofia a capacidade criativa e produtiva do servidor, além de gerar sentimento de fossilização. Um cenário que pode ser, além de depressivo, ruim para a dignidade e corrosivo para o caráter. O servidor precisa ser estimulado a se afirmar, a sentir-se indivíduo útil e produtivo e potencializar as suas habilidades.

Em um ambiente de gestão eficiente, o trabalhador, seja do setor público, seja do privado, tem a obrigação profissional de dar a correta contrapartida pelo seu salário. Em minha jornada como empreendedor, pude perceber que o funcionário que cumpre metas e recebe por seus resultados sempre é mais produtivo. Todavia, no setor público, não são poucos os contratados bem pagos que não têm compromisso com o ente que os remunera.

É necessário que o Estado brasileiro sente no divã e proceda à devida reflexão: devemos encarar a realidade, valorizar e preservar a saúde das instituições, ou devemos continuar privilegiando os interesses pontuais, em detrimento do bom funcionamento do nosso País? A estabilidade absoluta do servidor público, como ocorre no Brasil, não cabe no mundo contemporâneo.

Nobres colegas, Senadoras e Senadores, pudemos, nos últimos meses, acompanhar o esforço de modernização das relações de trabalho no nosso País, através da bem-sucedida reforma trabalhista, em favor da maior agilidade na geração de empregos e melhor produtividade das empresas nacionais, mas essas reformas não têm efeito sobre o serviço público. Em nosso entendimento, uma medida imediata a ser aprovada seria a flexibilização da estabilidade. O servidor ficaria sujeito a um mínimo de controle de produtividade e qualidade, como acontece em qualquer relação de trabalho fora do serviço público brasileiro.

É por esse motivo que manifesto o meu apoio e solicito aos demais Parlamentares prioridade ao Projeto de Lei nº 116, de 2017, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves. O projeto, que se encontra pendente de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais e sob a relatoria do eminente Senador Aírton Sandoval, prevê situações em que o servidor poderá perder o cargo em razão de insuficiência de desempenho.

Como fatores de avaliação fixos, o art. 8º da proposta considera o que é essencial: a qualidade no desempenho das funções e a sua produtividade. Dessa forma, o servidor terá seu desempenho mensurado quanto à adequação e tempestividade na entrega dos trabalhos.

Essa proposta pretende regulamentar o art. 41 da Constituição, que já expressa, desde a Emenda 19, de 1998, a possibilidade de exoneração do servidor mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada, obviamente, a ampla defesa. Portanto, já faz 20 anos que a emenda entrou em vigor, mas este Parlamento ainda não aprovou uma norma para regulamentar a flexibilização da estabilidade no serviço público. Esse seria, certamente, um dos pilares da atual reforma da gestão pública, que, ao meu ver, precisa ser reestruturada para funcionar de modo adequado.

Conhecido e muito comentado, relatório recente do Banco Mundial demonstrou que o Brasil gasta mais com funcionalismo do que os Estados Unidos e a França. Estamos indo na contramão dos países desenvolvidos. Enquanto nos Estados Unidos a tendência de gasto com o funcionalismo



é de queda, no Brasil, o dispêndio subiu. Nos últimos dez anos, saímos de um percentual de 11,6% do PIB para 13,1%. Nos Estados Unidos, o percentual é de 9%.

Nobres Senadoras e Senadores, espectadores, ouvintes e internautas, a consolidação institucional ocorrida nas últimas décadas criou um marco legal para proteger o cidadão e combater a corrupção no setor público. Passamos por uma reforma gerencial, mediante a criação das agências reguladoras, o fortalecimento do Ministério Público – até exagerado a meu ver – e dos mecanismos de auditoria interna e externa, assim como a criação do Conselho Nacional de Justiça, entre vários outros elementos que caracterizaram a evolução institucional. Um próximo passo deve consistir em modificar as relações entre o Estado e seus servidores, em direção à sua valorização como trabalhadores, como profissionais, como pessoas e à efetiva melhoria da prestação do serviço público.

Essa reivindicação não é só minha, mas de tantos cidadãos brasileiros que pagam caro os seus tributos.

A distância na avaliação internacional do Brasil...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. SÉRGIO DE CASTRO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – ... entre a iniciativa privada e o setor público é muito grande. Somos muito melhores, muito mais eficientes no setor privado do que no setor público.

Segundo o Banco Mundial, o *gap* salarial entre o setor público e privado é de 67%, ou seja, o salário médio do servidor público é 67% maior do que o do trabalhador da iniciativa privada, uma injustiça.

Sinalizações corretas e medidas concretas já existem em projetos tramitando nas duas Casas Legislativas, mas precisam ser identificadas e priorizadas. Uma delas, repito, é a do PLS nº 116, de 2017. Faço um apelo para que a sua tramitação seja agilizada. Ganharão todos os brasileiros.

Muito obrigado.

*(Durante o discurso do Sr. Sérgio de Castro, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há número regimental.

Declaro aberta a Ordem do Dia.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para um breve registro e um apelo a V. Ex<sup>a</sup>.

O primeiro é para que V. Ex<sup>a</sup> faça constar e faça o devido encaminhamento do voto de pesar que encaminho em decorrência do falecimento nesta semana de uma ilustre personalidade do meu Estado, o Sr. Pedro da Silva dos Santos, o conhecido Biroba. O Sr. Pedro da Silva dos Santos, conhecido como Inspetor Santos, foi uma das referências da música amapaense, uma das



referências da sociedade amapaense, muito conhecido principalmente no bairro do Trem, nos jogos da Praça Nossa Senhora da Conceição. Então, faço o registro e encaminhamento para V. Ex<sup>a</sup> esse voto de pesar.

O segundo é só para solicitar a V. Ex<sup>a</sup>. Ainda ontem, como é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, encaminhamos um requerimento, agora de nº 37, conforme os arts. 74 e 75 do Regimento Interno, para a constituição de uma comissão especial de acompanhamento dos efeitos da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, para acompanhar a eficácia da própria intervenção e acompanhar obviamente eventuais desrespeitos aos direitos do cidadão. Então, eu apelo a V. Ex<sup>a</sup>, solicito a V. Ex<sup>a</sup> para, no momento mais conveniente, colocar esse requerimento em apreciação. Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia.

Item 1 da pauta.

Projeto de Resolução nº 2, de 2018 (apresentado como conclusão do Parecer nº 4, de 2018, da CAE, a Relatora foi a Senadora Lídice da Mata), que autoriza o Município de Fortaleza a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$83,25 milhões.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo inscritos para discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu agradeço aos Senadores pela aprovação desse importante projeto de resolução, que vai beneficiar o meu querido Estado do Ceará, a nossa Fortaleza, a nossa Fortaleza bela, para que ela fique mais bela ainda, para receber os turistas de todo o Brasil. Será a terra da luz, terra que nós amamos. E eu fico muito feliz e agradeço aos Senadores por aprovarem essa importante matéria.

Há um parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental (**Parecer n.º 7/2018-CDIR/PLEN-SF - Vide item 2.2.1 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que aprovam a redação final permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Assim que V. Ex<sup>a</sup> puder, convide sempre a gente para visitar Fortaleza.

É um requerimento, Sr. Presidente, de minha autoria, que trata do reexame de uma matéria que está sobre a mesa que dispõe sobre a profissão de podólogos e dá outras providências. Na



verdade, como houve fato novo, eu acho que é justificada a volta para a CAS para o reexame desta matéria. Por isso, estou pedindo esse requerimento a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Foi apresentado o requerimento de adiamento de discussão da matéria para reexame da CAS que será publicado na forma regimental (**Requerimento n.º 44/2018 – Vide item 2.2.2 do Sumário**).

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à CAS para reexame.

Atendido V. Ex<sup>a</sup>. (*Pausa.*)

Projeto de Resolução n.º 3.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> – nós solicitamos regime de urgência para votação de duas universidades no Estado de Goiás, Jataí e Catalão – se V. Ex<sup>a</sup> colocará em pauta hoje para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Já havia também um pedido do Senador Wilder e agora o pedido da senhora, que é Presidente da Comissão de Educação.

A matéria não chegou aqui ainda, mas estou mandando buscar na Comissão para que votemos até o final desta sessão.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Projeto de Resolução n.º 3, de 2018 (apresentado como conclusão do Parecer n.º 5, de 2018, da CAE, a Relatora foi a Senadora Lúcia Vânia), que autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$100 milhões.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto em turno único.

Não havendo inscritos para a discussão...

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não.

Para discutir, Senador Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esse projeto é de extrema importância para o Distrito Federal, é um projeto que destina recurso para saneamento básico e outras ações na área social.

Quero aqui registrar que o Distrito Federal dispõe de todas as condições para contrair esse empréstimo, uma vez que ele está classificado na alínea "b" do Tesouro Nacional, sendo isso referente à sua capacidade de pagamento.

É um projeto importante, é um projeto que, sem dúvida nenhuma, vai tratar de investimento no Distrito Federal numa área extremamente importante, que vem trazer saúde à população do Distrito Federal.



Portanto, peço aos meus pares a aprovação deste projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Hélio José, para falar sobre o projeto.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, trata-se de operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Governo do Distrito Federal no valor de US\$100 milhões para o Programa Brasília Sustentável II.

Senhoras e senhores, o Projeto de Resolução do Senado nº 3, de 2018, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento no valor de US\$100 milhões, tem por objetivo financiar parcialmente o Programa Brasília Sustentável II.

Segundo o Governo do Distrito Federal, esse programa está subdividido em três componentes: o primeiro é a melhoria da gestão dos órgãos ambientais do DF; o segundo é a gestão de resíduos sólidos e inserção social, recuperando a capacidade de triagem e compostagem das usinas de tratamento de lixo no Distrito Federal – Asa Sul e Setor P Sul, na Ceilândia –, realizando programas de capacitação para os catadores do Distrito Federal, construindo e reformando estações de recuperação de resíduos sólidos – centros de triagem – e construindo, ainda, centros de transbordo, local de descarte de lixo; por fim, a urbanização do condomínio Pôr do Sol, uma região grande de Brasília, com obras de drenagem, pavimentação e implementação de redes de água e esgoto, além de ações de recuperação ambiental e reassentamento de famílias que se encontram em áreas de risco ou impróprias para ocupação humana.

É um programa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cuja segunda etapa está sendo discutida e organizada desde o governo passado e foi assumida pelo Governo atual. Há um conjunto importante de obras e atividades que essa etapa abarca, entre elas, o fim do lixão da Estrutural, que já foi considerado o maior da América Latina. O fechamento se deu no mês passado, com direito a comemorações e notícias de que os catadores e recicladores seriam respeitados e melhorariam de vida com o novo sistema, mas isso lamentavelmente não tem ocorrido.

Notícias da imprensa nacional dão conta de que os catadores "invadiram parte do Parque Nacional de Brasília, uma área de preservação ambiental, e construíram centenas de barracos na região". São homens e mulheres, às vezes acompanhados de crianças, que reclamam ter perdido renda e não ter como sobreviver. O Governo do Distrito Federal afirma que tem pago R\$360 por mês aos catadores. Estes, por sua vez, dizem que só alguns recebem; outros, não. Eu estive pessoalmente em um acampamento desses catadores e vi que estão recebendo apenas R\$19 por semana, não estão recebendo os R\$360 e estão em uma situação subumana. E agora não conseguem gerar nem parte do que conseguiam produzir nas antigas condições.

O fim do lixão, Sr. Presidente, e todas as demais obras do Programa Brasília Sustentável são desejados por todos os brasilienses. Falo aqui como coordenador da Bancada do Distrito Federal. Sou Senador da República e coordenador dos oito Deputados Federais e dos três Senadores. Todos nós desejamos o fim do lixão. Queremos que todos tenham condições de vida adequada e que superem a pobreza. Queremos o fim dos lixões, da miséria e da superexploração humana. Mas não é essa a informação que nos tem chegado.

Esses recursos também podem ser aplicados na urbanização do condomínio Pôr do Sol, uma área que merece a atenção e dedicação do Governo, mas que tem sido negligenciada há muito.



Não vou me manifestar, nem em nome da bancada, nem em meu nome pessoal, contra. Acho muito importante esse empréstimo, mas gostaria muito que ele fosse bem aplicado e que os recursos sejam gastos com transparência e atendendo verdadeiramente os desejos da população. Mas, pelo que tenho visto nos últimos anos, a dúvida sobre tudo isso me assola. Brasília merece muito mais do que tem recebido de seus governantes. Merece principalmente transparência. E estou falando em nome da Bancada. Esse empréstimo não foi discutido com a Bancada Federal do Distrito Federal. Mais uma vez, é um tratoço que o Governador de Brasília dá na Bancada do DF.

Mas nós, Sr. Presidente, concluindo, damos parecer pela aprovação do projeto, porque o achamos fundamental para poder ajudar na urbanização do Pôr do Sol, para ajudar na organização do lixão e nas outras questões.

Meu nobre Senador Reguffe, para poder continuar a minha fala.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Reguffe, para discutir a matéria.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de R\$100 milhões.

O meu voto vai ser favorável.

Não gosto de medidas que aumentem o endividamento do Estado...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – São US\$100 milhões.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – São US\$100 milhões, perdoe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Seriam R\$320 milhões.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – São US\$100 milhões, em torno de R\$325 milhões.

Agora, a uma taxa de juros muito baixa.

É importante, para o Distrito Federal, para urbanização de áreas carentes, como o Pôr do Sol, como também para o saneamento básico.

É importante esse programa do Governo do Distrito Federal, Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial – Brasília Sustentável II.

Então, o meu voto vai ser favorável.

É uma taxa de juros pequena e é um resultado social importante para a população do Distrito Federal, já que vai ser ampliado o saneamento básico no Distrito Federal, assim como a urbanização de áreas carentes do Distrito Federal, que precisam de uma infraestrutura e precisam ser urbanizadas.

Então, o meu voto é favorável a esse projeto de resolução, Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Discussão do projeto em turno único. Já foi discutido...

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Omar.



**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar aqui.

Eu assisti atentamente ao pronunciamento do Senador Hélio José. E ele coloca com muita...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – ... propriedade, até porque é um conhecedor dos problemas do Distrito Federal.

Eu encaminho voto, pelo PSD, pelo relatório do Senador Hélio José.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras que aprovam...

Senadora Lídice.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Apenas para ressaltar que o PSB vota a favor. A importância foi relatada pela nossa Senadora Lúcia Vânia. E é muito importante contribuir, ajudar o Senador Rodrigo Rollemberg e o Distrito Federal.

Portanto, peço o apoio de todos os Srs. Senadores e Senadoras.

Muito obrigada.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT também vota favorável ao projeto. É um projeto importante para o Distrito Federal. E também o PT votou favorável ao empréstimo à cidade de Fortaleza, seu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, obrigado.

Em votação.

Os Srs. Senadores, as Sr<sup>as</sup> Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final será publicado na forma regimental **(Parecer nº 8/2018-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.3 do Sumário).**

Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Não há inscritos para a discussão, está encerrada a discussão.

Em votação.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Item 3 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2017–Complementar, eu aproveito para convidar os Senadores e as Senadoras, porque nós vamos ter votação nominal de um projeto de lei complementar, (apresentado como conclusão do Relatório nº 5, de 2017, da CAE), que altera o art. 205, da Lei 5.172, de 1966, para simplificar as exigências relativas à verificação de irregularidade do contribuinte.

Esse projeto, Senador Armando Monteiro, Senador Tasso Jereissati, faz parte ainda da pauta do ano passado, na qual nós definimos que íamos discutir, durante o final do ano passado e durante este semestre, matérias que fossem de interesse da sociedade brasileira, como a microeconomia, que estimula a economia a gerar emprego e renda para a nossa população, assim como projetos de segurança pública para melhorar a questão da violência, que grassa,



lamentavelmente, em todo o Brasil. Portanto, esse é um projeto que faz parte da agenda microeconômica.

Convido o Senador Tasso Jereissati e o Senador Armando Monteiro, que estão nos seus gabinetes, para que venham para a votação, que será nominal, desse projeto de lei complementar. Precisa, portanto, de quórum qualificado.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Não há emendas sobre a mesa.

Encerrada a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece que a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se os Partidos quiserem encaminhar...

Como encaminha o PMDB? Senador Raimundo Lira.

Senador Raimundo Lira, como encaminha o PMDB? (*Pausa.*)

Como encaminha o PSDB, Senador Paulo Bauer?

PSDB. (*Pausa.*)

O PT, Senador Lindbergh.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – O PROS encaminha "sim", Sr. Presidente. Vou ter de sair. O PROS encaminha "sim".

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O PT também, Sr. Presidente. O PT, "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PT encaminha "sim".

O PROS já encaminhou "sim".

E o PP, Senador Benedito de Lira?

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O PP encaminha "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PP encaminha "sim".

Convido os Senadores. Estamos num processo de votação nominal de matéria da área de microeconomia, como foi o compromisso da pauta que fizemos com o Congresso Nacional.

Como vota o DEM? (*Pausa.*)

Como vota o PR?

**O SR. VICENTINHO ALVES** (Bloco Moderador/PR - TO) – O PR, Presidente, encaminha o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PR encaminha o voto "sim".

Como encaminha o PSB (B de "bola"), Senadora Lídice da Mata? (*Pausa.*)

Senador Capiberibe, quer encaminhar? A Senadora Lídice não está aqui.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – O PSB encaminha "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSB encaminha "sim".



Como encaminha o PSD, Senador Omar Aziz?

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – "Sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Encaminha "sim".

Como encaminha o PDT? (*Pausa.*)

Como encaminha o Podemos? O Podemos encaminhou "sim".

Desculpe, desculpe, o PROS foi que encaminhou "sim"; o Podemos, não. Por favor, apaga o do Podemos, foi equívoco da Mesa.

PTB, Senador Armando Monteiro. (*Pausa.*)

Senador Armando Monteiro, PTB. Projeto de microeconomia.

PCdoB, Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – O PCdoB, Sr. Presidente, aqui cumprimenta o Senador Armando Monteiro. E, de fato, essa é uma medida muito importante, afinal de contas a burocracia é algo de que há muito tempo se fala, mas que, efetivamente, ainda precisa ser vencida no Brasil. Então, o PCdoB encaminha "sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PCdoB encaminha "sim".

PPS, Senador Cristovam. (*Pausa.*)

PRB, Senador Eduardo Lopes. (*Pausa.*)

PSC, Senador Pedro Chaves.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Pela importância do projeto, encaminha "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – "Sim".

Como encaminha...

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – É apenas para registrar que o Senador Cristovam está de licença médica.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Cristovam está de licença médica? Por isso é que eu não consegui falar ontem, no aniversário dele.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – Ele está de repouso, com recomendação médica.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Fica registrado que o Senador Cristovam, sempre presente, está ausente hoje por uma questão de saúde.

Como encaminha o PTC? (*Pausa.*)

Como encaminha o PRTB? (*Pausa.*)

Como encaminha o Governo? (*Pausa.*)

Minoria. Senador Humberto Costa, como encaminha a minoria?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Minoria encaminha "sim".

Senador Armando Monteiro, estamos votando uma matéria do projeto da microeconomia, da agenda traçada com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Tasso Jereissati, delegado pela Mesa, para que possamos fazer com que este País volte aos trilhos, na fase de crescimento.

Portanto, como encaminha o PTB, Senador?



**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PTB encaminha "sim", agradecendo e registrando o empenho de V. Ex<sup>a</sup> para todo esse elenco de projetos da chamada pauta microeconômica, em que o Congresso Nacional tem um papel de protagonismo – é importante que se registre isso. E quero registrar que, nesse caso específico, trata-se de um projeto de grande simplificação no processo de obtenção de certidões negativas.

Portanto, nós vamos estar contribuindo de maneira efetiva para melhorar o ambiente de operação das empresas, especialmente das micro e pequenas empresas deste País.

Eu faço o registro ao tempo em que faço esse reconhecimento ao empenho de V. Ex<sup>a</sup>, o que vem garantindo o avanço dessa agenda no Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa é que agradece a V. Ex<sup>a</sup> pela contribuição que tem dado, junto com o Senador Tasso, nesse tema de microeconomia, com várias matérias pautadas, na questão que nós definimos como pauta prioritária deste Senado, que era a microeconomia, para dar oportunidade às pessoas, no Brasil, de crescimento, de geração de emprego, e também na questão de segurança pública.

Então, graças a Deus o Congresso Nacional tem dado seguimento a essas duas pautas, que são pautas importantes para a sociedade brasileira, e não apenas para as corporações.

Senador Raimundo Lira, pelo PMDB.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa pauta da microeconomia é importante porque são as micro, pequenas e médias empresas que oferecem aos brasileiros o maior número de empregos.

Portanto, essa decisão de V. Ex<sup>a</sup> dá prioridade a essas duas pautas – à econômica, com ênfase na microeconomia, e à da segurança –, que são dois assuntos que interessam para dar maior tranquilidade, maior geração de empregos ao povo brasileiro.

Parabéns, Presidente.

O PMDB encaminha "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PMDB encaminha "sim".

Convido os Senadores, pois este é um projeto de lei complementar. Então, é preciso a maioria absoluta dos votos dos Srs. e das Sr<sup>as</sup> Senadoras.

Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – A Rede encaminha "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Rede encaminha "sim".

O PRB, Senador Eduardo Lopes. (*Pausa.*)

O PSDB. Como encaminha o PSDB? (*Pausa.*)

Como encaminha o DEM, Senador Ronaldo?

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, o Democratas encaminha a votação "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Democratas, "sim".

Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> poderia encaminhar pelo PSDB, já que V. Ex<sup>a</sup> está dirigindo essa pauta, juntamente com o Senador Armando Monteiro, que é a pauta da microeconomia, em mais um projeto criado pelos Senadores, pelo conjunto da Casa, e obviamente coordenado por V. Ex<sup>a</sup>, na CAE, com o Senador Armando Monteiro, acerca daquela pauta de



microeconomia que nós fizemos no ano passado, pauta do Congresso Nacional de microeconomia para fazer o desenvolvimento do Brasil.

Por isso, peço o encaminhamento de V. Ex<sup>a</sup>, que coordena esse trabalho junto com o Senador Armando Monteiro.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Eunício.

Eu gostaria de dizer que estava acompanhando pela televisão do nosso gabinete. Eu queria reafirmar, enfatizar o que foi dito pelo Senador Armando Monteiro acerca da importância do papel que V. Ex<sup>a</sup> tem tido, cumprindo rigorosamente uma agenda de redução de burocracia, redução do *spread* bancário, melhoria do ambiente de negócios, enfim, facilitando a vida de todos aqueles brasileiros que não só querem produzir, mas que são contribuintes do Imposto de Renda.

V. Ex<sup>a</sup> assumiu o protagonismo – espero – junto com o Presidente da Câmara na condução desse elenco de projetos. E aqui, no Senado, tem dirigido esse trabalho de uma maneira rigorosamente enérgica, célere e fazendo com que, se Deus quiser, em pouco tempo, nós possamos ter, com esse conjunto de elencos, um ambiente burocrático muito melhor para todos os brasileiros.

Então, temos outros projetos, e eu queria, mais uma vez, ressaltar o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Tasso, a Mesa agradece, obviamente, o trabalho que tem feito V. Ex<sup>a</sup> na CAE, bem como o do Senador Armando Monteiro, fazendo com que o Brasil entenda que o protagonismo é do Congresso Nacional.

Embora seja uma coordenação feita por mim, pelo senhor, Senador Tasso Jereissati, e pelo Senador Armando Monteiro, essa é uma divisão com todos nós que fazemos esta Casa, porque entendemos, desde antes, que o Brasil precisava ter uma pauta feita pelo Congresso Nacional, que tem o pulso das ruas, o sentimento da população para que nós pudéssemos dar uma resposta a essa sociedade aflita em relação a emprego e renda e em relação à segurança pública.

Então, eu quero deixar aqui o registro do agradecimento ao trabalho que têm desenvolvido V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso, e o Senador Armando Monteiro, em conjunto com todos os Senadores desta Casa, para que possamos dar as respostas que a população brasileira espera de todos nós, que somos seus legítimos representantes.

Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Eunício Oliveira, quero cumprimentá-lo pela inclusão, na pauta da tarde de hoje, desta matéria, que é sobretudo uma matéria de interesse dos contribuintes, sejam pessoas físicas, sejam pessoas jurídicas.

Nós vivemos num ambiente hostil a quem quer empreender em nosso País; há barreira de todo lado. Então, uma lei que venha a favorecer, a simplificar o cotidiano de empreendedores é extremamente positiva, ao ponto de vermos toda a oposição e a situação do mesmo lado, favoráveis aos contribuintes. Estava na hora de pensarmos naqueles que são responsáveis por pagar a conta cara do setor público brasileiro, que é tão ineficiente na hora da prestação do serviço.

Do que estamos tratando agora aqui? Tão simplesmente da simplificação da emissão de certidão negativa de débitos tributários que atesta a regularidade do contribuinte e unifica os prazos para a emissão e validade do documento nos órgãos da União – portanto, do Governo Federal –, dos Estados e dos Municípios.



Então, eu queria cumprimentar o Senador Armando Monteiro e o Senador Tasso Jereissati por terem coordenado, nessa Comissão Especial da chamada Agenda Brasil, a produção de uma contribuição legislativa tão importante.

Ocorre-me lembrar agora, também, que foi tentada, em legislaturas passadas – se não me falha a memória, pelo ex-Senador Jorge Bornhausen –, a criação de um Código de Defesa do Contribuinte.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Está na agenda.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aqui uma outra boa e positiva notícia.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Está na pauta.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu me lembro disso, porque era repórter e cobria essa notícia.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Código de Defesa do Contribuinte.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Código de Defesa do Contribuinte. Temos o Código de Defesa do Consumidor, e esse Código de Defesa do Contribuinte talvez seja uma das iniciativas mais relevantes. Hoje o contribuinte se assusta, porque só é informado de que tem um débito na Receita ou na Procuradoria da Fazenda Nacional quando vai tentar pegar uma informação da sua situação fiscal e lá depara com uma dívida de R\$0,01 – isso é impedimento para fazer uma licitação, participar de alguma iniciativa, tomar um financiamento oficial.

Então, parabéns, mais uma vez também, Senador Armando Monteiro! E cumprimentos pela votação de hoje dessa matéria.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um registro, com pesar, do falecimento de José Correa de Oliveira Lobato, também conhecido como Zé da Globo. Gente do povo, homem humilde, porém de uma consciência cidadã única. Militante social, militante ambiental e militante político muito respeitado na nossa comunidade. Partiu hoje, deixando sete filhos e sua esposa Léa Chaves, a quem manifestamos nossa solidariedade e nosso pesar. Ele era, além de militante social, músico – tinha um conjunto de forró e alegrava as festas populares no nosso Estado.

Portanto, registro aqui, com muito pesar, o falecimento do Zé da Globo, figura inesquecível para o nosso povo.

Obrigado.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria, Presidente,...



**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais uma vez, convido os Senadores e Senadoras. Esta é uma matéria em que nós precisamos de quórum qualificado. Portanto, peço a presença dos Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por conta de, no meio de tanta turbulência, tantas dificuldades que o Brasil atravessa, nós estarmos aqui fazendo um trabalho que atende ao interesse real do cidadão brasileiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu não estou ouvindo o Senador Jorge Viana. Há muito barulho nas laterais. Por favor.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... e que possamos, mesmo em momento de tanta turbulência, trabalhar aqui no Senado pelo interesse e pelo bem comum.

Esse projeto... Eu queria cumprimentar o Senador Tasso Jereissati, como membro da Comissão de Assuntos Econômicos, cumprimentar o Senador Armando e a todos os demais colegas, porque parece que nós estamos votando qualquer matéria, mas não é qualquer matéria. É uma matéria que se soma a um esforço do cadastro positivo. No fundo, para mim, é um complemento, Senador Tasso, Senador Armando, porque o Brasil só põe para funcionar o cadastro negativo. Aquele cidadão que paga os seus impostos, aquele cidadão que está em dia, aquele cidadão que merece rapidamente uma certidão negativa não a tem; não tem, não consegue. É uma burocracia sem fim.

E hoje, Senador Eunício, com essa ideia de trabalhar procurando romper burocracias e fortalecer a microeconomia que atinge a todos... O Senador Armando conhece bem, vem de um setor, de uma oportunidade que teve de presidir a CNI; ele sabe bem o que está relatando e o que está propondo. O Senador Tasso também, com sensibilidade nos fez ficar diante de um conjunto de medidas – e esse Projeto de Lei do Senado nº 477 é parte de tomarmos uma atitude concreta em defesa de quem quer ser empreendedor no Brasil. Isso aqui, para quem vai ser contratado por prefeituras, governos, é fundamental! Eu fui prefeito e governador.

Agora nós estamos estabelecendo um prazo de dez dias, Senadora Rose, dez dias, para que seja emitida a certidão negativa. Não é possível que alguém... A coisa mais difícil no Brasil, hoje, é pagar imposto. Então, as pessoas honestas – V. Ex<sup>a</sup> sabe do que estou falando, Senador –, as pessoas que cumprem com suas obrigações não conseguem provar que cumprem com suas obrigações. Eu estou ressaltando, é uma votação nominal. É desta maneira que eu acho que nós vamos voltar a ter o respeito da opinião pública: quando votarmos matérias que atendem à agenda da opinião pública.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eunício; parabenizo o Senador Tasso, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; e o meu colega, que eu tenho uma satisfação de estar sempre aqui lutando pelas boas causas, o Senador Armando Monteiro. Somo-me a todos.

Isso aqui vai ajudar os 22 Municípios do Acre, vai ajudar o meu Estado, vai ajudar o Brasil, porque agora nós estamos estabelecendo um prazo para que aquelas pessoas que pagam os seus impostos, que cumprem com as suas obrigações, sejam tratadas de uma maneira excepcional, e positivamente excepcional, por conta de cumprirem suas obrigações de brasileiro.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador.



**O SR. SÉRGIO DE CASTRO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício Oliveira, quero me juntar aos colegas que já homenagearam o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Tasso Jereissati, e o coordenador da agenda microeconômica, o Senador Armando Monteiro.

Com minha história de empreendedor, eu não poderia também deixar de manifestar a minha alegria de perceber que, além da proposição, nós estamos tendo no Senado algo que é mais importante para transformar uma coisa, uma ideia, numa concretude, que é a implementação, a entrega. E nisso eu parablenizo o nosso Presidente, que aceitou, deu prioridade a essa agenda. E a estatística, se a minha memória não estiver falha: nós temos aqui no Senado 15 projetos nessa agenda e 7 na Câmara. Esse é o quarto projeto que está sendo pautado. E a minha expectativa, a minha esperança é de que ele seja aprovado.

Nós, então, estamos chegando, na pauta microeconômica do Senado, a perto de 30% daquilo que foi proposto. É uma notícia muito animadora, uma notícia que alimenta a nossa esperança de um crescimento maior do nosso País, de maior geração de bem-estar para toda a população brasileira.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Rose de Freitas.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente, eu digo que estes momentos são os momentos mais importantes do Parlamento, porque nós vimos aqui, através da pessoa do Senador Armando Monteiro, como é importante ter uma pauta construtiva para este País. Se nós olharmos o tanto de exigência, o tanto de burocracia, o tanto de entrave para fazer funcionar essa máquina de serviço a favor da população e das suas organizações e entidades, nós veremos o tamanho da burocracia, o tamanho da exigência que todo dia consome a vida de vários brasileiros que querem regularizar a sua vida de contribuinte e outras coisas mais.

Então, eu entendo que essa medida é extremamente importante. E essa pauta, construída pelo Senador Tasso e pelo Senador Armando, mostra que é possível fazer mais ainda. Se nos debruçássemos sobre uma pauta a favor do Brasil, que quer produzir, que quer construir a sua empresa, que quer trabalhar, que quer prestar serviço, nós veríamos o tanto de bobagem, de documentos desnecessários que são exigidos da população.

Recentemente, Sr. Presidente – eu quero registrar esse fato aqui –, o pessoal que trabalha para trazer e construir o Porto Central lá no meu Estado, em parceria com Roterdã, se viu diante de um obstáculo durante seis anos. E foi negado. É nada mais que um despacho de utilidade pública que, quando uma concessão é permitida, deveria estar incluso, e não se deveria ter uma odisseia para se conseguir um despacho dessa natureza – fora a luta que se trava na questão ambiental. E eu quero até de público parabenizar o Ministério do Meio Ambiente, que tem agilizado essas demandas, tem colocado à disposição o trabalho que hoje o Meio Ambiente está fazendo com muito mais agilidade e responsabilidade.

Então, essas exigências, esse momento que V. Ex<sup>a</sup> constrói aqui no Senado Federal, trazendo matérias dessa natureza, e o nosso Senador Armando Monteiro, eu quero dizer que isso é muito rico para a vida pública. É importante a gente ressaltar que não tem por que tecer elogios à atividade de ninguém; é nosso dever trabalhar, mas é muito importante tirar esses entraves da máquina pública para que possa ela dar oportunidade de todas as instituições prestarem serviços e celebrar acordos de trabalho com o Poder Público, sem essa burocracia absurda.



**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Reguffe.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto será favorável. Eu considero um projeto muito meritório. Quero parabenizar aqui o Senador Armando Monteiro e o Senador Tasso Jereissati e dizer que o que o País precisa é isto: é de simplificação, desburocratização – a burocracia emperra este País – e também redução da carga tributária. Para se incentivar o empreendedorismo, incentivar as pessoas a empreender e a gerar emprego e renda neste País, nós precisamos simplificar, desburocratizar e também reduzir a carga tributária, porque a do Brasil é a maior dos BRICS: maior que a da Rússia, maior que a da Índia, maior que a da China, maior que a da África do Sul. Eu sempre digo que eu não consigo aceitar que todos esses países deem conta das suas responsabilidades com uma carga tributária menor que a brasileira e o Brasil, com uma carga tributária desse tamanho, não consiga dar conta das suas responsabilidades. Mas é importante, sim, simplificar e desburocratizar. Então, quero parabenizar os Senadores Armando Monteiro e Tasso Jereissati, e dizer que meu voto será favorável. É um projeto muito meritório.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lasier.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero agradecer, Sr. Senador, a nossa eminente Senadora Simone Tebet, que aprovou há pouco, na Comissão Mista, o relatório referente ao Refis da tributação rural. É uma matéria que deverá vir para o plenário da Câmara, depois do Senado. O texto que foi aprovado prorroga por 60 dias o prazo de adesão para o Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), das dívidas relativas ao Funrural, que se encerraria no próximo dia 28. Nós acompanhamos o drama dos produtores rurais, visitamos V. Ex<sup>a</sup> em uma comissão há bem poucos dias, de modo que está evoluindo muito bem essa matéria. É o primeiro passo para que se resolva essa questão, pois ainda é necessário que o Congresso se manifeste no sentido de derrubar os vetos apostos a essa Lei nº 13.606, que acabam inviabilizando os objetivos do Programa de Regularização Tributária Rural, de modo que o primeiro passo positivo foi dado. Cumprimentos e agradecimento à Senadora Simone Tebet, que comandou essa operação na reunião que acabou há poucos instantes.

Obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Fátima Bezerra.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro, quero aqui reiterar já o apoio manifestado pela Bancada do Partido dos Trabalhadores ao projeto de lei aqui relatado pelo Senador Armando Monteiro, pelo caráter meritório que ele tem de simplificação, de desburocratização, enfim. Parabenizar aqui o Senador Armando Monteiro, o Senador Tasso, o trabalho que eles têm feito lá à frente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Segundo, Sr. Presidente, quero aqui também fazer o registro da cartilha que trata da avaliação de política pública sobre segurança hídrica e gestão das águas nas Regiões Norte e Nordeste. Essa cartilha, de iniciativa da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que eu presido nesta Casa, acaba de ser publicada e ela contém exatamente um relatório acerca do



trabalho que a CDR desempenhou nesse ano de 2017, quando escolheu o tema da segurança hídrica e gestão das águas nas Regiões Norte e Nordeste. E por que essa escolha nossa? Primeiro, no que diz respeito à questão do Nordeste, pela escassez. Seis anos seguidos de uma estiagem muito dura – daí por que priorizamos inclusive o projeto de integração do São Francisco. E, no Norte, exatamente pela de um lado a abundância das águas, mas ao mesmo tempo a sua má distribuição.

O fato é que aqui nesta cartilha, Sr. Presidente, nós fazemos um resumo, sem falsa modéstia, do protagonismo que a Comissão de Desenvolvimento Regional desempenhou nesse tema da questão da segurança hídrica e da gestão das águas. Repito, o foco foi voltado principalmente para o projeto de integração do São Francisco, projeto esse que se encontrava parado e foi retomado. Nós realizamos a caravana das águas, audiências públicas lá no Rio Grande do Norte, na Paraíba.

Quero aqui, portanto, acrescentar que nós vamos dar continuidade a essa agenda do projeto de integração do São Francisco. Para tanto, já aprovamos na Comissão de Desenvolvimento Regional a realização de uma audiência pública.

Já estive com o Ministro da Integração, Helder Barbalho; ele está vindo aqui à CDR para a gente retomar essa agenda. Nós queremos dialogar com o Ministro da Integração Nacional, perguntando a ele inclusive se o calendário que ele anunciou no segundo semestre na Comissão de Desenvolvimento Regional está mantido. Qual é o calendário? O calendário de que as águas do São Francisco no início do ano seriam liberadas para o Ceará e, no prazo de 90 a 120 dias, chegariam à Paraíba e ao meu Estado, o Rio Grande do Norte. Também queremos conversar sobre as obras de caráter estruturante que fazem parte do projeto do São Francisco, como, por exemplo, a conclusão da Barragem de Oiticica lá no Seridó do Rio Grande do Norte; como, por exemplo, o Ramal Apodi-Mossoró; como, por exemplo, o Ramal do Piancó.

Enfim, Sr. Presidente, essa não é uma obra qualquer. É uma obra em que nós temos que reconhecer a determinação e o gesto de estadista que o Presidente Lula teve, porque foi ele quem teve a coragem de tirar essa obra do papel. E o fato é que os governos Lula e Dilma deixaram a obra...

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... mais de 94% concluída. E agora o nosso trabalho é exatamente este: acompanhar, fiscalizar, cobrar do Governo Federal que a obra seja entregue. Também, nesse debate, nós estamos tratando do tema da revitalização da Bacia do São Francisco, até porque é preciso cuidar da vida do São Francisco para que ele possa dar vida, em matéria de garantir o acesso à água a milhões de famílias do Nordeste.

Concluo, Sr. Presidente, portanto, conclamando aqui os Parlamentares, em especial os Parlamentares da Bancada do Nordeste, dos quatro Estados – Ceará, Paraíba, Pernambuco e o meu Rio Grande do Norte –, para que participemos dessa agenda, quando o Ministro aqui vier, para que retomemos exatamente o projeto do São Francisco, no sentido de acompanhar, de fiscalizar...

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... para que tenhamos, enfim, a garantia do Ministro de quando essas obras serão efetivamente entregues.



E agora que as chuvas estão chegando – há previsão inclusive de que esse ciclo de seis anos de seca, que tanto castigou o povo nordestino, será interrompido –, agora que as chuvas estão chegando, Senador Eunício, mais apropriado ainda, mais oportuno ainda que nós exijamos a conclusão do projeto de integração das bacias do São Francisco, pelo que ele representa em matéria de segurança hídrica para o povo do Nordeste.

Nós queremos, Senador Eunício – vou concluir, Senador Eunício – que as águas cheguem o quanto antes ao Ceará, para imediatamente chegarem à Paraíba e ao Rio Grande do Norte.

Obrigada.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aproveito este instante em que a votação...

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (S/Partido - TO) – Sr. Presidente!

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... transcorre no plenário do Senado, para pedir a solidariedade e o apoio de todos os Parlamentares no que diz respeito ao pagamento do seguro-defeso do nosso País. Os pescadores da Paraíba, Estado que tenho a honra de representar, e não apenas a Paraíba mas todos os Estados brasileiros, tiveram seus pagamentos suspensos com portarias que foram editadas em dezembro, suspendendo todos esses pagamentos. E, naturalmente, isso trouxe desassossego, desesperança, preocupação para todos aqueles que vivem da pesca no Brasil.

A informação que recebi do INSS, que é apenas o agente pagador, é de que aconteceria na tarde e na manhã de hoje uma reunião de um conselho que é composto por representantes do Ministério da Agricultura, do Ministério do Planejamento, para decidir sobre a revogação das referidas portarias. E estou sendo informado, neste instante, que a reunião deliberou pela manutenção das portarias, o que significa na prática a preservação do não pagamento, o que traz uma dificuldade ainda maior para todos os pescadores brasileiros.

O apelo que estou fazendo, neste instante, é para que o Ministério do Planejamento, o Ministério da Agricultura, todos os órgãos do Governo Federal que estejam envolvidos nessa questão possam rever a decisão, sob pena de impor a esses trabalhadores uma dificuldade extraordinária, uma dificuldade muito forte.

Então, com a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, conheço a sensibilidade que V. Ex<sup>a</sup> tem na condição de Presidente do Senado, dirigir apelos também aos órgãos competentes, principalmente ao Ministério do Planejamento e ao Ministério da Agricultura, para que seja efetuado o pagamento do seguro-defeso. As portarias de dezembro sustaram esses pagamentos e isso diz respeito a todos os Estados brasileiros. O Pará, do Senador Flexa, com certeza, é duramente atingido; o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Ceará, do Senador Tasso Jereissati, que está aqui atentamente acompanhando a minha manifestação. Então, que possamos, como Senado da República, apelar, pedir, solicitar ao Governo Federal que reveja essa decisão, que vai impor uma profunda dificuldade a milhões de brasileiros vinculados à pesca, em todo território nacional.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, pela ordem.



**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para me acostar aqui à preocupação do Senador Cássio Cunha Lima.

Estive há pouco, Senador Cássio, Presidente Eunício, na Presidência do INSS, com o Senador Eduardo Lopes, ex-Ministro da Pesca, e juntos fizemos uma reunião com o Secretário da Pesca, o Dr... Deu branco no nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Secretário da Pesca.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Dr. Dayvson e o Presidente do INSS. E o que ficou, Senador Cássio, acertado é que iriam fazer um grupo de trabalho para que pudessem resolver, o mais rápido possível, essa preocupação que é de todos nós, que é a suspensão do pagamento do defeso em função dessas portarias. E é importante que se diga que uma delas tem ordem judicial para que seja extinta, sem efeito.

Então, isso vai – e eu queria convidar o Senador Cássio Cunha Lima, para que pudéssemos juntos, já na semana que vem, acompanhar o processo indo junto também ao Planejamento, à Casa Civil, para que nós pudéssemos resolver, de uma vez por todas, esse problema, Senador Eunício, que atinge todos os pescadores do Brasil, por inteiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Cássio, Senador Flexa, tem hora que eu não consigo entender. No momento em que o Congresso Nacional está aqui aprovando um projeto de lei complementar para desburocratizar o Brasil e dinamizar, por outro lado – já dou a palavra a V. Ex<sup>a</sup> –, eu vejo algo que é inusitado: tirar pesca, seguro-defeso para colocar no INSS? É inacreditável o que eu estou ouvindo dos dois Senadores.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, o INSS é apenas o órgão pagador do seguro-defeso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É sempre assim, é sempre apenas um órgão, mais um órgão...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pagador.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... para não pagar. No fundo é isso.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Quem diz quem deve receber é a Secretaria da Pesca.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Kátia.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (S/Partido - TO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria apenas de reafirmar o meu entusiasmo com esta matéria que estamos votando neste momento, que faz parte de um projeto a que esta Casa deu encaminhamento através da Comissão de Assuntos Econômicos. É uma ação do Senado Federal, cujo Relator é o nosso competente Senador Armando Monteiro.

São 15 projetos que tratam da microeconomia. O que é a microeconomia? Não significa que é um projeto pequeno, que é um projeto de pouco valor; ao contrário, é um projeto de muito valor, porque afeta diretamente o ambiente real das empresas.

E normalmente se gosta muito de falar de macroeconomia. Agora mesmo o Governo está sem a pauta da previdência e quer encampar e ser o autor dessas medidas que o Senado Federal, do ponto de vista suprapartidário – estamos aqui com 15 projetos sendo votados, à revelia e com a



ausência do Governo –, por atitude do próprio Senado, e nós não abrimos mão da autoria desse trabalho para os empreendedores do País.

Então, eu quero aqui destacar um dos projetos – eu tenho a honra de ser a autora –, que é o código de defesa do contribuinte, que está tramitando na Casa desde 2011, com todas as dificuldades, e agora Armando Monteiro, nosso Relator, já está devolvendo para a aprovação das duas comissões, CCJ e CAE, em que nós vamos dar democracia na relação Fisco-contribuinte.

A democracia chegou plena em 1988 no Brasil, mas, na relação Fisco-empresa, a democracia ainda não chegou. Só o Estado tem direitos e prerrogativas. Os empreendedores não têm fé pública, a palavra deles não vale nada, tudo a que eles são condenados, o direito à defesa é pífio.

Então agora, já com o trabalho do Dr. Rachid, da Receita, em acordo com esta Casa, nós iremos votar esse projeto de minha autoria, que é o primeiro código de defesa do contribuinte brasileiro, aquele que sua a camisa, trabalha todos os dias, dá emprego para o povo brasileiro, pagando os impostos para que nós possamos fazer os serviços públicos deste País; ele agora, graças ao Senado Federal, terá o seu estatuto de defesa, as regras claras e transparentes, para que os micro, pequenos, médios, grandes comerciantes, empresários, industriais, o contribuinte em geral, todos os contribuintes, profissionais liberais, os trabalhadores, todos aqueles que pagam impostos terão regras claras para a sua defesa justa.

E quero destacar que, neste momento, dessas 15 medidas, nós estamos aprovando agora a questão da certidão negativa. Além de serem infinitas certidões, antes elas duravam apenas 30 dias. E, se no meio do caminho, acontecesse alguma coisa, eu perderia todo o meu trabalho, não teria direito a participar de licitações, de compras públicas. Na verdade, neste momento, nós estamos mudando essa regra. As certidões serão unificadas e elas terão validade de 6 meses. Nós temos que criar as condições para que a energia empreendedora seja liberada, porque essa energia empreendedora do Brasil está concentrada e sendo desperdiçada atrás de burocracia, atrás de regras burocratas infinitas que atrasam e desaceleram o País.

Então, eu tenho convicção de que essa matéria aprovada aqui hoje vai colaborar para liberar essa energia empreendedora para aquilo que é o mais importante: a atividade fim, produzir, gerar PIB, gerar emprego. E os burocratas terão que se conformar que o seu carimbo está, cada dia mais, perdendo o poder.

Segundo uma importante filósofa, nesse caso, os burocratas não deverão mais sofrer crise de presença e angústia de apogeu com o seu carimbo em mão. Agora a nossa certidão valerá por seis meses. E mais, do dia do protocolo, da solicitação da certidão, o órgão tem dez dias para emitir as certidões para os nossos empreendedores.

Parabéns ao Senado Federal. O Governo Federal pode nos aplaudir, mas querer roubar o nosso trabalho, não. Esse trabalho é do Senado Federal e deverá ser encaminhado à Câmara dos Deputados.

Muito obrigada, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente Eunício...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite uma prévia comunicação. *(Pausa.)*

Muito obrigada, Presidente.



Eu quero apenas registrar que circula hoje, aqui no Senado Federal, como encarte do *Jornal do Senado*, o *Jornal Senado Mulher*, em que nós prestamos uma homenagem às mulheres Parlamentares que foram constituintes, que participaram da Constituinte de 1988.

Quero também aproveitar e fazer um convite aos Senadores e às Senadoras, mas sobretudo aos Senadores, visto que as Senadoras estão todas envolvidas na organização dessas atividades. No próximo dia 7 de março, nós teremos a Sessão Especial Bertha Lutz, que é uma sessão já tradicional do Senado Federal, que reconhece e confere um diploma a todas aquelas ou aqueles que lutam em defesa dos direitos das mulheres.

E, atendendo a um pedido da Bancada, por determinação de V. Ex<sup>a</sup>, neste ano nós teremos uma sessão diferenciada, porque estamos no ano em que a Constituição brasileira completa 30 anos, e o Senado Federal, graças à aquiescência de V. Ex<sup>a</sup>, homenageará as 26 mulheres que foram Deputadas constituintes. E olhem que naquele período nós não tínhamos nenhuma Senadora, apenas 26 Deputadas constituintes. Das 26, 6 são falecidas e 4 estão exercendo mandatos parlamentares federais: a Senadora Rose de Freitas, a Senadora Lídice da Mata, a Senadora Lúcia Vânia, assim como a Deputada Benedita da Silva. Então, elas estarão ao lado de outras 16 mulheres sendo homenageadas recebendo o Diploma Bertha Lutz, Diploma Mulher-Cidadã.

Para nós, isso é muito importante, porque mostra o quanto temos trabalhado com muita dificuldade e temos tido avanços pequenos. Em 1988, no período da Constituinte, havia apenas 26 mulheres, mas era uma Bancada significativa para a época – lamentavelmente, nenhuma mulher Senadora. Foram 26 mulheres que, amparadas com a organização dos movimentos sociais, conquistaram e ajudaram a escrever a Constituição até hoje conhecida como Constituição cidadã. E, no que diz respeito aos direitos e ao reconhecimento das mulheres, sem dúvida nenhuma, creio que a Constituição de 1988 foi a que deu passos mais largos no sentido de garantir esses direitos.

Eu quero aqui, desde já, relembrar a todos os Senadores e Senadoras que, numa quarta-feira, dia 7...

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... do mês de março, nós teremos aqui, neste plenário, essa sessão que será simbólica e significativa, pois será a primeira atividade de comemoração dos 30 anos da Constituição, homenageando exatamente as mulheres constituintes.

A informação que nós temos, Presidente Eunício, é a de que todas elas, com exceção de uma, já têm a presença confirmada, ou seja, V. Ex<sup>a</sup> presidirá, sem dúvida nenhuma, uma sessão muito histórica para o Parlamento brasileiro e, sobretudo, para a luta das mulheres.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou encerrar a votação.

Todos já votaram?

Senador Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu queria apenas sublinhar a importância desse projeto que vai na veia do custo Brasil. Realmente, ele representa um avanço, graças à ação da nossa comissão de economia e finanças, presidida pelo Tasso Jereissati, e por iniciativa do Senador Armando Monteiro. Ele vai realmente na veia do custo Brasil e é algo que não tem custo e reduz custos.



Ele altera o Código Tributário Nacional para determinar que as certidões negativas de débito tenham efeito declaratório de regularidade fiscal para todos os fins, inclusive concessão de benefícios fiscais. Além disso, a verificação de regularidade do contribuinte será feita levando-se em consideração os fatos existentes na data do pedido de emissão da certidão negativa, que terá validade de seis meses. Os números realmente a respeito de horas que as empresas dedicam à solução dessas questões tributárias administrativas são espantosos e vão diminuir bastante. É uma medida do bem, que não contraria interesses de nenhum grupo relevante no Brasil e só traz redução de custo Brasil, e, portanto, é um benefício para o conjunto da nossa economia.

Eu queria dizer essas palavras para justificar o meu apoio enfático à votação "sim" neste projeto.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Wellington.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acabo de vir do plenário da Câmara dos Deputados onde está sendo votada, neste momento, a Medida Provisória 800, que trata da questão das concessões rodoviárias.

Principalmente no caso do Centro-Oeste brasileiro, nós temos a concessão da BR-163, a duplicação de um trecho de 800km no Estado do Mato Grosso, da mesma forma no Mato Grosso do Sul. Essa é uma das estradas mais importantes para a questão da exportação da produção agropecuária brasileira.

Se nós não votarmos até amanhã, a medida provisória cairá. Então, eu gostaria de fazer um apelo às Lideranças. Vamos até, se for o caso, coletar a assinatura das Lideranças, para incluir isso ainda na pauta de hoje ou para amanhã termos uma sessão para votarmos essa medida provisória. É um apelo que faço a V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Todos já votaram? Todos já votaram? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – Vide item 2.2.4 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 65 Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, portanto, há unanimidade da Casa.

Eu parablenizo mais uma vez o Senador Tasso e o Senador Armando Monteiro.

Quero dizer que tem o parecer da Comissão Diretora oferendo a redação final, será publicado na forma regimental (**Parecer nº 9/2018-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.4 do Sumário**).

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>ª</sup>s Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados. (*Pausa.*)



Há sobre a mesa requerimento de urgência da Comissão de Educação, presidida pela Senadora Lúcia Vânia, para os Projetos de Lei da Câmara nº 5, de 2018, e 7, de 2018, que criam as universidades de Catalão e Jataí por desmembramento da Universidade Federal de Goiás (**Requerimentos nºs 48 e 49/2018 – Vide itens 2.2.5 e 2.2.6 do Sumário, respectivamente**).

Em votação os requerimentos de urgência para os PLCs 5, de 2018, e 7, de 2018.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovados.

As matérias entrarão na pauta de hoje.

Pauta extraordinária.

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2018 (nº 5.271, de 2016, da Casa da origem), que cria a Universidade Federal de Catalão por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.

E Projeto de Lei nº 7, também extrapauta, de 2018 (nº 5.275, de 2016, da Casa de origem), que cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.

Parecer nº 4, de 2018, da CE, favorável, o Relator foi o Senador Ronaldo Caiado.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Não havendo quem queira discutir...

Concedo a palavra, para instruir pela CCJ, ao Senador Wilder Moraes, para, saneando a instrução, oferecer parecer em substituição à CCJ. O Senador Wilder está aqui presente? (*Pausa.*)

Senador Wilder.

#### **Pareceres nºs 10 e 11/2018 – PLEN/SF**

**O SR. WILDER MORAIS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma satisfação muito grande ser o Relator de Plenário destas duas importantes medidas para o Estado de Goiás: a criação das Universidades Federais de Catalão e também da cidade de Jataí. É um momento de muita alegria para o nosso Estado e para todos os goianos, pois é uma luta que começou em 2013, quando fui designado para Sub-Relator da pasta de educação na Comissão de Orçamento.

Além de destinar mais de R\$10 milhões a mais de recursos para a Universidade Federal do meu Estado de Goiás, conversei com o Ministro da Educação da época, Aloizio Mercadante, sobre a importância e a necessidade da criação de quatro novas universidades federais no meu Estado de Goiás. Uma universidade seria no norte goiano, para atender a uma região de mais de 30 Municípios, e uma universidade seria no Entorno do Distrito Federal, que tem em vista uma gigantesca demanda nesta região. Quantos pais e mães não necessitam ver seus filhos estudando e tendo uma universidade, e os benefícios que ela traz para a região?

Começamos a pleitear no governo ainda naquela época. O Ministro, logo em seguida, iniciou os estudos no Ministério para a criação de duas universidades, o que resultou no projeto do Executivo Federal criando a Universidade de Jataí e a Universidade de Catalão, o que foi aprovado na Câmara e logo veio para o Senado. Quando chegou ao Senado, eu protocolei um requerimento de tramitação de urgência, para dar celeridade e aprovarmos o projeto o quanto antes.

Hoje, depois de três anos, podemos comemorar essa vitória, aprovando aqui o relatório, criando essas importantes universidades, mas ainda faltam as outras, em que estamos trabalhando para conseguir, junto ao Ministério da Educação, junto ao Ministro Mendonça Filho, que também



se criem as universidades do norte e aqui do Entorno de Brasília. Essa luta ainda não terminou. Eu, que dependi de crédito educativo para estudar e que precisei sair do interior do Estado de Goiás sem lenço e sem documento, sei da importância da aprovação dessas universidades. Eu não vou desistir de conseguir as outras duas aqui para o Entorno do Distrito Federal e também uma universidade federal para o norte do meu Estado de Goiás.

Por isso, eu gostaria de fazer um apelo aos nobres colegas Senadores e à Bancada do meu Estado de Goiás para que aprovássemos esta importante medida com urgência, conforme o meu requerimento, para comemorarmos essa grande vitória do nosso Estado de Goiás. O povo goiano, com certeza, vai entender e saber ter gratidão para com cada um de vocês, colegas Senadores.

Era isso, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O parecer do Senador Wilder Morais é favorável a ambos os projetos.

Discussão do projeto, em turno único.

Para discutir, pede a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, por colocar este projeto em pauta.

Nós na Comissão de Educação, ontem, tivemos o prazer de relatar esses dois projetos que concebem a universidade federal para os Municípios de Catalão e Jataí, o que é uma grande demanda daquelas duas regiões. É um trabalho de muitos anos. São 20 anos de luta, 20 anos de trabalho.

São duas regiões muito importantes do Estado de Goiás, uma no sudeste; outra na região sudoeste. São duas regiões produtivas, duas regiões que têm um processo de industrialização já avançado e uma agricultura, sem dúvida nenhuma, ímpar. Portanto, as duas universidades naquelas regiões vão promover o desenvolvimento e vão melhorar a qualidade do ensino na região.

Quero aqui, nesta oportunidade, cumprimentar todos aqueles que puderam transformar esse sonho em realidade. Quero cumprimentar o Reitor da Universidade Federal de Goiás, Edward Madureira, e o ex-Reitor Orlando. Quero cumprimentar os estudantes das cidades de Rio Verde e Jataí; cumprimentar o Governador do Estado de Goiás, que muito lutou para que isso acontecesse, o Governador Marconi Perillo; cumprimentar o ex-Governador Maguito Vilela, que, sem dúvida nenhuma, também foi outro grande batalhador dessa grande conquista; cumprimentar toda a Bancada Federal de Goiás, em nome do coordenador da Bancada, Jovair Arantes, que também lutaram incessantemente para tornar realidade essas duas universidades. Portanto, quero aqui, nesta oportunidade, cumprimentar o Prefeito de Jataí, Doutor Vinícius; cumprimentar o Prefeito de Catalão, Adib Elias; e cumprimentar, enfim, a Bancada de Goiás no Senado, o Senador Wilder Morais, o Senador Ronaldo Caiado e esta Senadora, que teve o prazer e a honra de presidir a comissão que aprovou as duas universidades.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir, Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Seja bem-vindo à nossa Casa.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito agradecido.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, é um momento especial para Goiás. É um Estado que acolheu não só a capital, mas que acolhe todos os brasileiros de uma maneira muito fraterna, amiga. É um Estado que, além de ter esse lado receptivo, também pretende dar aos jovens uma qualificação na área da educação cada vez maior. É uma luta que vem de vários anos.

Nós conseguimos, agora, um grande feito, que foi a criação de duas novas universidades federais em Goiás, sendo uma delas na cidade de Jataí, uma cidade no sudoeste goiano que é referência na área da produção e que se desenvolve cada vez mais. O sudoeste goiano, onde há um dos melhores Índices de Desenvolvimento Humano, também é uma região com melhor renda *per capita* devido ao trabalho daquele povo e à determinação daquela gente do nosso Estado.

A região de Jataí vai absorver vários Municípios. São mais de 55 mil quilômetros quadrados em torno dessa área, o que favorecerá um ensino de qualidade pela Universidade Federal de Jataí, com um corpo qualificado de professores e, ao mesmo tempo, com todos aqueles profissionais necessários, como consta no relatório da Senadora Lúcia Vânia, para que a universidade possa funcionar, e com o cargo também de reitor e de vice-reitor.

Teremos a preocupação de fazer com que haja dotação orçamentária específica para que os cursos possam, cada vez mais, ser implantados, com maior espaço e vagas...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... para absorver todos aqueles jovens que pretendem fazer seja seu curso superior, seja também um curso na área técnica dentro do instituto federal da região.

Mas volto agora, Sr. Presidente, a atenção para uma região também com potencial, a cidade de Catalão, conhecida no nosso Estado como a região da estrada de ferro, uma das regiões mais desenvolvidas do Estado. Catalão, hoje, é sede de várias estruturas industriais, como, por exemplo, as montadoras de carros, de tratores, de máquinas agrícolas. É uma região rica de subsolo e que também possui uma área de mineração muito importante e uma agropecuária pujante.

Catalão, neste momento, está sob a gestão de um político, o atual Prefeito Adib Elias...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... um homem que transformou a cidade em um ano, ao recebê-la *(Fora do microfone.)* do seu sucessor, já que o quadro era o mais caótico possível nesses últimos anos. Teve a competência de resgatar a cidade junto com aquele que é hoje a bandeira maior daquela região, o ex-Secretário de Estado e ex-Prefeito Haley Margon, homem que dedicou a sua vida a levar para Catalão não só a universidade, mas também o curso de Medicina, que foi autorizado com intenso trabalho.

Os nossos agradecimentos ao Ministro Mendonça Filho, que, com muita competência também, diante de todas as dificuldades, criou condições orçamentárias e também condições para ampliar ali o quadro de funcionários, dando oportunidade para que Catalão tivesse a sua própria universidade federal, atendendo dezenas de Municípios em todo aquele polo de Goiás.

*(Soa a campanha.)*



**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Finalizo, Sr. Presidente, dizendo que, hoje, essas duas regiões de Goiás e o Estado de Goiás também estão de parabéns por essa expansão na educação e pela qualificação do ensino que será dado. Este é o ponto que eu quero enaltecer: a qualidade do ensino que será dado pelo padrão, pela capacidade e pelo reconhecimento do quadro hoje de professores da Universidade Federal de Goiás, os meus cumprimentos.

E, ao encerrar, pode saber do nosso agradecimento ao Presidente em ter colocado hoje, na Ordem do Dia, a aprovação desses dois projetos, aos quais eu peço o apoio de todos os Parlamentares para que a matéria possa ir à sanção e, logo mais, todos nós assistirmos a uma lei promulgada e termos, definitivamente, criado a Universidade de Jataí e a Universidade Federal de Catalão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh, depois Senador Medeiros.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesse processo de interiorização das universidades, os senhores podem contar com o PT, podem contar com o nosso apoio.

Eu tenho preocupações, Senadora Lúcia Vânia, porque nós aprovamos aqui, infelizmente, a Emenda Constitucional 95, e as universidades vivem uma crise gigantesca, estão sem recurso algum para investir. Então, nós vamos aprovar esse projeto e espero que ele se realize, porque, pelo que está acontecendo aqui no MEC, sabe qual é o tamanho do contingenciamento de despesas discricionárias? Aumentou de 2014 para 2018 em 28%. As despesas discricionárias do MEC que em 2014 eram de 32 bi caíram para 23 bi.

Então, nós estamos aprovando isso aqui, mas, com essa emenda constitucional, eu duvido que esse Governo realize. Mas contem com o nosso apoio, até porque, se houve alguém que fez interiorização de universidade neste País, foi o Presidente Lula.

Vocês sabem que nós tínhamos 143 *campi* de universidades. O Lula e a Dilma fizeram 175 universidades pelo interior do País. Mais do que isso: nós tínhamos 140 escolas técnicas. Sabe quantas foram feitas? Quinhentas e quatro. Mais do que em toda a história, de 140 foram feitas 504. E foram transformadas em Ifes (Institutos Federais de Ensino Superior) também.

Então, eu quero aqui trazer o apoio do PT a essa luta dos Parlamentares de Goiás. Os senhores vão ter os nossos votos. Agora, eu digo, essa luta está apenas começando, porque, com essa Emenda Constitucional 95 e com esse Governo, que está atacando duramente as universidades, vai ser difícil implementá-las, mas contem com o nosso voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar a Bancada de Goiás, Senador Wilder, Senadora Lúcia Vânia e Senador Ronaldo Caiado, e com eles congratulo-me, porque essa é a mesma luta de Mato Grosso.

Mato Grosso, um Estado em que cabem, dentro do seu território, dez países do tamanho de Portugal, cabem quase duas França, quase sete Inglaterra, tem apenas uma universidade.

Agora, também está tramitando aqui, no Senado Federal, o projeto para criação da UFR (Universidade Federal de Rondonópolis), uma universidade que vai poder fazer uma integração também ali, porque está muito próxima à divisa de Goiás, Senadora Lúcia Vânia, e vai poder



atender não só estudantes de Goiás como também de Mato Grosso do Sul – vai poder servir a três Estados.

Então, queria parabenizar Goiás e, ao mesmo tempo, dizer que vou votar a favor desse projeto, mas gostaria de pedir também os votos a favor desse projeto que em breve, com certeza, estará aqui. Inclusive fiz um pedido de requerimento de urgência, Senador Eunício, para que a gente possa votar, se possível, inclusive, esses projetos juntamente aqui e, em breve, chegar à mesa.

Agradeço, muito obrigado pela possibilidade de podermos dotar o Estado de Mato Grosso de mais um centro de produção de conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as matérias... As matérias, são dois projetos.

O item 5 e o item 7 da pauta irão à devida...

Os Projetos de Lei da Câmara nº 5 e nº 7 vão à sanção.

E será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu quero aqui agradecer, em nome do meu Estado, e registrar em breves considerações um crédito que acabamos de aprovar para o Município de Fortaleza de cerca de R\$300 milhões, de que trata o Projeto de Resolução nº 2, de 2018, que aprovamos nesta tarde.

Eu quero dizer que esse empréstimo visa atender programas de ações estruturantes na cidade de Fortaleza. O empréstimo atenderá, entre várias finalidades, políticas de melhoria da mobilidade urbana, políticas públicas de juventude para Fortaleza, onde mais de 40% dos jovens serão atendidos com atividades comunitárias, com a construção de centros urbanos de cultura, de artes, de ciência e de esporte, nas mais diversas áreas da pobreza e periferia da cidade de Fortaleza.

Também será contemplado o Programa Habitar Bem, que inclui iniciativas como a construção de praças, a execução de novas unidades habitacionais, requalificação da malha viária e melhorias habitacionais na região do Serviluz. Outro ponto importante é o fortalecimento do Programa de Regularização Fundiária, de assentamentos precários, promovendo a implantação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação da regularização patrimonial em favor de milhares de beneficiários no chamado Papel da Casa.

Já em relação à atividade turística, serão realizados estudos de engenharia e executados na Zona Norte de Fortaleza e na Beira-Mar até a Praia do Futuro, com a requalificação de toda aquela orla. Também será realizado um inventário ambiental, visando estruturar um sistema de proteção dos sistemas hídricos da orla marítima de Fortaleza em harmonia com a legislação urbanística da cidade.

Finalmente, esse projeto contemplará o Programa Aldeia da Praia, Fortaleza – Cidade com Futuro, tema de grande importância para o futuro do Município, cujos créditos serão concentrados na geração de oportunidades de trabalho, serviços, atividades culturais e na solução de problemas sociais.

Foi com muito prazer que submeti e aprovei aqui neste plenário na tarde noite de hoje e agradeço, mais uma vez, às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores pelo que nesta tarde fazem pelo meu querido Ceará, pela minha querida Fortaleza, com a aprovação. Juntamente com todos, eu quero dividir o carinho do povo de Fortaleza e do povo do Ceará.

Muito obrigado a todos os senhores e as senhoras.



Há requerimento sobre a mesa, nº 37, do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando a criação da Comissão Temporária Externa composta por três membros titulares e igual número de suplentes com prazo de funcionamento até 31 de dezembro, destinada a acompanhar a execução dos desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, ocorrida por meio do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Em votação o requerimento.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu queria só dar uma sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Talvez ampliar um pouco, porque eu acho que era importante os três Senadores do Rio, de alguma forma, acompanharem também. Eu acho que é uma comissão...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Na realidade são seis. São três titulares e três suplentes, com o mesmo teor de... Apenas para não fazer uma comissão de cinco mais cinco, porque aí vão ser sempre três suplentes e três titulares.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu peço, então, uma vaga de titular nessa comissão, nessa tão importante comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Automaticamente, já estariam os três Senadores que quiserem participar contemplados. E houve um pedido da Senadora Rose de Freitas para também acompanhar.

Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. A aprovação desse requerimento é fundamental como decorrência do que foi votado ontem do decreto de intervenção no Rio de Janeiro. A intervenção é uma medida extraordinária, à luz da Constituição. É uma chamada medida de emergência, como dizem os constitucionalistas. Tanto é que a intervenção, como medida de emergência, é colocada ao lado do estado de defesa e do estado de sítio. Uma medida excepcional, nos termos da Constituição, uma medida de exceção, à luz da Constituição, não pode ser executada sem o devido acompanhamento.

Eu acho adequado o encaminhamento de V. Ex<sup>a</sup> e a composição da comissão com três efetivos e três suplentes. Obviamente, deve ter o acompanhamento dos três Senadores do Estado do Rio de Janeiro, que é o Estado que é alvo dessa intervenção, mas em especial eu diria que as atribuições dessa comissão serão, em primeiro lugar, acompanhar a efetividade dessa intervenção. Não basta a intervenção se, por exemplo, no dia 31 de dezembro, o Exército sair do Rio de Janeiro e as mesmas consequências que outrora estavam, continuarem lá, o mesmo *status*, a mesma situação.

Em segundo lugar, são temerosas as declarações, por exemplo, de mandado de busca e apreensão coletivo.

Então, o Congresso Nacional, Sr. Presidente, o Senado da República, sob sua direção, dá um passo importante. À maneira que a Câmara aprovou um observatório a distância, nós estamos



aprovando aqui uma comissão do Senado da República de acompanhamento dos passos da intervenção.

Quero cumprimentar V. Ex<sup>ª</sup> pela medida e pela apreciação desse requerimento, porque acredito que, com a aprovação desse requerimento, o Senado cumpre o seu papel principal de ser o fiscal da democracia e da Constituição. O Senado tem também essa atribuição e eu creio que essa comissão muito bem cumprirá essa atribuição acompanhando a intervenção no Rio de Janeiro.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Presidente, eu queria só ressaltar uma coisa...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem!

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Sem revisão do orador.) – É que, mesmo no governo do Partido dos Trabalhadores – e eu falo isso porque participei... Não vou entrar no mérito da questão, mas eu participei de mandados de busca e apreensão coletivos na época do governo do PT. Inclusive, na época em que foi feita a intervenção na Maré, foi usado esse expediente.

Eu não estou falando que não se deva acompanhar, ou que esteja correto ou não; eu estou falando que foi feito naquele período.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação o requerimento **(Requerimento nº 37/2018)**.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>ª</sup>s Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Pela ordem, Senador Telmário.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Moderador/PTB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meus dois requerimentos, Sr. Presidente, que estão sobre a mesa. Dois requerimentos meus, que eu entreguei a V. Ex<sup>ª</sup>, estão sobre a mesa. É uma sessão solene, dia 19.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há requerimento sobre a mesa.

Requer que seja convocada sessão de debate temático para discutir o tema *fake news*. Para tanto, requeremos que sejam convidados representantes da Polícia Federal, Polícia Civil, Ministério Público Federal, Agência Brasileira de Inteligência, Sr. Wanderley Júnior, Sr. Daniel Nascimento, Sr. Marco Aurélio Thompson, Sr<sup>ª</sup> Ana Dubeux **(Requerimento nº 41/2018 - Vide item 2.1.8 do Sumário)**.

O requerimento é de autoria do Senador Telmário.

Eu o coloco em votação.

Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

O outro requerimento eu tenho que ver a data para poder responder a V. Ex<sup>ª</sup> amanhã.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – Presidente. Por favor, Presidente!

Presidente, só para justificar aqui a minha ausência nas votações anteriores. Eu queria justificar a minha ausência: eu estava no Ministério com o Ministro Kassab tentando levar internet para o Acre. Justifique a minha ausência.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Fica registrado o voto de V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Convido o Senador Armando Monteiro para fazer uso da palavra, como Líder do PTB.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus caros colegas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de trazer a esta tribuna uma manifestação sobre a questão da segurança pública, especificamente sobre o processo que resultou na intervenção federal na área de segurança do Estado do Rio, inclusive deixando já clara a nossa posição de que votamos favoravelmente à intervenção, reconhecendo que a situação do Rio ficou insustentável, com grave comprometimento da ordem pública. O avanço do crime organizado e a onda de violência que se estabeleceu pelo Estado causam, sem nenhuma dúvida, um clima de intranquilidade, medo e insegurança à população.

O direito de ir e vir da população está comprometido. Foram 450 tiroteios registrados em 50 dias. Estabeleceram-se zonas de controle territoriais bem delimitadas, onde o braço do Estado não alcança. E a população fica refém do crime organizado e das milícias, tendo que se submeter aos ditames desses grupos.

Por outro lado, temos uma situação em que o Governo do Estado admite que está impotente diante da situação, com autoridade e capacidade operacional, ao que parece, completamente exauridas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diante desse cenário, a Constituição Federal, que zela pela autonomia e independência dos Poderes e dos entes federados, prevê em seu art. 34 a possibilidade de um processo de intervenção federal. Uma medida excepcional, com o intuito de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública. Nesse caso, o remédio constitucional se impõe, e o Senado, na minha visão, não poderia ter tomado outra posição senão a de votar respaldando esse processo.

A presença de tropas federais na segurança do Rio não é um fato novo. Desde julho de 2017, está em curso uma operação de garantia da lei e da ordem, e, em momentos como as Olimpíadas, a Copa de 2014, a Rio+20 ou a ECO 92, houve, como é sabido, intensa participação das Forças Armadas no policiamento do Estado. As tropas federais também participaram do trabalho do processo de pacificação no Complexo do Alemão e ficaram 14 meses ocupando aquela área.

Além dessas ações no Rio de Janeiro, ocorreram 71 participações de militares em operações na área de segurança pública em todo o País, nos últimos dez anos, segundo levantamento realizado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*. Isso sem contar as participações nas missões de paz no exterior, como no Haiti, e a atuação nas fronteiras, onde as Forças Armadas cada vez mais atuam em problemas relacionados a temas como tráfico de drogas e armas por grupos criminosos organizados.

Portanto, o argumento de que as Forças Armadas não têm treinamento específico para ações de policiamento, que temos ouvido de forma recorrente, deve ser tomado com cuidado no debate sobre a intervenção no Rio de Janeiro.

Por outro lado, é uma operação que nós reconhecemos que envolve muitos riscos, que não escapam à compreensão desta Casa. Há muita incerteza de como será feita a intervenção, uma vez que ainda não houve nem anúncio do planejamento e das medidas operacionais e de gestão, nem tão pouco a definição do orçamento necessário para a operação.

Nesse sentido, a Relatora na Câmara, a nobre Deputada Laura Carneiro, incluiu duas sugestões ao Poder Executivo que julgo pertinentes. Primeiro, apresentação das estimativas de recursos federais em caráter continuado a serem usados na segurança pública e nas áreas de



assistência social. Segundo, a necessidade de que o Poder Executivo regulamente o poder de polícia das Forças Armadas e estabeleça diálogos com o Ministério Público e com o Judiciário para o devido controle externo da operação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em uma análise muito bem fundamentada, minha cara Senadora, o professor da USP Leandro Piquet aponta alguns riscos também decorrentes das fragilidades estruturais da área de segurança do Rio.

O primeiro risco é o serviço de policiamento, minha cara Senadora Rose de Freitas, não ser restabelecido no volume necessário e esperado pela sociedade. O patrulhamento ostensivo do Estado do Rio é claramente deficiente. Apenas 40% do efetivo da Polícia Militar do Estado está disponível para o policiamento. O restante está alocado em funções administrativas, quadros cedidos para outros órgãos ou afastados por motivos de saúde, entre outros. Sem equacionar esse problema, evidentemente, será muito difícil recuperar alguma credibilidade frente à opinião pública.

Um segundo risco está relacionado ao processo, muitas vezes iniciado e nunca levado a cabo, de reestruturação da Polícia Militar e da Polícia Civil – eu diria especialmente da Polícia Militar. Não apenas a corrupção precisa ser tratada, mas também a própria estrutura administrativa e a de controle interno, que, ao que parece, estão comprometidas.

A intervenção também enfrentará o risco representado pelo controle do crime organizado – milícias incluídas – sobre extensa e populosa área urbana. Nenhuma outra cidade da América Latina tem hoje a geografia criminal do Rio de Janeiro.

Esse é um processo de construção de médio e longo prazos, mas, nós reconhecemos, é necessário um passo inicial. Se o crime organizado não for obrigado a mudar de estratégia, a se desarmar e abrir mão do controle de seus territórios controlados, dificilmente a opinião pública será convencida de que algo está mudando de verdade.

Finalmente, é improdutivo se tentar avançar sem os instrumentos de mensuração adequados. A transparência na gestão das informações será decisiva para o sucesso dessa empreitada. Ou seja, muitas questões estruturais precisam ser tratadas com trabalho e meticoloso processo de planejamento e boa gestão, sob pena de esse esforço se resumir a um paliativo para um paciente extremamente grave.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, infelizmente, os problemas da segurança pública não se restringem ao Estado do Rio de Janeiro.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Em Pernambuco, no meu Estado, o cenário é gravíssimo – no meu Estado, em Pernambuco. Em 2017, atingimos a marca recorde de 5.427 homicídios, uma taxa que é superior em quase 50% à registrada no Estado do Rio de Janeiro. Em Pernambuco temos já uma taxa, meu caro Senador José Maranhão, que se aproxima de 60 homicídios por grupo de 100 mil habitantes, quando, por exemplo, no Estado do Rio esse indicador aponta algo equivalente a 40 homicídios por grupo de 100 mil habitantes.

Esses são números de guerra. A violência em Pernambuco é uma emergência social que alcança todas as regiões do Estado, seja na região metropolitana ou no interior...

*(Interrupção do som.)*



**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... ocorreram praticamente em dois dias, dez homicídios – uma chacina que está quase sempre associada à disputa pelo tráfico de drogas na região.

Concedo um aparte ao nobre Senador José Maranhão.

**O Sr. José Maranhão** (PMDB - PB) – Estou ouvindo, com a devida atenção, o judicioso discurso-análise que V. Ex<sup>a</sup> faz sobre a problemática da segurança pública no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O Rio de Janeiro é o fato mais gritante, por ser a cidade uma tradição de beleza, turismo e, sobretudo, dessa amenidade própria do carioca. E, de repente, virou uma praça de guerra. Mas, isso se estende – como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo a análise – a outros Estados da Federação. Os grupos criminosos estão dominando inclusive as penitenciárias, estabelecendo, como ocorreu em Natal, no maior presídio do Estado, o domínio e o gerenciamento marginal da própria penitenciária, e dali partindo as ordens para assaltos a bancos, assaltos a veículos nas estradas, assalto às famílias nas fazendas, na cidade, em toda parte. Isso nos leva a uma conclusão, a conclusão de que esse problema é muito mais grave do que possa parecer a quem quer que seja. Nem discuto...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. José Maranhão** (PMDB - PB) – ... a posição de alguns companheiros aqui que se detiveram na análise formal do ato que decretou a intervenção do Rio de Janeiro. Em momentos como este, a autoridade precisa ter firmeza, ter força, para inclusive tranquilizar a população e fazer com que os cidadãos se sintam dentro de um Estado de direito, de um Estado em que as pessoas possam viver bem. Mas é preciso haver uma reforma profunda nos quadros da polícia – das polícias, para ser mais global. As polícias precisam se comunicar entre si e não agir isoladamente como se fossem órgãos estanques. As polícias precisam de qualificação, elas precisam também de elevação...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. José Maranhão** (PMDB - PB) – ... do quadro numérico *(Fora do microfone.)* de policiais. No meu Estado, por exemplo, como em qualquer Estado da Federação, esses quadros são de dez, vinte anos atrás, no que respeita à quantidade do efetivo da polícia. E é preciso a polícia se modernizar. E as fronteiras precisam ser cuidadas, porque por ali é onde entram livremente as armas, que, muitas vezes, são mais ofensivas e muito mais modernas do que as próprias armas usadas pelas forças regulares. Então V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Mas eu diria que essa situação não terá solução se o Governo Federal, solidariamente, não assumir responsabilidades, ajudando os Estados-membros da Federação. V. Ex<sup>a</sup> está vendo: Rio de Janeiro, um dos Estados mais ricos do País. São Paulo também está do mesmo jeito, ameaçado constantemente pela falta de segurança. Se a União não vier em socorro aos Estados da Federação, esse problema não terá solução. Então eu felicito V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um discurso equilibrado, sensato e mostrando que esta hora é para unir forças. Nesta hora não cabe divisionismo de qualquer natureza. Esta hora não pode ser uma hora do partidarismo político que divide Governo e oposição. Nós temos que nos dar as mãos aqui para somar esforços e contribuir para esse trabalho que V. Ex<sup>a</sup> detalha com tanta propriedade.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu agradeço o aparte do nobre Senador José Maranhão, que enriquece o nosso pronunciamento, e quero concordar



inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>. Não é possível fazer intervenção em todos os Estados da Federação, e o quadro em alguns Estados é até mais grave e bem mais grave do que o do Rio de Janeiro.

No entanto, é preciso que se tenha algo – aí sim, absolutamente imprescindível –, que é a Política Nacional de Segurança Pública, uma definição clara de um modelo cooperativo entre os entes da Federação. Essa é uma agenda desafiadora, complexa, densa. Nós não vamos enfrentá-la sem um modelo cooperativo, um modelo que enseje uma clara definição da competência em todos os níveis da Federação.

E é isto que cabe agora indagar: muito bem, o Governo fez a intervenção no Rio; e o que ele fará em relação a Estados que vivem, como o nosso, uma tragédia maior? Pernambuco viveu, meu caro Presidente Jorge Viana, um gravíssimo retrocesso nos últimos três anos. Nós tivemos um aumento de 58% nesse período nos índices de homicídio. Meu caro Senador José Maranhão, veja que dado inquietante: a população de Pernambuco representa 4,3% da população nacional. E Pernambuco já responde por quase 10% do número de homicídios violentos do País. Explico: nós temos registro de quase 61 mil homicídios violentos no País, e Pernambuco registrou ano passado 5,5 mil. Então veja que quadro dramático! É a perda de controle, é a incapacidade...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... o esgotamento de um modelo de gestão que foi bem sucedido à época do ex-Governador Eduardo Campos. No entanto, nos últimos três anos todos os ganhos do Pacto pela Vida foram inteiramente anulados.

Então eu gostaria, meu caro Senador Jorge Viana... Eu iria me estender aqui no pronunciamento, mas gostaria de dizer que, na essência, esta Casa precisa mais do que nunca ter a compreensão de que a agenda da segurança pública tem que ter centralidade no debate do País. O nosso País está doente. Isso é um quadro de patologia social, de grave desintegração do tecido social. O desafio, por exemplo, de oferecer esperança a essa juventude que vive no desalento e é presa fácil das organizações criminosas hoje. É preciso que tenhamos neste País a capacidade de enfrentar corajosamente esses desafios, mas indo também às causas estruturais dos problemas, sem o que nós estaremos apenas fazendo ações tópicas e que, de resto, não vão poder responder a esse desafio.

Era isso, meu caro Presidente.

Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

*(Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e queria... Assumi há pouco, Senadora Rose, e queria tentar organizar um pouco as coisas que o Presidente Eunício...

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB - PB. Sem revisão do orador.) – Só pedi a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para uma justificativa. Eu estava em audiência na SAC (Secretaria de Aviação Civil) tratando dos problemas dos aeródromos e aeroportos da Paraíba e, por isso, faltei à votação que ocorreu aqui anteriormente. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> fizesse a devida anotação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Eu queria me dirigir à colega Senadora Rose, porque eu estava aqui quando chegou a solicitação da sua assessoria pedindo para...



**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Não é solicitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O próximo inscrito é o Senador Lindbergh.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Não, não é. Não é o Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A senhora não pode estar...

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Se o senhor quiser dar a palavra, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora Rose...

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Olha só, eu tenho o maior carinho e respeito por V. Ex<sup>a</sup>, mas eu confesso que estou cansada dessa procrastinação da Mesa...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, Senadora. Eu só ia...

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – ... dessa manobra da Mesa.

Eu agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só ia pedir à senhora, eu só ia pedir à senhora... O Senador Lindbergh tem que sair às 7h da noite. Ele é o próximo inscrito. Eu peguei aqui a lista do Senador Eunício. Só estou cumprindo isso. Eu sou outro e eu ia abrir – a senhora já tinha pulado – porque eu acho que é justo. A senhora estava inscrita oficialmente.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Não é pular.

Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, o outro Presidente pulou o seu nome.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – O Presidente não pulou, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Senador João Alberto.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – O Presidente não pulou, Presidente. Eu troquei. Eu troquei, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas com quem?

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Havia uma reunião da Executiva do PMDB. Por que eu estou me atendo... Eu não participo...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu estou inscrevendo a senhora. A senhora é a próxima a falar, às 7h estará falando. Eu só ia justificar isso e pedir a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Eu era a próxima, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, senhora. Senadora...

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Eu era a próxima, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora Rose...



**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – O senhor está dizendo que o Presidente me saltou? Eu não perco tempo com discussão inútil. Todo mundo conhece o meu comportamento nesta Casa e na outra, mas quero dizer, com todo o respeito a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu tenho também todo o carinho e respeito...

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – ... quando o Eunício sentou nessa Mesa, Sr. Presidente, eu disse: "Presidente, pela ordem, eu sou a próxima oradora". Eu e o Paulo Rocha, que havíamos trocado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora, está aqui. A senhora era...

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – O senhor faça aquilo que o senhor achar que é. Respeitosamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, eu estou querendo fazer o certo para a senhora. Senadora Rose, a senhora era a 14<sup>a</sup> inscrita, nós estamos no 22<sup>o</sup>, que é o Senador Lindbergh. Aqui, o Senador João Alberto chamou todos, a última foi a Senadora Ângela. Eu não estava aqui presidindo. A senhora me desculpe.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Mas eu pedi para trocar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas não tem o que trocar porque acabou...

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – E na hora, na minha vez, eu fiz uma troca. Não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora, eu peguei com um orador inscrito.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Presidente, lamentavelmente, vou registrar que o senhor está profundamente errado com essa tomada de decisão. Desculpe-me, com todo o respeito que tenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu lamento.

Eu agradeço...

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Eu sei que ganham muito no grito na Mesa, mas eu não aguento mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu pediria a compreensão para que ouvíssemos o Senador Lindbergh, que é o próximo inscrito, que tem um compromisso, tão somente. Eu já tinha falado com ele: "Olha, eu vou pôr a Senadora Rose...

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Ele sempre tem avião, ele sempre tem preferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, eu só ia pedir... Por isso que eu pediria um pouquinho de paciência. A senhora fala agora às 7h, Senadora Rose.

Senador Lindbergh, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

Eu peço desculpas à senhora, mas o Senador Lindbergh tem a palavra.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Senadora Rose de Freitas, eu, se não tivesse agora às 19h um



compromisso, abriria mão para a senhora falar. Eu estou inscrito e não quero fazer parte de nenhuma... De fato, eu era o primeiro inscrito, o Senador Jorge Viana pediu a mim...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu pedi a V. Ex<sup>a</sup> para que a Senadora falasse, porque seu nome já estava...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... "Senador Lindbergh, o senhor, que é o primeiro, abra mão para a Senadora Rose". Mas eu disse: "Senador Jorge, eu tenho um compromisso com os prefeitos do Rio de Janeiro às 19h". Mas, se a senhora faz tanta questão, o Senador Jorge Viana...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu pedi a ele, Senadora Rose.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... pediu aqui a mim. Eu não quero criar nenhum constrangimento.

Agora, se a senhora for olhar na lista, a senhora vai ver.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Vou olhar e vou mostrar. Só que, muitas vezes, a pessoa para quem se mostra não quer ver. Não é o caso do Presidente Jorge Viana, que é muito educado, mas ele sabe que, quando o Presidente Eunício chegou, eu perguntei claramente: "O senhor vai..."

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Rose, venha para cá.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – ... abrir a Ordem do Dia?"

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pode vir, Senadora Rose.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Ele falou: "Vou". Eu e o Senador Paulo Rocha falamos depois.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pode vir, Senadora Rose.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Eu agradeço, irei.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pode vir, Senadora Rose. Agora, só quero que a Mesa mostre – a Mesa, aqui, os funcionários – que sou o primeiro inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Vou pedir que ela veja. Eu jamais serei...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não vou ficar brigando com V. Ex<sup>a</sup>. Pode vir.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Jorge Viana. Presidente, pela ordem, enquanto a Senadora se dirige à tribuna, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço ao Senador Lindbergh. Eu acho que é um gesto com a Senadora Rose que é bom que façamos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço pela ordem a palavra enquanto a Senadora Rose se dirige à tribuna.



Quero registrar aqui com a maior alegria a visita ao plenário do Senado Federal do Prefeito de Rondon do Pará, o grande companheiro Arnaldo, do PSDB; junto com ele a sua esposa, Secretária de Assistência Social, Sr<sup>a</sup> Geane Azevedo; e dos nossos Vereadores – a Vereadora Lúcia da Amobam, também do PSDB; o Marcos Mapincol, do PSDB; o Wildenberg Sousa, do PHS; e o Carlos Vidal. São os quatro Vereadores que nos visitam no dia de hoje. Havia mais, mas estão em outros compromissos. Senador, é para fazer esse registro que dirijo a palavra neste momento, dizendo da alegria de tê-los aqui. Eles vão levar, com certeza, para o Município de Rondon, para os nossos amigos de lá que não puderam estar aqui hoje, o abraço não só do Senador Flexa Ribeiro como de todos os Senadores e Senadoras.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Senador. Eu inclusive passei o dia de ontem e o de hoje recebendo prefeitos, recebendo também os companheiros que estão na luta para bem conduzir os Municípios do Acre. Nós tivemos reunião da Bancada. Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> também pela saudação que faz a essas pessoas que estão aqui hoje sendo recebidas por V. Ex<sup>a</sup>.

Eu peço que a Senadora Rose, por gentileza, faça uso da tribuna.

Sr<sup>a</sup> Senadora Rose, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra. (*Pausa.*)

Senadora Rose, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra. Por gentileza.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Presidente, V. Ex<sup>a</sup> podia só esclarecer a minha ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como Líder. Já estava no Armando. V. Ex<sup>a</sup> é o quinto, e o Armando é sexto.

Nós vamos revezar. Eu tenho que pôr agora um orador inscrito...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Que será a Senadora Rose.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Senador Lindbergh abriu mão, e a Senadora Rose já estava pleiteando há tempos. Eu estava tentando fazer essa inversão. Depois dela, V. Ex<sup>a</sup> como Líder.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu passo a palavra à querida colega Senadora Rose, que tem a palavra como oradora inscrita.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero só registrar que não estava tentando fazer a inversão. Fizemos a inversão quando o Presidente estava na mesa. Depois, o próprio Senador Eunício me conduziu para ser a próxima oradora pela inscrição feita – pela inscrição feita. Eu digo isso a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora, eu sou obrigado a esclarecer, porque não posso ficar indiferente. Estou com a lista de inscrições. É a Mesa que produz, não sou eu. Eu me sentei há 10 minutos.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Se eu tiver de ajoelhar aqui, pertinho do senhor...



**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, a senhora tem a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – ... e em nenhum momento vocês reconhecem que há um erro aí, sinto muito, não vou fazer. É muito difícil ser mulher no Parlamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Rose.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Peço desculpas aos oradores pela veemência das palavras. Eu sei o que as mulheres passam na vida política; lutam e trabalham igual. E reconheço, na Presidência do Jorge Viana, por diversas vezes, seu companheirismo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Mas quero registrar o que o Presidente acordou comigo aqui, quando pediu que abrisse mão para fazer a Ordem do Dia porque eu seria a primeira. É só isso que eu quero registrar. Muito obrigado ao senhor, muito obrigado ao cortês e gentil Lindbergh.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, nos assuntos que nós temos discutido aqui temos dado uma prioridade última a um assunto que precisa o Brasil inteiro enfrentar. Vergonhosamente, nós temos de registrar que esse enfrentamento se dá em função até – está em primeiro lugar – de sua grande urgência e relevância. Esse assunto da segurança pública tomou conta das nossas agendas e da prioridade dos assuntos que são trazidos à opinião pública.

A intervenção do Rio de Janeiro, autorizada em votação federal, sinalizou a retomada desse debate prioritário e com grandes preocupações. O gesto do Senado foi um gesto de responsabilidade para com o Brasil, para com o Estado do Rio de Janeiro. Mas nós não podemos nos enganar de maneira nenhuma. Foi uma medida paliativa, necessária. Mas nunca houve no País uma política de segurança pública – nunca. E a situação se agravou. E se nós tivéssemos... Se fosse da nossa vontade, se fosse da vontade de todos os governos que antecederam este, nós efetivamente poderíamos ter evitado que o crime organizado se infiltrasse nas entranhas do Estado e tomasse conta dos Poderes constituídos. Nós precisamos, com urgência, encarar esse debate onde ele foi pontuado, onde foi identificado.

A população hoje, é a constatação de todos – triste, lamentável, chocante, para quem quiser olhar o fato com a dramaticidade que tem –, é refém da nossa incompetência com a nossa missão, da falta de políticas para o setor de segurança pública. Por mais cruel que seja a realidade do Rio, com morte de inocentes, de policiais em serviço, com confrontos recorrentes de bandos de criminosos, tanto à luz do dia como nas trevas da noite, ele não é o campeão de violência. No entanto, merece servir como exemplo para outras situações que nós teremos de encarar.

Enquanto o Rio registrou 37,6 mortes violentas e intencionais por 100 mil habitantes, em 2016, o índice do Acre foi de 45,1 por 100 mil habitantes; o do Pará, de 50,9 por 100 mil habitantes; o de Alagoas, de 55,9 por 100 mil habitantes; o do Rio Grande do Norte, de 56,9 por 100 mil habitantes; e o de Sergipe, 64 por 100 mil habitantes. Os dados são do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Chacina recorde no Ceará; greve de policiais no Rio Grande do Norte; rebeliões nos presídios de Goiás; massacre nas penitenciárias de Amazonas e de Roraima: o quadro de insegurança se espalhou por todo o Brasil. Em que momento o olhar do Executivo e do Legislativo esteve atento



para esse problema que se alastrava a olhos nus? Nós conseguimos dar uma contribuição para uma situação extremamente grave da violência no País: em 2018, se esse assunto for encarado com seriedade, poderá se transformar num marco de luta desta Casa contra tudo aquilo que não foi feito em tempo para evitar a gravidade dessa situação. Eu tenho certeza de que, com a decisão do Presidente Eunício de priorizar a segurança pública nas nossas votações e o consenso que se forma entre todos os membros do Senado, conseguiremos avançar no combate a essa chaga que dilacera hoje os lares das famílias brasileiras.

Somente em 2016, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foram registrados 61.283 assassinatos, Sr. Presidente, número 4% maior do que em 2015. A média brasileira é de 29,7 por 100 mil habitantes. Os números não são assustadores, são estarrecedores.

O jornal *O Globo* traz uma comparação que mostra o tanto de estarrecimento que nós vivemos com a violência no Brasil. Na sangrenta guerra da Síria, conforme citado em noticiários, entre 2011 e 2017, morreram mais de 331 mil pessoas. No Iraque conflagrado, entre 2003 e 2017, morreram 268 mil pessoas. No Brasil, em período semelhante, 15 anos, de 2001 a 2015, foram assassinados 786 mil brasileiros. Ou seja, o Brasil registra quase 3 vezes mais assassinatos do que os conflitos iraquianos num período quase idêntico. Mesmo somados, os dados da guerra da Síria e Iraque perdem para o número de mortos aqui no nosso País, aqui no Brasil.

Eu pergunto então: qual país está em guerra? O Brasil, o Iraque ou a Síria? Quem produziu a guerra no Brasil ou deixou que ela acontecesse? Não há dúvida de que nós vivemos uma guerra urbana, Senador, não declarada, cuja carnificina, aberta aqui aos olhos de todos os brasileiros, dilacera vidas de inocentes, de famílias que querem viver em paz, que são surpreendidas com uma bala perdida aqui e a toda hora, ceifando a vida de crianças, de pequenos inocentes; famílias que querem de volta o direito de sair de casa, como aquela dona de casa que foi à padaria, como seu hábito corriqueiro, aquele dia, aquela manhã, e que acabou sendo abraçada pelos assaltantes, que lhe levaram tudo.

Nós queremos saber se poderemos ver nossas famílias, nossos cidadãos e cidadãs voltarem para casa sãos e salvos. Que mãe não fica rezando quando sua filha sai do trabalho e vai para a escola? Quando o seu filho vai fazer um curso à noite? Ou quando vai para outro trabalho, para ajudar a sustentar a sua família?

Essa guerra urbana atinge aqueles que não são alvejados diretamente com as balas e armas brancas usadas para matar. Todos nós sentimos medo permanentemente. Não é possível caminhar, passear, sentar no banco de uma praça, deixar nossos filhos na escola, curtir um almoço, sair para fazer um fim de tarde com os companheiros, sossegado com os amigos, sem que nós tenhamos a sensação de que o medo está sentado do nosso lado, que o desassossego e o pânico nos acompanhem o tempo todo. Pais e mães rezam para que seus filhos retornem aos lares. E todo dia, todo dia, toda hora é essa sensação de medo.

Infelizmente, os números que aterrissam no Brasil também são reproduzidos no meu Estado, o Espírito Santo. De acordo com o Anuário Brasileiro da Segurança Pública, em 2016, foram registradas 1.296 mortes violentas no Espírito Santo. Em termos percentuais, Senador Romero, o Estado registrou 32,6 mortes violentas por 100 mil habitantes. O dado emparelha o meu Estado com o Rio de Janeiro, com 37,6 mortes por 100 mil habitantes.

A pior notícia é que os números não param, a cada dia, de piorar. O que era ruim só fica pior; o que poderia ser uma tragédia eventual e localizada transformou-se numa tragédia cotidiana, espalhada por todo o Território nacional. De acordo com o Portal G1 do Espírito Santo,



entre 2016 e 2017, houve um aumento de 14,4% no número de homicídios em solo capixaba, na nossa terra, no nosso Espírito Santo. Em 2016, foram 873 homicídios; em 2017, 999. O período de 26 de fevereiro a 30 de novembro de cada ano seria considerado aquele em que o aumento poderia ter sido pior. E isso não aconteceu. O objetivo de falar sobre isso desta tribuna, dos profissionais do G1, assim como o meu, com esse levantamento, foi o de isolar o começo de 2017, quando a greve de 22 dias dos Policiais Militares deixou como saldo 242 assassinatos, de acordo com Ministério Público Estadual.

Aliás, a greve da PM, que não precisaria ter acontecido, que não deveria ter acontecido, em face de todas as circunstâncias daquilo que foi altamente imprevisível e provocou toda essa tragédia, nos mostra que também temos que prestar atenção nas políticas públicas adotadas. Em apenas 22 dias de fevereiro, o Ministério Público registou cerca de 700 denúncias de violência como homicídios, latrocínio, incêndio de ônibus, furto, roubos, ameaça e por aí afora.

Entre os policiais, ao mesmo tempo agentes da desordem e vítimas do sistema de segurança do Espírito Santo, houve mais de mil atendimentos por depressão, estresse, crise nervosa e suicídio. Foram cinco suicídios, fora as tentativas.

O Coronel Marcio Sartorio, Diretor de Saúde da Polícia Militar capixaba, em entrevista ao jornal *A Gazeta*, informou que a PM está aumentando de três para quatorze o número de psiquiatras, por conta do grande aumento de demanda dos militares. São profissionais que vão para essa atividade, com todas as dificuldades que têm para exercê-la, nesse ambiente dramático de violência que o País vive e que contam viver do seu salário e levar tranquilidade para a sua família. No entanto, eles estão aterrorizados.

Quando os números são esmiuçados, a violência revela o lado discriminatório dessa tragédia. Embora a população negra no Brasil seja de 54%, o número de vítimas de homicídios que são negras é de 71%, sendo boa parte delas de baixa renda.

Se detalharmos ainda mais, Sr. Presidente, os números da ausência de segurança pública, veremos que ser mulher e ser negra aumentam as chances de ser assassinada. Os dados são cruéis. De acordo com o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência da Secretaria Nacional da Juventude, ser jovem negra dobra a possibilidade de ser assassinada se comparada com uma jovem branca.

Sr. Presidente, o índice médio brasileiro indica que o risco maior para jovens negras é 2,7 vezes mais expressivo. No Espírito Santo, o risco comparativo é de 3,5 vezes mais. Já o risco relativo de um jovem negro – homens e mulheres – ser vítima de homicídio em relação a um jovem branco é de 2,7 no Brasil. No Espírito Santo, 5,5.

O jornal *A Gazeta* do meu Estado, num outro levantamento, apontou que, até novembro de 2017, houve 123 homicídios de mulheres e 37 feminicídios. Apenas na Grande Vitória, foram registrados 4.152 casos de agressão física contra mulheres.

A violência tem várias causas – ninguém, por ignorância, por falta de conhecimento, vai pensar o contrário –, mas, certamente, a falta de investimento na adequada preparação das forças policiais – que devem ser treinadas, equipadas, bem tratadas e receber salário digno, com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, equipamentos para utilização em seu trabalho – está entre as causas importantes. Penitenciárias que se parecem com centrais do crime organizado também contam para fomentar essa tragédia que decepa a vida de milhares de brasileiros e arruína a vida de um número muito maior de familiares das vítimas.



Outra grande causa é a impunidade. No Espírito Santo, apenas para citar um exemplo, 86% das investigações não chegam ao Judiciário.

Os dados estão aí e são abundantes. Mas, de qualquer ângulo que se possa analisar e conhecer essa questão, nós temos certeza de que o problema que estamos vivendo é colossal. Pior: a cada ano aumentam os números da tragédia da violência.

Nesse contexto, eu louvo a decisão desta Casa de enfrentar agora, como pode, esse mal que carcome a base da nossa sociedade. O sistema de segurança pública ruiu diante dos nossos olhos. Como representantes dos Estados, aos quais a Constituição conferiu o dever de cuidar da segurança pública, devemos encarar com altivez a urgência que o tema reclama, sem deixar de observar, sem deixar de levar em conta que, a cada momento em que a crise se agudiza, nós vemos que a responsabilidade pula de um ombro para outro. Quando o Governo diz que é dever do Estado, o Estado diz que é dever do Município, e depois a roda gira no sentido contrário.

Antes que quadrilhas, cada vez mais organizadas e equipadas, avancem ainda mais o sinal, passem a controlar instâncias do Estado e cheguem ao ponto de ocupar, pelo voto, cadeiras no Parlamento, urge que nós contribuamos com a nossa parte, o que o Parlamento pode e deve fazer. Com urgência, como fez recentemente o Presidente Eunício.

O Senado tem que se transformar em parte da solução do problema. O Parlamento precisa cuidar disso, reduzir a violência não é só dever do Estado, também cabe a esta Casa gerenciar através dos seus projetos legislativos, através da fiscalização, o problema da violência, que é extremamente urgente.

Como reduzir? Como tratar a segurança pública, ao lado da saúde e da educação, como temas urgentíssimos?

Agora, Sr. Presidente, é nosso dever de casa em 2018.

Passaram-se tantos anos que eu já assumi esta tribuna ou mesmo como Constituinte, quando tratamos desse tema, e hoje nós estamos aqui decididos a colaborar ao máximo para conseguir encontrar uma saída para minorar, não para solucionar, o problema que aflige a todos.

Para contribuir com a erradicação desse cancro, dessa doença, apresentei em 2017 a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, que agora não poderá ser analisada sob o estado de intervenção, mesmo que seja no setor de segurança. Com ela, eu proponho, Sr. Presidente, encerrando aqui o nosso raciocínio, unificar todas as polícias das 27 unidades da Federação.

Não temos mais justificativa, tem a polícia civil, a polícia militar, tem o Exército. Nós teremos que ter uma polícia militar da União e um corpo de bombeiros militares da União. Já as polícias civis deverão ser incorporadas à Polícia Federal.

Quais os benefícios? Alguém do outro lado: “Olha, a Rose está querendo, essa Senadora quer tirar o meu cargo”, “A Senadora quer acabar com a polícia tal, polícia...”. Não, não. Eu quero valorizar a carreira de policiais e bombeiros. Segundo, racionalizar e padronizar estruturas administrativas afins, procedimentos e equipamentos, estruturá-las melhor para que elas possam ser mais eficientes e que ninguém possa...

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – ... por guerra com polícia, por qualquer atitude administrativa errônea, de isolamento de um setor tão importante... Eu vi o que aconteceu no meu Estado quando a polícia não esteve na rua. Nós não encontramos um só policial, andamos quarteirão por quarteirão e vimos o pânico instalado, a violência instalada, assassinatos, corpos espalhados pelo Estado do Espírito Santo.



O resultado dessa proposta, que deve ser debatida com a sociedade, com esta Casa, com o Governo Federal, eu tenho certeza, será a otimização das ações policiais em todo o País, eliminando redundâncias, conflitos causados pela existência de 27 estruturas heterogêneas.

Terceiro, vai ao encontro das demandas dos governadores, que, um após o outro, vão reconhecendo que não conseguem combater a violência e garantir segurança à população dos seus Estados.

Por fim, quero concluir esse pronunciamento com uma frase de uma mãe do Espírito Santo, que acompanhou e viu o pronunciamento que fizemos, da D. Cremilda Aparecida de Jesus. Em 2017, ela perdeu a filha Tainá, de 12 anos. Tainá Andressa Aparecida de Jesus, brutalmente assassinada. “Não dá para ter paciência”, era a frase da Sr<sup>a</sup> Cremilda, “não dá para ter paciência, não dá para ter calma”, quando o Secretário de Segurança dizia: “Calma”. Essa foi a sua reação à violência e à inexistência de uma atividade, apesar de terem encontrado o assassino, que hoje está preso. Nos dias que se passaram, foi a D. Cremilda, na busca incessante pela menina Thayná, que ofereceu o vídeo que ela conseguiu localizar à polícia, não porque faltava à polícia aparato, não é isso, é porque muitas vezes faltam as condições necessárias naquela hora para tomar a decisão mais certa e mais urgente.

Esse é um resumo que eu fiz aqui da tragédia que envolve o nosso País, que é a questão da tragédia cotidiana da violência, que decepa e invade lares e fere a dignidade do povo brasileiro.

Sr. Presidente, eu quero agradecer e quero dizer que hoje, realmente, na exaustão, por excesso de trabalho e cansaço, eu não gostaria de deixar de registrar uma posição de uma pessoa que cotidianamente luta pelo seu País, pelo seu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Rose, pelo pronunciamento.

Daqui a pouco, também vou fazer o meu.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E peço ao Senador Randolfe...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Sr. Presidente, só para fazer um registro aqui, eu queria pedir pela ordem, pedindo vênias do Senador Magno Malta.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Enquanto o Senador se dirige à tribuna, o Senador Romero Jucá...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas para registrar o meu voto "sim" nas votações nominais que ocorreram na tarde e na noite de hoje, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu, mais uma vez, agradeço à Senadora Rose, cumprimentando-a pelo pronunciamento.

E a Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Pedi pela ordem o Senador Magno Malta, enquanto o Senador Randolfe sobe à tribuna.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço a vênias de V. Ex<sup>a</sup> e agradeço o Senador Randolfe por ter me cedido esse espaço. É um grande companheiro.

Senador Jorge, eu gostaria de fazer um registro. O mundo inteiro chora hoje a morte do Dr. Billy Graham, pastor, o maior pregador do século, aos 99 anos – Billy Graham, um pregador do Evangelho, um escritor, um homem que levou multidões a Cristo por todo o mundo. Tive o prazer



de conhecê-lo em 1984, em Netherlands, na Holanda, num congresso patrocinado pelo Billy Graham Crusades. E eu pude vê-lo de perto e apertar a mão daquele homem, cujos livros eu já conhecia e cujas mensagens do Evangelho tanto me inspiraram.

Senador Randolfe, V. Ex<sup>ª</sup>, que tem uma grande ligação, até porque tem na sua assessoria pastores evangélicos do seu Estado e, certamente, por ser intelectual, inteligente, de muita leitura, já leu Billy Graham em algum momento, já ouviu falar dele. Senador Jorge, V. Ex<sup>ª</sup>, da mesma forma.

E Dr. Billy Graham morre.

Senador Jorge, Billy Graham é um homem consultado pelos Presidentes americanos. E, no advento do atentado de 11 de setembro, o Bush chamou oito homens conselheiros no dia seguinte ao atentado para poder entender aquele momento e ajudá-lo. O Billy Graham foi convidado, mas, com mal de Parkinson avançado, não pôde ir e mandou a filha dele. Depois de ouvir os conselheiros, o Bush se dirige à filha dele e diz: "Seu pai não pôde vir, eu agradeço por você ter vindo. Soube que a doença dele se avassalou." Ela disse: "Meu pai mandou um bilhete." Deu um bilhete ao Bush, e no bilhete estava escrito, Senador Randolfe: "A América se esqueceu de Deus." É feito o Brasil. Somos um País religioso, mas o Brasil se esqueceu de Deus.

Billy Graham escreve dizendo: "No dia em que disserem 'Billy Graham morreu', não acreditem. Não acreditem, porque eu não morri. Simplesmente mudei de endereço". A Bíblia diz que aquele que tem a Cristo não morre; passa da morte para a vida.

No plenário desta Casa, faço este registro com muita tristeza, mas esse homem de Deus viveu para honrar a Deus, para honrar o Evangelho, para pregar a palavra, um homem da Bíblia, como nós cremos, essa Bíblia de que este País tanto necessita. Faço o registro, em nome de milhões de brasileiros consternado pelo passamento do Pastor Billy Graham.

Obrigado, Senador Randolfe.

Obrigado, Senador Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu o cumprimento. Sei a importância do comunicado e o quanto é lamentável perder uma figura humana com essa magnitude.

Passo agora a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, meu colega querido, companheiro de lutas das boas causas, que tão bem representa o Estado do Amapá e a nossa Amazônia, ao que eu me somo no meu esforço de ser mais um pelas boas causas da Amazônia. Com a palavra V. Ex<sup>ª</sup>, Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Senador Jorge Viana, Presidente desta Casa. Honra-me estar utilizando a tribuna sob sua presidência, companheiro de Amazônia, companheiro de onde nascem as águas. Eu sou da terra onde as águas desaguam. Temos caminhado em jornadas comuns em busca do desenvolvimento sustentável para a Amazônia e para o Brasil.

Sr. Presidente, Senador Magno Malta, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, eu quero reiterar hoje aqui, da tribuna, denúncia que já fiz anteriormente em relação a uma das maiores mineradoras do Planeta, a multinacional Anglo American. Recentemente, eu estive, a convite da King's College, em palestra em Londres, e tivemos um encontro com a CEO e os dirigentes da Anglo American, quando reafirmei o que já tenho dito algumas vezes da tribuna desta Casa e as acusações e denúncias que tenho feito contra essa empresa, em relação a essa empresa.



No último dia 15, logo após o Carnaval, eu estive reunido com os membros do Ministério Público do meu Estado e, logo em seguida, com os membros do Ministério Público Federal. Na reunião com os membros do Ministério Público estadual, nós também nos encontramos com as famílias das seis vítimas fatais do porto da Anglo American em 2013. Senador Jorge, foi uma das reuniões mais comoventes que já presenciei, foi um dos encontros mais dramáticos a que já assisti. É lamentável ver aquelas seis famílias, que tinham nos seus maridos, nos seus pais, nos seus entes queridos o arrimo de família, relatarem a situação de abandono em que foram deixados por aquela... E eu não estou falando de uma mineradorazinha, de uma empresa de fundo de quintal. Estou falando da segunda ou terceira maior mineradora do Planeta, uma empresa que deveria ser símbolo de *compliance*, de boa prática administrativa no mundo, por parte da Coroa britânica. Ela deveria ser um exemplo, mas, no meu Estado, realizou uma das operações mais fraudulentas da história da mineração no Brasil e foi responsável – não tenho outro termo a dizer – pelo acidente de 28 de março de 2013 no chamado porto flutuante de escoamento de minérios, que era anteriormente o porto da indústria e comércio de minérios, que escoava o minério de manganês do Amapá dos anos 1950 até pelo menos 1997, que desaba inesperadamente e resulta na morte de seis operários.

As causas desse acidente ainda hoje são, Senador Jorge Viana, investigadas, mas o laudo de uma seguradora, da Itaú, afirma concretamente que houve agravamento do risco sem o devido aviso à seguradora. A seguradora, no laudo do desabamento do porto, destaca que a exploração do minério de manganês extrapolou a capacidade de armazenamento de minérios no porto. Há, de igual forma, um relatório técnico do Ministério Público do Trabalho em que, em fiscalização realizada pelo grupo móvel nacional de inspeção do trabalho portuário e aquaviário, realizado no mês de abril de 2012, um ano antes do incidente, já apontava diversas irregularidades, dentre elas, o inadequado empilhamento de carga. Veja, Sr. Presidente, que o mesmo grupo de inspeção do Ministério Público do Trabalho, em análise posterior ao acidente, constatou que o elemento principal que contribuiu para o deslizamento de terra na área portuária foi a improvisação de um novo processo produtivo, em razão da quebra da recuperadora, máquina responsável por coletar e colocar o minério na esteira transportadora. Óbvio que a causa da quebra do maquinário, as quatro pilhas de minério de ferro existentes no local, pesando aproximadamente 500 mil toneladas, foram movidas para um nível mais próximo, tendo sido responsável pelo desabamento do porto de minérios.

A Anglo American tenta justificar, da forma mais descabida possível, que o incidente teria sido originado por causas naturais, pelo tipo de solo. Só não consegue explicar o óbvio: por que a Icomi, durante 50 anos, empilhou minério de manganês e esse porto não caiu?

Agora, o mais grave não é isso. O grave é a situação de desamparo das famílias. O grave são seis esposas que ficaram sem os maridos, são seis famílias que ficaram sem o arrimo de família, são filhas que estão até hoje aguardando que os pais voltem para casa. Dois corpos dos seis mortos não foram recuperados, dois constam como desaparecidos. O grave são essas seis famílias hoje estarem recebendo uma pensão de R\$230,00 do INSS, sem a Anglo American, uma das maiores multinacionais do Planeta, ter assumido a responsabilidade com essas famílias, desamparando essas famílias.

Eu tenho denunciado, Sr. Presidente, as consequências desse desastre, a consequência para essas famílias. Isso não somente deveria ser – deveria e é – uma situação de vergonha mundial para a Anglo American, mas deveria ser também uma razão de vergonha para a Coroa britânica.



Afinal, a Anglo American é um dos principais investimentos britânicos neste País. Não justifica deixar seis famílias pobres, de trabalhadores, abandonadas, sem nenhum tipo de indenização ou com uma indenização mínima, sem sequer assumir as responsabilidades pelo seu sustento.

Eu denunciei isso, Sr. Presidente, em uma palestra no King's College, na abertura da *Brazil Week*. Lá, a Anglo American mandou o seu capataz – tem outro nome para ele, não, é capataz, é o representante dela no Brasil, é capataz, é capitão do mato, é esse o nome dele – tentar repelir as nossas acusações. Ele deveria reunir-se com as seis famílias. A Anglo American, em vez de mandar capatazes para palestras de Parlamentares brasileiros em outro país, deveria mandar os seus capatazes e os seus advogados, que estão no Amapá, reunirem-se com as famílias e pagarem a indenização devida a elas. Pagam tão bem capatazes da empresa, pagam tão bem uma banca de advogados que vivem no Amapá, defendendo os interesses da empresa!

Aliás, aqui há uma contestação. Um determinado senhor – Sérgio não sei das quantas – se apresenta no Amapá como advogado da Anglo American. Esse tal de Sérgio apresenta-se como advogado da Anglo American. O Dr. Joaquim Cabral, Procurador da República que investiga a Anglo American, inclusive, relatou para nós que tem uma procuração com o timbre da Anglo American com o nome dele. Ao reunirem-se em Londres os dirigentes mundiais da Anglo American, os dirigentes da Anglo American disseram que esse senhor não fala pela Anglo American. Se não fala, é falsidade ideológica, e cabe, inclusive, ao Ministério Público Federal – e eu tenho certeza de que a isso está atento o Sr. Procurador da República, o diligente Procurador da República Dr. Joaquim Cabral – pedir a abertura de processo por falsidade ideológica contra esse senhor. Alguém está mentindo: ou são os representantes da multinacional em Londres no que nos falaram ou é esse senhor que anda pelas ruas de Macapá se declarando representante da Anglo American.

Esse é um aspecto cruel, trágico e vergonhoso da tragédia da passagem da Anglo American pelo Amapá. Esse é um aspecto, não é o único. A Anglo American deixou no Amapá um rastro de desastre econômico, ambiental e social e, mais do que isso, deixou um rastro de um desastre humanitário. Os processos de desativação das atividades da Anglo no Amapá são um desastre econômico, ambiental, social e humanitário, que lesou o Estado amapaense, que lesou famílias, que compromete o equilíbrio ambiental do Estado. É um processo manchado por sangue e por corrupção.

Em 2008, essa empresa assumiu os passivos da antiga MMX, em uma transação que envolveu US\$5,5 bilhões. A Anglo atuou no Amapá entre 2009 e 2013. Nesse período, exportou 18 milhões de toneladas e arrematou receitas superiores a US\$1,5 bilhão, chegando a ser responsável por 90% da pauta de exportações do meu Estado.

Apesar de aparentar êxito na atividade, em meados de 2012 essa empresa informou que não mais prosseguiria com as operações no Amapá, de uma hora para outra, ato contínuo ao desabamento do porto, e os seis trabalhadores falecem em decorrência do desabamento do porto. As famílias desses seis trabalhadores até hoje não foram devidamente indenizadas.

Para surpresa, qual é a empresa que substitui a Anglo American? Uma tal de Zamin, de acionistas indianos, mas que tem capital na Bolsa de Londres e que atua na Bolsa de Londres. Uma empresa desconhecida. Estranhamente é rápido o processo de transação do patrimônio da Anglo American para a Zamin.

Tenho evidências, e não somente eu, mas o Ministério Público do meu Estado. Então, senhores capatazes da Anglo American no Brasil, ao virem e falarem aqui, ao se dirigirem a nós,



saibam que o que estou falando desta tribuna não são palavras somente minhas, são palavras do Ministério Público do meu Estado, são palavras do Ministério Público Federal, são palavras do Ministério Público do Estado, do Ministério Público do Trabalho.

Temos evidências que apontam que o processo de transição da Anglo América para a Zamin foi um processo fraudulento. Somam-se essas evidências, várias, que confirmam que a transição de ativos da Anglo para a Zamin foi um conluio fraudulento. Quero só destacar aqui uma dessas evidências: a transferência da concessão da Estrada de Ferro do Amapá, da ferrovia que liga a mina ao dito Porto de Minérios, que desabou em 2013. Esta transferência é investigada pela Polícia Federal e pelo Ministério Público estadual, por suposto pagamento de R\$11 milhões em propinas pela mineradora Zamin a representantes da Assembleia Legislativa, e isso é objeto de uma operação conduzida pelo Ministério Público do Estado chamada Caminho do Ferro, que culminou, em 2016, em uma série de mandados de prisão e outros mandados de busca e apreensão.

Outro indício, também concreto, é que os advogados que atuam para a Anglo American são os mesmos que atuam para a Zamin. O outro indício é uma prova que consta no processo da Operação Caminho do Ferro que indica que a Zamin e a Anglo American eram somente uma sociedade.

Fica patente, Sr. Presidente, que a Zamin nunca pretendeu explorar o minério de ferro, mas, sim, aceitou e assumiu o desonroso papel de desmobilizar as atividades de mineração do Amapá da pior forma possível, causando enormes prejuízos ao Estado, ao povo amapaense, sacrificando vidas e deixando um rastro de corrupção na Assembleia Legislativa do meu Estado.

Essa suspeita se fortalece com um conjunto de outras evidências. No início de 2014, a Zamin paralisou a obra de reconstrução do Porto de Minérios. Em abril de 2014, menos de cinco meses após assumir a operação, a Zamin também desativou totalmente a lavra do minério. Para que uma empresa assuma a lavra do minério para desativar logo em seguida?

Em dezembro de 2014, esta mesma empresa também descontinuou as operações da Estrada de Ferro do Amapá, prejudicando o conjunto de outros empreendimentos, prejudicando o escoamento agrícola do meu Estado. Hoje, a Estrada de Ferro do Amapá encontra-se totalmente abandonada pela cumplicidade.

Eu não vou responsabilizar aqui a Zamin. A Zamin é subsidiária da Anglo American. A Anglo American, a principal empresa da coroa britânica que atua no Brasil, é responsável, no meu Estado, pelos piores crimes à nossa economia e ao povo amapaense.

Está patente, Sr. Presidente, que, apenas um ano após ter adquirido os direitos de exploração e exportação de minério de ferro no Amapá, a Zamin colocou fim às suas atividades. Está patente que a Zamin deixou um conjunto de dívidas no meu Estado que soma R\$1 bilhão, relegando a uma situação pré-falimentar mais de 30 fornecedores de pequeno e médio portes, relegando a não pagar direitos trabalhistas a mais de 1,5 mil trabalhadores, além de outras centenas de fornecedores, e não recolheu os tributos devidos à União e ao meu Estado.

Dessa forma, não tenho outra conclusão aqui a destacar senão a de que a Zamin foi testa de ferro da Anglo American nas operações no Amapá.

E aqui eu quero reafirmar o que anteriormente destaquei em palestra no King's College: acuso, responsabilizo a Anglo American pela morte de seis trabalhadores amapaenses e pela não indenização às famílias desses trabalhadores.



Responsabilizo essa empresa pelos graves danos e riscos ao meio ambiente que podem ocorrer com a possível eclosão da barragem de rejeitos de minérios localizada na região do Amapari e impor um acidente no Amapá de consequências tão trágicas quanto foi o acidente em Mariana.

Reafirmo a acusação aqui sobre os prejuízos econômicos a toda a cadeia produtiva ligada à atividade de mineração; a inviabilização da principal atividade econômica do Estado, pelo sucateamento da Estrada de Ferro do Amapá, pelo sucateamento do principal ponto de extração e exportação de minérios em meu Estado; o descumprimento imediato de um conjunto de termos de ajuste de conduta do Ministério Público do Estado.

De imediato, Sr. Presidente, eu quero, mais uma vez, ao concluir, apelar desta tribuna. E eu peço para que a Anglo American coloque as mãos na consciência. Não é justo deixar seis famílias abandonadas. Não é justo deixar um Estado pobre como o nosso com o sucateamento da sua principal atividade econômica e deixar abandonada a sua principal estrada de ferro de escoamento de minérios. Não é justo deixar o nosso Estado, que tem uma enorme vocação mineral, sem o seu porto de escoamento de minérios. Não é justo deixar o meu Estado à mercê de um gravíssimo desastre ambiental. Não é justo com o meu Estado, não é justo com o povo do meu Estado deixar centenas de milhares de trabalhadores e vários fornecedores de pequeno e médio porte sem receber o que é de direito.

Eu apelo à Anglo American para que coloque a mão na consciência sobre os crimes que cometeu em nosso Estado. É a terceira vez que venho a esta tribuna reiterar a denúncia sobre os crimes da Anglo American. Digo e destaco: não descansarei e utilizaremos todos os meios necessários para repercutir essa denúncia mais nacionalmente e internacionalmente, reiterar essa denúncia internacionalmente, em todos os meios que forem necessários, e o que uma empresa desse porte, repito, uma das três multinacionais...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... do Planeta, cometeu de crimes no Amapá e com famílias amapaenses.

Por fim, apelo aqui à Embaixada britânica no Brasil, à coroa britânica, tão zelosa pelos seus investimentos em nosso País e que tem investimentos honrados em nosso País, para que faça a intermediação necessária e devida. Repito, não é justo que esses crimes passem incólumes no Amapá.

Por fim – e agora, sim, em definitivo –, quero aqui saudar a atuação do Ministério Público estadual, do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público Federal, em especial na pessoa da figura do Dr. Joaquim Cabral, que é o Procurador que solicitou o bloqueio de R\$100 milhões da Anglo American, e apelar à Justiça Federal do Amapá que atenda, o quanto antes, o pedido do Ministério Público Federal no meu Estado e bloqueie os ativos da Anglo American...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... no valor de R\$100 milhões para garantir no mínimo que os direitos aos trabalhadores sejam assegurados e sejam pagos.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Lopes.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Lopes. Bloco Moderador/PRB - RJ) – Senador Randolfe, parabéns pelo seu discurso.

Nós temos aqui requerimentos sobre a mesa.

Requerimento nº 43, de 2018, do Senador Ciro Nogueira, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para participar da comitiva do Ex<sup>mo</sup> Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Piauí, em Portugal e Espanha, entre os dias 22 e 26 de fevereiro de 2018, e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período da missão.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa também o Requerimento de nº 47, de 2018, do Senador Jorge Viana, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para participar do evento GSMA Mobile Audi Congress, a ser realizado em Barcelona, Espanha, entre os dias 26 de fevereiro e 1º de março de 2018, e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período da missão.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário (**Requerimentos nºs 43 e 47/2018 – vide item 2.1.8 do Sumário**).

Agora, com a palavra o Senador Jorge Viana, representando o Estado do Acre.

O Senador Jorge Viana tem a palavra.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Eduardo Lopes.

Eu queria cumprimentar todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado, especialmente queria me dirigir ao povo acriano, o Estado que represento nesta Casa, dando contas de que, nesses três dias, temos feito um trabalho intenso aqui em Brasília recebendo os prefeitos, participando de reuniões que visam encontrar saídas para levar recursos para o nosso Estado e ajudar a melhorar a vida do nosso povo.

Recebi quase todos os prefeitos no meu gabinete e fico contente de ter ouvido deles, independentemente de partido de que que façam parte, o agradecimento pela maneira como estamos procurando trabalhar com eles. É bom quando temos a sensação de estar cumprindo bem o dever e ouvir isso de maneira suprapartidária dos prefeitos do nosso Estado.

Eu, como ex-Prefeito, ex-Governador, conheço muito o trabalho dos Municípios e sei das dificuldades pelas quais eles estão passando. Ouvi todos eles, pude aconselhar, pude sugerir, dar a minha opinião, porque assim tentamos ajudar, porque é na prefeitura que nós temos a concentração dos problemas, é nos Municípios que as pessoas vivem e sofrem as consequências de uma crise como esta que tomou conta do País. E só com união e trabalho que nós conseguimos superar tempos difíceis como este.

Eu faço este registro, porque, no Acre, quando chega a hora de lutar pelos recursos, pela liberação das emendas, nós conseguimos reunir toda a Bancada, reunir todos os prefeitos, reunir o Governador Tião Viana com sua equipe e fazer aquilo que tem que ser feito. E acho que esta é a



expressão da boa política: separar as coisas e trabalhar unidos quando o interesse da população do Estado que representamos está em jogo.

Sr. Presidente, hoje ainda estive no Ministério do Turismo com a Vice-Prefeita de Rio Branco, a querida amiga Socorro Neri. Tivemos várias audiências em ministérios. Eu fui ao Ministério do Planejamento hoje, também acompanhado de vários prefeitos. O Deputado Leo de Brito também estava lá, como também o Prefeito Kiefer, de Feijó, o Prefeito Zé Augusto, de Capixaba, o Prefeito Caetano, do Município de Acrelândia, e a própria Socorro Neri, que está aqui representando o Prefeito Marcus Alexandre, todos lutando para encontrar uma maneira adequada, junto também com o Cristovam, que representava o Governador Tião Viana.

Eu queria agradecer a maneira gentil com que o Ministro Dyogo me atendeu, permitindo uma reunião com o Secretário Executivo, visando à liberação de um recurso de 94 milhões para trabalharmos os ramais nos 22 Municípios do Estado. Há uma dificuldade no formato, na modalidade do projeto desenhado. E nós queremos trocar: em vez de fazermos uma licitação pelo Governo para executar obras nos 22 Municípios – pois penso que ficaria caro e inadequado –, proporíamos a execução direta com aluguel de equipamentos, compra de insumos, podendo haver uma parceria do Governo do Estado com as prefeituras e, com isso, termos uma execução mais barata, atingindo um número maior de produtores e ampliando muito a quantidade de ramais, os quilômetros de ramais que precisam ser melhorados.

Esse tipo de ação, esse tipo de trabalho faz nós termos uma sensação de estar cumprindo com o dever, que é servir ao povo do Estado e procurar ajudar o Brasil.

Sr. Presidente, agradecendo V. Ex<sup>a</sup>, ontem nós fizemos um debate aqui até quase meia-noite. Eu expus minha posição, fiz uma referência: aqui todos nós temos um carinho especial pelo Rio de Janeiro, temos uma preocupação com o que passa o Rio de Janeiro, temos o Rio de Janeiro como uma das cidades mais fantásticas do Brasil, aquele povo que é sinônimo de brasilidade, mas não pude deixar de ter uma posição diferente da que tive, porque o que eu quero é que o povo do Rio de Janeiro tenha uma ação do Governo Federal que possa trazer de volta a paz e a tranquilidade, só que quero que isso aconteça nas demais cidades, nos demais Estados. Essa é a única diferença que eu tenho.

Acho que o Governo federal, a Presidência da República – e sou sempre ponderado, sempre procuro mediar os conflitos – não está tratando com a seriedade devida o tema dessa verdadeira guerra civil em que o nosso País está metido. É muito grave o que está ocorrendo.

Vejam, nós temos 5.575 cidades no Brasil, fora as vilas e pequenas comunidades. O Governo Federal resolveu – numa ação precipitada, no meu ponto de vista, que tem todos os interesses menos o de levar a paz para o Rio de Janeiro – fazer uma intervenção exclusiva na área de segurança, no Rio de Janeiro. Eu pergunto: como ficam os outros Estados, as outras cidades? Alguém pode dizer: "Mas, então, o Senador Jorge Viana está querendo que haja intervenção em todo lugar?". Não. Estou querendo que haja uma ação coordenada das forças de segurança do Brasil, combinada com a dos Estados, combinada com todo o aparato institucional que nós podemos ter, do Judiciário, para que a gente possa ter uma ação, por exemplo, lá no Ceará, onde explodiu a violência, ou lá no meu Estado – uma área de fronteira onde tivemos um aumento enorme do número de mortos por conta dessa guerra do tráfico em busca de domínio de território.

Lamentavelmente, Senador Eduardo Lopes – que preside esta sessão –, o problema não está nas mil comunidades do Rio de Janeiro. Onde está preso Fernandinho Beira-Mar? Não está preso no Rio de Janeiro, não. Onde é que estão os líderes dessas facções criminosas que têm base no Rio



de Janeiro? Não estão presos lá, não. O Ministro da Defesa afirmou – o Ministro Raul Jungmann – que hoje, no Brasil, os dirigentes dessas facções criminosas estão usando as celas dos presídios federais como escritório – como escritório! –, e ali, em diálogo com os seus advogados, com os seus parentes, estão comandando o crime, protegidos em presídios de segurança máxima.

Alguém pode perguntar: "Sim, Senador, então, o que fazer?". Acho que nós deveríamos... Ontem, votei, tomei minha posição contrária a essa medida, mas sou favorável a que se tomem medidas duras, drásticas, excepcionais até, garantindo aquilo que a Constituição prevê contra o crime organizado e contra a violência no País. A população não pode seguir contando os mortos, e nós seguirmos contando as viúvas, os órfãos, as mães chorando os filhos, os pais chorando os filhos. É isso o que nós estamos fazendo hoje no Brasil.

Para os mais entendidos eu pergunto: por que é que não pensamos uma ação para o Brasil todo? Cheguei a ouvir: "Mas aí não há dinheiro!". Essa operação no Rio está contando com o dinheiro do Rio de Janeiro. Está errado! Será que não era a hora de nós fazermos uma conta, Senador Eduardo, e chegarmos e dizermos: de quantos bilhões nós estamos precisando para uma ação coordenada de todas as forças de segurança, com uma força-tarefa que vai de norte a sul, de leste a oeste, unindo todo o aparato de segurança? De R\$1 bilhão, de R\$2 bilhões? O Brasil não paga R\$600 bilhões de juros por ano, graças às ações do Ministério da Fazenda do Sr. Meirelles? – R\$600 bilhões! Eu estou falando de pegar R\$2 bilhões, R\$3 bilhões, e nós montarmos um plano que todo mundo apoie, para que lá, no Acre, possam chegar as forças federais. Não precisa ser uma intervenção, pode ser uma força-tarefa fazendo vigilância nas fronteiras, fazendo operações de inteligência, prendendo chefe das facções, cortando o comércio com intervenção na área financeira. Porque, vamos e venhamos, será que os líderes dessas facções estão no morro do Rio de Janeiro, ou na periferia de São Paulo, ou lá, em Rio Branco? Eu acho que não. É provável que eles estejam nos condomínios de luxo, na Vieira Souto, na Praia de Copacabana, nas coberturas. Provavelmente, os líderes dessas organizações criminosas, os líderes de verdade, os que ganham dinheiro com o tráfico de drogas e de armas devem estar morando na beira do mar, nas coberturas. E aí nós vamos fazer uma ação achando que os mais pobres é que controlam o tráfico de armas e o tráfico de drogas? Só são as vítimas também, funcionando como pequenos depósitos, vendendo. O consumo não se dá lá. Claro que nós estamos tendo aí o crescimento do uso de drogas atingindo os mais pobres, mas, pelo amor de Deus, quem alimenta essa indústria são os que têm dinheiro, os mais ricos! Vamos ser justos.

Eu queria dizer que há uma ação concreta. Eu vou pedir, porque ontem não deu, meu tempo era pequeno – não vou me alongar –, a V. Ex<sup>a</sup> para que eu faça a leitura da Carta do Acre, do encontro de 23 governadores, que ocorreu no dia 27 de outubro do ano passado. Estavam presentes e assinaram a carta o General Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General Sérgio Etchegoyen; o Ministro da Defesa, Raul Jungmann; o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Torquato Jardim; e o Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes. Junto com mais 23 governadores, eles assinaram esse documento.

Eu queria que constasse nos *Anais* – e peço que conte nos *Anais do Senado* – porque esse era o documento que o Presidente Michel Temer deveria ter lido, que foi assinado por quatro de seus ministros ligados à área de segurança, e, lendo esse documento, ele implementasse as medidas que estão aqui. Aí, sim, o Brasil inteiro ia ver que, independentemente de julgarmos se é um Governo ilegítimo ou não legítimo, enfim, que não passou nas urnas, nós íamos estar unidos, enfrentando –



como eu sonho, como eu quero, como eu defendo, juntos, unidas todas as instituições – o crime organizado. Isso aqui foi um esforço do Governador Tião Viana de fazer a reunião na fronteira.

O título é Carta do Acre e leio-a:

Nós, governadores de Estado do Brasil e do Distrito Federal, cientes de nosso papel para o bom funcionamento do Pacto Federativo e da unidade da República, responsáveis pelo bem-estar de mais de 200 milhões de brasileiros e brasileiras, com esperança e confiança, nos reunimos em Rio Branco, Acre, e apresentamos aos Srs. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ministro da Defesa [...]

E faço aqui uma ressalva: o Presidente Michel Temer estava marcado de ir, mas teve um problema de saúde na véspera e não foi por isso.

Veja: um Governador do PT chamando as autoridades federais para tratar do problema da segurança, chamando os seus colegas, e foi uma das reuniões mais importantes. Eu acompanhei a reunião inteira, o dia inteiro, e saiu um bom documento.

Quando alguém falar: "Então qual é a solução?". A solução pode ser parte do que está aqui, proposto pelos Governadores. Aí vai:

[...] Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ministro da Defesa, Ministro das Relações Exteriores e Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional [...] [da Presidência da República], uma proposta de união de esforços em defesa da vida e da integridade física da população brasileira, ameaçadas pelo mal das drogas e pela violência do narcotráfico, que afetam todas as classes sociais das atuais e futuras gerações.

Segue o documento:

Convictos de que o desafio da segurança pública, sobretudo o combate ao narcotráfico [que está na base da violência], deve ser tratado acima de divergências partidárias e ideológicas [é assim que eu penso que deve ser], expressamos a mais elevada consideração de respeito e civilidade, em nome da paz social, da ordem interna e do futuro da nossa juventude, com o presente Encontro de Governos Estaduais e da Amazônia Sul-Americana [nós tínhamos governadores dos Estados, dos Países, vindos de Estados e países que, inclusive, têm produção de cocaína; estavam lá; era um encontro em que nós queríamos construir; o Governador Tião Viana articulou para construir um pacto, uma ação conjunta], para debater e construir soluções conjuntas para enfrentarmos, de maneira eficiente, a violência representada pelo narcotráfico e o tráfico de armas e munições.

Acordamos a necessidade de unir esforços entre o Governo Federal [veja, Sr. Presidente] e os Estados da Federação em ações planejadas, [ações] estruturadas, e integradas entre forças de segurança e inteligência [veja: entre forças de segurança e inteligência] de todos os níveis, e propomos a implementação das seguintes medidas:

E faço a leitura da Carta do Acre, apresentada e discutida, aprovada, assinada no meu Estado, no dia 27 de outubro do ano passado, por quatro ministros ligados à área de segurança do Governo Temer e 23 governadoras e governadores.

[Primeira proposta:] – Sistema Nacional de Segurança Pública;



[Segunda:] – Plano Nacional Integrado entre Governo Federal e Estados para a segurança pública [uma ação integrada];

- Força-tarefa integrada contra a fragilidade das fronteiras, para o combate ao narcotráfico, tráfico de armas e munições;
- Integração das atividades de inteligência e informações dos Governos estaduais e Federal;
- Ampliação progressiva [veja o cuidado dos governadores, veja o cuidado do documento, que foi assinado pelos Ministros da Defesa, de Relações Exteriores, pelo Ministro que trata também dos assuntos do Gabinete de Segurança Institucional e também pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública; eles falam aqui], nos próximos anos, da presença das Forças Armadas, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal nas fronteiras amazônicas, do Centro-Oeste e do Sul [do País], inclusive por meio do uso de tecnologia em sistemas de monitoramento, a serem compartilhados com Estados e Municípios e países vizinhos;
- Fortalecimento da cooperação internacional em toda a faixa de fronteira [...];
- Liberações emergenciais de recursos do Funpen, neste exercício [...] [é o que eu estava propondo];
- Convidar os demais Poderes da República e o Ministério Público Federal para participar da discussão sobre a atualização, revisão de leis, medidas penais e administrativas, mediante propostas apresentadas pelos Estados ao Governo Federal [fazer com que o Congresso cumpra o seu papel de votar o novo Código Penal, pois o nosso é da década de 40];
- Integrar os esforços na área da segurança pública a ações de desenvolvimento social, com prioridade para programas de atenção à juventude que contemplem cultura e esportes, bem como o apoio à ampliação de clínicas de recuperação e tratamento de dependentes químicos, com o pleno envolvimento da sociedade civil.

Veja que é um documento completo, mostrando qual é o caminho correto, o que tem que ser feito.

Por fim, encerra o documento – e leio o último parágrafo:

A fim de construir um pacto nacional em torno da segurança pública, a Carta do Acre reflete o compromisso com o estabelecimento de uma verdadeira integração entre a União e os Estados [e os Municípios], no marco da Constituição Federal de 1988, na direção de políticas públicas transformadoras, que tenham impacto direto sobre o bem-estar da população brasileira, em especial das gerações futuras.

Veja que isso foi assinado no dia 27 de outubro do ano passado. Aqui não se fala de intervenção, mas se fala de usar a força de todo o aparato de segurança para levar a paz e a tranquilidade para o povo brasileiro.

Eu fico me perguntando: o que eu vou dizer para o povo do Acre? Qual é a ação? Nós temos R\$70 milhões numa emenda que estou lutando, pedindo que seja liberada. Foi contingenciado o dinheiro: há R\$39 milhões. É uma emenda da Bancada para o Governo equipar a nossa polícia...

*(Soa a campanha.)*



**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... e dar mais condição de trabalho para os nossos policiais. Aí, agora, vão retirar policiais das áreas de fronteira.

Eu vi o anúncio do Comandante dessa intervenção na área de segurança, no Rio, por quem tenho respeito, o General Braga Netto, dizendo que vai fechar as entradas e as saídas do Rio de Janeiro. Mas, gente, e o resto fica aberto? Nós precisamos de uma ação na fronteira do País para, com isso, proteger o Brasil inteiro. Nós estamos pedindo... Eu já fiz quantos discursos aqui?! Talvez ninguém tenha discursado mais do que eu, alertando para o aumento da criminalidade, que ocorreu especialmente – especialmente! – nos últimos três anos por conta dessa crise que estamos vivendo.

Sinceramente, vou repetir aqui as palavras que ouvi, no final do ano passado, do Comandante do Exército, uma pessoa que admiro e a quem conheço profundamente, o General Villas Bôas. Ele falou aqui, no Senado, em uma audiência na Comissão de Relações Exteriores, da qual sou Vice-Presidente. Disse ele:

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – "Eu, periodicamente, ia à Favela da Maré, quando estava vivendo lá – o GLO (Garantia da Lei e da Ordem). Acompanhava nosso pessoal, nossas patrulhas na rua. E quando me dei conta, eu vi nossos soldados armados, apontando armas quando as crianças passavam. Senhores, pensei, estamos aqui apontando armas para a população brasileira". Disse ainda o General Villas Boas: "Nós estamos numa sociedade doente". Eu concordo com ele. É uma sociedade doente.

Temos que enfrentar o crime, Senador, como V. Ex<sup>a</sup> falou aqui – e V. Ex<sup>a</sup> foi até Relator da medida. A única coisa que eu queria é que a medida fosse em todo o País. Não a da intervenção, mas uma medida de força. Imaginem juntar a Marinha, a Aeronáutica, o Exército, as polícias militares e civis, juntar a Justiça Estadual com a Justiça Federal, o Ministério Público, a sociedade civil, num esforço só, dizendo: "Agora nós vamos, juntos, derrotar o crime organizado.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nós vamos identificar todos os líderes criminosos dessas facções, prender todos eles, botar num presídio federal todos eles, garantindo aquilo que a Constituição estabelece, mas isolando todos eles do convívio da sociedade!" Nós desmontaríamos a espinha dorsal do crime organizado, que cresce, dizendo, com a ação da Justiça e cumprindo a Constituição, para onde está indo esse dinheiro do tráfico e prendendo os que se beneficiem desse dinheiro. Assim nós estaríamos agindo, juntando força de inteligência para combater a entrada de drogas e armas no País. Dessa maneira, todos estariam no combate à violência no País. É só isso que eu queria.

O que eu quero é que fique claro para a sociedade que, lamentavelmente, a única coisa que está ameaçada nessa intervenção no Rio de Janeiro são as Forças Armadas; o Exército está ameaçado com essa ação, porque, já, já, vão cobrar do Exército aquilo que ele não pode responder; vão cobrar do Exército aquilo que ele não...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Constituição não prevê o Exército sendo aplicado para isso. É um caso excepcionalíssimo.



Com as palavras do General Villas Bôas, eu completo minha fala, Sr. Presidente. Ele disse mais ainda, na minha presença, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no final do ano passado – abro aspas:

"E lá ficamos 14 meses [ele se refere à favela da Maré, no Rio de Janeiro, cumprindo uma missão parecida]. Do dia em que saímos, uma semana depois [disse o General Villas Bôas] tudo havia voltado ao que era antes. [...] Temos que realmente repensar esse modelo de emprego [do Exército, das Forças Armadas], porque é desgastante, perigoso e inócuo [completou o General Villas Bôas]."

Se o General Comandante do Exército disse isso no final do ano passado aqui, no Senado, por que então o Exército aceitou...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... fazer a intervenção? Sabem por quê? Porque, se não aceitasse, estaria descumprindo a Constituição. O Comandante do Exército – é bom que saibam – é subordinado ao Presidente da República. É assim que funciona a democracia.

Agora, é lamentável: o Palácio, tentando sobreviver, toma uma medida dizendo que está querendo combater o crime, mas compromete o Exército, as Forças Armadas e não combate o crime.

É claro que alguns efeitos nós vamos ter, mas eu concluo dizendo: e o resto do Brasil? São 5 mil mortes no Ceará; 5 mil em Pernambuco. O Estado em que a violência está crescendo mais é o do Rio Grande do Sul. No meu Estado, nos últimos três anos, houve um crescimento vinculado diretamente – por sermos um Estado de fronteira – à expansão destas facções: PCC, Comando Vermelho, Bonde dos 13 e outras facções.

Eu lamento o Brasil estar vivendo esses tempos e acho que só venceremos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... o crime organizado quando houver uma união nacional – não fazendo intervenção, mas uma política com dinheiro, com união de todos, enfrentando e vencendo os bandidos, vencendo o crime e pacificando este País. É com isso que eu sonho, Sr. Presidente.

#### **DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JORGE VIANA.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.4 do Sumário)*

Matéria referida:

– Carta do Acre.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Lopes. Bloco Moderador/PRB - RJ) – Obrigado, Senador Jorge Viana, a quem eu passo a Presidência agora, porque serei o próximo orador.

*(O Sr. Eduardo Lopes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Ex<sup>ª</sup>, Senador Eduardo Lopes, tem a palavra como orador inscrito.

Com a palavra V. Ex<sup>ª</sup>.



**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana. Eu ouvi atentamente o seu pronunciamento e concordo com ele no que diz respeito à necessidade de uma atuação forte, de uma atuação verdadeira no combate ao crime, trazendo, realmente, o assunto da segurança pública como prioridade em nosso País. Concordo e ontem fui Relator aqui do decreto federal da intervenção na área de segurança pública do Rio de Janeiro. Claro que eu quero, não na forma de decreto, mas que realmente venha a se estender por todo o País o combate à criminalidade.

Nós temos peculiaridades no Rio de Janeiro que devem ser levadas em conta, e eu creio que foram levadas em conta nesta questão, porque quando falamos da violência no Rio de Janeiro estamos falando hoje de uma verdadeira guerra urbana, na qual nós temos o domínio de territórios. Então, ali, a questão principal é o domínio de território por parte do tráfico, por parte das milícias, em que o cidadão, em que a sociedade se torna refém, acuada das ações.

Nós vemos, como eu falei ontem, uma população que vive em pânico, uma população que vive uma verdadeira paranoia por conta dessa violência. Qualquer coisa que aconteça perto de um cidadão no Rio de Janeiro ele já interpreta como uma possível violência. Por exemplo – eu até citei isso ontem –, se o trânsito, por um motivo natural, para dentro de um túnel na Cidade do Rio de Janeiro, eu creio que muitos motoristas já se lançam fora do carro para se esconder debaixo do veículo, acreditando que já são vítimas de um arrastão ou que vai haver uma troca de tiros dentro do túnel. Da mesma forma, ao ouvir um barulho que se pareça com um tiro próximo, a pessoa também já se lança ao chão. Qualquer atitude faz com que o povo já sinta que a violência vai chegar até ele. Então, é uma paranoia, não há outro nome para definir senão paranoia, um pânico que toma conta da sociedade no Rio de Janeiro.

Por isso, então, fui defensor, sim, do que é essa medida hoje, uma vez já decretada, e Relator, aprovando tal medida. E creio que de imediato ela já produza, não só no Rio de Janeiro, mas em qualquer lugar...

Vou aqui lembrar que quando a GLO foi instalada – e eu lembro que não houve nenhum vazamento, ninguém soube da ação que iria acontecer no Rio de Janeiro –, essa ação aconteceu quando eu estava em deslocamento para a cidade de Teresópolis, do Rio de Janeiro para a cidade de Teresópolis. E quando eu liguei o GPS, para saber mais ou menos o tempo de viagem que eu teria até Teresópolis, por causa do compromisso no evento, eu fui surpreendido ao ver no *Waze*, na tela, que eu demoraria quatro horas para chegar até Teresópolis – um caminho que se faz normalmente em uma hora, uma hora e pouco. Procurei rota alternativa, deu três horas e pouco indo pela Transolímpica e pela Avenida Brasil. E eu disse: o que está acontecendo no Rio de Janeiro? Deve ter sido algum acidente, alguma coisa. Enfim, liguei o rádio do carro para ver se ouvia alguma notícia, mas quando entrei na Avenida Brasil saindo da Transolímpica, eu comecei a cruzar com veículos da Força Nacional. E aí, imediatamente, eu já imaginei e comentei com a minha esposa, que estava junto comigo, que certamente havia começado alguma ação contra o crime no Rio de Janeiro. E, depois, vendo também soldados nas passarelas da Avenida Brasil, o que eu pude ver foi a população batendo palmas, aplaudindo, buzinando, aplaudindo ali a presença das Forças. Quer dizer, o sentimento de segurança é a primeira coisa que acompanha uma ação como essa. E eu creio que é isso que vai acontecer no Rio de Janeiro.

Agora, é claro que aqui, como Senador, hoje foi aprovado aqui um requerimento para montarmos uma comissão externa do Senado, composta por seis Senadores, para acompanhar essa intervenção. Também ouvimos, no sábado, na reunião de trabalho, juntamente com o Presidente



Temer, o Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia, falando sobre a criação de um observatório, que a princípio eu pensei que seria um observatório do Congresso Nacional, ou seja, com membros do Senado e da Câmara juntos. Mas, com esse requerimento aprovado aqui hoje no Senado, nós vamos, então, estabelecer a criação dessa comissão, formada por seis Senadores, três titulares e três suplentes, e o Presidente da Casa também já afirmou, e o próprio Senador Randolfe foi o autor do requerimento, que os três Senadores do Rio estarão presentes nessa comissão externa para acompanhar passo a passo as ações, o planejamento, a organização e a execução dessa intervenção e das ações dessa intervenção, o que eu considero muito importante também.

Eu disse aqui que nós temos que trabalhar para que não falem recursos para isso. Por quê? Imaginem começarmos uma operação dessa e, no meio dela, pararmos alegando falta de recursos. Isso seria, para mim, em duas questões, uma vergonha.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador, se V. Ex<sup>ª</sup> me permite, e eu cumprimento V. Ex<sup>ª</sup>, o problema não é só esse. É que o modelo da intervenção, e por conta daquela PEC do limite de gastos, por isso que algumas...

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... questões de ordem foram levantadas, o recurso tem que ser do Estado do Rio.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Do Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, eu não sei, mas V. Ex<sup>ª</sup>, como Senador de lá, vai ter que ficar muito atento, porque seria o pior dos mundos...

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... além de estarmos vivendo isso, chegar lá e dizer: "Olha, não tem." O argumento que usaram para mim foi que não podem fazer uma ação de cooperação nos Estados porque não há dinheiro. Por isso que eu defendi aqui: por que não mudarmos o que tiver que mudar, fazer a destinação de R\$1 bilhão, R\$2 bilhões, R\$3 bilhões – não há nada mais importante que a vida –, para que os Estados – nós temos um fundo aí – pudessem agir junto com o Governo Federal.

Então, para mim, a coisa é tão séria – é uma guerra civil – que nós temos que tomar a atitude de garantir os recursos para enfrentar a violência. Essa é a típica guerra que nós não podemos perder, e estamos perdendo.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Exatamente. Eu concordo. Inclusive, eu iria chegar a essa questão. Se a segurança pública tem que ser tratada como prioridade máxima, então ela tem que ser realmente tratada como prioridade máxima. E alguns pontos que eu vou trazer aqui já vão nesse sentido, porque quando eu digo que não podem faltar recursos, eu me lembro aqui que a Deputada Federal Laura Carneiro, que foi a Relatora na Câmara, comentou que se poderia pensar numa MP ou num PLN para que se possam alocar recursos, enfim, para que se possa realmente dar essa continuidade, porque, se depender só do Estado, realmente a gente pode cair nessa paralisação.

O que eu ia dizendo: muito ruim em dois sentidos. Seria, primeiro, uma vergonha para o Poder instituído e certamente seria, também, por parte daqueles que atuam no crime. Para eles também eu creio que seria motivo até – vamos dizer assim – de chacota de tudo isso. E não podemos permanecer assim. Como disse o nosso Senador, Presidente agora da sessão, Jorge Viana,



nós não podemos perder essa guerra. Então, temos que pensar, temos que trabalhar em cima disso.

A imprensa muito perguntou sobre essa questão de qual a previsão de gastos, onde está a previsão de recursos, qual o número de pessoal, as ações em si. E nós ouvimos do General Braga Netto que o Estado Maior estava debruçado desde sexta-feira no planejamento minucioso dessas ações, levando em conta todas as variáveis, usando tudo aquilo que já se tem de informações para que a ação seja concreta, efetiva e produza realmente resultados que venham trazer dias melhores para o Rio de Janeiro, para que possam repercutir para outros Estados e para que a gente possa avançar na questão da priorização da segurança pública.

Então, nós temos agora que trabalhar em cima disso. Falamos lá na reunião de trabalho, onde tínhamos vários prefeitos do interior do Estado, que vieram participar da reunião – o Prefeito Crivella, da Cidade do Rio de Janeiro, e o Governador estavam presentes –, e nós citamos ali a necessidade também da ampliação desse plano. Nós temos que pensar na Baixada Fluminense, nós temos que pensar na região metropolitana e no interior do Estado também. Então, o plano tem que ser realmente expandido para que possamos dar segurança ao Estado todo.

Ontem, eu já ouvi, e foi falado também: os três secretários de segurança do Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo, que fazem fronteira com o Estado do Rio de Janeiro, estavam preocupados com a possível evasão de criminosos para os seus Estados. Então, nós também temos que pensar e também temos que cuidar disso.

Então, se a segurança pública é prioridade, eu creio que nós temos que pensar em soluções mais rápidas, temos que pensar em celeridade e processos. Por exemplo, eu vi o Governador Pezão... Aqui eu não quero colocar em questão a crise fiscal, financeira, a falta de governabilidade, os problemas. Não. Eu vejo que aqui, como foi citado, o assunto não é partidário, o assunto não é político, o assunto não é governo, o assunto não é ideologia. O assunto é o povo brasileiro e aqui, especialmente, o povo do Rio de Janeiro, nesse contexto. O Governador falava sobre a questão do sucateamento das viaturas, dos equipamentos da Polícia Militar no Estado do Rio de Janeiro, o que eu vinha já buscando junto ao Ministério da Justiça. Através do Fundo Nacional de Segurança, eu vinha buscando recursos exatamente para a manutenção de armas e viaturas. Também trabalhei junto à Polícia Civil na doação de coletes à prova de balas para a Polícia Militar, para a Guarda Municipal do Rio de Janeiro. Vinha atuando também, junto ao Ministério da Justiça, para a doação dos equipamentos usados no Haiti, para que fossem doados para o Estado do Rio de Janeiro.

Já vinha trabalhando nessa questão, mas o governador chamou atenção para um fato: o sucateamento das viaturas, dos equipamentos da Polícia Militar do Rio. Uma realidade, como eu também creio que seja no Brasil todo. Mas ele reclamava do seguinte, ele agora estava abrindo um processo para compra de mil viaturas para a Polícia Militar, e ele disse: por melhor que seja todo o processo, deve demorar em torno de seis a oito meses para que se comprem essas viaturas.

Então, o que eu quero colocar aqui como ideia, como pensamento. Eu sei que já existem projetos, já existem debates no sentido de que a Lei 8.666, a Lei das Licitações, sofra uma atualização, para que a gente possa atualizar a lei. Mas eu quero chamar atenção porque o tráfico, o crime, através do dinheiro das drogas, daquilo que eles realizam, têm acesso a armamentos e instrumentos que eles usam para o crime de maneira muito fácil. Então, não pode o Estado, que



demora seis a oito meses para fechar uma licitação e uma compra de mil viaturas... Quer dizer, então aí a segurança pública realmente fica comprometida.

Então, eu quero uma forma de pensar, já pedi à assessoria para trabalhar em cima disso, para que nós possamos, dentro do que é segurança pública, como prioridade nacional, aquilo que possa dar celeridade ao processo. Claro que os órgãos de fiscalização têm que atuar, a própria Lei da Licitação, existem as suas regras, mas eu creio que, quando o assunto tratar de segurança pública, nós temos que ter aí – não sei se é o caminho, vamos pensar – um regime diferenciado nas licitações para equipamentos de segurança, seja viatura, seja armamento, seja manutenção, enfim, seja uniforme, seja equipamento de segurança para os policiais. Então, podemos pensar nisso.

Outra questão que também o Prefeito Crivella levantou e aí ele colocou a questão da cidade do Rio de Janeiro, mas eu coloco todos os Municípios. Nós pensarmos também na questão do FPM, do Fundo de Participação dos Municípios, algo para a gente mudar a porcentagem, para que possam os Municípios ter mais recursos também na área de segurança pública, na sua área municipal, como também no Estado.

Enfim, se nós, Senado, Câmara, se o Congresso, se a sociedade, as autoridades estão debruçadas sobre isso e olhando a necessidade dessa prioridade, então nós temos que buscar atualizações, temos que buscar aquilo que seja mais rápido e mais fácil para realizar.

Então, eu vou fazer parte desse observatório, dessa comissão externa que vai acompanhar esse processo na questão da intervenção. E eu quero, sim, crer e apostar, em primeiro lugar, que o sentimento de proteção, o sentimento de segurança venha a tomar conta dos cidadãos cariocas, fluminenses. E eu creio que o Rio mereça realmente dias melhores. E nós vamos trabalhar para isso.

Quero aqui registrar também que hoje eu participei de um café da manhã da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal e estive com representantes do Rio de Janeiro. Eu quero aqui destacar especialmente o Dr. Márcio, que é do departamento jurídico da Polícia Rodoviária.

A Polícia Rodoviária Federal vai participar da ação do Rio de Janeiro, vai ter uma incrementação de efetivo, como já tem, a partir da Operação Égide, mas ele falava o seguinte, uma coisa que nós temos que pensar aqui: nós podemos ter o efetivo da Polícia Rodoviária Federal reduzido ao que era em 1994, 8 mil policiais rodoviários federais em todo o Brasil. Agora, imaginem de 1994 para cá o quanto cresceu a frota nacional de veículos, o quanto cresceu a criminalidade, já que estamos falando sobre isso, e a Polícia Rodoviária Federal cuida da fronteira, cuida das estradas, que é um caminho de transporte de drogas, de armamento, de munição e tudo o mais.

Então, eu quero aqui já colocar, e vou voltar com esse assunto, à questão de nós trabalharmos para que o concurso público aconteça, para que se possam efetivar mais de 3 mil policiais rodoviários federais, porque não dá para nós termos o mesmo efetivo de 1994 em 2018. A frota cresceu quantas vezes mais? Então, realmente, a falta de efetivo dificulta a fiscalização, dificulta a prevenção, e nós temos que pensar em tudo isso.

Então, finalizo aqui, Sr. Presidente, dizendo que a segurança pública, a segurança do nosso povo, não só do Rio de Janeiro, mas, claro, de todo o Brasil, de todos os Municípios, tem que ser prioridade número um, tem que ser prioridade máxima. E nós temos que trabalhar aqui no Congresso para atualizar a legislação, para criar novas legislações, enfim, para que as forças de



segurança possam agir, que não faltem recursos para isso e que realmente a sociedade seja amparada e protegida pelo Estado.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>ª</sup>, Senador Eduardo Lopes, e todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado. No meu Estado, por exemplo, são 6h23 neste momento.

Eu queria agradecer a todos que nos ajudaram na condução dos trabalhos de hoje e convidar para amanhã, quinta-feira. Nós vamos ter um evento muito especial aqui no plenário. Eu vou estar aqui junto, é uma sugestão, inclusive, minha. Nós vamos realizar a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal aqui no plenário do Senado, com a presença do Presidente Eunício, do Governador de Brasília, do Ministro Aloysio Nunes. Nós vamos instalar uma comissão parlamentar para a qual eu tive a honra de ser indicado, e vou presidir, para tratar da participação do Parlamento brasileiro no Fórum Mundial da Água, que vai acontecer aqui, em Brasília.

O Fórum Mundial da Água – eu participei dos últimos dois eventos – vai reunir 40 mil pessoas aqui em Brasília. Ontem à noite eu tive uma audiência com o Governador Rodrigo Rollemberg e o Presidente Eunício, que está fazendo uma deferência toda especial, porque nós vamos ter, do dia 18 ao dia 23 de março, o fórum aqui. No dia 20, nós vamos ter o Parlamento, o dia inteiro, em um evento para Parlamentares e o Parlamento, e o acesso à água, e o direito à água. Eu vou presidir a comissão que organiza a participação dos Parlamentares nesse dia. A comissão será instalada amanhã.

Então, fica aqui o convite para que amanhã, às 10h, possamos estar aqui, em uma sessão especial da Comissão das Relações Exteriores no plenário do Senado, quando nós vamos instalar a comissão que vai organizar a participação do Parlamento brasileiro no Fórum Mundial da Água.

Eu agradeço aos funcionários, aos servidores da Casa.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão, agradecendo a todos pela audiência na TV e Rádio Senado e demais veículos de comunicação da Casa. Obrigado.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 23 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 11ª SESSÃO

## EXPEDIENTE

### Abertura de prazo



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2017, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno



# Arquivamento



Concluída a instrução do Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 19, de 2017, a matéria vai arquivo.



# Comunicações





**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA**  
**Ofício nº 001/2018 – BLPRD**

Brasília, 19 de fevereiro de 2018

*Designo,  
à Publicação.  
Em 21/2/2018*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) cede a 6ª vaga de Suplente na composição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) para indicação do **Senador Sérgio Petecão**.

**Senador Lindbergh Farias**  
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Eunício Oliveira**  
Presidente do Senado Federal

Recebido em 20/02/2018  
Hora: 19:04  
  
**Thiago Geovani Paes Ferreira**  
Matrícula: 29851 SLSF/SGM



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

**MEMO Nº 008-BLDPRO/2018**

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

À Sua Excelência  
Senador **EUNÍCIO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

*Designado  
à publicação  
em 21/2/2018*

ASSUNTO: Indicação de membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, indico como suplente o Senador **SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC)** para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ em vaga cedida pelo Bloco Resistência Democrática (PDT/PT).

Atenciosamente,

  
**Senador WILDER MORAIS****Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista**

*Recebido em  
21/02/18  
JOSW  
46380*



Ofício nº 3/2018, do Senador Roberto Requião, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na Reunião do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2017, nos termos do Requerimento nº 1042, de 2017.

O Requerimento vai ao Arquivo.



A Mesa do Senado Federal recebeu o Memorando nº 3/2018, do Senador Gladson Cameli, por meio do qual o parlamentar comunica que não participou do Segundo Fórum Parlamentar Itália – América Latina e Caribe, realizado em Roma, Itália, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, conforme aprovado no Requerimento nº 1060, de 2017.

O Memorando vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

*É o seguinte o Memorando:*





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Gladson Cameli

Memorando nº 3/2018-GSCAMELI

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

À Coordenação de Apoio à Mesa – COAME

Assunto: RQS 1060, de 2017

Senhor Coordenador,

Informo que, por motivos de força maior, não foi possível participar do Segundo Fórum Parlamentar Itália – América Latina e Caribe, realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, na cidade de Roma, Itália.

Dessa feita, solicito arquivar o processo referente a essa missão deferida pelo RQS nº 1060, de 2017.

Atenciosamente,

**Senador Gladson Cameli**  
PP/AC

*Realizado no  
SIGAD, em  
21-2-18  
Wilda*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1E41BF2D002153B0.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



A Presidência do Senado Federal recebeu os seguintes Expedientes, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado:

- Expediente do Senador Fernando Collor, relatando participação na Missão Oficial no exterior, em viagem ao Reino do Marrocos, no período de 19 a 26 de julho de 2017, nos termos do Requerimento nº 496, de 2017;

- Expediente do Senador Fernando Collor, relatando participação na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, no período de 23 a 28 de agosto de 2017, em Nova York, Estados Unidos, nos termos do Requerimento nº 654, de 2017;

Os Requerimentos vão ao Arquivo.



# Documentos encaminhados à publicação



Senadora Regina Sousa - Documento encaminhado  
à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento



## **Comissão de Desaparecidos solta nota de repúdio a declarações do general Villas Boas**

Quarta-feira, 21/02/2018 - 00:08

Atualizado em 21/02/2018 - 07:10

*Jornal GGN – Agora à noite, a Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos divulgou nota repudiando as declarações atribuídas ao general Eduardo Villas Boas, de que o Exército precisa de garantias para atuar em intervenção federal no Rio de Janeiro, “sem a perspectiva de uma futura comissão da verdade”.*

Diz a nota:

A CEMDP foi a primeira comissão do País com a responsabilidade legal de apurar as mortes e desaparecimentos de militantes políticos praticados por agentes das Forças Armadas em atuação integrada com policiais. As comissões da verdade são instrumentos essenciais à implementação da Justiça de Transição, a qual compreende, além da abertura de arquivos da repressão, a localização dos corpos das vítimas dessas violações, a responsabilização de seus autores, a revisão dos modos de atuação das instituições, tudo visando à não repetição.

A restauração da democracia política, no ano de 1988, ainda não se concretizou de maneira suficiente para remover todos os elementos de autoritarismo construídos no curso da ditadura militar (1964-1985), como evidenciado pelas diversas quebras da legalidade na vida nacional recente.

O caráter militar dado ao cargo de interventor no Estado do Rio de Janeiro, pelo Projeto de Decreto Legislativo 88/2018, e os projetos de expedição de mandados coletivos de busca, além de sua questionável constitucionalidade, são medidas absolutamente contrárias às recomendações de desmilitarização feitas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) e da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que condenou o Estado brasileiro



por graves violações aos direitos humanos no caso da Guerrilha do Araguaia.

A recente identificação do desaparecido político Dimas Antônio Casemiro, entre as centenas de remanescentes ósseos da vala clandestina do cemitério de Perus, em São Paulo/SP, demonstra inequivocamente a violência e a ilegalidade do período. Dimas foi morto em abril de 1971 por agentes do Estado após dias de tortura. O corpo foi deixado em uma cena simulada de tiroteio e jamais foi entregue à família pelos órgãos de segurança.

Foi por conta do trabalho de comissões como esta e como as comissões nacional e estaduais da verdade que o conjunto da sociedade brasileira pôde saber que os registros oficiais trazem falsas narrativas sobre as condições nas quais a morte de Dimas, e de muitos outros militantes políticos, efetivamente ocorreu.

O que torna cada indivíduo mais seguro é a certeza de que seus direitos e garantias fundamentais serão preservados e não a liberdade irrestrita para que os agentes do Estado atuem segundo seu próprio juízo, sem prestar contas àqueles que, em última instância, são os responsáveis pela sua própria existência, os cidadãos brasileiros.

As comissões da verdade se fazem necessárias exatamente quando os agentes do estado se autoconcedem mecanismos de impunidade caso atuem em desacordo com os diplomas legais em vigência.

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

Eugênia Augusta Gonzaga

Presidente da Comissão Especial sobre

Mortos e Desaparecidos Políticos



# Senador Jorge Viana - Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno





## CARTA DO ACRE

Nós, governadores de Estado do Brasil e do Distrito Federal, cientes de nosso papel para o bom funcionamento do pacto federativo e da unidade da República, responsáveis pelo bem estar de mais de 200 milhões de brasileiros e brasileiras, com esperança e confiança, nos reunimos em Rio Branco, Acre, e apresentamos aos senhores ministro da Justiça e Segurança Pública, ministro da Defesa, ministro das Relações Exteriores e ministro de Estado chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), uma proposta de união de esforços em defesa da vida e da integridade física da população brasileira, ameaçadas pelo mal das drogas e pela violência do narcotráfico, que afetam todas as classes sociais das atuais e futuras gerações.

Convictos de que o desafio da segurança pública, sobretudo o combate ao narcotráfico, deve ser tratado acima de divergências partidárias e ideológicas, expressamos a mais elevada consideração de respeito e civilidade, em nome da paz social, da ordem interna e do futuro da nossa juventude, com o presente Encontro de Governos Estaduais e da Amazônia Sul-Americana, para debater e construir soluções conjuntas para enfrentarmos, de maneira eficiente, a violência representada pelo narcotráfico e o tráfico de armas e munições.

Acordamos a necessidade de unir esforços entre o governo federal e os Estados da Federação em ações planejadas, estruturadas, e integradas entre forças de segurança e inteligência de todos os níveis e propomos a implementação das seguintes medidas:

- Sistema Nacional de Segurança Pública;





- Plano Nacional Integrado entre governo federal e estados para a segurança pública;
- Força-tarefa integrada contra a fragilidade das fronteiras, para o combate ao narcotráfico, tráfico de armas e munições;
- Integração das atividades de inteligência e informações dos governos estaduais e federal;
- Ampliação progressiva, nos próximos anos, da presença das Forças Armadas, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal nas fronteiras amazônicas, do Centro-Oeste e do Sul, inclusive por meio do uso de tecnologia em sistemas de monitoramento, a serem compartilhados com estados e municípios e países vizinhos;
- Fortalecimento da cooperação internacional em toda a faixa de fronteira, com a participação de governos estaduais;
- Liberações emergenciais de recursos do Funpen, neste exercício, de até 75% do valor de 900 milhões de reais e, no exercício de 2018, de até 45% do quanto lançado no orçamento, a depender da arrecadação fiscal, visando ao fortalecimento dos sistemas prisionais, à ampliação de presídios estaduais e federais e à integração das inteligências policiais, mediante a apresentação de projetos específicos ou por outras necessidades apontadas pelos estados;
- Convidar os demais Poderes da República e o Ministério Público Federal para participar da discussão, sobre a atualização, revisão de leis, medidas penais e administrativas, mediante propostas apresentadas pelos estados ao governo federal;
- Integrar os esforços na área da segurança pública a ações de desenvolvimento social, com prioridade para programas de atenção à juventude que contemplem cultura e esportes, bem como o apoio à ampliação





de clínicas de recuperação e tratamento de dependentes químicos, com o pleno envolvimento da sociedade civil.

A fim de construir um pacto nacional em torno da segurança pública, a Carta do Acre reflete o compromisso com o estabelecimento de uma verdadeira integração entre a União e os Estados, no marco da Constituição Federal de 1988, na direção de políticas públicas transformadoras, que tenham impacto direto sobre o bem-estar da população brasileira, em especial das gerações futuras.

---

Rio Branco, Acre – 27 de outubro de 2017.

---

**Sergio Etchegoyen**  
Ministro Chefe do Gabinete de  
Segurança Institucional

**Torquato Jardim**  
Ministro da Justiça e Segurança Pública

**Raul Jungmann**  
Ministro da Defesa

**Aloysio Nunes**  
Ministro das Relações Exteriores

**Tião Viana**  
Governador do Estado do Acre

**Confúcio Aires Moura**  
Governador do Estado de Rondônia

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador do Estado do Amapá

**Simão Robison Oliveira Jatene**  
Governador do Estado do Pará





**Maria Suely Silva Campos**  
Governador do Estado de Roraima

**Marcelo de Carvalho Miranda**  
Governador do Estado do Tocantins

**Pedro Taques**  
Governador do Estado de Mato Grosso

**Amazonino Mendes**  
Governador do Estado do Amazonas

**Flávio Dino**  
Governador do Estado do Maranhão

**Reinaldo Azambuja**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
do Sul

**Luiz Fernando Pezão**  
Governador do Estado do Rio Janeiro

**Geraldo Alckimin**  
Governador do Estado São Paulo

**Paulo Câmara**  
Governador do Estado de Pernambuco

**Wellington Dias**  
Governador do Estado de Piauí

**Jackson Barreto**  
Governador do Estado de Sergipe

**Rodrigo Rollemberg**  
Governador do Distrito Federal

**João Bosco Papaleo**  
Vice-Governador do Estado do Amapá

**Paulo Hartung**  
Governador do Estado do Espirito Santo

**Camilo Santana**  
Governador do Estado do Ceará

**Marconi Perillo**  
Governador do Estado de Goiás





ESTADO DO ACRE

**Fernando Pimentel**  
Governador do Estado de Minas Gerais

**Robinson Faria**  
Governador do Estado do Rio Grande do Norte

**Ana Lúgia Feliciano**  
Vice-Governadora do Estado da Paraíba

**Raimundo Colombo**  
Governador do Estado de Santa Catarina

**José Ivo Sartori**  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul



## Inclusão em Ordem do Dia



Concluída a instrução da Mensagem nº 3, de 2018, o Parecer nº 6, de 2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será deliberado oportunamente pelo Plenário.



# Ofício do Supremo Tribunal Federal



quinta-se ao processo  
sobre o PLV 9/09 (MP  
458/09).

Em 21/02/18,



Supremo Tribunal Federal

Jo

Ofício nº 23606/2017

Brasília, 25 de outubro de 2017.

03 NOV 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4269

REQTE.(S) : PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão realizada em 18 de outubro de 2017, proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Atenciosamente,

**Ministra CÁRMEN LÚCIA**  
Presidente  
*Documento assinado digitalmente*

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 03/11/17 às 11:43

*kvânia*  
Via Correios





## PLENÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

## AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.269

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN

REQTE.(S) : PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

**CERTIFICO** que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

**Decisão:** Preliminarmente, o Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, conheceu da ação quanto aos arts. 4º, § 2º, e 13 da Lei 11.952/2009, assentando o prejuízo da pretensão relativa ao art. 15, inciso I, § 2º, § 4º e § 5º, da mesma lei. Na parte conhecida, o Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou parcialmente procedente a ação para: I) que se confira ao artigo 4º, §2º, da Lei nº 11.952/2009 interpretação conforme a Constituição, sem redução de texto, a fim de afastar-se qualquer interpretação que permita a regularização fundiária das terras públicas ocupadas por quilombolas e outras comunidades tradicionais da Amazônia Legal em nome de terceiros ou de modo a descaracterizar o modo de apropriação da terra por esses grupos; II) que se confira interpretação conforme ao disposto no artigo 13 da Lei nº 11.952/2009, de modo a afastar quaisquer interpretações que concluam pela desnecessidade de fiscalização dos imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, devendo o ente federal utilizar-se de todos os meios referidos em suas informações para assegurar a devida proteção ambiental e a concretização dos propósitos da norma, para somente então ser possível a dispensa da vistoria prévia, como condição para a inclusão da propriedade no Programa de regularização fundiária de imóveis rurais de domínio público na Amazônia Legal. Vencidos o Ministro Marco Aurélio, que acompanhava o Relator quanto ao conhecimento da ação, mas, na parte conhecida, julgava-a improcedente, e, em parte, o Ministro Alexandre de Moraes, quanto a parte do voto do Relator referente ao art. 13 da Lei 11.952/2009, ao entender pela presunção *iuris tantum* da boa-fé da declaração do ocupante do imóvel, no que foi acompanhado, no ponto, pelo Ministro Gilmar Mendes. Impedido o Ministro Dias Toffoli. Falou pelo Presidente da República e pelo Congresso Nacional a Ministra Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada-Geral da União. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 18.10.2017.

Presidência da Senhora Ministra Cármen Lucia. Presentes à sessão os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux, Rosa Weber, Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes.

Procuradora-Geral da República, Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge.

p/Doralúcia das Neves Santos  
Assessora-Chefe do Plenário



# Projetos de Lei do Senado





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2018

Dispõe sobre a obrigação de advertência dos riscos relacionados ao uso excessivo de telefones portáteis tipo smartphone.

**AUTORIA:** Senador Otto Alencar (PSD/BA)

**DESPACHO:** À Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018**

Dispõe sobre a obrigação de advertência dos riscos relacionados ao uso excessivo de telefones portáteis tipo *smartphone*.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a obrigação de advertência dos riscos relacionados ao uso excessivo de telefones portáteis tipo *smartphone*.

**Art. 2º** Os rótulos das embalagens dos telefones portáteis tipo *smartphone* comercializados no mercado nacional conterão advertência nos seguintes termos: “Use com moderação, o uso excessivo prejudica a coluna cervical”.

§ 1º A inclusão da advertência de que trata o *caput* é de responsabilidade dos fabricantes nacionais e dos importadores dos terminais.

§ 2º A advertência deverá ser impressa de forma legível, ostensivamente destacada, ocupando 10% da área da face frontal da embalagem.

§ 3º A advertência será igualmente incluída nos manuais de instruções, guias do usuário e em outros documentos semelhantes, impressos ou eletrônicos, juntamente com orientações sobre o uso seguro do equipamento, a postura correta para sua utilização e outras medidas de prevenção de danos à saúde.

**Art. 3º** Não serão certificados nem terão sua certificação reconhecida no Brasil telefones portáteis tipo *smartphone* em desacordo com as disposições desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.



## JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, temos verificado a rápida popularização dos telefones portáteis tipo *smartphone*. A utilização desses aparelhos, que permitem a realização de uma série de tarefas distintas, como navegar na internet, assistir a vídeos e enviar mensagens, tem se tornado parte relevante da rotina de milhares de pessoas, no Brasil e no mundo.

De acordo com pesquisas, os brasileiros utilizam *smartphones* durante três horas por dia, em média. Entre os mais jovens, essa média é de quatro horas diárias. Esse uso excessivo, associado à má postura, tem provocado aumentos expressivos nos casos de lesões na coluna cervical.

A inclinação da cabeça para frente, postura tipicamente observada durante a utilização dos *smartphones*, eleva a pressão sobre as vértebras cervicais. O esforço resultante sobre a coluna pode equivaler a um peso de até trinta quilos. A repetição constante e prolongada dessa posição provoca o desgaste das vértebras e pode levar à compressão de nervos ou ao surgimento de hérnias de disco.

Por essa razão, torna-se necessário alertar os usuários sobre os riscos da utilização excessiva dos *smartphones* e sobre as formas de se minimizarem os riscos associados a essa prática. Dessa maneira, poderemos atenuar os efeitos nocivos desses equipamentos que, hoje, tornaram-se verdadeiramente indispensáveis à população.

Sala das Sessões,

Senador OTTO ALENCAR





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2018

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dar ao Conselho Tutelar a atribuição de identificar responsável por garantir o direito de convivência da criança ou do adolescente com pais privados de liberdade ou em cumprimento de medida socioeducativa.

**AUTORIA:** Senador Aécio Neves (PSDB/MG)

**DESPACHO:** Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)





**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dar ao Conselho Tutelar a atribuição de identificar responsável por garantir o direito de convivência da criança ou do adolescente com pais privados de liberdade ou em cumprimento de medida socioeducativa.



SF/18135.54291-92

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“**Art. 136.** .....

XIII - identificar o responsável por assegurar o direito de convivência familiar da criança ou do adolescente com pais privados de liberdade ou em cumprimento de medida socioeducativa, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do art. 19 desta Lei, se não postulada ou enquanto não deferida guarda a terceiro, expedindo documento necessário, que terá validade por todo o período da execução penal.

..... (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.962, de 8 de abril de 2014, garantiu a crianças e adolescentes o direito a convivência com pais privados de liberdade, assegurando a participação de pais e mães no seu processo de desenvolvimento, ainda que afastados do lar.



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

No entanto, a lei mencionada deixou de definir que órgão seria responsável por atribuir a tarefa de viabilizar esse contato. Ora, é necessário que alguém torne possível o contato de crianças e adolescentes com seus pais encarcerados. E, ainda, é necessário definir o órgão responsável capaz de tomar essa providência com a urgência que o assunto requer.

Considerando essa necessidade, apresentamos este projeto de lei, cuja finalidade é justamente preencher esse vácuo legal, na medida em que decidimos por nomear o Conselho Tutelar como o devido instituto para assumir essa atribuição.

O Conselho Tutelar é o órgão adequado por ser aquele que tem contato mais diretamente com a criança ou o adolescente e sua família, seus vizinhos e sua comunidade. Também é aquele ao qual todas as pessoas têm acesso de maneira mais simplificada, o que garante o rápido atendimento, sem maiores burocracias.

Considerando o exposto, pedimos aos eminentes pares deste Congresso Nacional o apoio devido à tramitação desta proposta.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>
- Lei nº 12.962, de 8 de Abril de 2014 - LEI-12962-2014-04-08 - 12962/14  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;12962>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2018

Dispõe sobre a comunicação audiovisual sob demanda, a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa (PT/PE)

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Dispõe sobre a comunicação audiovisual sob demanda, a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE e dá outras providências.



SF/18249.82742-95

### Capítulo I

#### Do Objeto e das Definições

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a comunicação audiovisual sob demanda e sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE incidente sobre a comunicação audiovisual sob demanda e a distribuição de vídeo doméstico.

**Art. 2º** Submetem-se ao disposto nesta Lei os agentes econômicos que disponibilizam acesso a conteúdos audiovisuais por meio de comunicação audiovisual sob demanda a usuários residentes no Brasil.

§ 1º Exclui-se do âmbito desta Lei:

- I – a radiodifusão de sons e imagens;
  - II – o serviço de acesso condicionado;
  - III – a comunicação audiovisual não linear;
- a) que se destine precipuamente à oferta de conteúdos jornalísticos;





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

- b) cuja oferta de conteúdos audiovisuais seja incidental ou acessória ao provimento de conteúdos textuais ou sonoros;
- c) que seja operada sob responsabilidade de algum dos Poderes constituídos da República Federativa do Brasil;
- d) cujo conteúdo oferecido não seja direcionado ao público brasileiro.

**Art. 3º** Para fins desta Lei, entende-se como:

I – catálogo: conjunto de conteúdos audiovisuais organizados ou selecionados para fim de acesso a usuários por meio de redes de comunicação eletrônica;

II – comunicação audiovisual sob demanda: complexo de atividades, sistemas, plataformas e interfaces destinadas a oferecer ao usuário, por meio de redes de comunicação eletrônica, a seu pedido e em momento por ele determinado, serviços baseados na oferta de conteúdos audiovisuais previamente selecionados ou organizados em catálogos;

III – organização de catálogo: atividade de disposição visual de conteúdos audiovisuais, observando-se critérios como promoção de conteúdo específico, as características ou peculiaridades comuns a parcelas do conteúdo ofertado ou, ainda, as preferências, buscas e hábitos do usuário;

IV – plataforma de compartilhamento de conteúdos audiovisuais: aquela que exerce responsabilidade editorial, armazena, organiza e disponibiliza ao público, catálogos de conteúdos audiovisuais produzidos ou selecionados por usuários, pessoa natural ou jurídica;

V – responsável pela plataforma de compartilhamento de conteúdo audiovisual: agente econômico, pessoa jurídica, responsável pela organização e disponibilização dos catálogos na plataforma;



SF/18249.82742-95



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Humberto Costa

VI – serviço de vídeo sob demanda: aquele a partir do qual há seleção e organização em última instância, na forma de catálogo, de conteúdos audiovisuais para oferta ao público;

VII – provedor do serviço de vídeo por demanda: agente econômico, pessoa jurídica, responsável editorial pela seleção e organização dos conteúdos audiovisuais no catálogo;

VIII – redes de comunicação eletrônica: sistemas de transmissão, incluindo os equipamentos de comutação ou de roteamento e demais estruturas de rede, os quais permitam a transmissão de sinais e dados por cabos, satélites, redes terrestres fixas ou móveis, meios óticos ou quaisquer outros meios eletromagnéticos, na medida em que sejam utilizados para a transmissão de conteúdo audiovisual; e

IX – seleção de conteúdos audiovisuais para catálogo: atividade de escolha e curadoria de conteúdos audiovisuais com o fim de ofertar catálogo ao público.

Parágrafo único. Aplicam-se a esta Lei as definições presentes na Medida Provisória nº. 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, na Lei nº. 12.485, de 12 de setembro de 2011 e na Lei nº. 12.965, de 23 de abril de 2014, no que couberem.

**Capítulo II****Da Comunicação Audiovisual sob Demanda**

**Art. 4º** A comunicação audiovisual sob demanda será guiada pelos seguintes princípios:

I – liberdade de expressão e de acesso à informação;

II – promoção da diversidade cultural e da pluralidade das fontes de informação, produção e programação;

III – promoção da língua portuguesa e da cultura brasileira;

IV – estímulo à produção independente e regional;





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

V – estímulo ao desenvolvimento social e econômico do País;

VI – liberdade de iniciativa;

VII – mínima intervenção da administração pública;

VIII – defesa da concorrência por meio da livre, justa e ampla competição;

IX – vedação ao monopólio e ao oligopólio nas atividades de comunicação audiovisual sob demanda;

X – acessibilidade aos conteúdos audiovisuais; e

XI – respeito ao direito autoral sobre obras audiovisuais nacionais e estrangeiras.

Parágrafo único. Adicionam-se aos princípios previstos nos incisos deste artigo aqueles estabelecidos na Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, aprovada pelo Decreto Legislativo nº. 485, de 20 de dezembro de 2006, e no Marco Civil da Internet, Lei nº. 12.965, de 23 de abril de 2014.

**Art. 5º** A atividade de comunicação audiovisual sob demanda será objeto de regulação e fiscalização pelo Poder Executivo, as quais incidirão sobre os serviços com fins econômicos que sejam ofertados ao consumidor mediante remuneração, em qualquer suporte tecnológico e em qualquer modelo de distribuição de conteúdo audiovisual, inclusive mídia social e redes sociais, nas seguintes modalidades:

I - Acesso gratuito ao usuário com receita auferida pelo prestador do serviço proveniente de publicidade;

II - Acesso condicionado ao pagamento pelo usuário de assinatura ou subscrição de qualquer tipo, e;





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

III - Acesso condicionado ao pagamento pelo usuário para compra ou aluguel de conteúdo de qualquer tipo.

**Art. 6º** O exercício da atividade de comunicação audiovisual sob demanda direcionada aos usuários no Brasil é livre aos provedores constituídos no País, mas condicionada ao registro perante o Poder Executivo.

§ 1º Para efeito do cumprimento das obrigações dispostas nesta Lei, os agentes econômicos regulados por esta Lei deverão prestar as informações solicitadas pelo Poder Executivo, incluindo dados sobre a oferta e o consumo de conteúdos audiovisuais, assim como sobre as receitas auferidas no desempenho de suas atividades.

§ 2º Os agentes econômicos regulados por esta Lei deverão depositar e manter atualizada, junto ao Poder Executivo, os documentos e atos societários, inclusive os referentes à escolha dos dirigentes e gestores em exercício, das pessoas físicas e jurídicas envolvidas na sua cadeia de controle.

§ 3º O Poder Executivo deverá zelar pelas informações consideradas sigilosas pela legislação, observada a possibilidade de requerimento específico de sigilo, a ser formulado pelo agente econômico interessado.

**Art. 7º** As normas gerais de proteção à ordem econômica são aplicáveis à comunicação audiovisual sob demanda.

§ 1º As empresas provedoras de conteúdo audiovisual por demanda deverão oferecer tais serviços em condições isonômicas para qualquer empresa provedora de conexão de Internet ou responsável pela distribuição de tais serviços, sendo vedados acordos ou práticas de exclusividade.



SF/18249.82742-95





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

§ 2º A fim de garantir o cumprimento do previsto no parágrafo anterior, empresas que sejam ao mesmo tempo provedoras de conteúdo audiovisual por demanda e provedoras de conexão à Internet deverão providenciar a separação funcional dessas atividades.

**Art. 8º** O Poder Executivo poderá estabelecer mecanismos para soluções de conflito e arbitragem sobre disputas comerciais entre empresas provedoras de conteúdo audiovisual por demanda ou entre elas e empresas que atuem em segmentos de produção e distribuição deste mercado, ou ainda entre as empresas supramencionadas e pessoas físicas que sejam titulares de direitos patrimoniais de produções audiovisuais ou consumidores, a partir da provocação de uma das partes.

### Capítulo III

#### Do Serviço de Comunicação Audiovisual sob Demanda

**Art. 9º** O provedor serviço de vídeo sob demanda deverá fornecer relatórios periódicos sobre a oferta e o consumo de conteúdos audiovisuais, assim como sobre as receitas auferidas no desempenho de suas atividades, conforme regulamento do Poder Executivo.

**Art. 10.** O serviço de vídeo sob demanda deverá explicitar ao usuário a classificação informativa quanto a natureza do conteúdo disponibilizado e as faixas etárias a que não se recomende, conforme a legislação vigente.

**Art. 11.** O provedor do serviço de vídeo sob demanda deverá disponibilizar aos usuários meio eletrônico que permita o bloqueio da visualização de conteúdos audiovisuais, de acordo com as faixas etárias a que se recomende.

**Art. 12.** A promoção da cultura nacional e do mercado audiovisual brasileiro, bem como a garantia da participação de profissionais brasileiros na execução de obras audiovisuais nacionais, nos termos do § 3º do art. 222 da Constituição da República Federativa do Brasil, é dever dos provedores de comunicação audiovisual sob demanda, nos seguintes termos:



SF/18249.82742-95





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

I – disposição em catálogo, de modo permanente, de um percentual de conteúdos audiovisuais brasileiros determinado pelo Poder Executivo em regulamento, dos quais no mínimo metade tenham sido produzidos por produtora brasileira independente, considerando a capacidade econômica de cada agente, sua atuação no mercado brasileiro e produção total de títulos brasileiros nos cinco anos precedentes;

II – investimento direto na produção ou licenciamento de conteúdos audiovisuais brasileiros, dos quais no mínimo metade tenham sido produzidos por produtora brasileira independente, e;

III – destaque na divulgação, visualização e buscas, de conteúdos audiovisuais brasileiros, dos quais no mínimo metade tenham sido produzidos por produtora brasileira independente, através de exposição visual com realce na interface da plataforma de comunicação audiovisual sob demanda, mesmo nos casos em que se utilizem mecanismos de sugestão preferencial de obras, de forma a assegurar proeminência às mesmas em relação ao restante do catálogo, na forma do regulamento.

§ 1º O percentual estabelecido no inciso I não será inferior a 20% do total de horas do catálogo ofertado.

§ 2º A disposição de que trata o inciso III será aplicada aos vários gêneros ou categorias adotados nos mecanismos de busca e de oferta da provedora;

§ 3º É vedado às provedoras de conteúdo audiovisual por demanda utilizarem-se de mecanismos para aumentar a proeminência de conteúdos audiovisuais em desacordo com o disposto nesta Lei, devendo ainda precaverem-se contra tentativas de terceiros de aumentar artificialmente a proeminência de determinados conteúdos audiovisuais, conforme disposto em regulamento;

§ 4º É vedada a utilização pelas provedoras de conteúdo audiovisual por demanda de quaisquer mecanismos para a aferição da utilização de conteúdos audiovisuais que causem prejuízo à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas e às liberdades e direitos individuais, observada a legislação relativa ao tratamento de dados e informações pessoais.



SF/18249.82742-95





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

§5º Para a fiscalização do cumprimento do disposto neste artigo, os algoritmos de busca, de seleção e de catalogação utilizados pelas provedoras de conteúdo audiovisual por demanda devem ser fornecidos ao Poder Executivo, quando solicitados, nos prazos e condições estabelecidos em regulamento.

**Art. 13.** Ficam excluídas das obrigações dispostas no artigo anterior as microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Art. 14.** O prazo para adequação dos catálogos aos percentuais estabelecidos no artigo 12 serão definidos em regulamento do Poder Executivo.

Parágrafo único. O percentual relativo à obrigatoriedade será aferido em horas de conteúdo disponibilizado em catálogo, conforme regulamento do Poder Executivo.

**Art. 15.** O provedor do serviço de vídeo sob demanda investirá anualmente percentual de sua receita bruta na produção ou aquisição de direitos de licenciamento de obras audiovisuais brasileiras.

§ 1º O percentual a ser investido será proporcional à receita bruta anual obtida pelo provedor no exercício anterior ao do investimento, obedecendo aos seguintes percentuais e em apuração progressiva:

I – 0% (zero por cento) para a parcela de receita bruta anual até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

II – 1% (um por cento) para a parcela de receita bruta anual acima de R\$ 3.600.000,01 (três milhões e seiscentos mil reais e um centavo) e até R\$ 30.404.183,41 (trinta milhões e quatrocentos e quatro mil e cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos);

III – 1,8% (um por cento e oito décimos) para a parcela de receita bruta anual acima de R\$ 30.404.183,42 (trinta milhões e quatrocentos e quatro mil e cento e oitenta e três reais e quarenta



SF/18249.82742-95





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

e dois centavos) e até R\$ 47.488.012,74 (quarenta e sete milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e doze reais e setenta e quatro centavos);

IV – 2,5% (dois por cento e quatro décimos) para a parcela a receita bruta anual acima de R\$ 47.488.012,75 (quarenta e sete milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e doze reais e setenta e cinco centavos) e até R\$ 60.054.598,63 (sessenta milhões e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos);

V – 3,3% (três por cento e um décimo) para a parcela a receita bruta anual acima de R\$ 60.054.598,64 (sessenta milhões e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) e até R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões); e

VI – 4% (quatro por cento) para a parcela de receita bruta anual acima de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões).

§ 2º Fica facultado ao provedor de comunicação audiovisual sob demanda o recolhimento em favor do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA de saldo, remanescente ou integral, decorrente da obrigação disposta neste artigo, na forma do regulamento.

#### Capítulo IV

##### Das Plataformas de Compartilhamento de Conteúdos Audiovisuais

**Art. 16.** O responsável pela plataforma de compartilhamento de conteúdos audiovisuais deverá fornecer relatórios periódicos a respeito das receitas auferidas no desempenho de suas atividades no país, conforme regulamento.

Parágrafo Único. Os relatórios de que trata o *caput* deverão especificar as receitas relativas aos catálogos de conteúdos existentes na plataforma produzidos ou selecionados por pessoas jurídicas quando as mesmas ultrapassarem R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anuais.



SF/18249.82742-95





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 17.** A Plataforma de Compartilhamento de Conteúdos Audiovisuais deverá explicitar ao usuário classificação informando a natureza do conteúdo disponibilizado e as faixas etárias a que não se recomende, conforme a legislação vigente.

§ 1º. A Plataforma de Compartilhamento de Conteúdos Audiovisuais deverá disponibilizar aos usuários meio eletrônico que permita o bloqueio da visualização de conteúdos audiovisuais, de acordo com as faixas etárias a que se recomende.

### Capítulo V Da CONDECINE

**Art. 18.** Fica instituída a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE incidente sobre a comunicação audiovisual sob demanda, a qual será devida por todas as pessoas jurídicas de direito privado que atuem nos respectivos segmentos de mercado.

**Art. 19.** A CONDECINE terá como fato gerador a aquisição de receita decorrente da comunicação audiovisual sob demanda, por meio da oferta de catálogo para fruição por usuário através de serviço de vídeo sob demanda ou plataforma de compartilhamento de conteúdo audiovisual;

Parágrafo único. A caracterização do fato gerador independe da tecnologia utilizada ou da natureza jurídica da operação geradora de receita.

**Art. 20.** São contribuintes da CONDECINE incidente sobre a comunicação audiovisual sob demanda, respectivamente:

I – os provedores do serviço de vídeo sob demanda; e

II – os responsáveis pelas plataformas de compartilhamento de conteúdos.



SF/18249.82742-95





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 21.** Para fins de apuração do valor da CONCEDINE devida, será aplicada sobre a receita bruta anual dos contribuintes, apurada nos termos da legislação do imposto de renda, as seguintes alíquotas:

I – 0% (zero por cento) para a parcela de receita bruta anual até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

II – 1% (um por cento) para a parcela de receita bruta anual acima de R\$ 3.600.000,01 (três milhões e seiscentos mil reais e um centavo) e até R\$ 30.404.183,41 (trinta milhões e quatrocentos e quatro mil e cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos);

III – 1,8% (um por cento e oito décimos) para a parcela de receita bruta anual acima de R\$ 30.404.183,42 (trinta milhões e quatrocentos e quatro mil e cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) e até R\$ 47.488.012,74 (quarenta e sete milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e doze reais e setenta e quatro centavos);

IV – 2,5% (dois por cento e quatro décimos) para a parcela a receita bruta anual acima de R\$ 47.488.012,75 (quarenta e sete milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e doze reais e setenta e cinco centavos) e até R\$ 60.054.598,63 (sessenta milhões e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos);

V – 3,3% (três por cento e um décimo) para a parcela a receita bruta anual acima de R\$ 60.054.598,64 (sessenta milhões e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) e até R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões); e

VI – 4% (quatro por cento) para a parcela de receita bruta anual acima de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões).

§ 1º As empresas contribuintes da CONDECINE prevista neste artigo poderão descontar até 30% (trinta por cento) do valor devido a título de CONDECINE, recolhido na forma deste artigo, para aquisição de direitos ou em projetos de produção ou co-produção de obras



SF/18249.82742-95





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

cinematográficas ou videofonográficas brasileiras de produção independente, na forma do regulamento.

§ 2º Parcela de 30% (trinta por cento) dos recursos recolhidos na forma do inciso IV do *caput* serão destinados a produtoras brasileiras estabelecidas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, conforme critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no *caput*, integram a base de cálculo da CONDECINE, as receitas decorrentes de:

I – cessão de espaço publicitário e inserção publicitária;

II – assinatura, direta ou indireta, para acesso a catálogo, no todo ou em parte; e

III – aluguel, cessão, licenciamento ou venda de conteúdo audiovisual individualizado.

§ 4º Não integram a base de cálculo da CONDECINE:

I – as receitas provenientes de exportações;

II – as vendas canceladas; e

III – os descontos incondicionais concedidos e as bonificações concedidas dessa mesma natureza.

**Art. 22.** Estão isentas da CONDECINE instituída pelo art. 18 as microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Art. 23.** A CONDECINE será apurada anualmente, considerando o ano-base entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, devendo o seu recolhimento ser efetuado até o dia 31 de março do ano subsequente, e sua arrecadação será destinada ao Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, nos termos do art. 1º da Lei 11.437, de 28 de dezembro 2006.





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 24.** O planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento da CONDECINE prevista neste Capítulo, bem como a promoção das demais atividades necessárias à sua administração serão definidas em regulamento.

Parágrafo único. A CONDECINE sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência de créditos tributários federais e de consulta, previstas no Decreto nº. 70.235, de 6 de março de 1972, e nos art. 48 e 49 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, bem como à legislação do imposto de renda quanto às penalidades e demais acréscimos legais pelo não recolhimento do tributo no prazo.

### Capítulo VI

#### Das sanções e penalidades

**Art. 25.** Os agentes econômicos que, no exercício das atividades de provimento de comunicação audiovisual sob demanda, descumprirem quaisquer das obrigações dispostas nesta Lei sujeitar-se-ão às seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em lei, inclusive as de natureza civil e penal:

I – advertência;

II – multa, inclusive diária;

III – suspensão do direito de acesso a financiamento por meio de recursos públicos e de fruição de benefícios fiscais, pelo período de até 2 (dois) anos;

IV – suspensão das transferências de recursos monetários entre residentes no Brasil e agentes econômicos residentes ou domiciliados no exterior;

V – suspensão temporária do registro;



SF/18249.82742-95





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

VI – cancelamento do registro.

§ 1º Para a determinação da sanção aplicável, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, verifica-se a reincidência quando o infrator cometer nova infração, ainda que decorrente de conduta ilícita diversa da anterior, depois de ter sido punido anteriormente por decisão administrativa definitiva, salvo se decorridos 2 (dois) anos do cumprimento da respectiva punição.

§ 3º A existência de sanção anterior será considerada como agravante na aplicação de outra sanção.

§ 4º A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção, não devendo ser inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nem superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para cada infração cometida.

§ 5º Na aplicação de multa, serão considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.

§ 6º A suspensão temporária do registro, que não será superior a 30 (trinta) dias, será imposta em caso de infração grave cujas circunstâncias não justifiquem o cancelamento do registro.

**Art. 26.** Nas infrações praticadas por pessoa jurídica, também serão punidos com a sanção de multa seus administradores ou controladores, quando estes tiverem agido de má-fé.

**Art. 27.** Decreto do Poder Executivo poderá dispor sobre o acesso a serviço de comunicação audiovisual sob demanda, inclusive prestado diretamente do exterior, nas hipóteses de não cumprimento do disposto nesta Lei e naquelas em que se verifique a prática de crime, em especial aqueles que atentem contra a ordem constitucional brasileira e os direitos humanos.



SF/18249.82742-95





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**Capítulo VII**  
**Disposições finais e transitórias**

**Art. 28.** Em consonância com a evolução tecnológica ou o desenvolvimento econômico do mercado, o Poder Executivo poderá atualizar as definições referidas no art. 3º desta Lei.

**Art. 29.** Os art. 1º, 7º e 60 da Medida Provisória nº. 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

.....

VI – segmento de mercado: mercados de salas de exibição, vídeo doméstico em qualquer suporte, radiodifusão de sons e imagens, comunicação eletrônica de massa por assinatura, comunicação audiovisual sob demanda, ou quaisquer outros mercados que veiculem obras cinematográficas e videofonográficas;

.....

§ 4º. Para os fins desta Medida Provisória, entende-se por:

.....

III – comunicação audiovisual sob demanda: serviço de comunicação eletrônica de que trata a lei específica sobre a comunicação audiovisual sob demanda.” (NR)

“Art. 7º. ....

.....

XXIV – regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios da comunicação audiovisual sob demanda, das obrigações relacionadas à oferta de catálogo e das restrições à gestão



SF/18249.82742-95





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

e responsabilidade editorial de conteúdos, de acordo com o fixado na lei que dispõe sobre a comunicação audiovisual sob demanda.

.....”(NR)

“Art. 60. O descumprimento ao disposto nos art. 17 a 19, 21 a 26, 28, 29, 31 e 56 desta Medida Provisória sujeita os infratores a multas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na forma do regulamento.

.....”(NR)

**Art. 30.** O art. 15 da Lei nº. 11.437, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. O descumprimento ao disposto nos art. 10 e 11 desta Lei sujeitará o infrator a multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).” (NR)

**Art. 31.** Fica revogado o art. 16 da Lei nº. 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

**Art. 32.** O art. 36 da Lei nº. 12.485, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. ....

.....

§ 4º. A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção, não devendo ser inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nem superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para cada infração cometida.

.....”(NR)



SF/18249.82742-95





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 33.** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, onde constará a obrigação de disponibilização de legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS nos conteúdos audiovisuais disponibilizados ao consumidor dos serviços de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá incluir no escopo da regulação e da fiscalização desta Lei outras modalidades de acesso que porventura venham a ser desenvolvidos e que impliquem em remuneração aos agentes econômicos regulados por esta Lei, bem como os conteúdos gerados por usuários pessoas naturais (User-Generated Content) que venham a associar ou inserir publicidade de qualquer forma em seus conteúdos, na forma do regulamento.

**Art. 34.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente à CONDECINE, após decorridos 90 (noventa dias) dessa data, desde que no exercício seguinte de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O mercado de conteúdo audiovisual fornecido por demanda, conhecido comercialmente como “video on demand” ou VoD, vem crescendo rapidamente no País. Marcas brasileiras como o serviço NOW da Net ou serviços da Globo e de seus canais convivem com ofertas na Internet de empresas globais como Netflix, Hulu ou Vimeo.

Essas empresas vêm ganhando mercado rapidamente e competem com outros segmentos da mídia audiovisual, a exemplo da televisão aberta e dos serviços por assinatura, sem estar sujeitas a obrigações equiparáveis.

No final de 2017, o Deputado Paulo Teixeira apresentou o PL 8889/2017 na Câmara dos Deputados, destinado a regular esse mercado incipiente no Brasil. A presente proposição inspira-se, em larga medida, na iniciativa do ilustre Deputado de São Paulo e compartilha com ele a preocupação que tais provedores não atendam a condições de distribuição de conteúdo brasileiro e de contribuição ao seu fomento. Nesse sentido, oferecemos este texto, que determina seu enquadramento em condições que acreditamos estar equilibradas



SF/18249.82742-95





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

com as de outros segmentos, em especial os serviços de acesso condicionado, regulamentados pela Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 (Lei do SeAC).

Trata-se de debate que vem se prolongando há alguns anos. Merece ser apontado que, em dezembro de 2016, a Ancine submeteu a consulta pública comentários a respeito da matéria, tendo recebido um número significativo de contribuições. Destas, adotamos no texto que ora oferecemos quatro enfoques que merecem destaque.

O primeiro diz respeito à determinação dos valores devidos a título de contribuição ao desenvolvimento do mercado audiovisual. A aplicação do Condecine por título ofertado seria abusiva para essa indústria, pois o estoque de títulos é muitas vezes superior ao fluxo de demanda no mercado brasileiro. Optamos, pois, por aplicar uma contribuição progressiva de até 4% sobre o faturamento bruto apurado, acompanhando práticas de outros países para esse setor. Preserva-se, assim, uma proporcionalidade com o porte das operações dessas empresas no mercado local.

O segundo refere-se ao estímulo ao consumo de títulos brasileiros. Inexistindo previsibilidade no fluxo de demanda, a mera presença do título no catálogo não assegura o acesso pelo consumidor. Além disso, impor uma proporção de títulos brasileiros no catálogo acima do razoável iria induzir empresas globais a restringir o tamanho da oferta no Brasil, prejudicando o consumidor. Preferimos, pois, atrelar o número de títulos disponíveis ao porte da produção local de material audiovisual nos últimos cinco anos, ao porte das empresas provedoras, e impor condições de priorização dos títulos nacionais nos mecanismos de busca e seleção oferecidos pela provedora, implantando o que vem sendo chamado de destaque visual ou proeminência desses títulos.

O terceiro relaciona-se ao fato de um número crescente de empresas globais oferecerem serviços a partir do exterior diretamente ao público brasileiro, sem manter representação no País. Somos, evidentemente, favoráveis à prática, que beneficia o consumidor nacional, e acreditamos que essa oferta deva ajustar-se à legislação local.

O quarto, enfim, reproduz mecanismo de estímulo à regionalização da produção audiovisual brasileira, nos moldes do que já é feito pela Lei do SeAC, estipulando que o mínimo de 30% dos recursos destinados ao Fundo Setorial do Audiovisual sejam empregados em produções das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.



SF/18249.82742-95



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Humberto Costa

Tais disposições irão assegurar, a nosso ver, um mercado dinâmico, com equilíbrio competitivo entre as várias modalidades de serviço, sem onerar desnecessariamente o VoD com obrigações administrativas ou burocráticas. Supera-se, desse modo, uma distorção de tratamento que vem gerando assimetrias comerciais e de veiculação de publicidade entre os vários segmentos da oferta de conteúdo por assinatura. Deverão, também, assegurar uma contribuição do setor à produção e divulgação de conteúdo nacional e prover um marco regulatório que garanta previsibilidade e estabilidade jurídica à atividade.

Assim, com a mais profunda convicção acerca dos benefícios da presente proposição, contamos com o apoio de nossos pares para que ela seja aprovada.

Sala das Sessões, em                      de fevereiro de 2018

Senador **HUMBERTO COSTA**



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - parágrafo 3º do artigo 222
- Decreto nº 70.235, de 6 de Março de 1972 - DEC-70235-1972-03-06 - 70235/72  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1972;70235>
- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
- Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996 - Lei do Ajuste Tributário - 9430/96  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9430>
- Lei nº 11.437, de 28 de Dezembro de 2006 - LEI-11437-2006-12-28 - 11437/06  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11437>
  - artigo 1º
  - artigo 15
  - artigo 16
- Lei nº 12.485, de 12 de Setembro de 2011 - Lei da TV Paga; Lei da TV por Assinatura; Lei do SeAC; Lei do Serviço de Acesso Condicionado - 12485/11  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12485>
  - artigo 36
- Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014 - Marco Civil da Internet - 12965/14  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;12965>
- Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de Setembro de 2001 - MPV-2228-1-2001-09-06 - 2228-1/01  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2228-1>



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 41, DE 2018

Requerem, nos termos do art. 154, § 7º do RISF, a realização de sessão de debate temático, em data compreendida entre os dias 5 e 9 de março de 2018, a fim de discutir o tema de Fake News, seu alcance, os problemas que causam e a necessidade de regular o tema.

**AUTORIA:** Senador Telmário Mota (PTB/RR), Senadora Ângela Portela (PDT/RR), Senador Airton Sandoval (PMDB/SP), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senadora Simone Tebet (PMDB/MS), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Cidinho Santos (PR/MT), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Elber Batalha (PSB/SE), Senador Elmano Férrer (PMDB/PI), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador José Medeiros (PODE/MT), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Magno Malta (PR/ES), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Pastor Bel (PRTB/MA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2018

Requer que seja convocada Sessão de Debate  
Temático para discutir o tema Fake News.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 154, §7º, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão de debate temático, a ser realizada em data compreendida entre os dias 5 e 9 de março de 2018, a fim de discutir o tema de Fake News, seu alcance, os problemas que causam e a necessidade de regular o tema.

Para tanto, requeremos que sejam convidados:

- Representante da Polícia Federal;
- Representante da Polícia Civil;
- Representante do Ministério Público Federal;
- Representante da Agencia Brasileira de Inteligência;
- Senhor Wanderley Abreu Júnior, engenheiro e especialista em tecnologia da segurança;
- Senhor Daniel Nascimento – ex-hacker;
- Senhor Marco Aurélio Thompson, – professor;
- Senhora Ana Dubeux, jornalista do Jornal Correio Braziliense;

*A publicacao em 21/02/18*

*SF/18925.22731-69*



SF/18925.22731-69

Página: 1/6 29/01/2018 17:11:36

0a179f8b2e334f11071ca7d41be99e95729bbfda

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF

fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)



2

- Manoel Fernandes – jornalista e sócio da Bites
- Marco Aurélio Ruediger – diretor
- Tarcisio Vieira – Ministro do Tribunal Superior Eleitoral
- Frederico Ceroy – Procurador e presidente do Instituto Brasileiro de Direito Digital (IBDDIG)
- Luiz Fux – Ministro do Supremo Tribunal Federal
- Ângela Pimenta – Diretora do PROPOR – Projeto Credibilidade



#### JUSTIFICATIVA

O tema *Fake News* está a cada dia mais presente em discussões tanto no cenário político como no cotidiano dos cidadãos. A proliferação de notícias falsas, sobretudo nas redes sociais e internet, não só influencia as pessoas de forma errônea, tendenciosa e perigosa, mas também afeta a vida de muitos.

Esse termo não era utilizado até pouco tempo, sua conceituação, o alcance que tem, consequências e responsabilização dos agentes são temas ainda que não atingiram um consenso e a necessidade de discutir, regulamentar e controlar essa nova realidade é iminente.

Com o surgimento da internet e mídias sociais, muitas barreiras na comunicação foram quebradas. A informação é disseminada com a

Página: 2/6 29/01/2018 17:11:36

0a179f8b2e334f11071ca7d41be99e95729bbfda

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF

fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)



3

facilidade de um clique e cabe aos leitores o trabalho de filtrar “o que é verdade” e “o que não é verdade”.

As redes sociais possuem um papel importantíssimo como instrumento de democracia. São um local de debate e de disseminação de informações, que podem atingir quantidades inimagináveis de pessoas e multiplicadores. Todos os cidadãos são afetados com essa prática, desde cidadãos comuns até políticos. Não podemos deixar que um assunto de tamanha magnitude deixe de ser discutido para somente depois sofrermos com as consequências.

Em outros países, como Estados Unidos e França, pudemos observar o impacto que essa prática pode gerar. No Brasil também observamos seu poder no movimento de greve geral de abril de 2017, bem como durante as eleições presidenciais ainda em 2014.

Além de gatilhos para início de debates no âmbito político de modo que influencie pessoas a adotar posições, contribuindo para polarização da população, há também a questão da imputação de fatos falsos, sobretudo a candidatos políticos.

O atual cenário político desgastado do país dá ainda mais respaldo para que as *Fake News* sejam recebidas como informação verídica. O anonimato e a falta de regulação específica para punir os verdadeiros autores por trás de robôs e perfis falsos são os artifícios utilizados para perpetuar esse comportamento que não possui penalidade.

Não estamos imunes e devemos buscar entender, filtrar e denunciar o uso e a disseminação de informações falsas ou manipulativas por meio desse tipo de estratégia e tecnologia. É importante ter atenção e proteger os espaços democráticos inclusive nas redes sociais.



Página: 3/6 29/01/2018 17:11:36

0a1f79f8b2e334f11071ca7d41be99e95729bbfda

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF

fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)



Às vésperas de início do “ano eleitoral”, torna-se essencial mapear, estudar e controlar os padrões de uso desses mecanismos, a fim de evitar intervenções ilegítimas no debate como já verificado em outros países. Nesse sentido, o próprio Tribunal Superior Eleitoral debate a criação de um Comitê especial visando combater as *fake news* de maneira rápida nas eleições 2018.

Por todo o exposto, requer a realização da referida sessão de debate temático.

Sala das Sessões,

**Senador TELMÁRIO MOTA**

- |      |                          |                          |    |
|------|--------------------------|--------------------------|----|
| 2.   | <u>Humberto Costa</u>    | <u>Humberto Costa</u>    | OK |
| 3.   | <u>Angela Portilho</u>   | <u>Angela Portilho</u>   | OK |
| 4.   | <u>Paulo Paim</u>        | <u>Paulo Paim</u>        | OK |
| x 5. | <u>Ranieri Belluschi</u> | <u>Ranieri Belluschi</u> | OK |
| 6.   | <u>LASIER</u>            | <u>Lasier</u>            | OK |
| 7.   | <u>Otto Alencar</u>      | <u>Otto Alencar</u>      | OK |
| 8.   | <u>Adão de Jesus</u>     | <u>Adão de Jesus</u>     | OK |
| 9.   | <u>Simone Tebet</u>      | <u>Simone Tebet</u>      | OK |
| 10.  | <u>Eliana Batalha</u>    | <u>Eliana Batalha</u>    | OK |

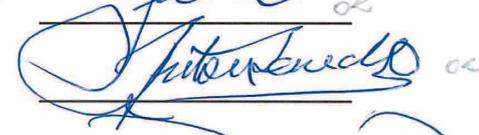
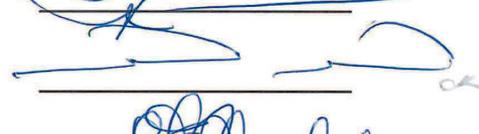
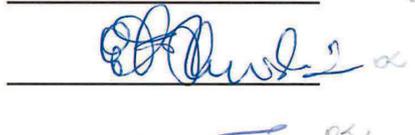
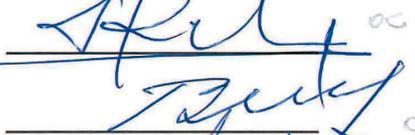
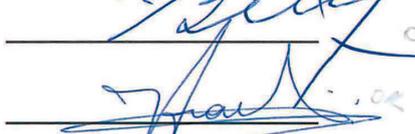
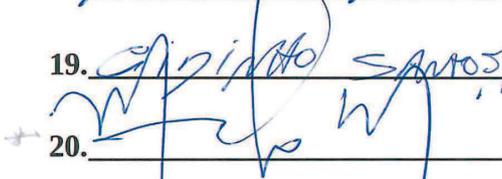
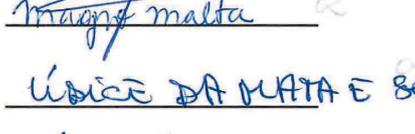
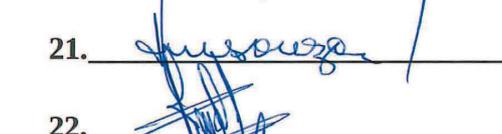
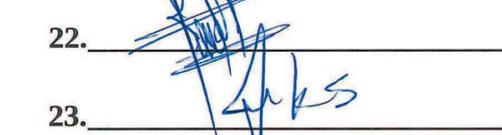
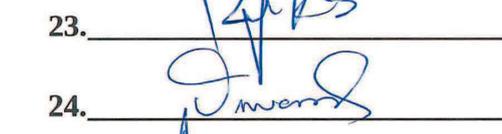
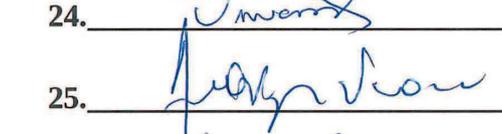
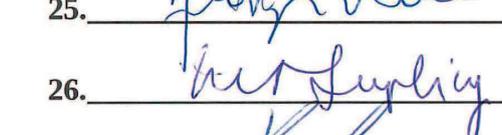
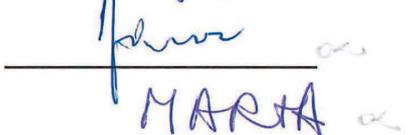
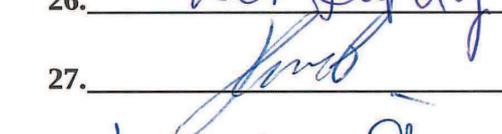
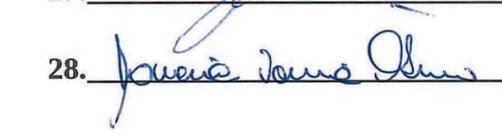
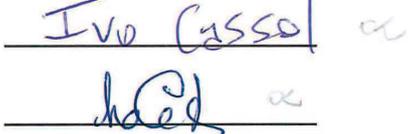


SF497464451-98

Página: 4/6 29/01/2018 17:11:36

0a79f8b2e334f11071ca7d41be99e95729bbfda



- 11. Pedro Chaves (PSC) 
- 12. Antonio Landovaz 
- 13. Waldemir Costa 
- 14. Emanuel Faria 
- 15. Helio José 
- 16. Regine Sauer 
- 17. Paulo Rocha 
- 18. Benedito Silva 
- 19. Epitácio Martins 
- 20.   Magna Malta
- 21.  Lídice DA MATA E SOUZA
- 22.  José Maranhão
- 23.  Eduardo Lopes
- 24.  Vinícius Grazietti
- 25.   Maria
- 26.  Ivo Cassol
- 27.  
- 28. 



Página: 5/6 29/01/2018 17:11:36

0af79f8b2e334f11071ca7d41be99e95729bbfda

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
 CEP 70165-900 - Brasília / DF  
 fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)



6

29. \_\_\_\_\_

30. \_\_\_\_\_



Página: 6/6 29/01/2018 17:11:36

0a179f8b2e334f11071ca7d41be99e95729bbfda

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 42, DE 2018

Requer, nos termos do art. 256, I, retirada do Projeto de Lei do Senado nº. 37, de 2018, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAVD) e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa (PT/PE)

**DESPACHO:** Deferido



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**REQUERIMENTO Nº DE 2018 – PLEN**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, I, retirada do Projeto de Lei do Senado nº. 37, de 2018, que *dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências*, de minha autoria.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2018.

Senador **HUMBERTO COSTA**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 43, DE 2018

Requer, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como missão política de interesse parlamentar a ausência dos trabalhos da Casa, entre os dias 22 a 26 de fevereiro do corrente ano, quando estará participando da comitiva do Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Piauí, em Portugal e Espanha. Informa, ainda, conforme o disposto no Art. 39, inciso I do Regimento Interno, que estará ausente do País no período supracitado.

**AUTORIA:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CIRO NOGUEIRA

Aprovado  
Em 21/02/18.

REQUERIMENTO Nº 43 , DE 2018

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro que seja considerada como missão política de interesse parlamentar, minha ausência dos trabalhos da Casa, entre os dias 22 a 26 de fevereiro do corrente ano, quando estarei participando da comitiva do Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Piauí, em Portugal e Espanha.

A propósito do disposto no Art. 39, inciso I do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência que estarei ausente do País no período supracitado.

Sala das Sessões, em

Senador CIRO NOGUEIRA

Recebido em 21/02/2018  
Hora 16:16

Patricia Nobrega - Mat. 187048  
SGM - Senado Federal



00100.018509/2018-18 (VIA 001)



SENADO FEDERAL  
Presidência

MEMO. Nº 06 /2018-PRESID

Brasília, 19 de FEVEREIRO de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **CIRO NOGUEIRA**  
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Referência: Documento nº 00100.017938/2018-78

Senhor Presidente,

Nos termos da solicitação do Memorando nº 11 GSCNOG/2018, autorizo Vossa Excelência a integrar a comitiva do Excelentíssimo Senhor **Wellington Dias**, Governador do Estado do Piauí, para participar de viagem oficial à Portugal e Espanha, entre os dias 21 e 27 de fevereiro de 2018, conforme convite em anexo.

Atenciosamente,

  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 45, DE 2018

Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do Reverendo norte-americano BILLY GRAHAM, ocorrido na quarta-feira, dia 21 de fevereiro corrente, na cidade de Montreat, Estado da Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América.

**AUTORIA:** Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

**DESPACHO:** Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO Nº , DE 2018**

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do Reverendo norte-americano **BILLY GRAHAM**, ocorrido na quarta-feira, dia 21 de fevereiro corrente, na cidade de Montreat, Estado da Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América.

**JUSTIFICAÇÃO**

O lendário William Franklin Graham Jr, mundialmente conhecido como Billy Graham, faleceu aos 99 anos, deixando um legado que o credenciou como o “*líder religioso mais importante de sua era*”.

O evangelista Billy Graham foi um pregador de multidões em todo o mundo, mais de 70 milhões de pessoas testemunharam



pessoalmente seus vibrantes sermões. Segundo um porta-voz oficial, 215 milhões assistiram seus discursos religiosos pela TV e por links via satélite.

O reverendo norte-americano ocupou informalmente a posição de capelão da Casa Branca, exercendo o papel de sacerdote de inúmeros presidentes dos Estados Unidos.

Billy Graham foi o pastor evangélico com maior penetração juntos às massas e chefes de Estado. Foi conselheiro espiritual de Harry Truman a Barack Obama.

Nos seus inúmeros pèripos internacionais, ele esteve no Brasil em diversas ocasiões na sua famosa “Cruzada de Evangelização”. Foi um precursor mesmo durante o período da “guerra da fria” ao visitar países da denominada “cortina de ferro”.

Não resta nenhuma dúvida que Billy Graham sensibilizou o mundo cristão sem distinção de credo ou raça.

Por tudo isso, estou certo, o líder religioso Billy Graham se faz merecedor desta homenagem, que com muita honra proponho, por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2018

Senador **ALVARO DIAS**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 46, DE 2018

Requer, nos termos regimentais, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro da Silva Santos, ocorrido em 16 de fevereiro passado.

**AUTORIA:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

**Despacho:** Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO Nº DE 2018**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do SR. PEDRO DA SILVA SANTOS, bem como a apresentação de condolências a seus familiares.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 16 de fevereiro passado, a sociedade amapaense perdeu um dos seus pioneiros. Faleceu o conhecido Inspetor Santos, carinhosamente chamado de Inspetor “Biroba”.

O Sr. Pedro da Silva Santos, nosso Inspetor “Biroba”, nasceu no estado do Pará, em 19 de outubro de 1930. Lá, desenvolveu o seu dom para a música, tendo sido aluno do conhecido mestre Biri, da ilha do Marajó, iniciando-se pela prática musical do nosso conhecido ritmo do carimbó.

Mudou-se, por volta de 1940, para o ex-Território Federal do Amapá e ingressou nos quadros da atual Polícia Civil. Com a criação, em 1948, da Banda de Música da Guarda Territorial, para servir aos eventos cívicos, religiosos e militares, o nosso, então, Inspetor Santos foi requisitado e passou a ministrar seus conhecimentos musicais como maestro.





A partir de então, tornou-se músico conhecido no estado do Amapá. Durante várias décadas, “Biroba” tocava em bailes de Macapá na banda “Os Inimitáveis”, da qual foi criador.

Com a criação da Polícia Militar, também foi maestro da Banda da PM e instrutor de bandas marciais e de fanfarras de escolas do então Território Federal do Amapá.

Com uma trajetória tão expressiva no meio musical, angariou o carinho de quem teve a oportunidade de com ele conviver, não só pelas suas habilidades na música, como também pelas suas características pessoais e de seu caráter: calmo, respeitador e ilibado.

“Biroba” nos deixou aos 87 anos, viúvo de Dona Marieta, com quem teve os filhos: Rogerio, Rodolfo, Rosilene, Roberto, Ronaldo, Terezinha, Maria do Socorro, Rosangela, Reginaldo e Regina Selma Soares dos Santos (já falecida).

Em nome da sociedade amapaense, pelos relevantes serviços prestados ao Amapá, registramos nossos profundos sentimentos aos familiares e aos amigos do músico e pioneiro da Guarda Territorial do Amapá.

Certamente, a cultura musical do Amapá perdeu um dos seus precursores.



Diante do exposto, nos termos regimentais, requeremos a inserção em ata, para constar nos anais do Senado, do presente voto de pesar e o envio de condolências à família.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2018.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**  
**Senador da República**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 47, DE 2018

Requer, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2018, para – na condição de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) – representar o Senado Federal no GSMA Mobile World Congress, em Barcelona, Espanha, conforme indicação da Presidência da Casa.

**AUTORIA:** Senador Jorge Viana (PT/AC)



[Página da matéria](#)





**SENADO FEDERAL**  
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

**RQS**  
**00047/2018**

## REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2018, para – na condição de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) – representar o Senado Federal no *GSMA Mobile World Congress*, em Barcelona, Espanha, conforme indicação da Presidência da Casa.

O *Mobile World Congress* é o maior e mais importante evento de telecomunicações do mundo. Conta com a participação habitual de membros de governos de diversos países, parlamentares, direção da ANATEL, equipe do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTI e representantes de todas as operadoras de telefonia no Brasil. Além de conhecer o que de mais moderno há atualmente sobre o assunto, o *Mobile World Congress* é uma grande oportunidade para debater leis mais atualizadas, internet de qualidade e melhorias na infraestrutura de telecomunicações no Brasil.

Fui Relator Setorial de Ciência, Tecnologia e Comunicações (área temática 8) do Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 20, de 2017; fui Relator da Lei nº 13.243, de 2016, que “*dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação*”; e apresentei Relatório de Avaliação de Políticas Públicas de Banda Larga de 2017 na CCT. O meu interesse por esse assunto decorre da vontade de colaborar no debate de políticas para a melhoria nos serviços de telecomunicações no nosso país.



SF/18000.23863-00





**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA**

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período mencionado.

Salas das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

**Senador JORGE VIANA**



00100.020537/2018-03 (VIA 001)



SENADO FEDERAL  
Presidência

MEMO. Nº 07 /2018-PRESID

Brasília, 21 de FEVEREIRO de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **JORGE VIANA**  
Senado Federal

**Referência: Documento nº 00100.018859/2018-84**

Senhor Presidente,

Nos termos da solicitação do Memorando nº 004/2018/GSJVIA, indico Vossa Excelência para participar do evento *GSMA Mobile World Congress*, como membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática desta Casa Legislativa, a ser realizado entre os dias 26 de fevereiro e 1º de março de 2018, na cidade de Barcelona-Espanha, conforme convite em anexo.

Atenciosamente,



Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 50, DE 2018

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Senado Federal, informações a serem solicitadas ao Ministro da Defesa com o objetivo de verificar a efetividade, a eficácia e a eficiência do emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Rio de Janeiro em suas várias edições ocorridas entre os anos de 2007 a 2017.

**AUTORIA:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

**DESPACHO:** À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº , DE 2018

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, *alínea* “a”, do Regimento Interno do Senado Federal, requero informações a serem solicitadas ao Ministro da Defesa com o objetivo de verificar a efetividade, a eficácia e a eficiência do emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Rio de Janeiro em suas várias edições ocorridas entre os anos de 2007 a 2017.

Para tanto, a bem do conhecimento público e da transparência, é essencial que sejam respondidas as perguntas abaixo formuladas, dentro do prazo constitucional, no intuito de verificar se os recursos empregados em cada uma das operações reverteram em efeitos concretos e duradouros para a população do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando a edição de vários Decretos de emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Rio de Janeiro, no período acima estabelecido, solicita-se as seguintes informações sobre cada uma das operações:

- 1- Qual o embasamento legal e infralegal que respaldou cada uma das operações?
- 2- Informe com detalhe o plano de segurança integrado empregado em cada uma das operações.
- 3- Informe com detalhe o orçamento, previsto e executado, em cada uma dessas operações, inclusive a origem das fontes, se União Estados ou Município (s)?



- 4- Qual o valor total de investimentos federais em ações de inteligência e investigação no período?
- 5- Quais os resultados contabilizados por esta pasta em relação a cada uma das missões de Garantia da Lei e da Ordem realizadas no Estado do Rio de Janeiro entre os anos 2007 e 2017? Qual o legado dessas operações?
- 6- Qual o total de vítimas civis e das Forças de Segurança e Militares, em cada uma dessas Operações?
- 7- Quantas denúncias de violação de direitos humanos chegaram ao conhecimento deste Ministério durante tais ações? Quais as iniciativas tomadas mediante tais denúncias?
- 8- Qual o tempo decorrido entre o recebimento de cada uma das denúncias e a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar?



### **Justificação**

Foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 16 de fevereiro de 2018 o Decreto n.º 9.288, que determina a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro até 31 de dezembro de 2018, limitando-se a área da segurança pública, justificado pela necessidade de “pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública”.

A decisão pela intervenção na segurança do Rio de Janeiro não precedeu de planejamento, estudos ou diálogo com a sociedade.

Motivado pela realização de grandes eventos ou problemas de segurança localizados, dado às peculiaridades do Rio de Janeiro, o Governo Federal tem baixado diversos decretos para o emprego das Forças Armadas

2



para a “Garantia da Lei e da Ordem”, sem que se tenha o conhecimento dos seus efetivos resultados.

A aprovação pelo Congresso Nacional do atual Decreto de Intervenção se deu em meio a muitas dúvidas e questionamentos. O presente Requerimento de Informação tem por objetivo conhecer a efetividade de operações já ocorridas naquele Estado, o que possibilitará qualificar o acompanhamento da intervenção em curso, em cumprimento do legítimo papel da Casa Legislativa na fiscalização democrática.

Sala das Sessões, em      de fevereiro de 2018.

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN**  
**PCdoB/Amazonas**



# Retificação



A Presidência retifica o despacho inicial ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2018, encaminhando-o somente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.



# DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

## **Projeto de Resolução nº 2/2018**





## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 7, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2018.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2018, que *autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 83.250.000,00 (oitenta e três milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).*

Senado Federal, em 21 de fevereiro de 2018.

**EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE**

**CÁSSIO CUNHA LIMA, RELATOR**

**SÉRGIO PETECÃO**

**JOÃO ALBERTO SOUZA**



**ANEXO AO PARECER Nº 7, DE 2018 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2018.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2018

Autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 83.250.000,00 (oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Município de Fortaleza (CE) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 83.250.000,00 (oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Fortaleza – Cidade com Futuro”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Fortaleza (CE);

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);



III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 83.250.000,00 (oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – juros: taxa *Libor* de 6 (seis) meses mais *spread* a ser definida no momento da assinatura do contrato de empréstimo, de acordo com as políticas de gestão da CAF;

VI – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 4.162.500,00 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2017, US\$ 16.650.000,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2018, US\$ 20.812.500,00 (vinte milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US\$ 24.975.000,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2020 e US\$ 16.650.000,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021;

VII – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano), aplicada sobre os saldos não desembolsados do empréstimo;

VIII – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) do montante do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato de empréstimo, sendo que o pagamento deverá ser efetuado, no mais tardar, quando se realizar o primeiro desembolso do empréstimo;

IX – gastos de avaliação: US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), que deverão ser pagos no momento em que ocorrer o primeiro desembolso do empréstimo.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

**Art. 3º** É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Fortaleza (CE) na contratação da operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Município de Fortaleza (CE) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de Fortaleza (CE) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como o cumprimento substancial das condições do primeiro desembolso.



**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# Requerimento nº 44/2018





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 44, DE 2018

Requer, nos termos do art. 279, inciso II e § 3º, inciso I, do RISF, adiamento da discussão do PLC 151/2015 para reexame pela Comissão de Assuntos Sociais.

**AUTORIA:** Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)







# Projeto de Resolução nº 3/2018





## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 8, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2018.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2018, que *autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Senado Federal, em 21 de fevereiro de 2018.

**JOÃO ALBERTO SOUZA, PRESIDENTE**

**JOSÉ PIMENTEL, RELATOR**

**SÉRGIO PETECÃO**

**CÁSSIO CUNHA LIMA**



**ANEXO AO PARECER Nº 8, DE 2018 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2018.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2018

Autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Distrito Federal autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal – Brasília Sustentável II”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Distrito Federal;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);



III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

V – desembolso estimativo: US\$ 9.798.774,00 (nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América) em 2017, US\$ 37.861.507,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e sete dólares dos Estados Unidos da América) em 2018, US\$ 33.766.451,00 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US\$ 7.969.666,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis dólares dos Estados Unidos da América) em 2020 e US\$ 10.603.602,00 (dez milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e dois dólares dos Estados Unidos da América) em 2021;

VI – amortização: até 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, além do prazo de carência de até 66 (sessenta e seis) meses;

VII – taxa de juros: baseada na *Libor* trimestral, denominada em dólares dos Estados Unidos da América, mais margem variável determinada periodicamente pelo BID;

VIII – demais encargos e comissões: comissão de compromisso de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), cobrada a partir de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato, e encargo de inspeção e supervisão de até 1% (um por cento) do valor do empréstimo.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do garantidor, observados os prazos e os montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão da taxa de juros baseada na *Libor* para uma taxa de juros fixa, a incidir sobre parte ou a totalidade dos saldos devedores, ou qualquer outra opção aceita pelo BID, bem como a opção de conversão de moeda, para um desembolso ou para a totalidade ou parte do saldo devedor, em moeda de país não mutuário ou em moeda local que o BID possa intermediar eficientemente.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o repasse ao devedor de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

**Art. 3º** É a União autorizada a conceder garantia ao Distrito Federal na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Distrito Federal celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 156, 157, 158 e 159, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Distrito Federal ou das transferências federais.



§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Distrito Federal quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, ao pagamento dos precatórios e ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso, bem como o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# Projeto de Lei do Senado nº 477/2017-Complementar





## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 9, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2017 – Complementar.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2017 – Complementar, que *altera o art. 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para simplificar as exigências relativas à verificação de regularidade do contribuinte.*

Senado Federal, em 21 de fevereiro de 2018.

**CÁSSIO CUNHA LIMA, PRESIDENTE**

**JOÃO ALBERTO SOUZA, RELATOR**

**CIDINHO SANTOS**

**JOSÉ PIMENTEL**



**ANEXO AO PARECER Nº 9, DE 2018 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2017 – Complementar.

Altera o art. 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para simplificar o processo de obtenção de certidão negativa de débito tributário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 205. ....

§ 1º A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida, no prazo de 10 (dez) dias contado da data de entrada do requerimento na repartição, e terá efeito declaratório de regularidade fiscal para todos os fins, inclusive para concessão de benefícios fiscais.

§ 2º A verificação de regularidade do contribuinte será feita levando-se em consideração os fatos existentes na data do requerimento da certidão negativa.

§ 3º A certidão negativa será válida por 6 (seis) meses, desde a data de sua expedição.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.





**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária**

# Votação Aberta

**Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2017 - Complementar**

Altera o art. 205 da Lei nº 5.172, de 1966, para simplificar as exigências relativas à verificação de regularidade do contribuinte.

Matéria **PLS 477/2017** Início Votação **21/02/2018 17:06:06** Término Votação **21/02/2018 17:57:53**  
 Sessão **11º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **21/02/2018 14:02:00**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PSDB	SIM
PT	SIM
PP	SIM
PR	SIM
PSB	SIM
PSD	SIM
DEM	SIM
PTB	SIM
PSC	SIM
PCdoB	SIM
REDE	SIM
PROS	SIM
Minoria	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PMDB	SP	Airton Sandoval	SIM
PODE	PR	Alvaro Dias	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PDT	RR	Ângela Portela	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PSDB	SC	Dalirio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PSB	SE	Elber Batalha	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PMDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM

Emissão 21/02/2018 17:57:56



**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**

**Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2017 - Complementar**

Altera o art. 205 da Lei nº 5.172, de 1966, para simplificar as exigências relativas à verificação de regularidade do contribuinte.

Matéria	PLS 477/2017		Início Votação	21/02/2018 17:06:06	Término Votação	21/02/2018 17:57:53
Sessão	11ª Sessão Deliberativa Ordinária		Data Sessão	21/02/2018 14:02:00		
PROS	DF	Hélio José				SIM
PT	PE	Humberto Costa				SIM
PP	RO	Ivo Cassol				SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza				SIM
PSB	AP	João Capiberibe				SIM
PT	AC	Jorge Viana				SIM
PODE	MT	José Medeiros				SIM
PT	CE	José Pimentel				SIM
PSDB	SP	José Serra				SIM
-	TO	Kátia Abreu				SIM
PSD	RS	Lasier Martins				SIM
PSB	BA	Lídice da Mata				SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias				SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia				SIM
PR	ES	Magno Malta				SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves				SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy				SIM
PSD	AM	Omar Aziz				SIM
PSD	BA	Otto Alencar				SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer				SIM
PT	RS	Paulo Paim				SIM
PT	PA	Paulo Rocha				SIM
PSC	MS	Pedro Chaves				SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira				SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues				SIM
PT	PI	Regina Sousa				SIM
-	DF	Reguffe				SIM
PMDB	AL	Renan Calheiros				SIM
PP	BA	Roberto Muniz				SIM
PMDB	PR	Roberto Requião				SIM
PODE	RJ	Romário				SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado				SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas				SIM
PDT	ES	Sérgio de Castro				SIM
PMDB	MS	Simone Tebet				SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati				SIM
PTB	RR	Telmário Mota				SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp				SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin				SIM
PR	TO	Vicentinho Alves				SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka				SIM
PR	MT	Wellington Fagundes				SIM
PP	GO	Wilder Morais				SIM

Emissão 21/02/2018 17:57:57



**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária**

# Votação Aberta

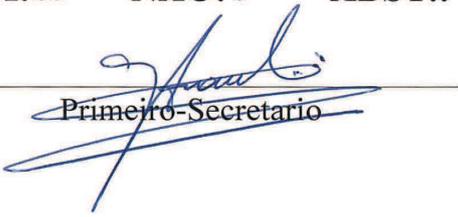
**Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2017 - Complementar**

Altera o art. 205 da Lei nº 5.172, de 1966, para simplificar as exigências relativas à verificação de regularidade do contribuinte.

Matéria **PLS 477/2017** Início Votação **21/02/2018 17:06:06** Término Votação **21/02/2018 17:57:53**  
Sessão **11º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **21/02/2018 14:02:00**  
PMDB MG Zeze Perrella SIM

Presidente: *Eunício Oliveira*

**SIM:65 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:66**

  
Primeiro-Secretario

Emissão 21/02/2018 17:57:57



# Projeto de Lei da Câmara nº 5/2018





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 48, DE 2018

Requer, nos termos regimentais, urgência para o PLC nº 5, de 2018.

**AUTORIA:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte



[Página da matéria](#)



RÉQUERIMENTO Nº 48/2018 Em 20/02/2018

Aprovado.  
Em 21.02.2018



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3311-3498/4604 — e-mail: scomce@senado.gov.br

*WELINGTON FACUNDES*

Presidente Eventual do  
Conselho de Educação, Cultura e  
Esporte.

**REQUERIMENTO Nº 2 DE 2018**

Nos termos regimentais, requiro urgência para o PLC nº 5, de 2018, que submete *Cria a Universidade Federal de Catalão, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.*

Sala da Comissão, 20 de fevereiro de 2018

*Lúcia Vânia*

**SENADORA LÚCIA VÂNIA**





**SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES  
LISTA DE PRESENÇA**

**Reunião:** 2ª Reunião, Extraordinária, da CE

**Data:** 20 de fevereiro de 2018 (terça-feira), às 11h30

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
Rose de Freitas (PMDB)		1. Valdir Raupp (PMDB)	Presente
Dário Berger (PMDB)	Presente	2. Hélio José (PROS)	Presente
Marta Suplicy (PMDB)	Presente	3. Raimundo Lira (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)		4. Simone Tebet (PMDB)	
Edison Lobão		5. VAGO	
João Alberto Souza (PMDB)		6. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>			
Ângela Portela (PDT)	Presente	1. Gleisi Hoffmann (PT)	
Fátima Bezerra (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Lindbergh Farias (PT)		3. Jorge Viana (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	4. José Pimentel (PT)	Presente
Regina Sousa (PT)	Presente	5. Paulo Rocha (PT)	Presente
Acir Gurgacz (PDT)		6. VAGO	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>			
Antonio Anastasia (PSDB)		1. Davi Alcolumbre (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	Presente	2. Ronaldo Caiado (DEM)	
Roberto Rocha (PSDB)		3. Eduardo Amorim (PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)		4. VAGO	
José Agripino (DEM)		5. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>			
José Medeiros (PODE)		1. Sérgio Petecão (PSD)	
Roberto Muniz (PP)	Presente	2. Ana Amélia (PP)	Presente
Ciro Nogueira (PP)		3. Lasier Martins (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>			
Cristovam Buarque (PPS)		1. Elber Batalha (PSB)	Presente
Lúcia Vânia (PSB)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	Presente	3. Romário (PODE)	
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>			
Pedro Chaves (PSC)	Presente	1. Magno Malta (PR)	
Wellington Fagundes (PR)	Presente	2. Vicentinho Alves (PR)	Presente
Eduardo Lopes (PRB)		3. Armando Monteiro (PTB)	Presente



# Projeto de Lei da Câmara nº 7/2018





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 49, DE 2018

Requer, nos termos regimentais, urgência para o PLC nº 7, de 2018.

**AUTORIA:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº 49/2018

Apresentada  
Em 21/02/2018

*[Handwritten signature]*



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3311-3498/4604 — e-mail: scomce@senado.gov.br

RQS 20/02/2018,  
00049/2018

*[Handwritten signature]*  
Presidente da Comissão de  
Educação, Cultura e Esporte

**REQUERIMENTO Nº 1 DE 2018**

Nos termos regimentais, requero urgência para o PLC nº 7, de 2018, que submete *Cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.*

Sala da Comissão, 20 de fevereiro de 2018

*[Handwritten signature]*  
**SENADORA LÚCIA VÂNIA**





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 20 de fevereiro de 2018 (terça-feira), às 11h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
Rose de Freitas (PMDB)		1. Valdir Raupp (PMDB)	Presente
Dário Berger (PMDB)	Presente	2. Hélio José (PROS)	Presente
Marta Suplicy (PMDB)	Presente	3. Raimundo Lira (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)		4. Simone Tebet (PMDB)	
Edison Lobão		5. VAGO	
João Alberto Souza (PMDB)		6. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>			
Ângela Portela (PDT)	Presente	1. Gleisi Hoffmann (PT)	
Fátima Bezerra (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Lindbergh Farias (PT)		3. Jorge Viana (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	4. José Pimentel (PT)	Presente
Regina Sousa (PT)	Presente	5. Paulo Rocha (PT)	Presente
Acir Gurgacz (PDT)		6. VAGO	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>			
Antonio Anastasia (PSDB)		1. Davi Alcolumbre (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	Presente	2. Ronaldo Caiado (DEM)	
Roberto Rocha (PSDB)		3. Eduardo Amorim (PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)		4. VAGO	
José Agripino (DEM)		5. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>			
José Medeiros (PODE)		1. Sérgio Petecão (PSD)	
Roberto Muniz (PP)	Presente	2. Ana Amélia (PP)	Presente
Ciro Nogueira (PP)		3. Lasier Martins (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>			
Cristovam Buarque (PPS)		1. Elber Batalha (PSB)	Presente
Lúcia Vânia (PSB)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	Presente	3. Romário (PODE)	
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>			
Pedro Chaves (PSC)	Presente	1. Magno Malta (PR)	
Wellington Fagundes (PR)	Presente	2. Vicentinho Alves (PR)	Presente
Eduardo Lopes (PRB)		3. Armando Monteiro (PTB)	Presente



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

## **PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES**





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 3, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº19, de 2017, da Senadora Marta Suplicy, que Nos termos do artigo 96-B, combinado com os artigos 90, inciso IX, e 100 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Assuntos Sociais decide selecionar a seguinte Política Pública do Poder Executivo para avaliação no ano de 2017: Programa Mais Médicos.

**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy

**RELATOR:** Senadora Lídice da Mata

21 de Fevereiro de 2018



2

---



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## **PARECER Nº 3, DE 2018-CAS**

### **Avaliação de Políticas Públicas**

(Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal - RISF)

# **PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

Presidente: Senadora **MARTA SUPPLY**

Vice-Presidente: Senador **RONALDO CAIADO**

Relatora: Senadora **LÍDICE DA MATA**



## ÍNDICE

<b>1 Apresentação</b> .....	03
<b>2 Contextualização</b> .....	07
<b>2.1 Distribuição de médicos no País</b> .....	11
<b>2.2 Programa Mais Médicos</b> .....	16
<b>2.3 Projeto Mais Médicos para o Brasil</b> .....	19
<b>2.3.1 A Lei 12.871/13</b> .....	19
<b>2.3.2 A Lei 13.333/16</b> .....	26
<b>3 Cooperação entre Brasil e Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS)</b> .....	28
<b>3.1. Análise dos requisitos de pactuação de acordos internacionais</b> .....	28
<b>4 Processos no TCU sobre o Programa</b> .....	29
<b>4.1 Auditoria operacional (Processo 005.391/2014-8)</b> .....	29
<b>4.1.1. Inadequação da supervisão dos médicos participantes</b> .....	30
<b>4.1.2 Tutoria</b> .....	33
<b>4.1.3 Módulo de acolhimento</b> .....	35
<b>4.1.4 Distribuição dos médicos entre os municípios</b> .....	39
<b>4.1.5 Ações de avaliação e monitoramento do Projeto</b> .....	40
<b>4.1.6 Fornecimento de alimentação e moradia aos médicos participantes</b> .....	44
<b>4.1.7 Gasto de recursos para capacitar profissionais</b> .....	47
<b>4.2 Acompanhamento (Processo 027.492/2013-3)</b> .....	48
<b>4.2.1 Acórdão nº 360/2017</b> .....	48
<b>4.3 Representação (Processo 003.771/2014-8)</b> .....	51
<b>5 Distribuição dos médicos no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil</b> .....	53
<b>5.1 Critérios para a distribuição dos médicos do Projeto</b> .....	54
<b>5.2 Alocação dos médicos do PMMB</b> .....	57
<b>5.2.1 Perfil municípios adeptos do PMMB</b> .....	63
<b>5.2.2 Perfil dos médicos do PMMB</b> .....	64
<b>5.2.3 Dados atuais</b> .....	67
<b>5.2.4 Indicadores de impacto na distribuição dos médicos</b> .....	69
<b>5.3 Problemas detectados na distribuição de médicos</b> .....	72
<b>6 Impacto na atenção básica em saúde e na rede assistencial</b> .....	75
<b>6.1 Ampliação do acesso da população à atenção básica</b> .....	76
<b>6.2 Produtividade assistencial na atenção básica</b> .....	78
<b>6.3 Indicadores de efetividade</b> .....	80
<b>6.4 Percepção e avaliação dos usuários, profissionais e gestores</b> .....	82
<b>7 Aspectos e impactos educacionais do Programas</b> .....	88
<b>8 Financiamento e Despesas do Programa</b> .....	92
<b>8.1 Dados atuais da execução financeira e orçamentária</b> .....	93
<b>8.2 Gastos do Programa</b> .....	97
<b>9 Considerações finais</b> .....	101
<b>10 Conclusão</b> .....	103



## 1 Apresentação

A Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 49, inciso X, a competência exclusiva do Congresso Nacional para fiscalizar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Adicionalmente, o art. 58, § 2º, inciso VI, estipula como competência das Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a apreciação de programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento, conforme sua área de competência.

Nesse sentido, a incorporação, por meio da Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, da atividade de avaliação de políticas públicas no âmbito das competências regimentais das comissões permanentes é uma importante medida que instrumentaliza o Senado Federal para o exercício da função fiscalizadora que a Constituição lhe atribui. Com essa atividade, busca-se contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas selecionadas.

Assim, em obediência ao art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelece que “as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas”, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) decidiu selecionar, nos termos do Requerimento nº 19, de 2017, da Senadora Marta Suplicy, a Política Pública do Poder Executivo “Programa Mais Médicos”, para ser objeto de avaliação em 2017.

Para orientar a elaboração deste relatório de avaliação do Programa Mais Médicos, foi aprovado pela CAS o respectivo Plano de



---

Trabalho, que estabeleceu os seguintes eixos temáticos norteadores do trabalho:

- i. antecedentes do Programa Mais Médicos;
- ii. financiamento e gastos do Programa;
- iii. distribuição dos médicos no âmbito do Programa;
- iv. cooperação entre Brasil e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS);
- v. ações de monitoramento e avaliação;
- vi. impacto na atenção básica em saúde e na rede assistencial;
- vii. aspectos e impactos educacionais do Programa;
- viii. percepção dos usuários e profissionais; e
- ix. análise dos dados de produção dos serviços e indicadores de saúde.

Como metodologia da avaliação a ser realizada, o Plano de Trabalho previu a coleta e análise de dados secundários, obtidos de fontes documentais e de estatísticas produzidas por órgãos governamentais executores do Programa e órgãos de fiscalização e controle, bem como por instituições internacionais e acadêmicas, além da realização de duas audiências públicas, com a participação de especialistas e gestores de saúde.

Cabe registrar que o plano proposto foi integralmente cumprido, no período de junho a novembro do corrente ano, tendo sido ouvidas, no total, oito autoridades e especialistas, nas duas audiências públicas realizadas



no âmbito da CAS, por força do Requerimento nº 131, de 2017, de autoria da Senadora Lídice da Mata.

A primeira audiência pública foi realizada no dia 24 de outubro de 2017, e contou com a participação dos seguintes expositores:

- Deputado Federal Jorge Solla;
- Antônio Ferreira Lima Filho, Diretor de Programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento, do Ministério da Saúde;
- Wilames Freire Bezerra, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e Secretário Municipal de Saúde de Pacatuba do Estado do Ceará.

Para essa primeira audiência pública, também foi convidado o Senhor Renato Tasca, representante da Organização Pan-Americana da Saúde, para falar sobre a Cooperação Brasil-OPAS, mas ele não compareceu à audiência.

A segunda audiência pública foi realizada no dia 26 de outubro de 2017, e contou com a participação dos seguintes expositores:

- Felipe Proença de Oliveira, Professor Assistente da Universidade Federal da Paraíba (UFPB);
- Vinícius Ximenes Muricy da Rocha, Professor Assistente da Universidade de Brasília (UnB);



- Lincoln Lopes Ferreira, Segundo Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira (AMB);
- Alceu José Peixoto Pimentel, Conselheiro do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- Ronald Ferreira dos Santos, Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Este relatório está estruturado da seguinte forma: uma seção introdutória; uma segunda seção em que se procede à contextualização do Programa Mais Médicos (PMM), abordando os seus antecedentes e os principais fatores que o justificaram, especialmente a distribuição dos médicos no País, bem como o marco legal do Programa (seção 2); a seção 3, que discute a Cooperação Brasil-OPAS, que viabilizou a vinda de milhares de médicos cubanos; a seção 4, que apresenta um breve resumo das auditorias do TCU; a seção 5, que apresenta os resultados da distribuição dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB); a seção 6, que apresenta dados relativos ao impacto do PMMB na atenção primária, como produção assistencial e indicadores de efetividade; a seção 7, que apresenta dados sobre a percepção de usuários, profissionais e gestores de saúde; a seção 8, que trata dos aspectos educacionais do Programa; a seção 9, que analisa o financiamento e as despesas do PMM; e, por fim, a seção 10, onde são feitas considerações finais sobre o Programa.



## 2 Contextualização

O déficit e a distribuição inadequada de serviços e profissionais de saúde, especialmente de médicos, são problemas que ocorrem em diversos países do mundo, inclusive no Brasil. Quando se trata de regiões remotas, pobres e periféricas a situação é ainda mais grave. A má distribuição geográfica de profissionais de saúde, principalmente médicos, é uma situação difícil e que necessita ser enfrentada com bastante ênfase por parte de todos os Entes Federados com vistas à busca de soluções. Países, com diferentes sistemas econômicos, políticos e níveis de riqueza vêm desenvolvendo diversas estratégias para enfrentar o problema.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 representou uma verdadeira mudança de paradigma, ao promover a expansão dos direitos e das garantias fundamentais, incorporando em seu texto os direitos sociais. É nesse cenário, de expansão de direitos, que a saúde é inscrita como “direito de todos e dever do Estado” e que é constituído o Sistema Único de Saúde (SUS), sistema fundamentado na ideia de justiça social, cujas características essenciais são a universalização e a integralidade da atenção à saúde.

Em seus 27 anos, o SUS possibilitou um importante aumento no acesso aos cuidados de saúde da população brasileira com uma cobertura de mais de 100 milhões de pessoas. No entanto, o SUS, assim como outros sistemas de saúde, sofre com problemas da escassez de recursos financeiros, má distribuição e insuficiência de médicos no território nacional, o que compromete a concretização dos princípios da universalidade e da integralidade da atenção, tão essenciais para a materialização do preceito constitucional da justiça social.



Em 2009, estimava-se que 42% da população brasileira residia em municípios com densidade menor do que 0,25 médicos por mil habitantes. Nas regiões Norte e Nordeste o caso era ainda mais grave. O Norte com 8% da população total do País tinha 4,3% do total de médicos. Já o Nordeste, com 28% da população brasileira, contava com 18,2% do total de médicos. Enquanto isso, a Região Sudeste, com 42% da população, concentrava 60% de todos os médicos do País.

As estratégias implementadas até recentemente para enfrentar o déficit e a má distribuição de médicos não foram suficientes para dar solução efetiva para esses problemas. Diversas iniciativas foram tentadas, como:

- Programa de Interiorização das Ações de Saúde e Saneamento – PIASS (1976);
- Programa de Interiorização do SUS – PISUS (1993);
- Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde – PITS (2001); e
- Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB (2011).

Todos esses programas, apesar de terem contribuído para atrair profissionais para áreas remotas, não alcançaram a magnitude necessária para suprir a demanda dos municípios, nem a sustentabilidade necessária para dar uma resposta efetiva ao problema da falta de médicos nas áreas mais carentes e de difícil acesso.

De acordo com o Deputado Jorge Solla e Felipe Proença de Oliveira, da Universidade Federal da Paraíba, em audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal, em outubro de 2017, constituem evidências da necessidade de mais médicos no Brasil:



- i. o contexto da medicina brasileira, caracterizado por pleno emprego, com postos de trabalho não preenchidos, boa remuneração e proteção social;
- ii. a conjuntura de regulação incipiente do Estado brasileiro;
- iii. o número de médicos por habitante no Brasil, que está abaixo da média da OCDE, de países vizinhos e de países com sistemas universais de saúde, como o nosso (Tabela 1);
- iv. a expansão do número de serviços públicos de saúde, não acompanhada pelo aumento do número de médicos. De 2003 a 2012 o mercado de trabalho abriu 143 mil novas vagas de emprego médico formal, mas as escolas médicas formaram apenas 93 mil médicos. Foi constatado déficit de 50 mil médicos no período de 10 anos;
- v. número de vagas em cursos de medicina por habitante menor que o de países vizinhos e que a média da OCDE, com concentração de vagas nas capitais e nas regiões Sul e Sudeste do País.



**Tabela 1 - Médicos por habitantes, 2013.**

<b>País/ Região</b>	<b>Médico/ 1.000 hab.</b>
Brasil	1,86
Uruguai	3,74
Argentina	3,16
Portugal	3,9
Espanha	4,0
Reino Unido	2,7
OCDE	2,8
Nordeste do Brasil	1,0

Fonte: Solla, audiência pública CAS, out. 2017.

O Programa Mais Médicos (PMM) foi, portanto, a primeira estratégia de grande magnitude e com uma dimensão capaz de atender a demanda dos municípios, mediante o provimento emergencial de médicos em áreas vulneráveis e desassistidas, e com mudanças estruturais no campo da formação médica, com vistas a formar mais médicos e com um perfil profissional mais adequado e voltado para a atenção primária.

O Programa é constituído por três dimensões de atuação:

- i. provisão emergencial de médicos em regiões prioritárias para o SUS;
- ii. expansão do número de vagas para os cursos de Medicina e residência médica em várias regiões do País, com implantação de novo currículo, com foco na qualificação da formação e valorização da Atenção Básica; e
- iii. ações voltadas para a melhoria da estrutura física das unidades básicas de saúde (UBS): construção, reforma e ampliação.



No campo da formação médica, a meta do Programa é sair dos quase 380 mil médicos, em 2013, para chegar a 600 mil médicos em 2024, quando se poderia alcançar o índice desejado de 2,7 médicos por mil habitantes no País (Solla, 2017).

## 2.1 Distribuição de médicos no País

As informações a respeito da distribuição de médicos no País foram extraídas dos seguintes estudos e ou relatórios: Pinto HA et al, Programa Mais Médicos: avaliando a implantação do Eixo Provimento de 2013 a 2015<sup>1</sup>; Presidência da República (BR). Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013<sup>2</sup>; <sup>3</sup> Girardi SN, Carvalho CL. Índice de Escassez de Médicos no Brasil: estudo exploratório no âmbito da Atenção Primária<sup>4</sup>; *Demografia Médica no Brasil*, publicado em fevereiro de 2013<sup>5</sup>; Pinto H A et al, O Programa Mais Médicos e o fortalecimento da Atenção Básica.<sup>6</sup>; Oliveira FP, et al. Mais Médicos: um Programa brasileiro em perspectiva internacional. *Interface (Botucatu)*. 2015; 19(54):623-34<sup>7</sup>; Rede Observatório Programa

<sup>1</sup> Pinto HA, Oliveira FP, Santana JSS, Santos FOS, Araujo SQ, Figueiredo AM, et al. Programa Mais Médicos: avaliando a implantação do Eixo Provimento de 2013 a 2015. *Interface (Botucatu)*.

<sup>2</sup> Presidência da República (BR). Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e no 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. 23 Out 2013

<sup>3</sup> Ministério da Saúde (BR). Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). *Diário Oficial da União*. 24 Out 2011.

<sup>4</sup> Girardi SN, Carvalho CL, Araújo JF, Farah IM, Wau Der Maas L, Campos LAB. Índice de Escassez de Médicos no Brasil: estudo exploratório no âmbito da Atenção Primária. In: Pierantoni CR, Dal Poz MR, França T, organizadores. *O Trabalho em Saúde: abordagens quantitativas e qualitativas*. Rio de Janeiro: CEPESC/IMS/UERJ; 2011. p. 171-86.

<sup>5</sup> Scheffer M, Cassenotte A, Biancarelli A. *Demografia Médica no Brasil: 2013. 256p cenários e indicadores de distribuição* [Internet]. São Paulo: Conselho Federal de Medicina, [acesso em 10 Out 2016]. Disponível em: <http://www.cremesp.org.br/pdfs/DemografiaMedicaBrasilVol2.pdf>.

<sup>6</sup> Pinto HA, Sales MJT, Oliveira FP, Brizolara R, Figueiredo AM, Santos JT. O Programa Mais Médicos e o fortalecimento da Atenção Básica. *Divulg Saúde Debate*. 2014; 51:105-120.

<sup>7</sup> Oliveira FP, Vanni T, Pinto HA, Santos JTR, Figueiredo AM, Araujo SQ, et al. Mais Médicos: um Programa brasileiro em perspectiva internacional. *Interface (Botucatu)*. 2015; 19(54):623-34.



Mais Médicos. Relatório da Pesquisa de Dados Secundários do Programa Mais Médicos até 2014<sup>8</sup> dentre outros.

O Programa Mais Médicos (PMM) foi criado em julho de 2013 por meio de Medida Provisória, convertida na Lei 12.8711, pelo Congresso Nacional, em outubro do mesmo ano se incorporando a outras alternativas assumidas pelos Governo Federal que trazia para si a tarefa repensar a política de Atenção Básica a Saúde, as Estratégias e Ações para mudança na realidades e na expansão dos serviços bem como, no oferecimento de mais profissionais com vistas à cobertura das necessidades demandadas por inúmeros seguimentos sociais e Entes Federados.

Segundo Pinto et al (2017. P1), em estudo já citado no presente relatório:

A AB deve ser a porta de entrada preferencial do SUS, deve ordenar o acesso com equidade às redes de atenção e estar próxima das pessoas, garantindo acesso universal, com qualidade e em tempo oportuno. A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) tem como modo prioritário de organização da AB.

A proporção de médico por habitante no Brasil (1,8/1.000)<sup>4</sup> era muito menor que: a da Argentina (3,9)<sup>5</sup>; a de diversos países que também garantem sistemas de saúde universais como Canadá (2,4), Reino Unido (2,7), Espanha (3,5) e Portugal (3,8); e menor também que a média dos 33 países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (3,1)<sup>4</sup>. (op cit).

O estudo de Sheffer<sup>9</sup> mostra que, em outubro de 2011, os conselhos de medicina registravam a existência de 371.788 médicos em

<sup>8</sup> Rede Observatório Programa Mais Médicos. Relatório da Pesquisa de Dados Secundários do Programa Mais Médicos até 2014 [Internet]. 2015 [acessado em 10 outubro 2017 ]. Disponível em: <http://www.otics.org/estacoes-de-observacao/observatorio-mais-medicos>

<sup>9</sup> Scheffer M, Cassenotte A, Biancarelli A. Demografia Médica no Brasil: 2013. 256p cenários e indicadores de distribuição [Internet] . São Paulo: Conselho Federal de Medicina, [acesso em 10 Out 2016]. Disponível em: <http://www.cremesp.org.br/pdfs/DemografiaMedicaBrasilVol2.pdf>.



atividade no Brasil. O número confirma uma tendência de crescimento exponencial da categoria, que perdura há quarenta anos. Entre 1970, quando havia 58.994 médicos, até o momento do levantamento realizado pelo estudo dos Conselhos, o número de médicos saltou 530%. O percentual é mais de cinco vezes maior que o do crescimento da população, que, em cinco décadas, aumentou apenas 104,8%.

O aumento expressivo do número de médicos no Brasil resulta de uma conjugação de fatores. Entre eles, estão as crescentes necessidades em saúde, as mudanças no perfil de morbidade e mortalidade, as garantias de direitos sociais, a incorporação de tecnologias médicas e o envelhecimento da população. Também não podem ser ignorados fatores como a expansão do sistema de saúde, a oferta de mais postos de trabalho médico e o fato de que esses profissionais recebem o maior salário médio do País.

A perspectiva atual é de manutenção dessa curva ascendente. Enquanto a taxa de crescimento populacional reduz sua velocidade, a abertura de escolas médicas e de vagas em cursos já existentes apresenta aceleração. A estimativa do estudo é de que cerca de 16.800 novos profissionais tenham desembarcado anualmente no mercado de trabalho a partir de 2011. Com a edição da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências, é de esperar que esse número cresça ainda mais.

De fato, em 1980, havia 1,13 médicos para cada grupo de mil habitantes no País. Essa razão subiu para 1,48, em 1990; para 1,71, no ano



2000; e atingiu 1,89, em 2009. Em 2011, o índice chegou a 1,95 médicos por mil habitantes.

Uma das principais razões para o salto no número de médicos é a abertura de novas escolas médicas. O País tinha, em 2009, um total de 185 escolas médicas, com uma oferta de 16.876 vagas por ano. Dados de 2011 indicam que 45% dos cursos estavam no Sudeste. Do total de vagas disponíveis, 58,7% eram oferecidas por instituições privadas e 41,3% por escolas públicas.

Em 2011, existiam 1,95 médicos por mil habitantes no Brasil. Contudo, esse índice variava nas diferentes regiões geográficas, inclusive dentro de determinada região. O Sudeste, com 2,61 médicos por mil habitantes, apresentava concentração 2,6 vezes maior que o Norte (0,98). O resultado do Sul (2,03) ficou bem próximo do alcançado pelo Centro-Oeste (1,99). O Sudeste e o Sul tinham quase o dobro da concentração de médicos por mil habitantes do Nordeste (1,19).

Quando se analisa por unidade da Federação, os maiores índices – próximos ou superiores aos de países da União Europeia – são os apresentados pelo Distrito Federal (4,02 médicos por mil habitantes), Rio de Janeiro (3,57), São Paulo (2,58) e Rio Grande do Sul (2,31). Os Estados do Espírito Santo (2,11) e de Minas Gerais (1,97) também estavam acima da média nacional (1,95).

No outro extremo, estavam estados da Região Norte (Amapá e Pará) e do Nordeste (Maranhão), com menos de um médico por mil habitantes, índices comparáveis aos dos países africanos. Desequilíbrios ainda mais acentuados existem dentro dos próprios estados, bem como nas regiões e microrregiões.



Em verdade, a concentração de profissionais tende a ser maior nos polos econômicos, nos grandes centros populacionais e onde se concentram estabelecimentos de ensino, maior quantidade de serviços de saúde e, conseqüentemente, maior oferta de trabalho. Regiões menos desenvolvidas, mais pobres e no interior dos estados com grandes territórios e zonas rurais extensas têm, sabidamente, maior dificuldade para atrair e fixar profissionais médicos.

É nas cidades de maior porte, especialmente nas capitais, que se concentra a maioria dos médicos brasileiros, o que aumenta a desigualdade no acesso ao atendimento médico. Em média, o conjunto desses municípios apresenta uma razão de médicos por mil habitantes de 4,22. Esse índice é mais que duas vezes superior à média nacional (1,95).

O Município de São Paulo, por exemplo, tem 4,33 médicos por mil habitantes, enquanto o estado homônimo tem 2,58. Três capitais do Sudeste e do Sul – Vitória, Belo Horizonte e Florianópolis – chamam a atenção pela elevada proporção de médicos por habitantes, especialmente quando se compara com os números dos respectivos estados.

Cumprе ressaltar, que o modelo do sistema de saúde brasileiro permite múltiplos vínculos do mesmo médico. Um mesmo médico, se atender em dois locais, ou tiver dois vínculos diferentes, será contado como “dois postos de trabalho médico ocupados”. Assim, o número de postos ocupados por médicos em estabelecimentos de saúde no Brasil chega a 636.017, enquanto o País tem 371.788 profissionais registrados nos conselhos regionais de medicina. O número de postos ocupados por médico é de 3,33 por mil habitantes.



O critério “posto de trabalho médico ocupado” reforça as desigualdades regionais já demonstradas em outras estatísticas: as Regiões Sudeste e Sul colocam-se novamente no extremo oposto ao das Regiões Norte e Nordeste. Nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, a cada grupo de mil moradores correspondem 4,47 postos de trabalho médico ocupados. O índice é 44% superior à média do País, que tem 3,33 postos de trabalho médico ocupados por mil habitantes.

A pesquisa indica que os usuários do SUS contam com quatro vezes menos médicos que os usuários do setor privado para atender suas necessidades de assistência. Quando se considera a dimensão da população que depende exclusivamente do SUS (3,25 vezes maior que a dos planos privados de saúde), constata-se que a clientela da saúde privada conta com 3,9 vezes mais postos de trabalho médico disponíveis que os usuários da rede pública.

## 2.2 Programa Mais Médicos

O Programa Mais Médicos (PMM) foi criado em julho de 2013 por meio de Medida Provisória, convertida na Lei 12.8711, pelo Congresso Nacional, em outubro do mesmo ano se incorporando a outras alternativas assumidas pelos Governo Federal que trazia para si a tarefa repensar a política de Atenção Básica a Saúde, as Estratégias e Ações para mudança na realidades e na expansão dos serviços bem como, no oferecimento de mais profissionais com vistas à cobertura das necessidades demandadas por inúmeros seguimentos sociais e Entes Federados. Ele tem como proposta básica formar recursos humanos para a área médica do SUS, com os seguintes objetivos:

- i. reduzir a carência de médicos em regiões prioritárias para o SUS;



- ii. fortalecer a atenção básica em saúde;
- iii. aprimorar a formação médica;
- iv. aprofundar a inserção dos médicos na realidade de saúde do País;
- v. fortalecer a integração ensino-serviço;
- vi. promover a troca de conhecimentos e experiências entre médicos formados no Brasil e no exterior;
- vii. ampliar a participação dos médicos nas políticas públicas de saúde e no funcionamento do SUS; e
- viii. estimular a realização de pesquisas no âmbito do SUS.

Para a consecução desses objetivos, foram propostas três ações:

- x. reordenamento da oferta dos cursos de medicina e de vagas na residência, de forma a conferir prioridade às regiões com menor relação de vagas e médicos por habitante, desde que possuam condições de oferecer a estrutura correspondente;
- xi. estabelecimento de novos parâmetros para a formação médica;
- xii. promoção do aperfeiçoamento dos médicos em regiões prioritárias do SUS, por meio da integração ensino-serviço, inclusive do intercâmbio internacional.

A respeito da primeira ação, a lei estabelece regras de autorização para cursos de medicina ministrados por instituições educacionais privadas.



Nesse caso, o Ministério da Educação (MEC) faz o chamamento público para a pré-seleção dos municípios nos quais será autorizado o funcionamento de novos cursos, considerando a necessidade social da oferta e a existência de equipamentos públicos adequados para a atenção básica, a atenção às urgências e emergências, a atenção psicossocial, a atenção ambulatorial especializada e hospitalar, bem como a vigilância em saúde.

Cabe ao MEC regulamentar os procedimentos para o chamamento público, os termos de adesão e os critérios para a elaboração do edital de seleção de propostas.

Essa iniciativa está em consonância com as evidências científicas disponíveis a respeito da distribuição de médicos em áreas carentes<sup>10,11,12</sup>. Resta saber se, de fato, o MEC aplicará os critérios legais ou se a conveniência política prevalecerá. De acordo com informações divulgadas pela imprensa, a maior parte dos novos cursos de medicina será aberta na Região Sudeste<sup>13</sup>, área que, conforme já descrevemos, concentra a maior quantidade de médicos de nosso país.

A segunda ação proposta – estabelecimento de novos parâmetros para a formação médica – também pode contribuir para a interiorização do trabalho médico.

---

<sup>10</sup> ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DA SAÚDE. **El Servicio Social de Medicina en América Latina Situación Actual y Perspectivas**. 1998. Disponível em: <<http://www.opsecu.org/jspui/bitstream/123456789/285/1/285.pdf>>. Acesso em: 9 set. 2015.

<sup>11</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Increasing access to health workers in remote and rural areas through improved retention**. Global policy recommendations. 2010. Disponível em: <[http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9789241564014\\_eng.pdf](http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9789241564014_eng.pdf)>. Acesso em: 9 set. 2015.

<sup>12</sup> DOVLO, D. **The brain drain and retention of health professionals in Africa**. (A case study prepared for a Regional Training Conference on Improving Tertiary Education in Sub-Saharan Africa: Things That Work!). Accra, 2003. Disponível em: <[http://www.medact.org/content/health/documents/brain\\_drain/Dovlo%20-%20brain%20drain%20and%20retention.pdf](http://www.medact.org/content/health/documents/brain_drain/Dovlo%20-%20brain%20drain%20and%20retention.pdf)>. Acesso em: 9 set. 2015.

<sup>13</sup> Disponível em: <<http://www.cruzeirosul.inf.br/materia/518800/sudeste-deve-concentrar-novos-cursos-de-medicina>>. Acesso em: 9 set. 2015.



A terceira ação mostrou a maior repercussão junto à opinião pública e será descrita no item a seguir.

### **2.3 Projeto Mais Médicos para o Brasil**

#### **2.3.1 A Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013**

A Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, criou, no âmbito do Programa Mais Médicos, o Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), que consiste na oferta de cursos de especialização por instituição pública de educação superior, que envolverão atividades de ensino, pesquisa e extensão, com componente assistencial. O curso de aperfeiçoamento tem duração máxima de três anos, mas poderá ser prorrogado por mais três anos, caso sejam ofertadas outras modalidades de formação.

A coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), de acordo com a citada norma, ficou a cargo dos Ministérios da Educação e da Saúde, que cuidam de disciplinar a forma de participação das instituições públicas de educação superior e as regras de funcionamento do Projeto, incluindo a carga horária, as hipóteses de afastamentos e os recessos.

Dessa forma, a Lei concede total discricionariedade ao Poder Executivo para a fixação dos parâmetros do curso, não havendo sequer fixação de limites mínimos e máximos para a carga horária ou garantias legais básicas relacionadas a direitos trabalhistas mínimos, ou a recessos e férias.

A aprovação do médico no curso de especialização é condicionada ao desempenho em avaliações periódicas e ao cumprimento dos requisitos do Projeto.



A Lei determina que as vagas para participação no Projeto podem ser ocupadas por médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País e por médicos formados em instituições de educação superior estrangeiras, por meio de intercâmbio médico internacional, os quais são denominados de “intercambistas”. Todos os médicos que ingressam no PMMB, na qualidade de alunos do curso de aperfeiçoamento, são considerados “participantes”.

A seleção e a ocupação das vagas ofertadas no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil observarão a seguinte ordem de prioridade: em primeiro lugar, os médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País, inclusive os aposentados; em seguida, os médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da Medicina no exterior; e, por último, os médicos estrangeiros com habilitação para exercício da Medicina no exterior.

O art. 15 do citado diploma legal estabelece que integram o Projeto: i) os participantes, médicos selecionados segundo os critérios definidos, que se submetem ao aperfeiçoamento profissional supervisionado; ii) os supervisores, médicos responsáveis pela supervisão profissional contínua e permanente dos médicos participantes; e iii) os tutores acadêmicos, docentes médicos responsáveis pela orientação acadêmica.

Para serem habilitados a participar do PMMB, os médicos intercambistas devem apresentar o diploma de graduação em medicina expedido por instituição de educação superior estrangeira e a habilitação para o exercício da medicina no país de sua formação, além de “possuir



conhecimentos de língua portuguesa, regras de organização do SUS e protocolos e diretrizes clínicas no âmbito da Atenção Básica”.

O médico intercambista deve exercer a medicina exclusivamente no âmbito do Projeto, dispensada a revalidação do diploma, porém vedado o exercício da profissão fora das atividades do Projeto. Na redação original da Medida Provisória nº 621, de 2013, que deu origem a essa Lei, era prevista a exigência de registro provisório no Conselho Regional de Medicina (CRM), para o exercício da profissão pelo médico intercambista, no âmbito do Projeto. Essa exigência foi retirada durante a tramitação da proposição.

O intercambista fica isento, portanto, das exigências do art. 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que *dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências, in verbis:*

**Art. 17.** Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer de seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

A única condição para o exercício da Medicina pelo médico intercambista é que a sua participação no PMMB seja atestada pela coordenação do Projeto. Caberá ao Ministério da Saúde a emissão de um registro único para cada médico intercambista participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil e a respectiva carteira de identificação, que o habilitará para o exercício da Medicina no âmbito do Projeto.

A coordenação do Projeto deve comunicar ao CRM que jurisdicionar na área de atuação a relação de médicos intercambistas



participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e os respectivos números de registro único. O médico intercambista fica sujeito à fiscalização pelo respectivo CRM.

A inscrição no Projeto confere ao intercambista estrangeiro o direito ao visto temporário de aperfeiçoamento médico pelo prazo de três anos, prorrogável por igual período (art. 18). Ressalte-se que não há vinculação explícita do visto com a duração do curso de especialização. O prazo de três anos é fixo, bem como a sua prorrogação conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em 30 de novembro do corrente ano pela constitucionalidade do Programa Mais Médicos, Por 6 votos a 2, considerando improcedente ação protocolada pela Associação Médica do Brasil para questionar a validade do programa no que diz respeito a validação dos Diplomas dos Médicos Intercambistas. A corte entendeu que a Medida Provisória 621/2013, depois convertida na Lei 12.871/2013, é constitucional, inclusive nos artigos que permitiram a contratação de médicos estrangeiros sem revalidação do diploma e alterações nos cursos de medicina para enfatizar o atendimento na saúde básica.

Os médicos integrantes do PMMB percebem bolsas nas modalidades: bolsa-formação, bolsa-supervisão e bolsa-tutoria, cujos valores são definidos em ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Saúde.

Os médicos participantes recebem ajuda de custo, paga pela União, destinada a compensar as despesas de sua instalação, que não poderá exceder a importância correspondente ao valor de três bolsas-formação. A União também é autorizada a custear despesas com deslocamento dos médicos participantes e de seus dependentes legais.



O médico participante é enquadrado como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na condição de contribuinte individual, na forma da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências*, excetuados os intercambistas estrangeiros cobertos por outro sistema previdenciário.

Os médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil que descumprirem o disposto na Lei e nas normas complementares estarão sujeitos às penas de advertência, suspensão e desligamento das ações de aperfeiçoamento (art. 21).

O art. 22 da Lei determina que todas as outras ações de aperfeiçoamento na área de atenção básica em saúde, em regiões prioritárias para o SUS, voltadas especificamente para os médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado, serão desenvolvidas por meio de projetos e programas dos Ministérios da Saúde e da Educação.

Os Ministérios da Educação e da Saúde poderão firmar acordos e outros instrumentos de cooperação com organismos internacionais, instituições de educação superior nacionais e estrangeiras, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consórcios públicos e entidades privadas, inclusive com transferência de recursos, para executar as ações previstas na Lei nº 12.871, de 2013 (art. 23).

É com fundamento nesse artigo que o Ministério da Saúde firmou termo de cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde



(OPAS) para a contratação de médicos cubanos, conforme se discutirá mais adiante.

Os Ministérios da Saúde e da Educação são autorizados a contratar, mediante dispensa de licitação, instituição financeira oficial federal para realizar atividades relacionadas aos pagamentos das bolsas criadas no âmbito da Lei nº 12.871, de 2013.

A Lei faculta a concessão de bolsa para atividades de preceptoria nas ações de formação em serviço nos cursos de graduação e residência médicas ofertados pelas instituições federais de educação superior ou pelo Ministério da Saúde (art. 27).

Os valores percebidos a título de bolsa, no âmbito do Programa Mais Médicos, não caracterizam contraprestação de serviços para fins de incidência do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF). O mesmo benefício é estendido aos bolsistas da Residência em Área Profissional da Saúde, estabelecida pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que *institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.*

As despesas decorrentes da execução dos projetos e programas previstos na Lei nº 12.871, de 2013, correm à conta de dotações orçamentárias destinadas aos Ministérios da Educação, da Defesa e da Saúde, consignadas no Orçamento Geral da União.

Para os candidatos que participarem, pelo período mínimo de um ano, de ações de aperfeiçoamento na área de atenção básica em saúde em



regiões prioritárias para o SUS, voltadas especificamente para os médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado e desenvolvidas por meio de projetos e programas dos Ministérios da Saúde e da Educação, receberá pontuação adicional de 10% na nota de todas as fases ou da fase única do processo de seleção pública dos programas de residência médica.

Nas “Disposições Finais”, o texto vigente determina que o quantitativo de médicos estrangeiros no Projeto Mais Médicos para o Brasil não poderá exceder o patamar máximo de dez por cento do número de médicos brasileiros com inscrição definitiva nos Conselhos Regionais de Medicina. Hoje, esse limite seria de aproximadamente 40 mil médicos.

O art. 32 da Lei determina que a Advocacia-Geral da União atue, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, na representação judicial e extrajudicial dos profissionais designados para a função de supervisor médico e tutor acadêmico.

Por fim, a Lei nº 12.871, de 2013, promove o acréscimo dos seguintes parágrafos ao art. 1º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que *dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências*:

§ 3º A residência médica constitui modalidade de certificação das especialidades médicas do Brasil.

§ 4º As certificações de especialidades médicas concedidas pelos Programas de residência médica ou pelas associações médicas submetem-se às necessidades do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 5º As instituições de que trata os parágrafos anteriores deste artigo deverão encaminhar, anualmente, o número de médicos certificados como especialistas, com vistas a possibilitar o Ministério da Saúde a formar o Cadastro Nacional de Especialistas e parametrizar as ações de saúde pública.



Os §§ 3º e 4º, são de difícil interpretação. O *caput* do art. 1º da Lei nº 6.932, de 1981, já determina que “a Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço...”.

Após a homologação do resultado da seleção, o médico inscrito no CRM segue diretamente para exercer suas atividades na unidade básica de saúde (UBS) onde foi lotado. Já o médico intercambista passa por um módulo de acolhimento com duração de quatro semanas, executado na modalidade presencial e com carga horária mínima de 160 horas. Segundo o art. 16, § 2º, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 2013, “será aplicada avaliação para certificar que os médicos intercambistas possuam conhecimentos em língua portuguesa em situações cotidianas da prática médica no Brasil durante a execução do Módulo”.

Após a chegada ao município, o médico passa a executar suas atividades na UBS onde estiver lotado. Cabe ressaltar que o exercício das atividades nas unidades de saúde compõe o processo de aperfeiçoamento dos médicos participantes, que ocorrerá mediante a oferta de curso de especialização com duração de até três anos, prorrogável por igual período (art. 14, *caput* e § 1º, da Lei nº 12.871, de 2013).

São concedidas bolsas nas seguintes modalidades e valores:

- i. bolsa-formação aos médicos participantes no valor mensal de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais);
- ii. bolsa-supervisão aos médicos supervisores no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);



- iii. bolsa-tutoria aos tutores acadêmicos no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

### 2.3.2 A Lei nº 13.333, de 12 de setembro de 2016

Em 24 de agosto de 2016, o Plenário do Senado aprovou o Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2016 – originado da Medida Provisória nº 723, de 2016 –, transformando-o na Lei nº 13.333, de 12 de setembro de 2016, que *prorroga o prazo de dispensa de que trata o art. 16 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013*. Essa medida prorrogou por mais três anos o prazo de dispensa da obrigação de revalidar o diploma para o exercício da Medicina no âmbito do PMMB nos seguintes termos:

**Art. 1º** O prazo de dispensa previsto no art. 16 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, fica prorrogado por três anos.

*Parágrafo único.* Para fins do disposto no *caput*, fica prorrogado, por três anos, o prazo do visto temporário de que trata o art. 18 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Como se vê, a partir da decisão STF, a prorrogação da dispensa por mais três anos tornou-se universal.

## 3 Cooperação entre Brasil e Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS)

No cerne do PMM, está a cooperação entre o Estado Brasileiro e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)/Organização Mundial de Saúde (OMS), para a participação de médicos cubanos no Projeto Mais Médicos para o Brasil.



### 3.1 Análise dos requisitos de pactuação de acordos internacionais

Um estudo de especialistas em Relações Internacionais da Consultoria Legislativa do Senado Federal -Nota Informativa n 2871/13 considera que o 80º Termo de Cooperação firmado entre o Ministério da Saúde e a OPAS/OMS – que dá lastro ao Projeto Mais Médicos no Brasil –, ao prever a atuação direta de profissionais junto à população, exorbita o disposto em tratados internacionais que supostamente lhe proveem sustentação jurídica.<sup>14</sup>

Na opinião dos Consultores o Congresso Nacional aprovou, mediante o Decreto Legislativo nº 11, de 1956, o Convênio Básico entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a OMS, para “Assistência Técnica de Caráter Consultivo”.

Os especialistas em relações internacionais entendem, portanto, que a legalidade da contratação de médicos cubanos via OPAS/OMS não é uma questão pacificada dentro do Programa Mais Médicos, mas que mediante decisão do STF, a matéria examinada e decidida por aquela Corte recola no âmbito da legalidade as relações dessa parceria.

## 4 Processos no TCU sobre o Programa

<sup>14</sup> CONSULTORIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL. Nota Informativa nº 2.878, de 16 de setembro de 2013, de autoria do Consultor Legislativo Márcio Pereira Pinto Garcia. Nota Informativa nº 1.829, de 2016, de autoria dos Consultores Legislativos Heloisa Inês Magalhães, Marcelo Lúcio Ottoni de Castro e Susane Guida de Souza.



Existem no TCU três processos principais com o *status* de processos abertos, isto é, ainda não concluídos, que cuidam de avaliar e fiscalizar o Programa Mais Médicos sob diferentes perspectivas.

Nesses processos, encontram-se informações volumosas, abrangentes e detalhadas sobre o Programa, com ênfase na condução do PMMB, conforme demonstram os subitens que se seguem.

#### **4.1 Auditoria operacional (Processo 005.391/2014-8)**

Ainda se encontra aberta no TCU a Auditoria Operacional, realizada na forma de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), que se originou com o objetivo de avaliar a eficácia do Programa Mais Médicos, sobretudo quanto ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, e teve início em 14 de março de 2014.<sup>15</sup>

Por meio do Acórdão nº 331, de 2015, publicado em 4 de março de 2015, foram relatadas, em minúcias, as falhas identificadas pelo TCU no Projeto Mais Médicos para o Brasil, que serão resumidas nos subitens que se seguem.<sup>16</sup>

##### **4.1.1 Inadequação da supervisão dos médicos participantes**

Conforme disposto no art. 15, I e II, da Lei nº 12.871, de 2013, os médicos participantes do PMMB devem ter supervisão profissional

<sup>15</sup> TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. A última ação do Ministro-Relator no processo de auditoria foi proferir decisão sobre os embargos de declaração solicitados pela Advocacia-Geral da União, por meio do Acórdão 445/2017. Disponível em <https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/539120148.PROC%2520/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/1/false> Acesso em: 14 nov. 2017.

<sup>16</sup> TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Disponível em <https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/539120148.PROC%2520/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2/false> Acesso em: 14 nov. 2017.



contínua e permanente a ser realizada por um médico supervisor. Nos termos do § 3º desse artigo, a atuação e a responsabilidade dos supervisores são limitadas, exclusivamente, à atividade de supervisão médica.

De acordo com o Ministério da Saúde, foi estabelecido o limite máximo de dez médicos para cada supervisor, que deverá realizar visitas mensais e elaborar relatórios periódicos sobre as atividades. Essa informação consta da *Orientação para os Gestores Municipais*<sup>17</sup>, elaborada pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ministério da Saúde.

O Ministério informa ainda que esse limite máximo pode ser reduzido em situações especiais, como, por exemplo, as verificadas na Amazônia Legal, mas outras regiões do País também podem ter menor relação médico/supervisor.

Nesse sentido, um edital para seleção de supervisores no âmbito do PMMB, publicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - MG, fixou, em seu item 2.9, o máximo de 6 médicos para cada supervisor. Vê-se que, de fato, a proporção de 10 médicos por supervisor não deve ser ultrapassada.

Com o intuito de ampliar o escopo de informações necessárias, o TCU com base em dados fornecidos pela Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS) identificou listagem de 1.522 supervisores ativos e habilitados. Por meio de cruzamentos de dados referentes ao tópico

---

<sup>17</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Orientação para os Gestores Municipais**. Disponível em: <http://www.cosemssp.org.br/downloads/Documento-orientacao-gestores-informe.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2015.



*Relatório de Supervisão*, constatou-se que havia 9.415 médicos com supervisores designados.

Considerando que a relação de médicos integrantes do projeto, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, informava 13.790 médicos participantes, tem-se que pelo menos 4.375 (31,73%) deles não possuíam supervisores indicados na listagem da UNA-SUS.

Outro problema detectado refere-se ao fato de as avaliações encaminhadas pelos supervisores terem sido consideradas “pobres nos aspectos clínicos e se dedicarem quase que exclusivamente ao controle de absenteísmo, à estrutura das unidades, à composição das equipes, aos serviços de apoio e aos aspectos educacionais”.

Cabe ressaltar que, nas entrevistas, 17,7% dos médicos admitiram que a falta de conhecimento de protocolos clínicos atrapalhou a prestação do atendimento e 50,3% desses profissionais admitiram ter entrado em contato com o supervisor para tirar dúvidas sobre atendimento. Essa questão também foi levantada pelos supervisores, sendo que 34,3% desses últimos afirmaram que os médicos estrangeiros enfrentam dificuldades para prestar atendimento devido ao desconhecimento de protocolos clínicos.

Ademais, houve relatos de que alguns profissionais enfrentam problemas para definir o nome dos medicamentos e a dosagem correta. Também foi apontada a carência de conhecimento sobre o perfil epidemiológico do município em que os médicos estão desenvolvendo suas atividades, o qual é diferente daquele encontrado nos respectivos países de origem.



De acordo com as regras do Projeto, a indicação de um médico como participante deveria ser acompanhada de uma designação inicial dos tutores e supervisores responsáveis por acompanhá-lo.

Ainda sobre o tema da supervisão, o CFM e os 27 Conselhos Regionais alertaram que os supervisores podem ser corresponsabilizados em casos de:

- i. denúncia ou constatação de dano a paciente por ação ou omissão, caracterizada por imperícia, imprudência ou negligência;
- ii. indicação de procedimento, mesmo com a participação de vários médicos, que resulte em dano;
- iii. não uso em favor do paciente de todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento, cientificamente reconhecidos e a seu alcance;
- iv. acobertamento de conduta antiética em desfavor do paciente.

A esse respeito, Despacho da Presidente da República, de 12 de setembro de 2013, aprovou o Parecer LA-05 e adotou para os fins do art. 41 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que *institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências*, o Parecer nº 51/2013/DECOR/AGU/CGU e o Despacho do Consultor-Geral da União nº 916, de 2013.



Esses documentos estabelecem que, por falta de previsão legal expressa, os supervisores não são corresponsáveis civilmente pelos atos praticados no exercício da sua profissão pelos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

#### 4.1.2 Tutoria

O tutor acadêmico é o docente médico que será responsável pela orientação acadêmica no âmbito do PMMB. Os tutores farão jus a uma bolsa, no valor mensal de R\$ 5.000,00. Em contrapartida, eles executarão as seguintes atividades:

- i. coordenar as atividades acadêmicas da integração ensino-serviço, atuando em cooperação com os supervisores e os gestores do SUS;
- ii. indicar, em plano de trabalho, as atividades a serem executadas pelos médicos participantes e supervisores e a metodologia de acompanhamento e avaliação;
- iii. monitorar o processo de acompanhamento e avaliação a ser executado pelos supervisores, garantindo sua continuidade;
- iv. integrar as atividades do curso de especialização e de integração ensino-serviço;



- v. relatar à instituição pública de ensino superior à qual está vinculado a ocorrência de situações nas quais seja necessária a adoção de providências pela instituição;
- vi. apresentar relatórios periódicos sobre a execução de suas atividades à instituição pública de ensino superior à qual está vinculado e à Coordenação do Projeto.

As responsabilidades dos tutores são limitadas às questões acadêmicas, de acordo com a lei que instituiu o PMMB.

De acordo com relatório da UNA-SUS, o TCU apurou que existiam pelo menos 2.152 médicos com uma tutoria deficiente e seriam necessários mais 22 tutores para atingir a proporção preconizada pelo modelo (um tutor para cada dez supervisores e 100 médicos).

A auditoria identificou que o plano de trabalho sob responsabilidade dos tutores é muito superficial, servindo basicamente para detalhar mensalmente a lista de supervisores e médicos que se encontra sob a responsabilidade de cada um deles. Cumpre destacar que, entre as atribuições dos tutores descritas no art. 14, II, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 2013, está a de indicar no plano de trabalho as atividades a serem executadas pelos médicos participantes e supervisores e a metodologia de acompanhamento e avaliação.

Verificou-se que o tutor se concentra em coordenar a distribuição de médicos participantes entre os supervisores em uma determinada área geográfica. Adicionalmente, dedica-se a atividades administrativas, servindo de ligação entre os supervisores e a Coordenação do Projeto.



### 4.1.3 Módulo de acolhimento

A Portaria Conjunta MS/MEC nº 1, de 21 de janeiro de 2014, que *dispõe sobre o Módulo de Acolhimento e Avaliação de Médicos Intercambistas nas ações educacionais e de aperfeiçoamento desenvolvidas no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil*, e na Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 2013, que *dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil* contém um capítulo específico sobre o módulo de acolhimento e avaliação dos médicos intercambistas. A norma determina que o módulo seja executado na modalidade presencial, com carga horária mínima de 120 horas, e contemple conteúdo relacionado à legislação referente ao sistema de saúde brasileiro, funcionamento e atribuições do SUS, notadamente no que concerne à atenção básica em saúde e à língua portuguesa.

A Lei nº 12.871, de 2013, estabeleceu que o primeiro módulo do curso de especialização, denominado módulo de acolhimento, teria a duração de 4 (quatro) semanas, sendo executado na modalidade presencial, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas. O referido módulo contemplaria um conteúdo relacionado à legislação referente ao sistema de saúde brasileiro, ao funcionamento e às atribuições do SUS, notadamente da Atenção Básica em saúde, aos protocolos clínicos de atendimentos definidos pelo Ministério da Saúde, à língua portuguesa e ao código de ética médica.

A Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC) encaminhou ao TCU as notas dos médicos intercambistas obtidas no módulo de acolhimento nos eixos de língua portuguesa e saúde,



com discriminação daqueles que entraram em recuperação, dos que foram aprovados e daqueles reprovados.

No documento, a Sesu/MEC informou ainda que:

Em decorrência da conversão da Medida Provisória nº 621/2013 na Lei nº 12.871/2013, houve mudança na redação do dispositivo que rege a avaliação inicial dos médicos intercambistas, estabelecendo a avaliação no Eixo Saúde, não prevista no texto original da MP.

Desta forma, houve mudanças na metodologia de aplicação das provas, bem como na sistematização das notas dos intercambistas. Considerando o exposto, informamos que as notas sistematizadas disponíveis para o 1º e 2º Módulos estão disponíveis apenas no formato de conceito (resultado) para avaliação do Eixo Língua Portuguesa.

No entanto, a MPV nº 621, de 2013, não tratava do módulo de acolhimento, prevendo apenas a necessidade de o médico intercambista ser dotado de conhecimentos da língua portuguesa.

Por outro lado, a Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 2013, publicada na mesma data que a MPV, já trazia a primeira regulamentação do módulo de acolhimento, que deveria contemplar conteúdos relacionados à legislação referente ao sistema de saúde brasileiro, funcionamento e atribuições do SUS, notadamente da atenção básica em saúde, e língua portuguesa.

Na primeira regulamentação sobre o conteúdo do módulo, ainda não havia, critérios mais específicos acerca da aprovação, recuperação e reprovação dos participantes. Tal detalhamento só veio com o advento da Portaria Conjunta MS/MEC nº 1, de 2014, que dispôs mais especificamente sobre o módulo de acolhimento, definindo os eixos de Língua Portuguesa e de Competência em Saúde (art. 9º, I e II) e tratando dos conceitos de



suficiência (suficiente, insuficiente, parcialmente suficiente) e das situações de aprovação, recuperação e reprovação.

A referida portaria dispõe sobre o módulo de acolhimento e avaliação de médicos intercambistas nas ações educacionais e de aperfeiçoamento desenvolvidas no âmbito do PMMB, determinando que a partir das notas das avaliações dos eixos de língua portuguesa e saúde são gerados conceitos que definem a aprovação do médico no módulo de acolhimento e avaliação, devendo ser observados os seguintes critérios:

- i. suficiente: nota maior ou igual a 5,0;
- ii. parcialmente suficiente: nota entre 3,0 e 5,0;
- iii. insuficiente: nota menor ou igual a 3,0.

Essa norma definiu, ainda, que o médico intercambista:

- i. será aprovado se obtiver conceito suficiente nos eixos de língua portuguesa e de saúde;
- ii. deverá realizar recuperação e ser submetido à nova avaliação, se obtiver conceito parcialmente suficiente em apenas um dos eixos; na avaliação da recuperação, será aprovado se obtiver conceito suficiente;
- iii. será reprovado se obtiver conceito insuficiente em qualquer dos eixos ou parcialmente suficiente em ambos os eixos.

Essa portaria foi publicada em janeiro de 2014. Dessa forma, só foram avaliadas as notas do módulo de acolhimento, que ocorreram após essa publicação. O resultado geral apresentado pelos dados da Sesu/MEC pode ser considerado satisfatório, na medida em que dos 12.517 médicos



informados, apenas 401 entraram em recuperação (3,20%) e somente 42 foram reprovados (0,34%). Dos que entraram em recuperação, apenas oito foram reprovados após nova avaliação (2%), sendo que os 34 restantes sofreram reprovação direta, sem passar por recuperação.

O TCU e a equipe de auditoria, no entanto, esmiuçou as notas obtidas em cada eixo pelos aprovados, pelos que entraram em recuperação e pelos reprovados, observando os parâmetros de suficiência e as situações de aprovação, recuperação e reprovação definidas na Portaria Conjunta MS/MEC nº 1, de 2014.

A análise revelou que 46 médicos que estão em atividade deveriam ter sido reprovados diretamente, porque obtiveram conceito insuficiente em um dos eixos, ou seja, tiraram notas menores ou iguais a 3,0. Um desses profissionais, de acordo com os técnicos o TCU, obteve nota 3,0 no eixo de língua portuguesa, entrou em recuperação e, na prova respectiva, conseguiu nota 3,75 (conceito parcialmente suficiente). Por essa lógica ele deveria ter sido reprovado na recuperação.

Cabe destacar que 45 desses 46 médicos receberam conceito insuficiente no eixo relativo à saúde, o que demonstra que não apresentaram conhecimento mínimo para exercer a medicina no âmbito desse projeto.

#### **4.1.4 Distribuição dos médicos entre os municípios**

A análise do TCU evidenciou falhas na distribuição de médicos de acordo com as diretrizes do PMMB, caracterizadas pelo não atendimento de municípios carentes e por dificuldades para reter médicos integrantes das equipes de Saúde da Família (ESF). Conforme disposto na Portaria



Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 2013, o Projeto tem a finalidade de aperfeiçoar médicos na atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

Vale destacar que tais áreas são definidas com base nos critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.377, de 2011, e devem se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes condições:

- i. ter o município 20% ou mais da população vivendo em extrema pobreza, com base nos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- ii. estar entre os cem municípios com mais de 80.000 habitantes com os mais baixos níveis de receita pública *per capita* e alta vulnerabilidade social de seus habitantes;
- iii. estar situado em área de atuação de Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI/SESAI/MS), órgão integrante da Estrutura Regimental do Ministério da Saúde;
- iv. estar nas áreas referentes aos 40% (quarenta por cento) dos setores censitários com os maiores percentuais de população em extrema pobreza dos Municípios.

Além disso, o art. 2º da Portaria estabelece que as regiões com carência e dificuldade de retenção de médicos integrantes de equipes de Saúde da Família oficialmente cadastradas serão definidas como prioritárias pelo Ministério da Saúde com base em modelo que leve em conta



determinados indicadores, bem como que caberá à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) publicar a relação dessas áreas e regiões.

Essa relação foi publicada no Anexo I da Portaria Conjunta da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e da SAS nº 3, de 2013, ambas integrantes do Ministério da Saúde.

Após comparar a relação dos municípios que receberam médicos do projeto até 12/05/2014 com aqueles relacionados pela Portaria SGTES/SAS nº 3, de 2013, a equipe do TCU constatou que 1.690 municípios da lista foram atendidos pelo projeto e receberam 4.524 médicos (até 12/05/2014), o que representava 33% de todos os médicos do projeto. 592 municípios listados nessa portaria não receberam nenhum médico do projeto. Destarte, verificou-se que 26% dos municípios dessa relação não foram atendidos.

#### **4.1.5 Ações de avaliação e monitoramento do Projeto**

A Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 2013, determina que compete à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil monitorar e avaliar as ações relacionadas a esse projeto.

Deve ser avaliado o cumprimento do disposto no art. 11 da norma, em especial os seguintes pontos:

- i. obrigatoriedade de os municípios não substituírem os médicos que já integram equipes de atenção básica pelos participantes do projeto;



- ii. dever de manter, durante a execução do Projeto, as equipes de atenção básica atualmente constituídas com profissionais médicos não participantes do projeto;
- iii. compromisso de adesão ao Requalifica UBS em caso de infraestrutura inadequada para a execução das ações do Projeto.

Considerando que o PMMB foi instituído para fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde em decorrência do quadro de extrema gravidade em que alguns municípios se encontram, quadro esse caracterizado por uma acentuada falta de médicos, é imprescindível avaliar e monitorar se a implementação do programa alterou essa realidade.

Cumprе salientar que a Lista Brasileira de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária, definida pela Portaria nº 221, de 2008, é a referência para avaliar o desempenho do sistema de saúde na Atenção Básica.

Dessa forma, o TCU solicitou ao Ministério da Saúde os relatórios das atividades de coordenação, monitoramento e avaliação, bem como os indicadores utilizados, de modo a verificar a eficácia das ações de avaliação do PMMB. O Ministério encaminhou um documento que apresenta uma visão geral do objeto e dos resultados esperados.

Dos quinze indicadores apresentados, apenas três foram aferidos (municípios atendidos, razão entre municípios atendidos e municípios inscritos e razão entre vagas atendidas e vagas solicitadas).



Dos 2.143 municípios que receberam profissionais do PMMB no ano de 2013, pelo menos 127 deles possuíam, em abril de 2014, menos equipes de atenção básica. Em determinados casos, a redução na quantidade de equipes pode ser justificada por contingências diversas, mas é imprescindível que o Ministério da Saúde monitore essa questão.

O Conselho Federal de Medicina apontou em denúncias que pelo menos oito médicos foram substituídos por profissionais do PMMB, nos Estados do Maranhão, de Tocantins, da Bahia, de Minas Gerais, de Mato Grosso, do Acre e de Sergipe. Por conta própria o TCU identificou outros cinco casos de substituição indevida de médicos, que teriam ocorrido em Minas Gerais, no Rio Grande do Norte e em São Paulo. Diante desse cenário nos parece impossível dimensionar a extensão do problema até o presente momento.

A equipe do TCU comparou dados, fornecidos pelo Ministério da Saúde, relativos aos 1.174 municípios que receberam profissionais do PMMB com a variação do quantitativo de médicos verificada entre agosto de 2013 e abril de 2014. O Tribunal constatou que:

- i. em 70 municípios (6% da amostra), foi impossível fazer essa análise pois as bases de dados encontravam-se incompletas;
- ii. em 239 municípios (20% da amostra), não houve nem aumento nem redução da quantidade de médicos;
- iii. em 168 municípios (14% da amostra), houve aumento na quantidade de médicos, mas esse incremento foi inferior



ao número de profissionais recebidos por meio do PMMB;

- iv. em 268 municípios (23% da amostra), o incremento de médicos foi exatamente igual à quantidade desses profissionais recebidos do Projeto;
- v. em 268 municípios (23% da amostra), houve um aumento do número de médicos superior à quantidade desses profissionais recebidos do Projeto;
- vi. em 161 desses municípios (14% da amostra), houve redução do número de médicos.

Os indicadores de resultado definidos pelo Ministério da Saúde referem-se à evolução das consultas de puericultura, hipertensão, pré-natal e diabetes.

O Tribunal de Contas concluiu pela incapacidade de fornecer uma avaliação definitiva sobre esse tema. Não obstante a isso, pode constatar que as medidas implementadas no âmbito do programa tendem a apresentar efeitos positivos no médio e no longo prazos, considerando o tipo de atendimento oferecido, que inclui, além da abordagem curativa, a prevenção e a promoção da saúde.

Já o estudo coordenado por Pinto H A et al (2017 op cit)<sup>18</sup> afirma que

---

<sup>18</sup> Pinto HA, Oliveira FP, Santana JSS, Santos FOS, Araujo SQ, Figueiredo AM, et al. Programa Mais Médicos: avaliando a implantação do Eixo Provimento de 2013 a 2015. Interface (Botucatu).



As evidências disponíveis permitem afirmar que o PMM, em menos de três anos de implantação, alcançou, no eixo provimento, um conjunto de resultados relacionados aos objetivos do programa, tais como: atender a demanda de médicos feita em 2013 e, nos anos posteriores, a demanda dos gestores municipais para expandir eSF e completar as existentes; alocar médicos nas áreas com maior necessidade com equidade na distribuição; ampliar a cobertura da AB e da ESF num volume e velocidade significativamente superior aos anos anteriores; ampliar o acesso da população às ações de AB; elevar o número de consultas e diversificar o escopo de procedimentos de AB; aumentar o ritmo de redução das internações sensíveis à AB; ser bem avaliado por usuários, médicos e gestores; e se constituir como uma alternativa importante de atuação para os médicos brasileiros.

#### **4.1.6 Fornecimento, alimentação e moradia aos médicos participantes**

O art. 11 da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 2013, estabelece que a participação dos municípios e do Distrito Federal na execução do projeto será formalizada por intermédio da celebração de termo de adesão e compromisso. Ademais, o referido termo deverá conter, entre outras cláusulas, a obrigação de esses entes federados oferecerem moradia para o médico participante do projeto e garantirem alimentação adequada e água potável.

A auditoria realizada pelo TCU constatou, a partir de documentos fornecidos pelas secretarias municipais de saúde, de dados



colhidos em entrevistas e por meio de observação direta, que muitos dos municípios visitados não estavam cumprindo adequadamente suas obrigações em relação ao fornecimento de moradia e alimentação aos médicos participantes do PMMB.

A Portaria SGTES/MS nº 30, de 2014, por sua vez, regulamenta o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e pelos municípios aos médicos participantes. O art. 9º dessa norma dispõe que cabe ao ente federado deverá assegurar o fornecimento de alimentação ao médico participante, mediante a entrega de recursos pecuniários ou de alimentos *in natura*.

Se houver o repasse de dinheiro, o ente federativo deverá adotar como parâmetros mínimo e máximo os valores de R\$ 500,00 e R\$ 700,00, conforme disposto no art. 10 dessa norma.

O Distrito Federal e os municípios devem adotar algumas das seguintes modalidades de fornecimento de moradia: cessão de imóvel, entrega de numerário ou acomodação em hotel ou pousada. Ainda segundo consta dessa norma, o ente federado pode adotar como referência para o pagamento de aluguel de imóvel os valores mínimo e máximo de R\$ 500,00 e R\$ 2.500,00.

Com efeito, o gestor distrital ou municipal pode adotar valores superiores a esse limite, que sejam adequados à realidade do mercado imobiliário local. Nessa hipótese, deverá haver a comprovação do custo da locação por meio de três cotações de custo no mercado imobiliário do município ou do Distrito Federal.



A Portaria SGTES/MS nº 30, de 2014, estabelece também que a oferta de moradia aos médicos participantes deverá atender a condições mínimas de habitabilidade e segurança, sendo critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade: infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições, disponibilidade de energia elétrica e abastecimento de água.

A auditoria do TCU identificou que o fornecimento de alimentação aos médicos do projeto do total de quarenta e um (41) dos municípios visitantes somente cinco (5) deles estavam em desacordo com as normativas sendo eles: Caucaia – CE, Goiana – PE, Extremoz – RN, Breves – PA e Viçosa do Ceará – CE. Conforme informações apresentadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, em três municípios visitados (Caucaia – CE, Goiana – PE e Extremoz – RN), o valor pago aos médicos para assegurar a alimentação é menor que o parâmetro mínimo da norma. No entanto não explica quais as razões apresentadas pelos municípios.

Em quatro dos quarenta e um municípios visitados pela equipe de auditoria (Currais Novos – RN, Capitão Poço – PA, Breves – PA e Apodi – RN), a oferta de moradia aos médicos participantes estava em desacordo com o disposto na Portaria. A equipe de auditoria, por meio de observação direta, constatou, nos municípios de Capitão Poço – PA, Breves – PA e Apodi – RN, que moradias fornecidas pelos municípios não apresentavam boas condições de infraestrutura física e sanitária.

#### **4.1.7 Gasto de recursos para capacitar profissionais.**

Formalmente esses recursos dizem respeito a um curso de especialização sendo custeado pelo governo brasileiro. Verificou-se que



esse elevado montante de recursos foi destinado majoritariamente à especialização de estrangeiros no âmbito do PMMB.

Em 12 de maio de 2014, 11.814 médicos intercambistas individuais estrangeiros ou cooperados estavam em atividade. Considerando os gastos com tutores e supervisores e os custos do curso à distância o dispêndio total com a especialização somente para os médicos estrangeiros ficará em R\$ 242.782.748,72. Cabe destacar que não foram levados em consideração pelo TCU os valores relativos às bolsas-formação nem os gastos com ajuda de custo e deslocamento dos médicos.

#### **4.2 Acompanhamento (Processo 027.492/2013-3)<sup>19</sup>**

Esse acompanhamento – que vem sendo realizado desde 27 de setembro de 2013 – tem o objetivo de avaliar a legalidade e a legitimidade da criação e implementação do Programa Mais Médicos. O Acompanhamento originou o Acórdão nº 360, de 2017, que faz determinações ao MS e ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) para obrigar esses órgãos a sanar diversas pendências ou incorreções detectadas no Acordo de Cooperação com a OPAS.

##### **4.2.1 Acórdão nº 360/2017<sup>20</sup>**

Aprovado pelo Plenário do TCU, em 8 de março de 2017, a decisão determina ao Ministro da Saúde que, no prazo de 90 (noventa) dias, adote, no âmbito do 80º Termo de Cooperação Técnica (80º TC) firmado

<sup>19</sup> TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Disponível em <https://contas.tcu.gov.br/etcu/AcompanharProcesso?p1=27492&p2=2013&p3=3> Acesso em: 14 nov. 2017.

<sup>20</sup> TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Disponível em <https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/2749220133.PROC%2520/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/1/false> Acesso em: 14 nov. 2017.



com a OPAS/OMS e dos respectivos Termos de Ajuste – com a devida cooperação do Ministério das Relações Exteriores –, providências no intuito de:

- i. ajustar com a OPAS a apresentação de relatório analítico das despesas efetuadas;
- ii. aprimorar o seu sistema de controle interno referente ao 80º TC, de forma a obter as informações necessárias sobre o andamento das ações executórias a cargo da OPAS que possibilitem avaliar a eficácia, eficiência e economicidade da administração e a aplicação dos recursos públicos destinados ao programa;
- iii. estipular a previsão expressa de que a auditoria independente de que trata o Artigo VIII do Ajuste Complementar promulgado pelo Decreto nº 3.594/2000 investigue e avalie a regularidade dos repasses efetuados pela OPAS para o Governo Cubano, em especial no que concerne aos recursos transferidos a título de pagamento das bolsas para os médicos cubanos;
- iv. demandar da OPAS os relatórios das auditorias porventura já realizadas, tendo em vista o compromisso assumido pela Organização no Artigo VIII do Ajuste Complementar Anexo ao Decreto nº 3.594/2000;
- v. exigir da OPAS a apresentação das Prestações de Contas Parciais referentes aos sucessivos Termos de Ajuste ao 80º Termo de Cooperação Técnica, bem como os informes financeiros oficiais a que aquele organismo internacional está comprometido;



- vi. exigir da OPAS o detalhamento das despesas a cujo pagamento se destina o valor transferido a título de taxa de administração;
- vii. promover os devidos ajustes nos termos firmados com a OPAS, no intuito de que as despesas com consultores e assessores internacionais sejam consideradas como integrantes da taxa de administração, não devendo ser contabilizadas como custos diretos, tendo em vista que a natureza das atividades executadas por esses profissionais não se enquadra como finalística no âmbito da "ampliação à atenção básica em saúde";
- viii. findo o prazo fixado, dar ciência ao TCU das ações implementadas e dos resultados obtidos no sentido de dar cumprimento às determinações acima, encaminhando à Corte de Contas toda a documentação pertinente;

Além disso, o Acórdão determina ao FNS que:

- i. avalie, tão logo sejam disponibilizadas ao Ministério da Saúde, as prestações de contas parciais dos 3º, 4º e 5º Termos de Ajustes ao 80º Termo de Cooperação Técnica firmados pela OPAS;
- ii. avalie os informes financeiros oficiais que a OPAS se comprometeu a emitir;
- iii. caso haja saldos remanescentes desses Termos, promova os respectivos remanejamentos, deduzindo esses valores dos futuros Termos de Ajuste;
- iv. encaminhe ao TCU cópia dos documentos relacionados às determinações constantes dos subitens i a iii acima;



- v. tão logo sejam promovidos os devidos ajustes entre o Ministério da Saúde e a OPAS relativamente à forma de contabilizar os custos com assessores e consultores internacionais, deduza os valores pagos a título de salários desses profissionais dos futuros pagamentos referentes ao 80º Termo de Cooperação Técnica, adotando o critério de custo indireto para essas despesas, de modo a incluí-las na taxa de administração;

O acórdão recomenda ao MS que, no uso de suas competências discricionárias, avalie:

- i. a conveniência e a oportunidade de reduzir de forma mais rápida e significativa a quantidade de médicos cubanos que prestam serviços ao Brasil;
- ii. a eficácia e a economicidade da manutenção do atual modelo misto de ensino e trabalho, tendo em vista que os médicos cubanos participam de um curso de especialização e, ao final de três anos de permanência no Brasil, estão retornando ao seu país de origem.

Adicionalmente, o relatório alerta o MS sobre as seguintes obrigações:

- i. a previsão de a OPAS devolver os saldos não utilizados não exime esse Ministério de realizar programação orçamentária financeira adequada dos valores pagos antecipadamente, inclusive quanto às taxas de administração, que devem ter seus montantes embasados



em memórias de cálculo e ser coerentes com as atividades que se esperam do organismo cooperante;

- ii. o agente que autorizar a incorporação de custos diretos em projeto de cooperação técnica para a contratação de consultores e assessores, sem expressamente demonstrar que as atividades executadas por eles se enquadram como finalísticas e que não existe conflito com as atribuições dos organismos cooperante ou de outros profissionais com atribuições regulamentadas, pode vir a ser responsabilizado pela prática de ato antieconômico, nos termos da legislação.

Por fim, o acórdão do TCU determina ao seu próprio órgão técnico encarregado do acompanhamento que, em suas fases subseqüentes, verifique quais foram os resultados concretos da auditoria independente mencionada no documento.

#### **4.3 Representação (Processo 003.771/2014-8)<sup>21</sup>**

Também se encontra *aberto no TCU*, desde 19 de fevereiro de 2014, o processo de representação, acima identificado, de iniciativa de Deputados Federais, de acesso Restrito conforme se pode conferir no endereço eletrônico abaixo, com solicitação de medida cautelar e de avaliação do Tribunal sobre possíveis irregularidades na execução do 3º Termo de Ajuste ao 8º Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo Brasileiro e a OPAS/OMS. Devemos nos mater atentos para a conclusão do mesmo.

<sup>21</sup> TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Disponível em <https://contas.tcu.gov.br/etcu/AcompanharProcesso?p1=3771&p2=2014&p3=8> Acesso em: 14 nov. 2017.



No âmbito deste processo, ainda não houve acórdão exarado. No entanto, há um outro processo, já encerrado – Processo 005.762/2015-4, de Solicitação do Congresso Nacional (SCN) –, no qual se encontram informações sobre a representação.

Acerca da SCN, foi publicado o Acórdão nº 1605/2015, no qual se lê o seguinte trecho:

**VI - Representação acerca de possíveis irregularidades no 3º Termo de Ajuste ao 80º Termo de Cooperação firmado com a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) (TC nº 003.771/2014-8):**

31. Outro processo aberto nesta Corte de Contas envolvendo o Programa Mais Médicos trata da representação subscrita por deputados federais, com pedido de medida cautelar, para que o Governo Brasileiro se abstenha de realizar novos desembolsos à Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) por intermédio do 3º Termo de Ajuste ao 80º Termo de Cooperação, com vistas a evitar prejuízos ainda mais danosos, e para que, no mérito, considere irregular a execução do referido 3º Termo de Ajuste, com a consequente identificação dos responsáveis por eventuais irregularidades, bem como aplicação das devidas sanções legais (TC nº 003.771/2014-8, peça 1, p. 10).

32. Os representantes alegaram a existência das seguintes supostas irregularidades (TC nº 003.771/2014-8, peça 8, p. 1):

não caracterização de ensino-pesquisa-extensão do programa sob comento;  
desigualdade indevida de tratamento entre os profissionais cubanos e os naturais de outros países;  
discrepância entre os dispêndios do governo brasileiro e a remuneração paga a título de bolsa para o profissional de origem cubana;  
existência de restrição às liberdades individuais dos profissionais cubanos integrantes do programa em foco;  
participação de empresa cubana na intermediação da contratação dos profissionais cubanos, desvirtuando os objetivos que fundamentam os projetos de cooperação técnica internacional.

33. Sobre esse processo, a unidade técnica destacou que:

a) por meio de despacho, o Relator deste processo conheceu a representação, por preencher os requisitos legais, negou a concessão da medida cautelar, uma vez que não restaram caracterizados todos



os requisitos para sua concessão, e determinou a realização das oitivas do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Organização Pan-Americana de Saúde (TC nº 003.771/2014-8, peça 8, p. 2);

b) a análise das oitivas está sendo realizada pela Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaúde) para posterior encaminhamento dos autos ao Gabinete do Ministro Relator.

Do trecho reproduzido depreende-se que terão enorme relevância a conclusão das oitivas que vêm sendo realizadas pela SecexSaúde do TCU e as etapas posteriores de elaboração de relatório e deliberação dos Ministros do Tribunal sobre essa representação iniciada por Deputados Federais.

## **5 Distribuição dos médicos no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil**

No Brasil, conforme já mencionado anteriormente, diversas experiências foram tentadas no sentido de resolver o problema do déficit e da má distribuição de médicos no território nacional, mas nenhuma delas, no entanto, conseguiu a magnitude necessária para suprir a demanda dos municípios.

Diante das evidências que apontavam para a manutenção de um cenário caracterizado por profunda escassez de médicos no País, foi implantado o Programa Mais Médicos (PMM), com o objetivo de reduzir as desigualdades no acesso à Atenção Primária em Saúde (APS).

Um dos seus eixos de ação do Programa foi, justamente, a provisão emergencial de médicos em áreas vulneráveis e desassistidas, denominado de **Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB)**, primeira estratégia de grande magnitude com esse objetivo.



### 5.1 Critérios para a distribuição dos médicos do Projeto

O provimento emergencial foi viabilizado, dentro do PMMB, por meio de editais de chamamento nacional e internacional e por meio de cooperação internacional, após serem selecionados os municípios considerados prioritários.

A Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 2013, define quais são as regiões prioritárias para o SUS e direciona a seleção dos municípios participantes e a alocação dos médicos no projeto.

Consoante disposto no art. 4º, III, do referido normativo, tais regiões correspondem às áreas de difícil acesso ou provimento de médicos e àquelas que possuam populações em situação de maior vulnerabilidade, definidas com base nos critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.377, de 2011, e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes condições:

- i. 20% (vinte por cento) ou mais da população municipal estar vivendo em extrema pobreza, com base nos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- ii. o município estar entre os 100 (cem) que possuem mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e apresentam os mais baixos níveis de receita pública *per capita* e alta vulnerabilidade social;



- iii. o município estar situado em área de atuação de Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI/SESAI/MS), órgão integrante da Estrutura do Ministério da Saúde;
- iv. o município estar em área referente aos 40% (quarenta por cento) dos setores censitários com os maiores percentuais de população em extrema pobreza.

O Quadro 1 resume os critérios adotados para a seleção dos municípios prioritários, de acordo com os atos normativos que tratam desse tema – portarias e editais de seleção.

Pode-se notar que editais de seleção inovaram, ao incluir critérios que não estavam previstos nas portarias que os estabeleceram, para fins de determinação dos municípios prioritários a ser contemplados pelo PMMB.

De acordo com o Ministério da Saúde, todos os municípios puderam se inscrever no projeto, indicando a quantidade de vagas existentes de médicos. Foi conferida prioridade aos municípios que se enquadravam nos critérios acima citados.

A seleção dos médicos participantes foi realizada por meio de chamamento público (editais publicados pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES do Ministério da Saúde) ou da celebração de instrumentos de cooperação com a OPAS.

**Quadro 1. Municípios elegíveis ao Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), segundo critérios de prioridade previstos nos atos normativos. Brasil, 2013-2014.**

Perfil do Município	Descrição	Normativa
Capitais (Perfil 1)	Áreas referentes aos 40% (quarenta por cento) dos setores censitários com os	Portaria Interministerial nº 1.369/2013



	maiores percentuais de população em extrema pobreza das Capitais, conforme Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Edital nº 40 de 2013 da SGTES/ MS
Região Metropolitana (Perfil 2)	Áreas referentes aos 40% (quarenta por cento) dos setores censitários com os maiores percentuais de população em extrema pobreza dos Municípios situados em região metropolitana, conforme Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Portaria Interministerial nº 1.369/2013 Edital nº 40 de 2013 da SGTES/MS
G-100 (Perfil 3)	Áreas referentes aos 40% (quarenta por cento) dos setores censitários com os maiores percentuais de população em extrema pobreza dos Municípios que estão entre os 100 (cem) com mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes, com os mais baixos níveis de receita pública <i>per capita</i> e alta vulnerabilidade social de seus habitantes (G-100).	Portaria Interministerial nº 1.369/2013 Edital nº 40 de 2013 da SGTES/MS
20% de pobreza (Perfil 4)	Município com 20% (vinte por cento) ou mais da população vivendo em extrema pobreza, com base nos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), disponíveis no endereço eletrônico <a href="http://www.mds.gov.br/sagi">www.mds.gov.br/sagi</a> .	Portaria Interministerial nº 1.369/2013 Edital nº 40 de 2013 da SGTES/MS
DSEI (Perfil 5)	Município que está situado em área de atuação de Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI/SESAI/MS).	Portaria Interministerial nº 1.369/2013 Edital nº 40/2013/SGTES/MS
Demais Municípios (Perfil 6)	Áreas referentes aos 40% (quarenta por cento) dos setores censitários com os maiores percentuais de população em extrema pobreza dos demais Municípios, conforme Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Introduzido pelo Edital nº 40 de 2013 da SGTES/MS
Situações de Vulnerabilidade	Municípios com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM baixo/muito baixo; das regiões dos Vales do Jequitinhonha - MG, Mucuri - SP e Ribeira - SP e PR; do Semiárido da Região Nordeste; com residentes em comunidades remanescentes de quilombos; demais municípios localizados nas Regiões Norte e Nordeste.	Introduzido pelo Edital nº 22 de 2014 da SGTES/MS, Item 2.2.3

Adaptado de Oliveira *et al.*, 2016.

De acordo com a Nota Técnica 23/2013, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Ministério da Saúde informou em sua página oficial que “todos os municípios poderão se inscrever e aqueles que



possuam áreas em uma das situações elencadas acima, poderão participar do Projeto mediante manifestação de interesse e celebração de termo de adesão e compromisso. Além disso, os Municípios classificados dentre os Perfis "1" a "5" serão considerados prioritários para fins de indicação e seleção dos médicos participantes do Projeto.

Assim, os municípios elegíveis não se restringiram aos considerados prioritários, o que ensejou a ampliação do rol de municípios participantes do PMMB, com a inclusão de municípios não prioritários.

## **5.2 Alocação dos médicos do PMMB**

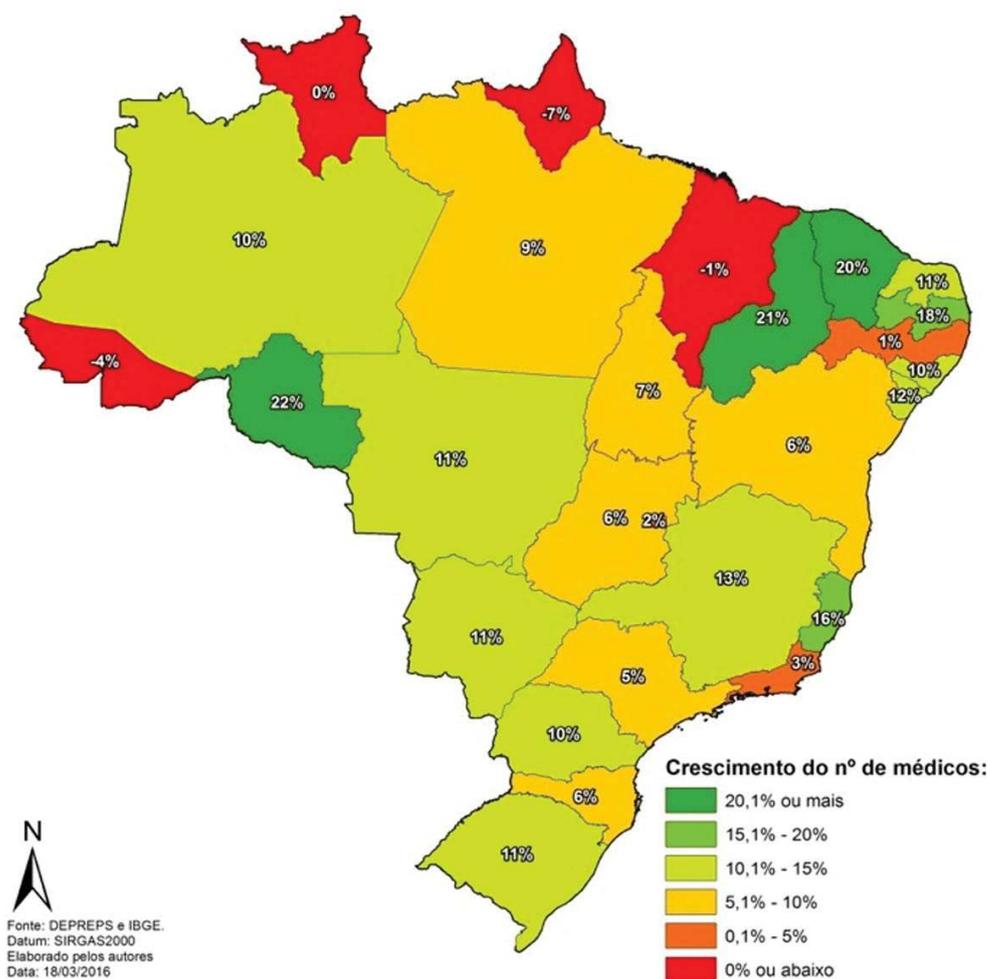
A análise sobre a alocação de médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil se concentra no período que compreende os anos de 2013 a 2015 com base em estudos analíticos que foram apresentados em A.P nessa comissão e em pesquisas feitas por nossas assessorias. Destacamos ainda tivemos acesso a dados outros por meio de solicitação direta à SGTES, a alguns dados atuais do Ministério da Saúde, os quais.

Dados apresentados pelo Ministério da Saúde ao TCU relativos aos médicos que estavam em atividade em 12 de maio de 2014 mostram que São Paulo foi o estado que mais recebeu médicos do projeto (2.059 médicos, que representam 14,9% do total desses profissionais). Em seguida, vieram os estados da Bahia (1.276 médicos, 9,3% do total), de Minas Gerais (1.156, 8,4% do total) e do Rio Grande do Sul (1.062, 7,7% do total), na lista dos que foram mais contemplados.

O crescimento do número absoluto e proporcional de médicos no Brasil e em cada unidade da federação em 2012 segundo mapa abaixo aponta que o Brasil tinha 388.015 médicos e, no fim de 2015, esse número



chegou a 429.559, um crescimento de 10,7%. Mas, o mais importante é que, sem o PMM, 12 estados teriam apresentado crescimento menor que 10%, sendo que em 4 deles, ou não teria havido crescimento, ou teria havido redução do número de médicos. Segundo o TCU, no período auditado – de 2013 a 2014 – foram alocados 13.790 médicos participantes em 3.756 municípios e 33 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), localizados nas 27 unidades federadas.



Mapa: Porcentagem do aumento do número de médicos por UF, - FONTE Pinto El all



Em relação à distribuição dos médicos participantes por municípios, constata-se que São Paulo-SP recebeu a maior quantidade (250 médicos, o que representa 1,81% do total). Em seguida, vieram os municípios do Rio de Janeiro- RJ (141 médicos), Fortaleza-CE (124), Porto Alegre- RS (121) e Manaus-AM (99). Ou seja, os médicos do projeto estavam segundo os dados, concentrados nas grandes regiões metropolitanas.

Com o PMM todos apresentaram crescimento, e somente em 5 estados esse crescimento foi menor que 10%. Além disso, todos os estados do Norte e do Nordeste, com exceção de Pernambuco, tiveram crescimento maior que 10%.

Segundo o disposto na Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 2013, o Projeto tem a finalidade de aperfeiçoar médicos na atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS. Tais áreas, conforme anteriormente mencionado neste relatório, deveriam ser definidas com base nos critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.377, de 2011 (Quadro 1).

Além de fixar os critérios de seleção, a Portaria estabelece que as regiões com carência e dificuldade de retenção de médicos integrantes de equipes de saúde da família oficialmente cadastradas serão definidas como prioritárias pelo Ministério da Saúde com base em modelo que leve em conta determinados indicadores, e que caberá à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) publicar a relação dessas áreas e regiões.

Essa relação foi publicada no Anexo I da Portaria Conjunta da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e da SAS nº 3, de 2013, ambas integrantes do Ministério da Saúde.



De acordo com Pinto et all, “no fim de 2015, 73% dos municípios do Brasil, em todos os estados, assim como o Distrito Federal, participavam do PMM. O programa estava em todos os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) do país, fazendo com que, pela primeira vez, todos contassem com médicos para atender sua população. A adesão ao programa é voluntária e a solicitação de médicos feita pelos municípios é analisada segundo uma combinação de critérios: necessidade, oferta já disponível e infraestrutura.

A necessidade, no período de 2013 a 2015, foi calculada em função da quantidade de eSF sem médicos somadas àquelas necessárias para cobrir toda a sua população, dando prioridade maior à cobertura da população exclusivamente SUS, isto é, não coberta pela saúde suplementar. Para esse cálculo, estima-se a cobertura populacional que o município já possui por meio de consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e subtrai-se esse quantitativo da população total do município. Desta forma, obtém-se a quantidade de eSF ainda necessária para a população não coberta. Por fim, avalia-se se a estrutura das UBS existentes no município é suficiente para alocação desses profissionais<sup>17</sup>.

A prioridade para a locação deu-se em função de critérios que levam em conta tanto a vulnerabilidade da população e de grupos populacionais específicos, quanto a dos próprios municípios<sup>17-19</sup>. Desse modo, os municípios foram priorizados segundo seus percentuais de população em condição de extrema pobreza; do baixo índice de desenvolvimento humano (IDH); da localização em regiões pobres, como os Vales do Ribeira e do Jequitinhonha, o Semiárido; além dos critérios utilizados pelo DAB para o repasse do Piso de Atenção Básica Fixo. Somado a esses critérios, priorizaram-se, dentro dos municípios, as periferias de



grandes cidades e os grupos populacionais indígenas, assentados rurais e quilombolas.

Assim, até o fim de 2015, o PMM havia atendido 100% da demanda realizada pelos gestores municipais, reconhecida pelo programa conforme os parâmetros destacados anteriormente.

Observamos que os critérios adotados imprimiram forte componente de equidade na distribuição dos médicos, considerando os grupos de municípios com os quais o programa trabalha, de modo que a proporção de médicos do PMM nos municípios de extrema pobreza era quase três vezes maior que nas capitais e municípios mais ricos.

O estudo de Oliveira e colaboradores<sup>22</sup> (2016), que analisou o provimento de médicos pelo PMMB, no período entre 2013 e 2014, a partir do banco de dados da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde verificou que a distribuição regional dos municípios participantes e foi realizada com base nos critérios de prioridade e vulnerabilidade definidos nos atos normativos que regulamentaram a implantação do programa, vigentes no período de estudo.

É preciso ser destacado que o estudo acima não considerou os 294 médicos alocados nos 34 Distritos Sanitários Indígenas (DSEI). Segundo o estudo, no período considerado, houve o provimento de 14.168 médicos em 3.785 municípios que aderiram ao Projeto. Desses, 2.377 municípios atendiam aos critérios de prioridade ou vulnerabilidade definidos pelo Ministério da Saúde, o que corresponde a 62,8% do total de municípios participantes, e eles receberam 77,7% dos médicos. No entanto, 1.408

---

<sup>22</sup> Oliveira JPA, Sanchez MN & Santos LMP. O Programa Mais Médicos: provimento de médicos em municípios brasileiros prioritários entre 2013 e 2014. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(9):2719-2727, 2016.



municípios participantes do PMMB (37,2%), que receberam 22,3% dos médicos, não correspondiam às prioridades estabelecidas.

Apesar das distorções identificadas na alocação dos médicos do PMMB, os autores observam que os dados evidenciaram também a redução da carência de médicos, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste. Nessas áreas, onde residem cerca de 36% da população brasileira, houve a alocação de 6.565 médicos, o que corresponde a 46,3% dos médicos do Projeto, indicando ter havido discriminação positiva.

### 5.2.1 Perfil dos municípios adeptos do PMMB

Segundo Oliveira *et al.*, no período de 2013 a 2014, 68% dos municípios brasileiros aderiram ao PMMB (3.785 municípios); outros 44 municípios tiveram sua adesão cancelada, 376 desistiram e 1.365 não se inscreveram. É possível observar que, entre os municípios que aderiram ao PMMB, 2.377 (62,8%) atendiam a algum dos critérios de prioridade ou vulnerabilidade e 1.408 (37,2%) não atendiam a nenhum critério, por isso foram considerados como “demais municípios”.

Mesmo com a alta taxa de adesão ao programa, verificou-se que 699 municípios, ou seja, 22,7% dos municípios considerados prioritários segundo os critérios do Ministério da Saúde, não se inscreveram ou cancelaram sua inscrição no PMMB, distribuídos da seguinte forma: 450 da Região Nordeste; 52 da Norte; 101 da Sudeste; 75 da Sul; e 21 da Centro-Oeste. Vale ressaltar que o estudo não aponta os reais motivos para a não inscrição ou cancelamento da mesma.



Quanto ao perfil de prioridade ou vulnerabilidade, esses municípios foram classificados da seguinte forma: 374 eram municípios com 20% ou mais da população vivendo em extrema pobreza; um era capital (Cuiabá); cinco municípios do G-100; 133 municípios de regiões metropolitanas; e 186 municípios com alguma das situações de vulnerabilidade.

A Região Nordeste foi a que apresentou o maior número de municípios com 20% ou mais da população vivendo em extrema pobreza que aderiram ao PMMB. Foi também a região com o maior número de municípios inscritos no PMMB, 1.318 (34,8%).

### **5.2.2 Perfil dos médicos do PMMB**

Entre 2013 e 2014, segundo Oliveira *et al.*, o PMMB viabilizou o provimento de 14.168 médicos entre os municípios que aderiram ao programa.

A partir dos editais de chamamento para seleção dos médicos, foi estabelecida uma ordem de prioridade para a contratação e ocupação das vagas ofertadas: em primeiro lugar, o médico com registro no CRM; em seguida, o médico intercambista individual; e, por último, o intercambista cooperante. Observe-se que os cooperantes não puderam escolher o município de atuação, o próprio Ministério da Saúde definiu a alocação dos médicos provenientes do acordo com OPAS.

Do total de médicos contratados pelo PMMB, 11.150 foram cooperantes – oriundos do acordo firmado entre o Governo brasileiro e OPAS –, representando cerca de 80% do total. Quase 13% foram médicos



com registro no CRM (1.834) e menos de 10%, intercambistas individuais (1.184), que abrangem médicos de 47 diferentes nacionalidades.

A Região Nordeste foi a que mais recebeu médicos cooperantes, seguida pela Sudeste e Sul. Em todas as regiões do País, os médicos intercambistas cooperantes representaram o maior número de médicos alocados pelo PMMB. Também o Nordeste foi a região que recebeu a maior quantidade de médicos com registro no CRM (965). Quanto ao intercambista individual, as regiões Sul e Sudeste foram as que receberam o maior número desses médicos, 418 e 346, respectivamente (Tabela 2).



**Tabela 2 – Distribuição dos médicos participantes do Programa Mais Médicos, por região geográfica do Brasil, 2013 -2014.**

Perfil dos médicos	Regiões do Brasil											
	Centro-Oeste		Nordeste		Norte		Sudeste		Sul		Total	
Médicos com registro no CRM	134	15,1%	965	20,0%	194	11,3%	395	9,1%	146	6,1%	1.834	12,9%
Intercambista individual	96	10,8%	194	4,0%	130	7,6%	346	8,0%	418	17,6%	1.184	8,4%
Intercambista cooperante	660	74,2%	3.694	76,1%	1.388	81,1%	3.595	82,9%	1.813	76,3%	11.150	78,7%
Total	890	100%	4.853	100%	1.712	100%	4.336	100%	2.377	100%	14.168	100%

Fonte: Oliveira *et al.*, 2016.

A distribuição de médicos segundo o perfil do município onde foram alocados mostra que 85,5% dos médicos com CRM e dos intercambistas individuais foram alocados em municípios que atendiam aos critérios de vulnerabilidade, enquanto quase 75% dos médicos cooperados foram providos nesses municípios. De outro lado, pouco mais de 25% dos cooperantes foram situados nos municípios que não atendiam aos critérios de prioridade, denominados de “demais municípios”, enquanto 9,2% dos médicos com CRM e 14,5% dos intercambistas individuais foram alocados nesses municípios.

Chama a atenção que os médicos cooperantes sejam a categoria que mais ocupou vagas em municípios não considerados prioritários, especialmente quando se sabe que cabia ao Ministério da Saúde definir a alocação desses profissionais, que, ao contrário dos demais participantes do PMMB, não tinham o direito de escolher o município onde iriam atuar.



**Tabela 3 – Médicos participantes do Programa Mais Médicos por perfil de prioridade/vulnerabilidade dos municípios. Brasil, 2013-2014.**

Perfil do município	Categoria do médico participante							
	Médicos c/ registro CRM		Intercambista individual		Intercambista cooperante		Total	
20% de pobreza	574	31,3%	149	12,6%	3.538	31,7%	4.261	30,1%
G-100	264	14,4%	149	12,6%	780	7,0%	1.193	8,4%
Capital	324	17,7%	301	25,4%	858	7,7%	1.483	10,5%
Região Metropolitana	351	19,1%	326	27,5%	1.603	14,4%	2.280	16,1%
Vulnerabilidade	152	8,3%	87	7,3%	1.546	13,9%	1.785	12,6%
Total municípios prioritários	1.665	85,5%	1.012	85,5%	8.325	74,7%	11.002	77,7%
Demais municípios	169	9,2%	172	14,5%	2.825	25,3%	3.166	22,3%
Total geral de municípios	1.834	100%	1.184	100%	11.150	100%	14.168	100%

Fonte: Oliveira *et al.*, 2016.

### 5.2.3 Dados atuais

Segundo dados fornecidos pela SGTES (planilha em anexo), atualmente, 1.920 municípios prioritários participando do PMMB, incluindo as áreas indígenas (34 DSEI). De acordo com os dados recebidos há um total de 17.898 vagas para médicos dentro do PMMB, que estão ocupadas da seguinte forma:

- 8.247 médicos intercambistas cooperantes;
- 5.322 médicos com CRM Brasil;
- 10 médicos com CRM Provac;
- 3.257 médicos intercambistas individuais;
- 1.062 postos desocupados.

Estão alocados nos em 34 distritos sanitários indígenas 342 médicos participantes do PMMB, distribuídos da seguinte forma: 298 são médicos cooperantes; 28 intercambistas individuais e 14 com CRM.



Há que observar a existência de diferença entre os dados obtidos diretamente da SGTES e os apresentados na audiência pública da CAS, em outubro de 2017, pelo Diretor de Programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento, do Ministério da Saúde, o Senhor Antônio Ferreira Lima Filho, a respeito do quantitativo de médicos participantes do PMMB. Os dados do PMMB de 2017 apresentados na audiência da CAS são mostrados na Tabela 4.

**Tabela 4 – Número e percentual de médicos participantes do PMMB, segundo o perfil do médico. Brasil, 2017.**

PERFIL PROFISSIONAL	DESLIGADOS		ATIVOS	
	Nº	%	Nº	%
Provab Médicos	2.138	12,4	52	0,3
Cooperados	9.605	55,6	9.213	50,8
CRM Brasil	4.917	28,5	5.483	30,2
Intercambistas Brasil	360	2,1	2.872	15,8
Intercambistas Outros	246	1,4	516	2,9
Total	17.266	100,0	18.136	100,0

Fonte: audiência pública da CAS, SGTES/MS.

Comparando-se os números atuais, apresentados na audiência da pública da CAS, com os dados de 2013-2014, observa-se alteração no perfil dos médicos participantes, com o aumento da participação de médicos com CRM, que passaram de 13% para quase 32% do total, ou seja, quase triplicou a participação de médicos com registro no CRM (Tabela 5).

Também, a participação atual dos intercambistas individuais é mais que o dobro da observada nos primeiros dois anos do PMMB, passando de 8,4% para 18,7%.

Por outro lado, os médicos intercambistas cooperantes, que em 2013-2014 representavam quase 80% dos participantes do PMMB, sofreram



redução expressiva dentro do Programa, tanto em termos absolutos quanto relativos, passando a representar 50,8% deles.

No entanto, nas áreas indígenas, conforme os dados obtidos diretamente da SGTES, a participação de médicos intercambistas cooperantes é muito expressiva, 87%, enquanto apenas 4,1% dos médicos com CRM e 8,2% dos intercambistas individuais encontram-se nessas áreas.

**Tabela 5 – Número e percentual de médicos participantes do PMMB, segundo o perfil do médico. Brasil, 2013-14 e 2017.**

Perfil do médico	2013-2014*		2017**	
	Nº	%	Nº	%
Médicos com registro CRM	1.834	13,0	5.535	30,5
Intercambistas individuais	1.184	8,4	3.388	18,7
Intercambista cooperante	11.150	78,7	9.213	50,8
TOTAL	14.168	100,0	18.136	100,0

Fonte: Elaboração própria, com dados obtidos de \*Oliveira *et al.* (2016) e \*\*SGTES/MS, audiência pública da CAS, out/2017.

#### 5.2.4 Indicadores de impacto na distribuição de médicos

Para aferir o impacto do PMMB na distribuição de médicos no País, Girardi *et al* (2016) utilizaram o *Índice de Escassez de Médicos em atenção primária de saúde (APS)* em dois momentos: março de 2013 e setembro de 2015, ou seja, antes e depois da implantação do programa.

Esse indicador foi criado pela Estação de Pesquisa de Sinais de Mercado (2010) e incorpora quatro dimensões, com os respectivos indicadores:



- i. oferta de médicos (nº de médicos/habitantes);
- ii. carência socioeconômica (proporção de domicílios em situação de pobreza;
- iii. altas necessidades de saúde (taxa de mortalidade infantil); e
- iv. barreiras de acesso a serviços de saúde (distância, em tempo, até a sede da região).

O número de municípios que apresentaram escassez de médicos em APS, segundo o indicador utilizado, em março de 2013, portanto, antes do início do PMMB, foi quase o dobro do número observado em setembro de 2015. Em 2013, foram identificados 1.200 municípios com algum grau de escassez de médicos em APS em todo o Brasil – 80% deles com graus de escassez moderado e leve –, número que caiu para 777, em 2015, o que representou uma redução de 35% em dois anos.

Em 2013, os 63 municípios identificados com alta escassez de médicos em APS estavam quase que exclusivamente concentrados nas regiões Norte e Nordeste. Houve uma redução de 50% desse número, em 2015, quando o número de municípios com alta escassez de médicos em APS caiu para 34.

Os resultados mostram que ocorreu um substantivo aumento na oferta de médicos em APS depois da implantação do PMMB, o que contribuiu para reduzir o número de municípios com escassez desses profissionais.



Esse impacto, segundo os autores, também contribuiu para reduzir as desigualdades entre os municípios, mas as iniquidades distributivas permaneceram, conforme será discutido na sequência.

Girard e colaboradores compararam o número absoluto de médicos em APS nos dois momentos considerados, março de 2013 e setembro de 2015. A Tabela 7 mostra os dados da evolução do número de médicos nesse período, o saldo e a participação em números absolutos e relativos dos médicos participantes do PMMB.

Pode-se constatar que a participação relativa dos médicos do PMMB na APS é maior nas regiões Nordeste e Norte, bem como nos municípios de menor porte.

Quanto menor o município, maior é a participação relativa desses médicos. Nas capitais e regiões metropolitanas, os médicos do PMMB representam 7% do total de médicos que atuam na APS, enquanto nos municípios de menor porte, com menos de 10 mil habitantes, eles representam 22,2% dos médicos da APS.

Observando o saldo de médicos do período considerado (diferença do número de médicos em 2015 em relação a 2013), os autores identificaram um incremento de médicos da ordem de 12.652 profissionais, número abaixo do quantitativo de médicos do PMMB ativos em 2015 (14.256).

Essa diferença indica que ocorreu perda na oferta regular de médicos feita pelos municípios. Esse fenômeno foi observado apenas nas regiões Norte e Nordeste e nos municípios de menor porte, com menos de



50 mil habitantes, justamente as regiões e localidades que possuem a maior carência de profissionais médicos.

**Tabela 6 – Evolução e saldo do número de médicos em APS\* e participação relativa dos médicos do PMMB segundo região e porte populacional do município - Brasil, março de 2013 e setembro de 2015.**

	<b>Março 2013 Nº</b>	<b>Setembro 2015 Nº</b>	<b>Saldo 2015-13 Nº</b>	<b>Médicos do PMM Nº</b>	<b>Participação relativa dos médicos do PMM %</b>
Norte	5.742	7.233	1.491	1.715	23,7
Nordeste	24.085	26.760	2.675	4.849	18,1
Sudeste	45.237	50.057	4.820	4.372	8,7
Sul	16.826	19.446	2.620	2.365	12,2
Centro-oeste	7.273	8.319	1.046	955	11,5
Capitais e regiões metropolitanas	38.149	41.403	3.254	2.889	7,0
Mais de 100 mil habitantes	20.002	23.355	3.353	2.275	9,7
Mais de 50 até 100 mil habitantes	9.767	11.906	2.139	1.832	15,4
Mais de 20 até 50 mil habitantes	13.614	15.487	1.873	3.078	19,9
Mais de 10 até 20 mil habitantes	10.019	11.103	1.084	2.283	20,6
Até 10 mil habitantes	7.612	8.561	949	1.899	22,2
<b>Brasil</b>	<b>99.163</b>	<b>111.815</b>	<b>12.652</b>	<b>14.256</b>	<b>12,7</b>

\* Número de médicos nas especialidades de Saúde da Família, Clínica Médica e Pediatria equivalente a tempo integral (cada 40 horas ambulatoriais nas especialidades em questão correspondem a um médico).  
Fonte: CNES/MS (2013, 2015) e DEPREPS/MS (2016). Tabela reproduzida de Girard *et al.*, 2016.

### 5.3 Problemas detectados na distribuição de médicos

Alguns resultados sobre a distribuição dos médicos participantes do PMMB chamam a atenção para possíveis falhas ou lacunas na implementação do Projeto.

A primeira trata da introdução de novos critérios de priorização dos municípios, mediante os editais sobre adesão, que possibilitou a inclusão



de 1.408 municípios não prioritários, quando da formulação do programa, correspondente aos “Demais municípios”.

Sobre essa distorção identificada, Oliveira *et al*, concluem que

a alocação dos médicos em municípios não prioritários nem vulneráveis impactou na capacidade de o Programa Mais Médicos reduzir, de modo ainda mais significativo, as desigualdades regionais no acesso à atenção em saúde, o que demanda novos estudos para se verificar os possíveis efeitos em médio prazo.

Um segundo problema na implementação do PMMB foi o fato de que 22,7% dos municípios prioritários para o SUS não terem participado da iniciativa: 72% deles das regiões Norte e Nordeste, as que mais necessitam da ação do Projeto. Segundo o TCU, até maio de 2014, ficaram de fora do PMM 592 municípios prioritários para o SUS. Esse dado denota que nem toda a demanda existente por mais médicos foi atendida, tendo em vista que parcela significativa de municípios que necessitavam da iniciativa não aderiu a ela.

Como a participação no PMMB é por meio da adesão voluntária dos municípios, em respeito à sua autonomia administrativa, haveria que desenvolver políticas de incentivo para essa participação, seja mediante um controle social mais efetivo nos municípios, seja por meio da sua qualificação técnica, pois, aqueles municípios com mais capacidade de planejamento e gestão levaram vantagem em detrimento dos menos articulados.

Outro problema diz respeito ao número de médicos solicitado pelos municípios participantes e o que foi atendido. Estudo de Pereira *et al*.



(2016)<sup>23</sup> mostrou que os municípios que aderiram entre agosto de 2013 e julho de 2014 solicitaram 15.460 médicos e o programa atendeu 93,5% dessa demanda.

Alguns autores identificam diversos fatores capazes de influenciar os resultados do processo de implementação do PMMB. Lima e Luciano (2013)<sup>24</sup> destacam variáveis relacionadas às normativas e à clareza com que o plano estrutura a implementação, além de variáveis do contexto político-econômico, que levam a apoio, resistência ou boicote da política, por parte dos diferentes atores sociais, o que influencia o sucesso da implementação do Projeto.

É importante que todos os municípios prioritários para o SUS sejam atendidos pelo PMMB, para reduzir a carência de médicos, de modo a garantir à população o acesso aos serviços de saúde. Para tanto, há que corrigir as distorções encontradas e estimular e prestar cooperação aos municípios prioritários para que eles participem.

Outra distorção relevante identificada por alguns estudos (Girardi *et al.*, 2016) e pela auditoria do TCU diz respeito à redução da oferta regular de médicos pelos municípios e sua substituição pela do Programa. Além desse fato neutralizar os possíveis benefícios do Programa, uma vez que não ocorre um aumento real do efetivo médico no município, ele gera um quadro de insegurança assistencial, em função da dependência dos municípios em relação ao provimento federal.

---

<sup>23</sup> Pereira LL, Santos LMP, Santos WB A, Rattner D. Mais Médicos program: provision of medical doctors in rural, remote and socially vulnerable areas of Brazil, 2013-2014. *Rural Remote Health* 2016; 16(1):3616.

<sup>24</sup> Lima LL, Luciano DA. Implementação de Políticas Públicas: perspectivas analíticas. *Rev de Sociologia e Política* 2013; 21(48):101-110.



Outro problema identificado é quanto aos indicadores de monitoramento do Projeto, os quais, caso estejam sendo utilizados pelos gestores do PMMB, não estão sendo divulgados. Da mesma forma, os dados sobre a execução do PMMB são de difícil obtenção, o que prejudica análises atuais e mais aprofundadas sobre a distribuição dos médicos e sobre a efetividade do Projeto. Assim, não conseguimos obter dados que permitissem o cálculo dos seguintes indicadores:

- Cobertura populacional estimada por médicos em equipes de Atenção Básica;
- Índice de médico do PMM por mil habitantes;
- Cobertura potencial do PMM em relação à cobertura total;
- Proporção de municípios desistentes do programa;
- Tempo de permanência dos médicos nos programas;
- Percentual de redução de equipes da Atenção Básica.

## **6 Impacto na atenção básica em saúde e na rede assistencial**

Diferentes fontes de estudos e pesquisas consultadas por essa Relatora permitem afirmar que há consistentes evidências do aumento da cobertura de AB desde a implantação do PMM. Para observar adequadamente este fenômeno, é preciso levar em conta que as normativas do programa exigem que os médicos integrem eSF ou outras equipes previstas na política de AB. As eSF, por sua vez, podem ser novas, podem ser equipes já existentes que estavam sem médicos, ou, ainda, equipes nas quais a presença desse profissional era insuficiente (alta rotatividade de profissionais ao longo do ano, cumprimento irregular da carga horária etc.).

O estudo Programa Mais Médicos: avaliando a implantação do Eixo Provimento de 2013 a 2015 já amplamente citado no presente relatório



diz que é “ necessário combinar indicadores que considerem tanto a expansão da Estratégia Saúde da Família quanto da Atenção Básica. Com efeito, selecionamos: aumento da quantidade de médicos (horas) na AB do Brasil, aumento das coberturas tanto da AB quanto da ESF, ampliação no número de eSF e no número de municípios com eSF (Pinto et all op cit).

### **6.1 Ampliação do acesso da população à Atenção Básica**

A ampliação do acesso da população à AB, além da ampliação da cobertura apontada na sessão anterior, pode ser percebida tanto nos aumentos significativos do número de consultas nos municípios participantes do programa quanto nas pesquisas realizadas com gestores e usuários.

Com a criação da Rede Observatório do Programa Mais Médicos (ROPMM) em maio de 2015, composta por pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa de todas as regiões do país no formato de estudos multicêntricos integrados foi possível produzir mais dados sobre o programa. O relatório da primeira fase da ROPMM<sup>25</sup> identifica três achados que apontam para a ampliação e qualificação do acesso: o aumento do escopo de práticas (variedade de ações e serviços oferecidos) desenvolvido nas equipes e Unidades Básicas de Saúde com médicos do programa; aumento da oferta de procedimentos coletivos e de visitas domiciliares, e a estabilização de consultas programadas a grupos específicos; e o aumento do número de consultas no Brasil, em especial, nos municípios participantes do programa.

Analisando de maneira combinada os dados do SIAB, eSUS e também do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), conforme protocolo

<sup>25</sup> Rede Observatório Programa Mais Médicos. Relatório da Pesquisa de Dados Secundários do Programa Mais Médicos até 2014 [Internet]. 2015 [acessado em 10 outubro de 2017]. Disponível em: <http://www.otics.org/estacoes-de-observacao/observatorio-mais-medicos>.



de validação estabelecido que considera o SIA para UBS sem eSF e um destes sistemas para cada eSF, houve aumento significativo no número de ações coletivas e visitas domiciliares; e também foi identificada uma expressiva diminuição da oscilação do número de consultas mensais para usuários com diabetes e hipertensão, indicando maior programação das ações por parte da equipe e melhora da adesão dos usuários às ações ofertadas(Pinto et all).

Com relação ao número total de consultas na ESF, a pesquisa identificou um aumento de 29% no número de consultas médicas quando comparados os meses de janeiro de 2013 e janeiro de 2015. Nos municípios participantes do PMM, esse crescimento foi de 33% e, nos demais, de apenas 15%. O aumento foi atribuído: à implantação de novas eSF, ao fato de diversas eSF que já existiam terem passado a contar com médicos atendendo regularmente, e à constatação de que as eSF do PMM ofereciam à população mais consultas médicas num mesmo dia de atuação<sup>22</sup>.

Outra pesquisa que reforça os mesmos achados foi realizada pela Universidade Federal de Minas Gerais e pelo Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas de Pernambuco (UFMG/IPESPE)<sup>26</sup> citado no em documento de Avaliação de 2 anos do PMM do Ministério da Saúde<sup>27</sup> e que entrevistou usuários, gestores e médicos participantes do programa. Foram visitados 699 municípios. As amostras para entrevistas somaram 14.179 usuários, 391 médicos e 227 gestores, estes últimos não podiam, necessariamente, ser mais de um de cada município.

<sup>26</sup> Pesquisa avaliação de política pública para saúde no Brasil: Programa Mais Médicos. UFMG e IPESPE. 2015. Mimeo.

<sup>27</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Programa mais médicos – dois anos: mais saúde para os brasileiros / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. – Brasília, Ministério da Saúde, 2015. 128 p. PDF



Com relação a esses gestores, foi identificado que, entre os cinco principais fatores relacionados à avaliação positiva que os mesmos fazem do impacto do programa, três estão relacionados à ampliação do acesso, são eles: ter sempre médicos nas UBS e cumprindo efetivamente a carga horária definida; a ampliação do acesso à população; e o aumento da oferta de consultas.

## 6.2 Produtividade assistencial na atenção básica

O estudo de Lima e colaboradores<sup>28</sup> (2016) teve como objetivo analisar a produção de consultas médicas, os encaminhamentos médicos e as ações de educação em saúde realizadas pelas ESF, na atenção básica, no ano de 2014, com enfoque no PMMB. Trata-se de um estudo seccional sobre a produção do trabalho médico, a partir de bases de dados secundários do Ministério da Saúde, em que se compara o médico que participa (MM) e o que não participa (NMM) do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

As variáveis do estudo foram: a quantidade total de consultas médicas por mês – somatório de consultas realizadas com crianças, adolescentes, adultos, idosos, inerentes aos programas com hipertensos e diabéticos, hanseníase e tuberculose –, a quantidade de encaminhamentos médicos para especialistas, urgência e hospital, a quantidade de ações de educação em saúde por equipe de ESF, e as respectivas taxas.

O número absoluto de consultas médicas mensais produzidas por médicos participantes do PMMB, em 2014, foi de 46.128, que são consultas que, caso não houvesse a alocação do médico pelo Projeto,

---

<sup>28</sup> Lima RTS, Fernandes TG, Balieiro AAS, Costa FS, Schramm JMA, Schweickardt JC, Ferla AA. A Atenção Básica no Brasil e o Programa Mais Médicos: uma análise de indicadores de produção. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(9):2685-2696, 2016.



provavelmente não teriam sido realizadas. Isso por si só já representa um ganho advindo do Programa Mais Médicos.

A mediana do total de consultas médicas no Brasil foi de 285 por mês, em 2014, indicando uma média de 14,4 consultas por dia, o que está abaixo do parâmetro adotado pelo Ministério da Saúde, que estipulou o número de 360 consultas médicas mensais a serem realizadas. Segundo os autores, o resultado encontrado corresponde a aproximadamente 80% da realização de consultas básicas esperadas, o que implica um desempenho do médico da ESF abaixo do preconizado pelo Ministério da Saúde.

No entanto, quando se compara as duas categorias médicas pelo perfil do município, os resultados do estudo mostram maior produção de consultas por médicos MM em categorias de municípios mais vulneráveis socialmente. Apenas nas capitais e nas regiões metropolitanas, a produção de consultas pelos médicos NMN foi maior que a dos médicos participantes do PMMB. Segundo os autores do estudo, os resultados mais precários dos médicos MM em municípios de região metropolitana ou capitais seriam indicativos de que, nesses lugares, há outros pontos de atenção mais acessíveis, o que confere ao Projeto um caráter de complementaridade da atenção.

### 6.3 Indicadores de efetividade

Um dos indicadores utilizado para avaliar a efetividade da Atenção Primária em Saúde é a *taxa de internações por condições sensíveis à atenção primária* (CSAP). O pressuposto é que a efetiva ação da atenção primária, voltada para a prevenção de doenças, o diagnóstico e o tratamento precoces de determinadas patologias agudas e o controle e acompanhamento



de patologias crônicas, é capaz de diminuir o risco de internações devido a CSAP.

Em 2008, o Ministério da Saúde publicou<sup>29</sup> a Lista Brasileira de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária, constituída por dezenove grupos de causas de internações e diagnósticos, de acordo com a Décima Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Ela é preconizada como instrumento para avaliação da atenção primária e da utilização da atenção hospitalar, nas três esferas de gestão do SUS.

Vários estudos demonstram que altas taxas de internações por condições sensíveis à atenção primária estão associadas a deficiências na cobertura dos serviços ou à baixa resolubilidade da atenção primária. E é justamente por essas razões que um dos indicadores selecionados pelo Ministério da Saúde para o monitoramento e avaliação do PMMB é a *taxa de internações por condições sensíveis à atenção básica*.

No âmbito do PMMB, esse indicador foi utilizado por Gonçalves e colaboradores (2016)<sup>30</sup> para aferir a efetividade do incremento de médicos propiciado pelo Projeto na Região Nordeste, no período de setembro de 2012 a agosto de 2015. Além de avaliarem a taxa geral de internação por CSAP, os autores também procederam à avaliação de uma condição específica – a diarreia e gastroenterite de origem presumivelmente infecciosa. A seleção dessa condição ocorreu por ela ter atendido aos

<sup>29</sup> Brasil. Portaria SAS/MS nº 221, DE 17 de abril de 2008. Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde.

<sup>30</sup> Gonçalves RF, Sousa IMC, Tanaka OY, Santos CR *et al.* Programa Mais Médicos no Nordeste: avaliação das internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(9):2815-2824, 2016.



seguintes critérios: elevada frequência no período, simplicidade de intervenção e pela ocorrência histórica no Nordeste.

Os resultados desse estudo mostraram que, exceto o Maranhão, todos os demais estados do Nordeste apresentaram diminuição das taxas de internação por CSAP. Alagoas foi o estado que apresentou a maior queda dessas internações, com redução de 44,2%.

Em relação às internações por diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível, os autores reportaram a ocorrência de um total de 181.152 casos em 1.242 municípios que participavam do PMMB, no período investigado (69,2% dos municípios do Nordeste). As médias de internação passaram de 6.092, no primeiro ano, para 5.040, no segundo, e 3.962, no terceiro ano. A redução do primeiro para o terceiro ano correspondeu a 35,0%. O estudo concluiu que o Programa Mais Médicos influenciou na redução das internações por diarreia e gastroenterite de origem infecciosa.

Outros estudos avaliaram esse indicador em período anterior ao PMMB (Alfradique *et al.*, 2009<sup>31</sup>; Boing *et al.*, 2011<sup>32</sup>) e mostraram que as taxas de internações por condições sensíveis à atenção primária apresentavam tendência de queda, mas em um patamar inferior ao das taxas observadas no Nordeste, após a implementação do PMMB.

#### 6.4 Percepção e avaliação dos usuários, profissionais e gestores

<sup>31</sup> Alfradique ME, Bonolo PF, Dourado I, Lima-Costa MF, Macinko J *et al.* Internações por condições sensíveis à atenção primária: a construção da lista brasileira como ferramenta para medir o desempenho do sistema de saúde (Projeto ICSAP – Brasil). *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 25(6):1337-1349, jun, 2009

<sup>32</sup> Boing AF, Vicenzi RB, Magajewski F, Boing AC, Moretti-Pires RO, Peres KG, Lindner SR, Peres MA. Redução das internações por condições sensíveis à atenção primária no Brasil entre 1998-2009. *Rev Saude Publica* 2012; 46(2):359-366.



A Pesquisa da UFMG/IPESPE identificou que 95% dos usuários disseram estar satisfeitos ou muito satisfeitos com a atuação do médico do PMM. Entre as razões dessa avaliação extremamente positiva, 85% afirmaram que a qualidade do atendimento melhorou; 87% que o médico é mais atencioso, e 82% que a consulta agora resolve melhor seus problemas de saúde. A nota média que os usuários deram ao PMM foi de nove para um máximo de dez.

Quando indagados sobre dificuldades de comunicação, 87% responderam que não tiveram nenhuma dificuldade, e só para 3% ela foi importante. Esses números comparados na mesma pesquisa com médicos brasileiros não participantes do programa, grupo utilizado como controle, resultou em 95% e 2% respectivamente.

Já a pesquisa com gestores mostrou que, antes do PMM, eles davam a nota média de 6,6 para a atenção à saúde da população e, depois de implantado o Programa no município, deram a nota 8,7. Os motivos apontados na própria pesquisa para esta melhora na avaliação são aqueles relacionado à melhoria do acesso, já citado neste artigo, somados à melhoria da qualidade do atendimento e à proximidade e bom relacionamento entre os médicos do Programa e os pacientes. A mesma pesquisa entrevistou, ainda, médicos brasileiros e estrangeiros do PMM, e encontrou os seguintes resultados: 100% disseram que foram bem recebidos pela comunidade; 98% indicariam o Programa a um amigo; a nota média atribuída à relação com o restante da eSF foi 9,6; a nota dada à supervisão do programa foi de 9,0; e a avaliação do Programa como um todo recebeu nota média de 9,1 em um máximo de dez. Com relação à estrutura das UBS, de maneira geral, considerando estrutura física, equipamentos, medicamentos, imunobiológicos e condições de trabalho, para 65% dos médicos, a estrutura era boa ou ótima.



Pesquisas da Confederação Nacional dos Transportes (CNT) apontaram 49,7% de aprovação em julho de 2013, 73,9% em setembro e 84,3% em novembro do mesmo ano<sup>33</sup>.

Estudo realizado por Comes e colaboradores<sup>34</sup> (2017) para avaliar a satisfação dos usuários com os médicos do PMMB e a responsabilidade dos serviços de saúde, em 32 municípios com 20% ou mais de extrema pobreza, ouviu 263 usuários, entre os meses de novembro de 2014 e junho de 2015, mediante uma visita às unidades de saúde dos municípios selecionados. Assim, foram entrevistadas pessoas que estavam aguardando pela consulta na unidade de saúde, o que pode representar um viés de seleção do estudo, já que considera apenas as pessoas que já entraram no sistema.

Os resultados mostraram que, em geral, a satisfação dos usuários foi elevada, especificamente no que concerne ao atendimento médico e à relação médico-paciente, que obteve a aprovação da maioria dos usuários (98,1%). Mais de 95% dos participantes referiram ter recebido as informações necessárias; mais de 93% afirmaram ter recebido todas as informações necessárias sobre o tratamento e 87% afirmaram ter compreendido as orientações que deveriam seguir. Devemos observar, no entanto, que a pesquisa retrata a percepção dos usuários sobre a comunicação com os médicos, o que não permite fazer qualquer inferência sobre a

<sup>33</sup> Brasil. Agência Brasil de Comunicação. Apoio da população ao programa Mais Médicos alcança 84,3% na pesquisa CNT. 2013. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-11-07/apoio-da-populacao-ao-programa-mais-medicos-alcanca-843-na-pesquisa-cnt> Acesso: 30 out. 2017.

<sup>34</sup> Comes Y, Trindade JS, Shimizu HE, Hamann EM, Bargioni F, Ramirez L, Sanchez MN, Santos LMP. Avaliação da satisfação dos usuários e da responsividade dos serviços em municípios inscritos no Programa Mais Médicos. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(9):2749-2759, 2016.



efetividade da comunicação em si. Para 8%, ruim ou péssima e, para os demais, era regular.

Esta avaliação positiva que os médicos participantes do Programa têm sobre o mesmo, a recomendação que fazem aos colegas, e o fato de terem incorporado, em 2015, o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) e seus benefícios – como o adicional de 10% na pontuação obtida no concurso de residência para aqueles que após um ano fizerem o mesmo – ajudam a explicar a significativa mudança na adesão dos médicos brasileiros ao Programa.

Ao fim de 2013, ano de criação do Programa, das 3.678 vagas preenchidas no mesmo, apenas 22% foram ocupadas por médicos com registro no Brasil. Contudo, o ano de 2015 experimentou recordes de inscrições de médicos brasileiros com registro no Brasil, em proporções que chegaram a mais de dez candidatos por vaga oferecida, e, nos três chamamentos realizados nesse ano, todas as vagas foram preenchidas por médicos brasileiros: o primeiro chamamento do ano necessitou chamar também médicos brasileiros com registro no exterior, e no segundo e terceiro, todas as vagas foram preenchidas com médicos com registro no Brasil. Assim, não foi necessário lançar, em 2015, edital internacional de chamamento de médicos estrangeiros e nem de ampliar a cooperação com a OPAS. O percentual de médicos com registro no Brasil ao fim de 2015 chegou a 29% dos mais de 18 mil médicos, conforme os dados do DATASUS.

Esse resultado é importante por diversos motivos, entre os quais destacamos quatro: reforça os achados que apontam para a importância da aprovação do Programa pelos médicos brasileiros que nele atuam e que o recomendam; mostra um interesse crescente em participar do PMM; aumenta significativamente o número de médicos no Brasil que



desenvolvem uma atuação na ESF e são formados para ela, fator importante para a qualidade da prática profissional, seja na AB ou em outra área de atuação; e confere sustentabilidade ao PMM, que passa a ser menos dependente de profissionais estrangeiros.

A partir dos comentários dos usuários sobre o atendimento médico, pode-se verificar que os argumentos que justificam a alta satisfação estão majoritariamente relacionados à postura e atitude dos profissionais, que denotam um atendimento humanizado.

Outros aspectos avaliados, em relação aos serviços, também apresentaram resultados satisfatórios, como:

- *Tempo de espera:* 75,7% dos usuários referiram que o tempo de espera no dia da consulta foi menor do que uma hora; 57,6% consideram que foi pouco tempo de espera; 33,2% consideraram que foi mais ou menos. Ao selecionar a carinha para mostrar a satisfação com o tempo de espera entre o momento que chegou à unidade e que foi atendido pelo médico, 78,7% dos usuários avaliaram como bom e muito bom.
- *Tempo de duração da consulta:* a maioria dos usuários (98,1%) informou que durou menos de meia hora, com relatos de variações de 2 a 60 minutos (média = 21 minutos; mediana = 20).
- *Privacidade na consulta:* a maioria dos usuários (84,5%) teve a privacidade respeitada durante a consulta médica ou exames. Todavia, 15,5% dos usuários afirmaram que foram interrompidos com a entrada de outra pessoa durante o procedimento médico; destes, 69,6% afirmaram ter consentido com a entrada. A falta de



privacidade foi relatada por 16% das pessoas que sabem ler e por 9% das pessoas que não sabem ler.

- *Tempo de espera entre o dia em que o usuário solicitou a consulta e o dia de sua realização:* esse tempo foi avaliado como muito bom e bom por 87,3% dos usuários, o que, segundo os autores, demonstra melhora do acesso à consulta após a implantação do PMM. Aqui, cabe lembrar o viés de seleção da pesquisa, ao incluir no estudo apenas as pessoas que estavam para ser atendidas na unidade de saúde, deixando de fora aquelas pessoas que não conseguiram romper as barreiras para acessar os serviços de saúde.
- *Visitas domiciliares de médico:* 28,9% dos usuários informaram que receberam visita do médico em seu domicílio; a maioria deles (71,6%) avaliou essa visita satisfatoriamente. A população beneficiada pelas visitas foi majoritariamente: os idosos, os deficientes, as gestantes com complicações, as crianças com algum agravo agudo.

O estudo identificou as seguintes sugestões dos usuários entrevistados para o aprimoramento do Programa: melhorias na infraestrutura; maior disponibilidade de medicamentos; mais médicos, inclusive mais especialistas; maior apoio do município para os médicos; melhoras no transporte para facilitar o acesso às comunidades rurais e remotas. Outros expressaram que queriam a continuidade do programa.



Estudo de Comes e colaboradores<sup>35</sup>, realizado em 32 municípios pobres nas cinco regiões do Brasil, entrevistou 78 profissionais de saúde, não médicos, das equipes que receberam médicos do PMM, com o objetivo de descrever aspectos da integralidade nas práticas das equipes de saúde da família (ESF), a partir da incorporação de um médico do Programa Mais Médicos.

O estudo mostrou que a percepção dos profissionais de saúde é bastante positiva sobre a incorporação de um médico do PMMB nas ESF. Foram apontados os seguintes aspectos favoráveis: aumento do acesso da população, especialmente das comunidades rurais e ribeirinhas, aos serviços de saúde; “desafogamento” do hospital, pela maior procura da população pelas UBS, depois da incorporação do médico; acolhimento humanizado e estabelecimento de vínculo com a população; resgate da clínica, com dedicação de tempo suficiente para “escuta atenta, exame físico minucioso, disponibilidade para resolver problemas”; continuidade dos cuidados; garantia de visitas domiciliares; equipes multiprofissionais completas e articuladas.

### **Gestores**

O Senhor Wilames Freire, representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em audiência pública realizada pela CAS sobre o Programa Mais Médicos, trouxe os seguintes posicionamentos dos gestores municipais a respeito do Programa Mais Médicos, que, segundo ele, são provenientes de um levantamento realizado

---

<sup>35</sup> Comes Y, Trindade JS, Pessoa VM, Barreto ICHC, Shimizu HE, Dewes D, Arruda CAM, Santos LMP. A implementação do Programa Mais Médicos e a integralidade nas práticas da Estratégia Saúde da Família. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(9):2729-2738, 2016.



no período de maio de 2013 a março de 2017, conforme descritos na revista do Conasems:

- Ainda que o Programa Mais Médicos tenha enfrentado de modo corajoso a questão do provimento médico, o art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ainda que estratégico para o Sistema, segue esquecido e o SUS segue sem uma “**política de recursos humanos formalizada e executada, articuladamente, pelas diferentes esferas de governo**”. [Grifos no original]
- O posicionamento dos gestores municipais de saúde frente ao Programa Mais Médicos revela a sua responsabilidade com a organização da Atenção Básica, assim como a percepção da importância da pauta da formação, neste caso do médico, mas certamente estendida a todos os profissionais de saúde do município.
- Como pistas para o fortalecimento do Programa Mais Médicos, segundo os achados acerca do posicionamento dos secretários e secretárias municipais de saúde identificados na revista CONASEMS no período circunscrito de maio de 2013 a março de 2017, fica a proposta de valorização dos **Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)** e um trabalho árduo de disseminação e apoio à construção desses acordos Brasil a fora, apoiado pelos três entes federados, todos gestores do SUS. [Grifos no original].
- É no município que o cidadão reside e a vida é vivida, é no município que está a Rede de Atenção à Saúde local e onde o SUS se concretiza é, portanto, este espaço de protagonismo, o território da gestão municipal.
- O processo de diálogo e construção coletiva entre todos os atores que discutem a integração ensino-serviço deve ser um processo de empoderamento de todos e fortalecimento da luta por respostas às necessidades que a rede SUS tem na especificidade de cada território.

## 7 Aspectos e impactos educacionais do Programa

Um dos eixos o Programa Mais Médicos assenta-se na expansão do número de vagas para os cursos de Medicina e a residência médica em várias regiões do País, com implantação de novo currículo e foco tanto na



qualificação da formação quanto na valorização da Atenção Básica. Conforme foi explicado na primeira audiência pública realizada pela CAS, no campo da formação médica, a meta do Programa é sair dos quase 380 mil médicos, em 2013, para chegar a 600 mil médicos em 2024, quando se poderia alcançar o índice desejado de 2,7 médicos por mil habitantes no País (Solla, 2017).

Essa dimensão educacional do Programa é aquela que oferecerá o arcabouço mais sustentável e de longo prazo para o crescimento do número de profissionais médicos em exercício no País. No entanto, é nela que se observa a maior lentidão dos avanços e são registrados reveses sinalizadores da falta de apoio do atual Governo ao PMM e do enfraquecimento da atenção básica (Proenço, 2017).

Segundo a opinião formulada Felipe Proenço e Vinícius Ximenes, na audiência pública da CAS, esse enfraquecimento fica bem evidenciado pela aprovação da nova Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que retira o papel central do Programa de Saúde da Família (PSF).

Sobre os avanços do PMM, segundo avaliação do Deputado Jorge Solla, entre os resultados parciais obtidos antes da mudança de governo destacam-se a criação do Cadastro Nacional de Especialistas (CNE) e a ampliação da oferta de vagas, com critério regional, na graduação e na residência médica: da meta original de criar 11,5 mil vagas de graduação até 2017 e 12 mil de residência até 2018, foram, de fato, originadas 6 mil vagas de graduação e 6,5 mil vagas de residência.

Ainda conforme a opinião do Deputado, a mudança política no Governo Federal provocou retrocessos nesse eixo do Programa, com destaque para: i) atraso na meta de abertura de novas vagas de graduação; e



ii) impossibilidade de acesso ao CNE, que está fora do ar em decorrência da pressão das entidades de regulação profissional e das sociedades médicas.

O atraso na abertura de novas vagas de graduação □ o Edital mais recente foi aberto em julho de 2017, enquanto o anterior havia sido publicado em 2014 □ também foi decorrente do fato de o Edital de 2014 ter ficado paralisado, desde 2015, por decisão do TCU.

Afora essa demora por intervenção do TCU, também houve a lentidão do MEC para aprovar a construção das novas escolas de Medicina. O primeiro edital levou três anos para ser liberado pelo Ministério, enquanto o segundo ainda está em fase de avaliação dos municípios. Uma das consequências nefastas dessa demora é a ociosidade dos terrenos comprados para sediar a construção das escolas. Adquiridos em função da expectativa de iniciar essa construção, os imóveis acabaram permanecendo por longo tempo sem utilização e originando despesas de manutenção para seus adquirentes.

Entre as ameaças que rondam os avanços proporcionados pela abertura de novas escolas de Medicina estão a dificuldade para manter a ocupação das vagas abertas e a necessidade de indução pública dessa ocupação por meio do Fundo de Investimento da Educação Superior (FIES), cujas regras são objeto de reformulação por meio da Medida Provisória nº 785, de 2017, em discussão na Câmara de Deputados.

Acerca desse tema, destaca-se a ocorrência de casos em que os cursos privados recém-abertos ofereceram uma única vaga para o FIES. Dessa forma, sugere-se que, na discussão da citada MP nº 785, de 2017, seja estabelecido um percentual mínimo de vagas destinadas aos alunos beneficiários do FIES, de forma a aumentar o acesso de estudantes das



camadas menos favorecidas aos novos cursos de Medicina abertos em faculdades privadas e de manter a ocupação das vagas abertas.

Um ponto importante que precisa ser considerado, e tem grande potencial para aumentar o número de médicos graduados no Brasil, é a oferta de vagas nas universidades públicas. Atualmente, em muitas delas, os cursos de Medicina têm turmas reduzidíssimas, oferecendo, a cada semestre, somente vinte vagas para novos alunos. Então, uma medida bastante relevante seria incrementar o número dessas vagas, aproveitando a estrutura já disponível nas universidades públicas.

Quanto à residência médica, os dados mostram que, desde o ano passado, 2016, não há expansão das vagas para a Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade. Na opinião do Dr. Vinícius, exarada na audiência pública, isso reforça a denúncia de enfraquecimento do Programa pelo Governo atual. No entanto, conforme Silva Júnior e Andrade (2016),

Cabe [...] ressaltar que a taxa de ocupação das vagas dos programas de residência em MFC no Brasil, em 2015, foi de 26,3%. De um total de 1.520 vagas, apenas 400 foram ocupadas, dado que nos preocupa, pois julgamos tal especialidade estratégica para a consolidação da APS e a expansão de vagas sem ocupação perderia o sentido do provimento médico para a ESF [...]. Aspectos relativos aos vínculos trabalhistas e à carreira destes médicos nos parecem relevantes na solução deste problema [...].

A ênfase na residência em MFC foi um dos pontos por meio do qual o PMM buscou redirecionar o atendimento prestado pelo SUS para a atenção básica, pois

[...] o PMM também atua sobre os programas de residência médica. A principal intervenção sobre a estruturação da residência médica em âmbito nacional realizada pela política é a



obrigatoriedade a partir de 2018, para todos os programas de Residência Médica (exceto nove especialidades de Acesso Direto), da realização de um ano de residência em “Medicina Geral de Família e Comunidade”.<sup>36</sup>

A constatação sobre a ociosidade dessas vagas de residência em MFC, no entanto, reforça as críticas contra essa ênfase do PMM, diante da incapacidade do SUS de oferecer atendimento nas diversas especialidades demandadas pela população:

As dramáticas filas de espera para consultas, exames e cirurgias eletivas, geradas pela falta de especialistas na atenção secundária e ambulatorial pública, pelo fato de esses médicos estarem concentrados em consultórios isolados e clínicas privadas, é um exemplo eloquente dos disparates do sistema de saúde brasileiro.<sup>37</sup>

Assim, há que reavaliar o PMM no que concerne ao redirecionamento da formação médica por ele idealizado, reforçando os aspectos que proporcionem o aumento do número de médicos e melhorem sua qualificação, e reformulando o que parece ser uma ênfase absoluta e equivocada na residência em MFC.

Em matéria veiculada nos em jornais de maior alcance no país em 17 de novembro do corrente ano, o Governo Federal informa que irá suspender a abertura de novos cursos de medicina, comprometendo assim os objetivos de aprimoramento do PMM. Até o fechamento do relatório não tivemos acesso ao informação de assinatura por parte da Presidência da República.

## 8 Financiamento e Despesas do Programa

<sup>36</sup> Silva Junior AG, Andrade HS. Formação Médica no Programa Mais Médicos: alguns riscos, *Ciência & Saúde Coletiva*, 21 (9):2670-2671, 2016.

<sup>37</sup> Scheffer M. Para muito além do Programa Mais Médicos. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(9):2664-2666, 2016.



## 8.1 Dados atuais da execução financeira e orçamentária

A Lei nº 12.871, de 2013, estabelece que as despesas decorrentes da execução do Programa Mais Médicos devem ser consignadas no orçamento da União em dotações destinadas aos Ministérios da Saúde, da Educação e da Defesa.<sup>38</sup>

A despeito dessa diretriz, a extração de informações referentes ao programa do orçamento federal não é tarefa trivial. A peça orçamentária da União passou, nos últimos anos, por um processo de agregação de programações de tal monta que reduziu substancialmente a capacidade de a lei orçamentária servir como fonte de efetiva consulta a respeito do plano de atuação do governo federal. Com isso, torna-se mais complexo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira e prejudica-se a fiscalização das políticas públicas por parte do Congresso Nacional e da sociedade.

No caso do Programa Mais Médicos, uma avaliação histórica revela que as despesas inerentes ao programa, quando de sua instituição, foram executadas em programações orçamentárias já existentes dos Ministérios envolvidos na política pública, as quais suportavam outras despesas dos referidos órgãos. A discriminação dos gastos com o Mais Médicos se deu exclusivamente com base em parametrizações gerenciais,

---

<sup>38</sup> Art. 30. O quantitativo dos integrantes dos projetos e programas de aperfeiçoamento de que trata esta Lei observará os limites dos recursos orçamentários disponíveis.

(...)

§ 3º As despesas decorrentes da execução dos projetos e programas previstos nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias destinadas aos Ministérios da Educação, da Defesa e da Saúde, consignadas no orçamento geral da União.



que não constam formalmente da lei orçamentária, a exemplo do “plano orçamentário”<sup>39</sup>.

No âmbito do Ministério da Saúde, essa realidade foi parcialmente alterada em 2016, quando passou a constar da lei orçamentária a ação “214U – Implantação do Programa Mais Médicos”, vinculada ao programa “2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde”. A referida ação abarca os gastos do Ministério com a formação de recursos humanos na área médica para o SUS, com vistas ao alcance dos objetivos do Programa Mais Médicos.

Indo no mesmo sentido de dar mais transparência aos gastos com o Mais Médicos, o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 (PLOA 2018), em tramitação no Congresso Nacional, prevê a criação de uma ação orçamentária específica para o programa no âmbito do Ministério da Educação. Trata-se da ação “00QC – Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos”, vinculada ao programa “2080 – Educação de qualidade para todos”, que albergará as despesas com concessão de bolsas e custeio de despesas operacionais a elas vinculadas no âmbito do programa.

Diante desse contexto, as informações referentes ao financiamento e às despesas a seguir apresentadas consolidam os valores identificados no orçamento da União ou nos “planos orçamentários” definidos pelo Poder Executivo como afetos ao Programa Mais Médicos<sup>40</sup>.

<sup>39</sup> De acordo com o Manual Técnico do Orçamento (MTO) 2018, “plano orçamentário” é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que, tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução, ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo/localizador de gasto.

<sup>40</sup> As informações orçamentárias foram obtidas no Siga Brasil, sistema de informações sobre orçamento público gerenciado pelo Senado Federal que utiliza os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).



Nesse sentido, a Tabela 10, abaixo, demonstra a despesa realizada com o programa por cada um dos Ministérios envolvidos na execução da política pública desde a sua criação, bem como a previsão de dispêndios para 2017 e 2018:

**Tabela 8 – Despesas com o PMM por Ministério**

	(R\$ milhões)					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Ministério da Saúde</b>	882,63	2.589,88	2.489,98	2.835,76	3.211,56	3.328,65
<b>Ministério da Educação</b>	15,55	201,14	235,81	239,66	209,21	158,36
<b>Ministério da Defesa</b>	-	19,18	5,54	11,15	12,20	9,00
<b>Total</b>	898,18	2.810,20	2.731,33	3.086,57	3.432,97	3.496,01

\* Para os exercícios de 2013 a 2016, o valor indicado na tabela corresponde ao montante de despesa empenhada. Para 2017, ao montante autorizado no orçamento em 6/11/2017. E, para 2018, à dotação prevista no PLOA 2018, após Mensagem nº 424, de 30/10/2017.

Fonte: Siga Brasil

Conforme se pode extrair da Tabela (8) a previsão é de que até o final de 2017 tenham sido despendidos R\$ 12,96 bilhões com o Programa Mais Médicos. Desse montante, R\$ 12,01 bilhões (92,7%) terão corrido à conta do Ministério da Saúde, R\$ 901,37 milhões (7,0%) do Ministério da Educação e R\$ 48,07 milhões (0,4%) do Ministério da Defesa.

Para 2018, o projeto de lei orçamentária prevê despesas com o Programa Mais Médicos da ordem de R\$ 3,50 bilhões, dos quais R\$ 3,33 bilhões (95,2%) ficarão a cargo do Ministério da Saúde, R\$ 158,36 milhões (4,5%) do Ministério da Educação e R\$ 9,00 milhões (0,3%) do Ministério da Defesa. O montante total previsto reflete um aumento nominal de 1,02% em relação aos gastos com o programa no exercício corrente, percentual insuficiente, portanto, para repor a inflação esperada para 2017, na casa de 3,08%<sup>41</sup>.

<sup>41</sup> Conforme Boletim Focus de 27 de outubro de 2017, disponível em <http://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20171027.pdf> Acesso em: 1º nov. 2017.



No que tange ao objeto dos gastos, verifica-se que preponderam as despesas de custeio na execução do programa, conforme evidenciado na Tabela, abaixo:

**Tabela 9 – Despesas com o PMM por natureza.**

	(R\$ milhões)					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Despesas correntes</b>	898,18	2.672,21	2.643,66	2.973,01	3.388,13	3.495,54
<b>Investimentos</b>	-	137,99	87,67	113,56	44,84	0,47
<b>Total</b>	898,18	2.810,20	2.731,33	3.086,57	3.432,97	3.496,01

\* Para os exercícios de 2013 a 2016, o valor indicado na tabela corresponde ao montante de despesa empenhada. Para 2017, ao montante autorizado no orçamento em 6/11/2017. E, para 2018, à dotação prevista no PLOA 2018, após Mensagem nº 424, de 30/10/2017.

Fonte: Siga Brasil

Entre 2013 e 2017, foram alocados R\$ 12,57 bilhões, ou 97,0% do total, para custeio de despesas correntes do programa. Essas despesas, em sua quase integralidade, se relacionam com a formação de recursos humanos na área médica para prestarem atendimento na atenção básica do SUS.

No mesmo período, do total de R\$ 384,06 milhões alocados em investimentos, R\$ 379,85 milhões foram executados no âmbito do Ministério da Educação e tiveram por finalidade a reestruturação e expansão de instituições federais de ensino superior, bem como de hospitais universitários a elas vinculados.

Outro importante aspecto da execução orçamentária do Programa Mais Médicos diz respeito à forma de aplicação dos recursos, demonstrada na Tabela (10) a seguir:

**Tabela 10 – Despesa com o PMM por modalidade de aplicação.**

	(R\$ milhões)					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Aplicações diretas pela União</b>	430,04	1.076,22	1.234,22	1.313,53	1.687,49	1.794,82
<b>Transferências ao exterior</b>	464,36	1.728,67	1.496,20	1.772,02	1.740,68	1.701,19
<b>Outras</b>	3,78	5,30	0,90	1,01	4,80	-
<b>Total Geral</b>	898,18	2.810,20	2.731,33	3.086,57	3.432,97	3.496,01



\* Para os exercícios de 2013 a 2016, o valor indicado na tabela corresponde ao montante de despesa empenhada. Para 2017, ao montante autorizado no orçamento em 6/11/2017. E, para 2018, à dotação prevista no PLOA 2018, após Mensagem nº 424, de 30/10/2017.

Fonte: Siga Brasil

Conforme se denota, parte significativa dos recursos alocados ao Programa Mais Médicos foi transferida ao exterior. Entre 2013 e 2017, esse montante alcança R\$ 7,20 bilhões, que corresponde a 55,6% das despesas do programa no período. Tais transferências decorrem do 80º Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), com vistas ao provimento emergencial de médicos cubanos para suprir a carência nacional no atendimento da atenção básica em saúde.

Para 2018, estão previstos repasses para a OPAS no valor de R\$ 1,70 bilhão, que representa 48,7% da dotação total do programa para o exercício. Vale notar que, em termos proporcionais, a parcela de recursos transferida ao exterior tem sido reduzida ao longo da vigência do programa. No ano de 2014, essa parcela correspondia a 61,5% das despesas do Mais Médicos.

## 8.2 Gastos do Programa

Os gastos com o pagamento de bolsas atingiram aproximadamente R\$ 59 milhões até o final de 2014 para supervisores e R\$ 5 milhões para tutores. Considerando o prazo inicial sem prorrogação, deverão ser dispendidos até o final do projeto cerca de R\$ 198 milhões em bolsas-supervisão e R\$ 19 milhões em bolsas-tutoria.

Outro desembolso no âmbito do PMMB se refere à oferta do curso de especialização para os médicos participantes. De acordo com o Ministério da Saúde, foram celebrados convênios com dez instituições de



ensino no valor total de R\$ 101.800.000,00 prevendo a abertura de 23.400 vagas (entre R\$ 3 mil e R\$ 5 mil por matrícula).

O 3º e o 4º Termos de Ajuste ao 80º Termo de Cooperação Técnica celebrados pela OPAS e pelo Ministério da Saúde, que permitiram o ingresso de médicos cubanos no projeto, preveem a transferência de R\$ 510.957.307,00 (quinhentos e dez milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sete reais) em 2013 (3º Termo de Ajuste) e R\$ 973.946.600,00 (novecentos e setenta e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais) em 2014 (4º Termo de Ajuste).

Um aspecto negativo identificado pela Corte de Contas federal foi a diminuição do valor do incentivo financeiro destinado ao custeio das equipes de Saúde da Família (ESF), que contam com profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento e fixação em áreas de difícil acesso ou de atendimento a populações de maior vulnerabilidade econômica ou social.

A Portaria GM/MS nº 978, de 16 de maio de 2012, previa um incentivo financeiro mensal aos municípios no valor de R\$ 10.695, para cada ESF implantada na modalidade 1 e de R\$ 7.130,00 para cada ESF na modalidade 2. A Portaria GM/MS nº 1.834, de 2013, definiu que, nos casos em que a equipe conta com profissional médico do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) ou do PMMB, o incentivo financeiro mensal destinado ao custeio é de apenas R\$ 4.000,00.

Outrossim, dependendo do tipo de equipe que recebeu médico do Projeto (modalidade 1 ou 2), houve uma redução de R\$ 6.695,00 no valor mensal recebido pelos municípios para cada ESF modalidade 1 ou de R\$ 3.130,00 para cada ESF modalidade 2.



Destarte, foi observada uma compensação parcial dos recursos despendidos pela União no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil com a diminuição dos valores transferidos do Piso de Atenção Básica Variável aos municípios que receberam profissionais do Projeto.

Dados atualizados sobre as despesas do Projeto foram explicitados durante audiência pública realizada pela CAS, em outubro de 2017 (Tabela 11).

**Tabela 11 – Principais despesas realizadas pelo PMM.**

<b>DESPESA</b>	<b>Total</b> (R\$ em milhões)
Acolhimento	395,79
Passagens (deslocamento)	278,61
Especialização/2º ciclo formativo	136,64
Resto a pagar referente a patronal (sub judice)	64,17
Auxílio moradia e alimentação (DSEI)	23,30
Ajuda de custo	373,27
Bolsa formação	8.795,69
Custos operacionais TC 80	53,26
Residência Geral da Família e Comunidade	117,14
Outros (consultores, oficinas, seguro)	203,16
<b>Total</b>	<b>10.741,00</b>

Fonte: SGTES/MS, audiência pública da CAS, out 2017.

Segundo Antônio Ferreira Lima Filho, Diretor de Programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento, do Ministério da Saúde, o custo da bolsa do médico participante do PMMB para o MS, em 2014, foi de R\$ 12.579,51 e, em 2017, esse valor passou para R\$ 13.824,00.

Acerca dos valores da bolsa paga aos profissionais e dos custos que elas acarretam para o MS, ele apresentou os seguintes dados, apresentados nas Tabelas 12 e 13.



**Tabelas 12 – Reajuste anual da bolsa dos profissionais do PMMB e do teto de contribuição do INSS (alíquota 11%). Brasil, 2014-2017.**

<b>Ano</b>	<b>Reajuste do teto de contribuição</b>	<b>Teto de contribuição</b>	<b>Alíquota 11% (sobre o teto)</b>	<b>Portaria*</b>
jan/17	6,58%	5.531,31	608,44	Nº 8, 13/01/17
jan/16	11,28	5.189,82	570,88	Nº 1, 08/01/16
jan/15	6,23	4.663,75	513,01	Nº 13, 09/01/15
jan/14	5,56	4.390,24	482,93	Nº 19, 10/01/14

\*Portaria Interministerial MPS/MF.

Fonte: SGTES/MS, audiência pública da CAS, out 2017.

**Tabela 13 – Valor da bolsa PMMB. Brasil, 2014-2017.**

<b>PMMB</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Valor líquido	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.911,56
INSS 11%*	482,93	513,01	570,88	608,44
BOLSA + INSS	10.482,93	10.513,01	10.570,88	11.520,00
Patronal (20%)	2.096,59	2.102,60	2.114,18	2.304,00
Custo para o MS	12.579,51	12.615,61	12.685,06	13.824,00
Portaria MEC/MS	Nº 339, 07/03/14	Nº 46, 16/01/15	Nº 1.708, 23/09/16	Nº 1.708, 23/09/16

\*Sobre o teto.

Fonte: SGTES/MS, audiência pública da CAS, out 2017.



## 9 Considerações finais

Com base em materiais que fora disponibilizado a essa Relatora, nos estudos técnicos e ou publicações listadas nas Referências, nas Audiências Públicas realizadas no âmbito dessa comissão. Podemos afirmar que:

- O PMM, em menos de três anos de implantação, alcançou, no eixo provimento, um conjunto de resultados relacionados aos objetivos do programa em itens como: atender a demanda de médicos feita em 2013 e nos anos posteriores, atender a demanda dos gestores municipais para expandir as Equipes da Saúde da Família e completar as existentes;
- Alocou médicos nas áreas com maior necessidade com equidade na distribuição;
- Ampliou a cobertura da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família num volume e velocidade significativamente superior aos anos anteriores;
- Ampliou o acesso da população às ações de Atenção Básica;
- Elevou o número de consultas e diversificou o escopo de procedimentos de Atenção Básica;
- Aumentou o ritmo de redução das internações sensíveis à Atenção Básica;
- Foi muito bem avaliado por usuários, médicos e gestores;
- Constituiu-se como uma alternativa importante de atuação para os médicos brasileiros.

A implementação do PMMB é recente e seus efeitos ou impactos somente poderão ser melhor avaliados em médio e longo prazos. Não obstante a isso e com base em dados de auditorias do TCU, estudos



científicos e pesquisas realizadas por instituições de reconhecimento nacional, podemos concluir que:

- Houve redução importante do número de municípios com escassez de médicos, principalmente no Norte e Nordeste;
- O programa foi implantado predominantemente nos municípios com maior vulnerabilidade social;
- Houve impactos positivos em indicadores de produção e indicadores de internações sensíveis à atenção primária.
- Mais de 75% dos médicos foram destinados a municípios com indicadores gerais de alta vulnerabilidade social, conforme os perfis prioritários definidos pelo governo.
- Não houve troca de profissionais brasileiros pelos estrangeiros, tendo em vista que os brasileiros inscritos sempre tiveram prioridade na contratação sobre os que vinham de outros países.

Em Audiência pública realizada nessa comissão, o Deputado Jorge Solla (Secretário Municipal de Vitória da Conquista de 1999 a 2002, Secretário de Saúde do Estado da Bahia de 2007 a 2014, e Secretário Nacional de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde de 2003 a 2005) afirmou que durante a atual gestão foram identificados seguintes retrocessos no ano de 2017:

- Diminuição do número de médicos e de municípios participantes do PMMB, deixando quase oito milhões de brasileiros sem assistência na atenção básica:

Mais Médicos chegou a ter 18.240 médicos, agora tem menos de 16 mil. Antes estava em 4.058 municípios, hoje, aproximadamente 200 desses municípios ficaram sem nenhum médico do Programa. Estima-se que 7,7 milhões de brasileiros que tinham um médico atendendo num posto de



saúde perto de suas casas não podem mais contar com ele.

- O Cadastro Nacional de Especialistas encontra-se atualmente fora do ar, dificultando, assim, o acesso às informações.
- Em 2017, Portaria da Secretaria de Orçamento Federal transformou a despesa do Mais Médicos, alocada no Ministério da Saúde, de obrigatória para discricionária. Com isso, o Programa passou a sofrer risco de contingenciamento. Em 2018, foi elaborada emenda à LDO para que a referida despesa voltasse a ser não contingenciável. Contudo, a emenda foi vetada pelo Poder Executivo, tendo sido o veto mantido pelo Congresso Nacional. Portanto, para 2018, a despesa associada ao Mais Médicos corre grave risco de ser contingenciada, com impactos sobre o acesso à saúde da população e para os municípios.
- A falta de sustentabilidade do PMMB, tendo em vista o contexto de subfinanciamento crônico do SUS agravado após a aprovação da EC 95, que tornou instável o acréscimo de recursos da Saúde para os próximos 20 anos.

## Conclusão

Com base na decisão do STF, em novembro passado, podemos concluir que o PMMB é constitucional, portanto sem risco de ser extinto por decisão judicial. Transcrevo parte do voto do Ministro Alexandre de Moraes: “Pode não ter sido o melhor modelo, mas foi uma opção legítima da Presidência da República para a maior preocupação da sociedade, do povo brasileiro, que é a saúde”.

Apesar do pouco tempo de implantação já é possível observar resultados positivos e alvissareiros oriundos da implantação do PMM conforme diagnosticados no corpo dessa avaliação.



Pesquisas de satisfação mostram como o programa tem sido seguidamente bem avaliado por aqueles que estão intimamente ligados ao mesmo, sejam usuários, sejam os profissionais. Uma das pesquisas feitas pela UFMG e relatadas em Audiência nessa Comissão, apontou que:

- 85% avaliou que houve melhora na qualidade do atendimento
- 87% dos entrevistados avaliaram os médicos do programa como mais atenciosos
- 82% avalia que melhorou a resolução de seus problemas na consulta
- 55% deram nota máxima ao programa (10). E a média da nota conferida ao programa foi 9, numa escala de 0 a 10.

Segundo relato dos gestores municipais de saúde, o PMM solucionou uma questão emergencial acerca o provimento emergencial, inclusive com a União financiando esses profissionais.

Recomendamos ao Governo Federal que dê continuidade ao eixo de formação. Não promova a chamada “moratória” anunciada recentemente e que prejudicaria a criação de novos cursos e por consequência o aumento do número futuro de profissionais da área médica

É preciso mudar a visão de boa parte dos médicos brasileiros que ainda escolhem e atuam num número de municípios bem menor em relação aos locais onde os brasileiros formados no exterior e, em especial, os estrangeiros, se propõem a atuar. Tal postura prejudica essencialmente



Distritos Sanitários Indígenas, Quilombolas ou em Regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos. Como vimos, a maioria dos DSEI é composta basicamente por Médicos intercambistas. Tal situação exige que o Governos Brasileiro mantenha convênio com Organismos Internacionais por mais tempo para garantir o principio de universalização da AB.

Por outro lado, precisamos envidar esforços para garantir que não haja diminuição no número de oferta de vagas aos alunos do curso de medicina conforme anunciado pelo Governo Federal de novembro desse ano. Precisamos ampliar a quantidade de médicos no Brasil e ao mesmo tempo melhorar a qualidade e a formação dos mesmos.

Além de agregar medidas emergenciais de provisão de médicos o PMM busca modificar, em médio e longo prazos, a estrutura de formação desses profissionais no Brasil, de forma a reforçar e estimular a atuação dos mesmo na atenção básica tornando-a mais resolutiva possível. O PMMB está orientado à universalização da residência médica, com ênfase na formação generalista em medicina de família e comunidade e na ampliação de vagas e mudanças nas diretrizes curriculares dos cursos de medicina.

Necessitamos também prosseguir na discussão sobre uma Carreira, Carreira Única e Carreira de Estado para os profissionais. Essa discussão permitirá avançar em alguns pleitos defendidos por seus integrantes. Defendemos que sejam feitas audiências publicas, seminários, com diferentes atores e gestores envolvidos na contratação de médicos. Para aprofundar este debate é interessante buscar experiências exitosas sobre o tema nos Estados e municípios que já adotaram uma carreira de Estado para os profissionais médicos, como o caso da Fundação Estatal da Bahia.

Faz-se necessário a criação de uma comitiva de senadores e senadoras para atuarem junto ao Ministério da Educação, Ministério Saúde



para que se garanta a continuidade do PMM bem como, seu aprimoramento naquilo que se fizer necessário. Essa relatoria acatou a sugestão da Presidenta da CAS Senadora Marta Suplicy por ocasião da primeira Audiência Pública.

Por fim, sugere-se que as atividades de avaliação de políticas públicas conduzidas pelo Senado Federal sejam realizadas de forma mais integrada com o trabalho de fiscalização do Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2018

**Senadora MARTA SUPLICY**  
Presidente da CAS

**Senadora LÍDICE DA MATA**  
Relatora





Senado Federal

107

**Relatório de Registro de Presença**  
**CAS, 21/02/2018 às 09h - 2ª, Extraordinária**  
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA PRESENTE
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. SÉRGIO DE CASTRO PRESENTE
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO		1. OTTO ALENCAR PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES		SUPLENTES
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES PRESENTE

**Não Membros Presentes**

TELMÁRIO MOTA  
 DÁRIO BERGER  
 ATÁIDES OLIVEIRA  
 JOSÉ MEDEIROS



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(RAS 19/2017)**

EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVOU O RELATÓRIO DA SENADORA LÍDICE DA MATA, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER SOBRE A AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO EM 2017 – PROGRAMA MAIS MÉDICOS.

21 de Fevereiro de 2018

Senadora MARTA SUPPLY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 6, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº3, de 2018, que Submete, nos termos do art. 111-A, da Constituição Federal, o nome do Senhor ALEXANDRE LUIZ RAMOS, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro João Oreste Dalazen.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Antonio Anastasia

**RELATOR:** Senador Roberto Rocha

21 de Fevereiro de 2018



2



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA – PSDB/MA****PARECER Nº , DE 2018**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Mensagem (SF) nº 3, de 2018 (Mensagem nº 537, de 2017, na Casa de origem), do Presidente da República, que *submete, nos termos do art. 111-A, da Constituição Federal, o nome do Senhor ALEXANDRE LUIZ RAMOS, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro João Oreste Dalazen.*



SF/18108-46439-10

Relator: **ROBERTO ROCHA**

Vem à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com base no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da CCJ, a Mensagem (SF) nº 3, 2018 (nº 537, de 2017, na origem), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor ALEXANDRE LUIZ RAMOS, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (TRT/SC), para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro João Oreste Dalazen, nos termos do art. 111-A, *caput* e inciso II, da Constituição Federal.

A Mensagem (SF) nº 3, de 2018, contendo a indicação, foi encaminhada ao Senado Federal por intermédio do Aviso nº 634, de 19 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O *caput* do art. 111-A da Constituição Federal estabelece que o TST será composto de vinte e sete Ministros escolhidos dentre brasileiros

Senado Federal – Anexo I - 25º andar  
CEP: 70165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438  
E-mail: [gabiente@robertorochoa.com.br](mailto:gabiente@robertorochoa.com.br)  
[www.robertorochoa.com.br](http://www.robertorochoa.com.br)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA – PSDB/MA**

com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal.

Seu inciso II, por seu turno, prevê que quatro quintos de seus membros serão juízes egressos dos TRTs, oriundos da magistratura de carreira, indicados pelo próprio TST.

Eis aí o fundamento constitucional da Mensagem que ora se submete ao crivo desta CCJ.

No âmbito do Senado Federal, a apreciação da matéria dá-se com base nas normas que são indicadas a seguir.

**O art. 383 do Regimento Interno trata da apreciação, pelo Senado Federal, da escolha de autoridades.** Seu **inciso I** estabelece que a mensagem deverá estar acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de seu *curriculum vitae* (**alínea a**).

Esses dados devem ser complementados com aqueles previstos no **Ato nº 1, de 2007, da CCJ**, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades* no âmbito da Comissão.

Passamos, então, à análise dos dados referentes ao indicado.

Alexandre Luiz Ramos é natural de Porto Alegre (RS), nascido em 24 de dezembro de 1967.

Extraem-se de seu *curriculum*, por relevantes, as informações que se seguem que demonstram sólida formação acadêmica e intensa atuação profissional, seja na magistratura trabalhista de primeiro e segundo graus, seja no magistério superior.

No campo acadêmico, o Senhor Alexandre Luiz Ramos obteve a graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 1992. Nessa mesma prestigiada instituição obteve o título de Mestre em Direito, em 1998, com a dissertação intitulada “Acumulação flexível e contrato de trabalho temporário de trabalho”, e o de Doutor em Direito, em 2006, com a tese “Fundamentos para uma nova teoria da relação de emprego no Brasil do Século XXI e a dignidade da pessoa humana”.

Senado Federal – Anexo I - 25º andar  
CEP: 70165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438  
E-mail: [gabiente@robertorochoa.com.br](mailto:gabiente@robertorochoa.com.br)  
[www.robertorochoa.com.br](http://www.robertorochoa.com.br)



SF/18108-46439-10



4



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA – PSDB/MA**

Possui seis livros publicados, é autor de diversos capítulos de livros e de artigos veiculados em revistas especializadas versando, essencialmente, matéria de direito material ou processual do trabalho e de direitos humanos.

No que concerne à sua atuação profissional, o indicado é Desembargador do TRT/SC desde 2016, com convocações intermitentes desde 2007. É Juiz do Trabalho de carreira, com ingresso, mediante concurso público, em 6 de dezembro de 1993, tendo sido promovido a titular em 1998.

Desempenhou, no TRT/SC, importantes funções, das quais destacamos as seguintes:

- a) membro do Comitê de Eficiência Operacional do TRT/SC de 2010 a 2016;
- b) membro do Comitê Gestor do sistema de gerenciamento de informações administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho (e-gestão) do TRT/SC, de 2012 a 2016;
- c) Juiz Auxiliar da Estratégia e de Metas Nacionais do TRT/SC, de 2013 a 2016;
- d) Juiz gestor auxiliar do Programa Trabalho Seguro, de 2013 a 2014;
- e) Coordenador do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho da Rede de Governança Colaborativa, de 2014 a 2016;
- f) Coordenador-Geral Auxiliar do I Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho de Santa Catarina, em 2013;
- g) membro do Conselho Pedagógico da Escola Judicial do TRT/SC, em 2014.

O indicado foi, ainda, professor adjunto concursado do Centro de Ciências Jurídicas da UFSC de 1995 a 2003, quando solicitou exoneração.



SF/18108-46439-10





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA – PSDB/MA**

Feitas essas considerações, registre-se que o indicado encaminha também informações necessárias ao atendimento das exigências que constam do art. 383, inciso I, alínea *b* do RISF. Vejamos.

**Nos termos do art. 383, inciso I, alínea b, item 1, e § 2º, do RISF c/c a alínea a, do inciso II, do art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da CCJ, o indicado apresenta declaração por escrito de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à estrutura do Poder Judiciário.**

Quanto ao exercício de cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais, **nos termos do art. 383, inciso I, alínea b, item 2 e § 2º, do RISF c/c a alínea b, do inciso II, do art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da CCJ, o indicado informa que tem participação societária, sem exercício de atos de administração, nas seguintes empresas:** a) capital da empresa CESUSC – Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.984.294/0001-69; b) capital da empresa Centro Educacional Cruz e Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 05.254.007/0001-01; c) capital da empresa Jadel Participações Societárias LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.620.200/0001-54; d) capital da empresa Casa 8 Administradora de Bens LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.838.447/0001-00.

O indicado apresenta, **nos termos do art. 383, inciso I, alínea b, item 3, e § 3º, do RISF c/c o art. 1º, inciso II, alínea c e § 2º do Ato nº 1, de 2007, da CCJ, declaração sobre sua regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentação comprobatória, em anexo, emitida pelos órgãos competentes.**

No que se refere à declaração sobre a existência de ações judiciais em que figure como parte, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como em procedimento administrativo-disciplinar, **nos termos do art. 383, inciso I, alínea b, item 4, e § 2º, do RISF c/c a alínea d, do inciso II, do art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da CCJ, o indicado informa, de forma discriminada e atualizada, a existência de sete ações judiciais, sendo que em todas elas figura como autor/recorrente.**

Declara, também, o indicado, **com base no art. 383, inciso I, alínea b, item 5, e § 2º, do RISF c/c a alínea e, do inciso II, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007, da CCJ, que atua como Magistrado no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) desde 1993. Informa, ainda, com base nesses**

Senado Federal – Anexo I - 25º andar  
CEP: 70165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438  
E-mail: [gabinete@robertorochoa.com.br](mailto:gabinete@robertorochoa.com.br)  
[www.robertorochoa.com.br](http://www.robertorochoa.com.br)



SF/18108-46439-10



6



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA – PSDB/MA**

mesmos dispositivos regimentais, que não atuou, nos últimos 5 anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

O indicado apresenta, **com base no art. 383, inciso I, alínea c, do RISF** c/c nos termos do inciso III, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007, da CCJ, argumentação escrita com o objetivo de demonstrar, em síntese, sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade para a qual está sendo indicado.

Em face do exposto, opinamos pela regularidade da instrução processual e pelo atendimento aos requisitos constitucionais, legais e regimentais exigidos, a fim de que o nome do indicado seja submetido à deliberação da CCJ e, após, do Plenário do Senado Federal.

Sala da Comissão,

Senador Edison Lobão, Presidente

Senador Roberto Rocha, Relator





Senado Federal

7

## Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação para o cargo de Ministro do TST

**MSF 3/2018 - ALEXANDRE RAMOS**

Início da votação: 21/02/2018 10:33:35

Fim da votação: 21/02/2018 11:11:58

TITULARES		SUPLENTE	
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO		2. ROMERO JUCÁ	
EDUARDO BRAGA		3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	votou	5. WALDEMIR MOKA	votou
MARTA SUPLYCY	votou	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO	votou	7. HÉLIO JOSÉ	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
JORGE VIANA		1. HUMBERTO COSTA	
JOSÉ PIMENTEL	votou	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN		4. PAULO ROCHA	votou
PAULO PAIM	votou	5. ÂNGELA PORTELA	votou
ACIR GURGACZ	votou	6. VAGO	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	votou	1. ROBERTO ROCHA	
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO		3. EDUARDO AMORIM	
RONALDO CAIADO		4. DAVI ALCOLUMBRE	
MARIA DO CARMO ALVES	votou	5. JOSÉ SERRA	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA		2. ANA AMÉLIA	votou
WILDER MORAIS	votou	3. OMAR AZIZ	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
LÚCIA VÂNIA		1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES		3. VANESSA GRAZZIOTIN	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. CIDINHO SANTOS	votou
EDUARDO LOPES		2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	

Votação:

TOTAL 18 SIM 17 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/02/2018

Senador Antonio Anastasia  
Presidente





8

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CCJ, 21/02/2018 às 10h - 2ª, Ordinária**  
 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO PRESENTE
VALDIR RAUPP PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA PRESENTE
MARTA SUPLCY PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO PRESENTE	7. HÉLIO JOSÉ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
ACIR GURGACZ PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
RONALDO CAIADO PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA PRESENTE	2. ANA AMÉLIA PRESENTE
WILDER MORAIS PRESENTE	3. OMAR AZIZ

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS PRESENTE
EDUARDO LOPES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
MAGNO MALTA	3. WELLINGTON FAGUNDES





Senado Federal

9

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

DALIRIO BEBER  
PAULO BAUER  
DÁRIO BERGER  
ATAÍDES OLIVEIRA  
SÉRGIO DE CASTRO  
JOSÉ MEDEIROS



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 3/2018)**

NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ALEXANDRE LUIZ RAMOS PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DO TRABALHO, NOS TERMOS DO ART. 111-A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO. É CONSIGNADO O VOTO DO SENADOR ANTONIO ANASTASIA, VICE-PRESIDENTE DA CCJ.

21 de Fevereiro de 2018

Senador ANTONIO ANASTASIA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 7, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº488, de 2017, do Senador Roberto Muniz, que Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com o intuito de estabelecer normas e diretrizes para encaminhamento de proposições legislativas que instituem políticas públicas, propiciando melhor responsabilidade gerencial na Administração Pública.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador José Pimentel

**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia

21 de Fevereiro de 2018





2

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

## PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2017 – Complementar, que *acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 1998, com o intuito de estabelecer normas e diretrizes para encaminhamento de proposições legislativas que instituem políticas públicas, propiciando melhor responsabilidade gerencial na Administração Pública.*



SF/18375-48212-46

RELATOR: Senador ANTONIO ANASTASIA

### I – RELATÓRIO

Vem a exame o Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2017 – Complementar, de autoria do Senador Roberto Muniz, que *acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com o intuito de estabelecer normas e diretrizes para encaminhamento de proposições legislativas que instituem políticas públicas, propiciando melhor responsabilidade gerencial na Administração Pública.* Esse objetivo normativo pretende ser atingido pela inclusão de um Capítulo III-A à referida Lei Complementar, esta reguladora do processo de produção de leis.

O novo Capítulo, intitulado “Dos Projetos de lei que instituem políticas públicas”, é composto de três artigos.

O primeiro desses dispositivos, o art. 17-A, veicula conteúdo conceitual, e tem a seguinte redação:

Art. 17-A. Os projetos de lei que instituem políticas públicas serão acompanhados de avaliação prévia de impacto legislativo, com o intuito de garantir a economicidade, a efetividade, a eficácia e a eficiência das ações públicas.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

§ 1º Para fins deste artigo, entende-se por:

I – política pública, a mobilização político-administrativa para articular e alocar recursos e esforços para tentar solucionar dado problema coletivo;

II – economicidade, a minimização dos custos dos recursos utilizados na consecução de uma atividade, sem comprometimento dos padrões de qualidade;

III – efetividade, o alcance dos resultados pretendidos, a médio e longo prazo;

IV – eficácia, o alcance das metas programadas e cumprimento dos objetivos imediatos; e

V – eficiência, a menor relação entre os custos impostos pela lei e os benefícios oriundos dela.

O art. 17-B, por seu turno, ocupa-se do conteúdo material das proposições legislativas sobre políticas públicas, nos seguintes termos:

Art. 17-B. Na concepção das políticas públicas, de forma a incrementar a capacidade de governança e gestão da Administração Pública, devem ser definidos:

I – os responsáveis pela coordenação e articulação das ações concernentes à política;

II – a atuação dos diversos órgãos, instituições e esferas de governo envolvidos, garantindo a coerência e a sinergia da ação estatal nas dimensões econômica, social e ambiental e incentivando a participação social no processo decisório das políticas públicas;

III – as competências das principais partes envolvidas na política pública, incluindo os respectivos objetivos, papéis, responsabilidades, recursos e obrigações;

IV – o grau de focalização ou universalização da política pública, considerando as necessidades do público-alvo, bem como os recursos disponíveis;

V – a abordagem para tratar a solução de conflitos, bem como estabelecer formas de revisão, fixando a periodicidade da avaliação de desempenho da política com o intuito de se promover ajustes que se façam necessários;

VI – plano de gestão de riscos com a identificação dos principais problemas que podem surgir juntamente com as respectivas medidas mitigadoras para tratar esses riscos;



SF/18375.48212-46





4

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

VII – os marcos de verificação, indicadores-chave e metas para os principais objetivos que permitam a medição do progresso e facilitem a identificação de interdependências e obstáculos;

VIII – a formalização dos processos decisórios correlatos, incluindo o registro da motivação e do conjunto de evidências que embasam a escolha política;

IX – mecanismos e procedimentos internos de integridade e auditoria na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, bem como de formalização de instrumentos de transparência; e

X – plano de gestão documental, com o intuito de preservar a memória unificada de todas as fases da política pública desde a sua concepção.

*Parágrafo único.* O órgão responsável pela condução da política deverá publicar, para conhecimento de todas as partes interessadas, a estrutura de governança vigente na política pública.

O art. 17-C, finalmente, faz referência ao acervo de informações necessárias à determinação do impacto legislativo, nos seguintes termos:

Art. 17-C. A avaliação prévia do impacto legislativo, consoante o que dispõe o art. 17-A, conterá:

I – parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regularidade formal do ato normativo proposto; e

II – notas explicativas que demonstrem, no que for pertinente, a economicidade, a efetividade, a eficácia e a eficiência das medidas constantes do projeto, contendo:

a) síntese qualitativa e quantitativa do problema ou da situação que reclama providências;

b) objetivos da proposição e sua vinculação com o problema definido;

c) alternativas existentes para a solução do problema identificado, com respectiva previsão dos impactos econômicos e sociais, justificando a escolha da solução ou providência contida no projeto proposto, com comparação das análises de custo-benefício global de cada alternativa;

d) custos administrativos da solução ou providência contida no projeto proposto, caso a alternativa estabelecida na proposição entre em vigor; e

e) indicação da existência de prévia dotação orçamentária ou a fonte de recursos, quando a proposta demandar despesas, e como a ação está enquadrada no Plano Plurianual vigente.



SF/18375-48212-46





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

A justificação declara preocupação não só com a efetividade da legislação sobre políticas públicas, mas, principalmente, com o alcance da compreensão do legislador acerca da amplitude, profundidade, custo e eficiência dessas ações estatais, de forma a reduzir a imprecisão normativa da legislação de referência.

Colhe-se do seu texto:

A Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, institui dispositivos sobre a “elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”, mas não trata especificamente da idealização das políticas públicas. Nesse sentido é que apresentamos o presente projeto de lei, tornando obrigatório ao Poder Executivo que realize e encaminhe ao Poder Legislativo uma avaliação de impacto da norma que criará determinada política pública, além de propor diretrizes que contribuirão com o sucesso da ação estatal. Essa avaliação de impacto legislativo sugerida é algo que acontece ex-ante, ou seja, anteriormente à vigência da norma ou da política pública, de forma a minimizar possíveis falhas quando da concretização da ação estatal, além maximizar o retorno para a sociedade.

É o relatório.

## II – ANÁLISE

De plano, assinalamos que, a nosso juízo, não são encontráveis deficiências de técnica legislativa, de juridicidade ou de constitucionalidade na proposição em exame.

A colocação da matéria no corpo da vigente Lei Complementar nº 95, de 1998 é correta e adequada, e a redação apresentada é clara, objetiva e sucinta.

Na esfera constitucional, a matéria percorrida não se alinha entre aquelas cujos respectivos projetos de lei se situam sob reserva de iniciativa, já que se trata de aperfeiçoamento do próprio processo legislativo.

No exame de mérito, assinalamos, preliminarmente, que o Supremo Tribunal Federal (STF) vem, consistentemente, decidindo pelo cabimento, sem ofensa à separação funcional dos Poderes, da determinação judicial na implementação de políticas públicas. Isso ocorreu, por exemplo,



SF/18375-48212-46





6

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

no que tange à construção de unidades prisionais (Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1001496, de 17.11.2017); fornecimento de alimento especial a criança portadora de alergia alimentar (Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1049831, de 27.10.2017); adoção de medidas de engenharia contra risco de deslizamento (Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1013143, de 29.9.2017); reassentamento em virtude de desalojamento (Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 925712, de 22.9.2017); segurança pública (Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 878411, de 25.8.2017); e adequação de espaço para socioeducandas grávidas e lactantes (Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 963663, de 25.8.2017).

Além disso, o mesmo Supremo Tribunal Federal assentou a seriedade do “propósito de neutralizar a ocorrência de risco que possa comprometer, de modo grave e/ou irreversível, a continuidade da execução de políticas públicas ou a prestação de serviços essenciais à coletividade” (Agravo Regimental na Ação Cível Originária nº 2254, de 20.10.2017).

Com toda a clareza, tem-se, nesses excertos referidos das decisões de nossa Suprema Corte, a seriedade com que o STF trata as questões relativas à implementação das políticas públicas.

Temos para nós que não pode ser diferente no âmbito do Poder Legislativo. O ato de legislar sobre políticas públicas exige bem mais do que a decisão de inovar o direito ou produzir a norma jurídica; exige responsabilidade e a posse de elementos de convencimento do legislador e de direção administrativa, e a existência de elementos de convencimento, de aferição e de direcionamento tanto da ação do legislador quanto do administrador.

É nesse sentido que caminha a proposição da qual ora nos ocupamos. Ao determinar que proposições legislativas sobre políticas públicas sejam acompanhadas de avaliação prévia do impacto legislativo (art. 17-A), que a concepção de tais políticas deva ser feita sobre os critérios e elementos referidos no art. 17-B, e de elencar acervo documental mínimo à instrução da tramitação legislativa (art. 17-C), a proposição alinha-se com a finalidade de aperfeiçoar e modernizar a atuação legislativa nessa seara tão sensível da ação administrativa.



SF/18375-48212-46





7  
SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

### III – VOTO

Por todo o exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2017 – Complementar, nesta Comissão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





8

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CCJ, 21/02/2018 às 10h - 2ª, Ordinária**  
 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO PRESENTE
VALDIR RAUPP PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA PRESENTE
MARTA SUPLICY PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO PRESENTE	7. HÉLIO JOSÉ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
ACIR GURGACZ PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
RONALDO CAIADO PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA PRESENTE	2. ANA AMÉLIA PRESENTE
WILDER MORAIS PRESENTE	3. OMAR AZIZ

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS PRESENTE
EDUARDO LOPES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
MAGNO MALTA	3. WELLINGTON FAGUNDES





Senado Federal

9

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

DALIRIO BEBER  
PAULO BAUER  
DÁRIO BERGER  
ATAÍDES OLIVEIRA  
SÉRGIO DE CASTRO  
JOSÉ MEDEIROS



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PLS 488/2017)**

NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ANTONIO ANASTASIA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO.

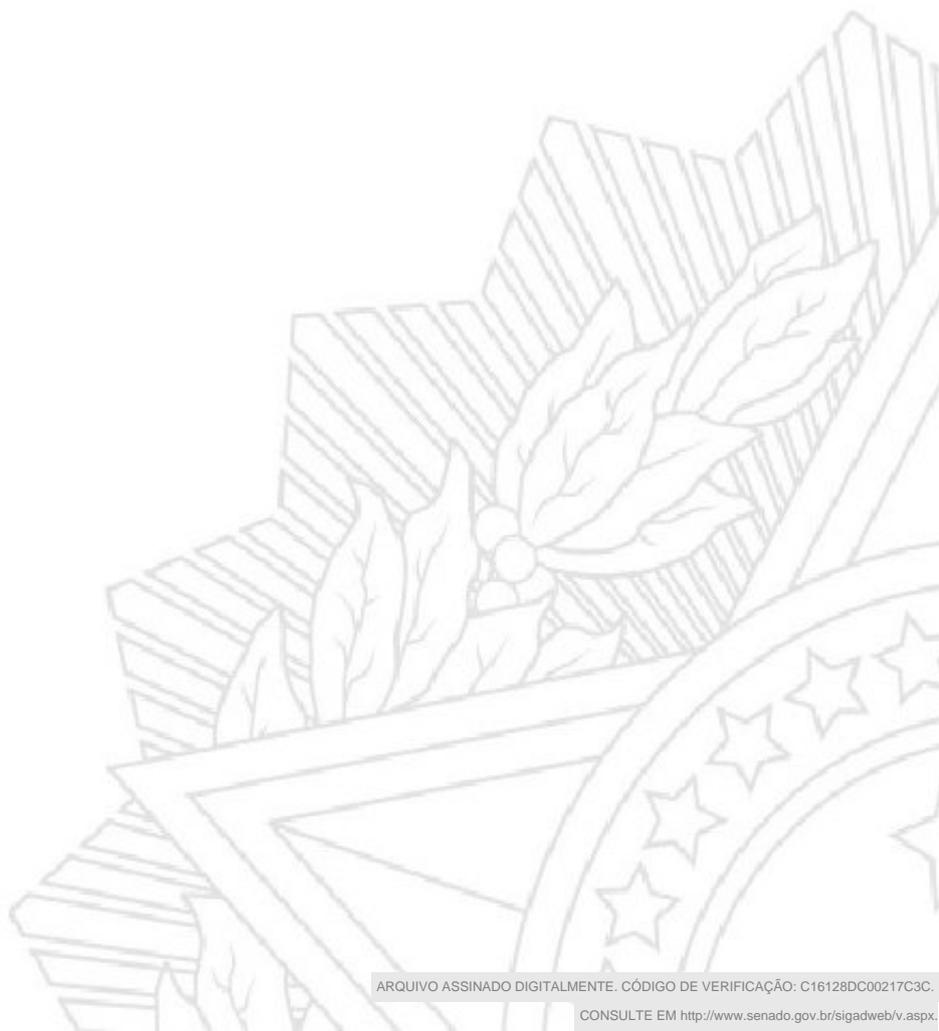
21 de Fevereiro de 2018

Senador JOSÉ PIMENTEL

Presidiu a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania



# RESOLUÇÕES



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2018

Autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 83.250.000,00 (oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

**O Senado Federal resolve:**

**Art. 1º** É o Município de Fortaleza (CE) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 83.250.000,00 (oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Fortaleza – Cidade com Futuro”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Fortaleza (CE);

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 83.250.000,00 (oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – juros: taxa **Libor** de 6 (seis) meses mais **spread** a ser definida no momento da assinatura do contrato de empréstimo, de acordo com as políticas de gestão da CAF;

VI – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 4.162.500,00 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2017, US\$ 16.650.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2018, US\$ 20.812.500,00 (vinte milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US\$ 24.975.000,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2020 e US\$ 16.650.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021;



VII – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano), aplicada sobre os saldos não desembolsados do empréstimo;

VIII – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) do montante do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato de empréstimo, sendo que o pagamento deverá ser efetuado, no mais tardar, quando se realizar o primeiro desembolso do empréstimo;

IX – gastos de avaliação: US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), que deverão ser pagos no momento em que ocorrer o primeiro desembolso do empréstimo.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

**Art. 3º** É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Fortaleza (CE) na contratação da operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município de Fortaleza (CE) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de Fortaleza (CE) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como o cumprimento substancial das condições do primeiro desembolso.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de fevereiro de 2018.

Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2018

Autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

**O Senado Federal resolve:**

**Art. 1º** É o Distrito Federal autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal – Brasília Sustentável II”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Distrito Federal;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

V – desembolso estimativo: US\$ 9.798.774,00 (nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América) em 2017, US\$ 37.861.507,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e sete dólares dos Estados Unidos da América) em 2018, US\$ 33.766.451,00 (trinta e três



milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US\$ 7.969.666,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis dólares dos Estados Unidos da América) em 2020 e US\$ 10.603.602,00 (dez milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e dois dólares dos Estados Unidos da América) em 2021;

VI – amortização: até 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, além do prazo de carência de até 66 (sessenta e seis) meses;

VII – taxa de juros: baseada na **Libor** trimestral, denominada em dólares dos Estados Unidos da América, mais margem variável determinada periodicamente pelo BID;

VIII – demais encargos e comissões: comissão de compromisso de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), cobrada a partir de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato, e encargo de inspeção e supervisão de até 1% (um por cento) do valor do empréstimo.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do garantidor, observados os prazos e os montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão da taxa de juros baseada na **Libor** para uma taxa de juros fixa, a incidir sobre parte ou a totalidade dos saldos devedores, ou qualquer outra opção aceita pelo BID, bem como a opção de conversão de moeda, para um desembolso ou para a totalidade ou parte do saldo devedor, em moeda de país não mutuário ou em moeda local que o BID possa intermediar eficientemente.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o repasse ao devedor de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

**Art. 3º** É a União autorizada a conceder garantia ao Distrito Federal na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Distrito Federal celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 156, 157, 158 e 159, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Distrito Federal ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Distrito Federal quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, ao pagamento dos precatórios e ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso, bem como o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.



**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de fevereiro de 2018.

Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

tksa/prs18-3



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PP** - Roberto Muniz\* (S)  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PODE** - Romário\*\*

### Maranhão

-**PMDB** - João Alberto Souza\*  
 -**PRTB** - Pastor Bel\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*\*

### Pará

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
 -**PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
 -**PMDB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

### São Paulo

-**PMDB** - Airton Sandoval\* (S)  
 -**PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

### Minas Gerais

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
 -**PMDB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

### Goiás

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PODE** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PSD** - Lasier Martins\*\*

### Ceará

-**PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
 -**PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
 -**PMDB** - José Maranhão\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PDT** - Sérgio de Castro\* (S)  
 -**PMDB** - Rose de Freitas\*\*

### Piauí

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
 -**PMDB** - Elmano Férrer\*\*

### Rio Grande do Norte

-**PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
 -**PMDB** - Dário Berger\*\*

### Alagoas

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
 -**PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Bloco-PSDB** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-PSB** - Elber Batalha\* (S)  
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2011/2019    \*\*: Período 2015/2023

### Amazonas

-**PMDB** - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Graziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
 -**PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PODE** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PSC** - Pedro Chaves\* (S)  
 -**PMDB** - Waldemir Moka\*  
 -**PMDB** - Simone Tebet\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
 -**PROS** - Hélio José\* (S)  
 -**S/Partido** - Reguffe\*\*

### Rondônia

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
 -**PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### Tocantins

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
 -**S/Partido** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**Bloco-PDT** - Ângela Portela\*  
 -**PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PTB** - Telmário Mota\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

<b>PMDB - 20</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11</b>	
Airton Sandoval. . . . .	SP	<b>PP-7 / PSD-4</b>	
Dário Berger. . . . .	SC	Ana Amélia. . . . .	PP / RS
Eduardo Braga. . . . .	AM	Benedito de Lira. . . . .	PP / AL
Elmano Férrer. . . . .	PI	Ciro Nogueira. . . . .	PP / PI
Eunício Oliveira. . . . .	CE	Gladson Cameli. . . . .	PP / AC
Fernando Bezerra Coelho. . . . .	PE	Ivo Cassol. . . . .	PP / RO
Garibaldi Alves Filho. . . . .	RN	Lasier Martins. . . . .	PSD / RS
Jader Barbalho. . . . .	PA	Omar Aziz. . . . .	PSD / AM
José Maranhão. . . . .	PB	Otto Alencar. . . . .	PSD / BA
João Alberto Souza. . . . .	MA	Roberto Muniz. . . . .	PP / BA
Marta Suplicy. . . . .	SP	Sérgio Petecão. . . . .	PSD / AC
Raimundo Lira. . . . .	PB	Wilder Morais. . . . .	PP / GO
Renan Calheiros. . . . .	AL	<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10</b>	
Roberto Requião. . . . .	PR	<b>PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1</b>	
Romero Jucá. . . . .	RR	<b>PODE-3</b>	
Rose de Freitas. . . . .	ES	Alvaro Dias. . . . .	PODE / PR
Simone Tebet. . . . .	MS	Cristovam Buarque. . . . .	PPS / DF
Valdir Raupp. . . . .	RO	Elber Batalha. . . . .	PSB / SE
Waldemir Moka. . . . .	MS	João Capiberibe. . . . .	PSB / AP
Zeze Perrella. . . . .	MG	José Medeiros. . . . .	PODE / MT
<b>Bloco Social Democrata - 15</b>		Lídice da Mata. . . . .	PSB / BA
<b>PSDB-11 / DEM-4</b>		Lúcia Vânia. . . . .	PSB / GO
Aécio Neves. . . . .	PSDB / MG	Randolfe Rodrigues. . . . .	REDE / AP
Antonio Anastasia. . . . .	PSDB / MG	Romário. . . . .	PODE / RJ
Ataídes Oliveira. . . . .	PSDB / TO	Vanessa Graziotin. . . . .	PCdoB / AM
Cássio Cunha Lima. . . . .	PSDB / PB	<b>Bloco Moderador - 9</b>	
Dalirio Beber. . . . .	PSDB / SC	<b>PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1</b>	
Davi Alcolumbre. . . . .	DEM / AP	<b>PTC-1</b>	
Eduardo Amorim. . . . .	PSDB / SE	Armando Monteiro. . . . .	PTB / PE
Flexa Ribeiro. . . . .	PSDB / PA	Cidinho Santos. . . . .	PR / MT
José Agripino. . . . .	DEM / RN	Eduardo Lopes. . . . .	PRB / RJ
José Serra. . . . .	PSDB / SP	Fernando Collor. . . . .	PTC / AL
Maria do Carmo Alves. . . . .	DEM / SE	Magno Malta. . . . .	PR / ES
Paulo Bauer. . . . .	PSDB / SC	Pedro Chaves. . . . .	PSC / MS
Roberto Rocha. . . . .	PSDB / MA	Telmário Mota. . . . .	PTB / RR
Ronaldo Caiado. . . . .	DEM / GO	Vicentinho Alves. . . . .	PR / TO
Tasso Jereissati. . . . .	PSDB / CE	Wellington Fagundes. . . . .	PR / MT
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12</b>		<b>S/Partido - 2</b>	
<b>PT-9 / PDT-3</b>		Kátia Abreu. . . . .	TO
Acir Gurgacz. . . . .	PDT / RO	Reguffe. . . . .	DF
Ângela Portela. . . . .	PDT / RR	<b>PRTB - 1</b>	
Fátima Bezerra. . . . .	PT / RN	Pastor Bel. . . . .	MA
Gleisi Hoffmann. . . . .	PT / PR	<b>PROS - 1</b>	
Humberto Costa. . . . .	PT / PE	Hélio José. . . . .	DF
Jorge Viana. . . . .	PT / AC	<b>TOTAL</b>	
José Pimentel. . . . .	PT / CE	PMDB. . . . .	20
Lindbergh Farias. . . . .	PT / RJ	Bloco Social Democrata. . . . .	15
Paulo Paim. . . . .	PT / RS	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. . . . .	12
Paulo Rocha. . . . .	PT / PA	Bloco Parlamentar Democracia Progressista. . . . .	11
Regina Sousa. . . . .	PT / PI	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania. . . . .	10
Sérgio de Castro. . . . .	PDT / ES	Bloco Moderador. . . . .	9
		S/Partido. . . . .	2
		PROS. . . . .	1
		PRTB. . . . .	1
		TOTAL. . . . .	81

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (-PMDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (-PROS-DF)	Raimundo Lira* (-PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (-PMDB-PA)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (-PMDB-MA)	Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (-PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romero Jucá* (-PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
Dário Berger** (-PMDB-SC)	Kátia Abreu** (-S/Partido-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Sérgio de Castro* (Bloco-PDT-ES)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (-PMDB-MS)
Eduardo Braga* (-PMDB-AM)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Elber Batalha* (Bloco-PSB-SE)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
Elmano Férrer** (-PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (-PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Pastor Bel* (-PRB-MA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (-PMDB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019    \*\*: Período 2015/2023



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

**2º VICE-PRESIDENTE**

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

**1º SECRETÁRIO**

José Pimentel - (PT-CE)

**2º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

**3º SECRETÁRIO**

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

**4º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

**2º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**3º** Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

**4º** Cidinho Santos - (PR-MT)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>PMDB - 20</b> <b>Líder</b> <b>Raimundo Lira - PMDB</b> (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15</b> <b>Líder</b> <b>Eduardo Amorim - PSDB</b> (70,103,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,133,150) Ataídes Oliveira (75) ..... <b>Líder do PSDB - 11</b> <b>Paulo Bauer</b> (100) Vice-Líder do PSDB Roberto Rocha (37,54,110,158) <b>Líder do DEM - 4</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</b> <b>Líder</b> <b>Wilder Morais - PP</b> (39,122,130,147) Vice-Líderes Benedito de Lira (106) Otto Alencar (49) ..... <b>Líder do PP - 7</b> <b>Benedito de Lira</b> (106) <b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12</b> <b>Líder</b> <b>Lindbergh Farias - PT</b> (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) ..... <b>Líder do PT - 9</b> <b>Lindbergh Farias</b> (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,125) <b>Líder do PDT - 3</b> <b>Acir Gurgacz</b> (8,26,116)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10</b> <b>Líder</b> <b>João Capiberibe - PSB</b> (1,11,115,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Graziotin (17,22,156) ..... <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Lídice da Mata</b> (13,19,145) <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Graziotin</b> (17,22,156) <b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (20,23,91,157) <b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (64) <b>Líder do PODE - 3</b> <b>Alvaro Dias</b> (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9</b> <b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PR</b> (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,99,127) ..... <b>Líder do PTB - 2</b> <b>Armando Monteiro</b> (97) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Vicentinho Alves</b> (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Pedro Chaves</b> (111) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (81,95) <b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,6,67,69)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,129,144) Davi Alcolumbre (74,87,133,150) Flexa Ribeiro (131,149) José Medeiros (12,14,18,88,128,143,148) Sérgio Petecão (10,132,151) Wilder Morais (39,122,130,147)</p>	<p style="text-align: center;"><b>PROS - 1</b> <b>Líder</b> <b>Hélio José - PROS</b> (42,48,86,155)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Maioria</b> <b>Líder</b> <b>Raimundo Lira - PMDB</b> (138)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Minoria</b> <b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (15,21,50,53,79,90,114)</p>		

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
http://www.senado.leg.br/ordiasf



4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



132. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecção foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecção foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

**Instalação:** 06/12/2017

**Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado:** 16/05/2018

**Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado:** 12/07/2018

**Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado:** 23/08/2018

**Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado:** 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTE
<b>PMDB</b>	
Senador Dário Berger <sup>(3)</sup>	1. Senador Eduardo Braga <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(3)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(3)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(3)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)</b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(2)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).

3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).

2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).

4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).

5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).

**Secretário(a):** Felipe Gerales / Diogo Peixoto

**Telefone(s):** 3303-4854 / 3510

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)  
**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

### MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(1)</sup>

### CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

#### PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

#### **Notas:**

\*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\* Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

\*\*\*. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 - 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



### 3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------



#### 4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

**Finalidade:** Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

**Número de membros: 6**

---

#### MEMBROS

---



## 5) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
VAGO	1. VAGO
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Felipe Galdes e Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



**6) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS**

**Finalidade:** Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins (Requerimento nº 963, de 2016)

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Prazo final prorrogado:** 15/08/2017

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) <sup>(1)</sup>	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>	4.

**Notas:**

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



**7) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI**

**Finalidade:** Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

**Número de membros: 3**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

---

**MEMBROS**

---



## 8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros: 23**

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2018

### MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\* . Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\* O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DOS MAUS-TRATOS

**Finalidade:** Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/04/2017

**Instalação:** 09/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

**Prazo final prorrogado:** 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTE
<b>PMDB</b>	
Senadora Simone Tebet (MS) <sup>(3)</sup>	1. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(5)</sup>
Senadora Marta Suplicy (SP) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(6)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(4)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

**Notas:**

\*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).

2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)

3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3492



## 2)CPI DO BNDES

**Finalidade:** Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997; bem como investigar eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública, em especial a linha denominada BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos Estados.

(Requerimento nº 375, de 2017)

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/05/2017

**Instalação:** 02/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

**Prazo final prorrogado:** 01/03/2018

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Airton Sandoval (SP) <sup>(3)</sup>	1. Senador Zeze Perrella (MG) <sup>(3,6)</sup>
Senador Elmano Férrer (PI) <sup>(3)</sup>	2. Senador Romero Jucá (RR) <sup>(3)</sup>
Senador João Alberto Souza (MA) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(8,13)</sup>	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1,5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(9)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4,11)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(12)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7,10)</sup>

**Notas:**

\*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1090, de 2017, que prorroga o prazo da CPI até o dia 01.03.2018.

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)

2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).

3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)

4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)

5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).

6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)

7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)

8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
10. Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
11. Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

**Secretário(a):** Donaldo Portela / Leandro Bueno

**Telefone(s):** 3303-3511

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



### 3)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

**Finalidade:** Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/09/2017



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) <sup>(5)</sup>	1. Senador Eduardo Braga <sup>(5,8)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(5,8)</sup>	2. Senador Romero Jucá <sup>(5)</sup>
Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(5)</sup>	3. Senador Elmano Férrer <sup>(5)</sup>
Senadora Rose de Freitas <sup>(5,20)</sup>	4. Senador Waldemir Moka <sup>(5)</sup>
Senadora Simone Tebet <sup>(5)</sup>	5. Senador Airtton Sandoval <sup>(16,19,24)</sup>
Senador Valdir Raupp <sup>(5)</sup>	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(19)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1,12,14)</sup>	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1,11)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(3,21,22)</sup>	2. Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) <sup>(3,22,23)</sup>
Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(5)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(5)</sup>	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(15)</sup>	1. VAGO <sup>(18)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. <sup>(7,15)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,9,10)</sup>
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(4,13)</sup>	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Telefone(s):** 61 33033516  
**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO	1.

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE  
LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Telefone(s):** 61 33033516



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8)</sup>	1. Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(8)</sup>
Senador Waldemir Moka <sup>(8,11)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>
Senadora Marta Suplicy <sup>(8)</sup>	3. Senador Romero Jucá <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(8,14)</sup>	4. Senador Edison Lobão <sup>(8)</sup>
Senador Airtton Sandoval <sup>(8,12)</sup>	5. Senadora Rose de Freitas <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(6)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) <sup>(6,18,19)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>	3. Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(9)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3,15,16)</sup>	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(7)</sup>	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

\*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 23/08/2017

**Prazo prorrogado:** 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(1)</sup>	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)

2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalirio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).

3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

\*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(8)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(1)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) <sup>(1)</sup>
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(1)</sup>
Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>	7. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6,19)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6,17,18)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6,11,13,19)</sup>
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,17)</sup>	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6,19,22,27)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6,22,27)</sup>	6. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(3,21,28,33)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(3,12,35,36,37)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,15,23,24,25,26)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>	5. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(20,23,24,25,26)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(5)</sup>
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(5,14)</sup>
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(5)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5,39)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(32)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(4,38,41)</sup>	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) <sup>(4,29,31,34)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4,30)</sup>	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(2,16)</sup>
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(2,10)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,10)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(2,40)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPCD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).

41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) (2,16,22,23)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(13)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(19)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(11)</sup>	1. Senador Aírton Sandoval <sup>(11,14)</sup>
Senador Renan Calheiros <sup>(11)</sup>	2. Senador Dário Berger <sup>(11)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(11)</sup>	3.
Senador Valdir Raupp <sup>(11,14)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7,9)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,9)</sup>	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(8,22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(2)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(2,21)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5,15)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,17,18)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5,12,16)</sup>

**Notas:**

\*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa (PT-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB (21)</b>	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (18)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

**Notas:**

\* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE  
PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



#### 6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

**Finalidade:** Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp <sup>(2)</sup>	1. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(2)</sup>	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
  - Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
  - Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- \*. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)  
 \*\*. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(9)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(9)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Edison Lobão <sup>(7)</sup>	1. Senador Renan Calheiros <sup>(7,13)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(7)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(7)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(7,13)</sup>	3. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(7)</sup>
Senador Romero Jucá <sup>(7)</sup>	4. Senadora Marta Suplicy <sup>(17,21,22)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(21)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(5)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(5,16)</sup>	2. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(5)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(5)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5,16)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(8)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(2,12,23)</sup>	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(11)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(8)</sup>	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(6)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(6)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(6)</sup>	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<sup>(4,18)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(3)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(3,10,14,15,19)</sup>
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(3)</sup>	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

\* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza  
**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-3496  
**E-mail:** cre@senado.leg.br



### 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	4.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	5.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE)	6.
Senador Jorge Viana (PT-AC)	7.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	8.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	9.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros <sup>(7)</sup>	1. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(7)</sup>
Senador Eduardo Braga <sup>(7)</sup>	2. VAGO <sup>(7,9,10)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(7,15)</sup>	3. Senadora Rose de Freitas <sup>(7)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(7)</sup>	4. Senador Jader Barbalho <sup>(7)</sup>
Senador Raimundo Lira <sup>(7)</sup>	5. Senador Valdir Raupp <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(3)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(3)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(3)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(3)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(6)</sup>
Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) <sup>(2,8,11,19,20)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(18)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(6)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(4)</sup>
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(1,21)</sup>
<sup>(1,16)</sup>	2.
VAGO <sup>(14,18)</sup>	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) <sup>(5,22)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(5)</sup>	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,12,13)</sup>
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5)</sup>	3. Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



### 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais  
**Telefone(s):** 61 3303-4607  
**Fax:** 61 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais  
**Telefone(s):** 61 3303-4607  
**Fax:** 61 3303-3286



### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(9)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8,14)</sup>	1. Senador Romero Jucá <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(8)</sup>	2. Senadora Simone Tebet <sup>(8,14)</sup>
Senador Waldemir Moka <sup>(8,10)</sup>	3. Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(8)</sup>	4. Senador Dário Berger <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,12)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4,12,24)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(4)</sup>	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(4)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4)</sup>	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(5)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>
VAGO <sup>(5,11)</sup>	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(7,15,21)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,15)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(3)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(3)</sup>	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>	1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) <sup>(19,22,23)</sup>
<sup>(2,18)</sup>	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(6)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,16)</sup>	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627



## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627



### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(8)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(8)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Waldemir Moka <sup>(6)</sup>	1. Senadora Rose de Freitas <sup>(6)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(6)</sup>	2. Senador Romero Jucá <sup>(6)</sup>
Senador Valdir Raupp <sup>(6)</sup>	3.
Senador Dário Berger <sup>(6)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(3)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(3)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(12)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	1.
(2,9)	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,10,11)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº 011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº 018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº 028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br



### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)**

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB (22)</b>	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airtton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(8)</sup>**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp <sup>(3)</sup>	1. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) <sup>(6)</sup>
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(3)</sup>	2.
Senador João Alberto Souza <sup>(3,6,9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(7,12)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(11)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(13)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(5,10)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(12)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Airtton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>**

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros <sup>(10)</sup>	1. Senadora Simone Tebet <sup>(18)</sup>
Senador Airtton Sandoval <sup>(10)</sup>	2. Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(18)</sup>
Senador Dário Berger <sup>(10)</sup>	3. Senador Elmano Férrer <sup>(18)</sup>
Senador Romero Jucá <sup>(10)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(7)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(6)</sup>	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(7,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(9)</sup>	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(17)</sup>
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(9)</sup>	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(19)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(2,13)</sup>	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(8,15,16)</sup>	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(16)</sup>
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(8,14)</sup>	2.

**Notas:**

\*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airtton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Quartas-feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 03/02/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(8)</sup>**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
Senador Airton Sandoval (SP)		1. Senador Jader Barbalho (PA)	
Senador João Alberto Souza (MA)		2. Senador Eduardo Braga (AM)	
Senador Romero Jucá (RR)		3. VAGO <sup>(15)</sup>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(16)</sup>		4. (1)	
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>			
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)		1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(14)</sup>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)		2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)		3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>			
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2,3,9,12)</sup>		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,5,13)</sup>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(2,3)</sup>		2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>			
Senador José Pimentel (PT-CE)		1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)		2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b>			
Senador João Capiberibe (PSB-AP)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>			
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(10,11)</sup>		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7,17)</sup>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)		2.	
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>			
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)			

**Atualização:** 07/06/2017**Notas:**

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 03/12/2001  
2ª Designação: 26/02/2003  
3ª Designação: 03/04/2007  
4ª Designação: 12/02/2009  
5ª Designação: 11/02/2011  
6ª Designação: 11/03/2013  
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
<b>PMDB</b>
VAGO
<b>PT</b>
VAGO
<b>PSDB</b>
VAGO
<b>PSB</b>
VAGO
<b>PDT</b>
VAGO
<b>PR</b>
VAGO
<b>PSD</b>
VAGO
<b>DEM</b>
VAGO
<b>PP</b>
VAGO
<b>PTB</b>
VAGO
<b>PPS</b>
VAGO
<b>PCdoB</b>
VAGO
<b>REDE</b>
VAGO
<b>PSC</b>
VAGO
<b>PRB</b>
VAGO
<b>PTC</b>
VAGO
<b>PODE</b>
VAGO



---

**PROS**

---

**Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

\* Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS**

*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES  
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 04/03/2015

<b>MEMBROS</b>	
<b>PMDB</b>	VAGO
<b>PT</b>	VAGO
<b>PSDB</b>	VAGO
<b>PSB</b>	VAGO
<b>PDT</b>	VAGO
<b>PR</b>	VAGO
<b>PSD</b>	VAGO
<b>DEM</b>	VAGO
<b>PP</b>	VAGO
<b>PTB</b>	VAGO
<b>PPS</b>	VAGO
<b>PCdoB</b>	VAGO
<b>PSC</b>	VAGO
<b>PRB</b>	VAGO
<b>REDE</b>	VAGO
<b>PTC</b>	
<b>PODE</b>	
<b>PROS</b>	



**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

**Atualização:** 01/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 30/11/2010  
2ª Designação: 14/03/2011  
3ª Designação: 21/03/2012  
4ª Designação: 11/03/2013  
5ª Designação: 20/05/2014  
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
<b>PMDB</b>
VAGO
<b>PT</b>
VAGO
<b>PSDB</b>
VAGO
<b>PSB</b>
VAGO
<b>PDT</b>
VAGO
<b>PR</b>
VAGO
<b>PSD</b>
VAGO
<b>DEM</b>
VAGO
<b>PP</b>
VAGO
<b>PTB</b>
VAGO
<b>PPS</b>
VAGO
<b>PCdoB</b>
VAGO
<b>PSC</b>
VAGO
<b>PRB</b>
VAGO
<b>REDE</b>
VAGO
<b>PTC</b>
<b>PODE</b>
<b>PROS</b>

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



---

---

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
<b>PMDB</b>
VAGO
<b>PT</b>
VAGO
<b>PSDB</b>
<b>PSB</b>
VAGO
<b>PDT</b>
<b>PR</b>
VAGO
<b>PSD</b>
VAGO
<b>DEM</b>
VAGO
<b>PP</b>
VAGO
<b>PTB</b>
VAGO
<b>PPS</b>
<b>PCdoB</b>
VAGO
<b>PRB</b>
VAGO
<b>PSC</b>
VAGO
<b>REDE</b>
<b>PTC</b>
<b>PODE</b>
<b>PROS</b>

Atualização: 31/01/2015

**Notas:**

\*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
<b>PMDB</b>
VAGO
<b>PT</b>
VAGO
<b>PSDB</b>
VAGO
<b>PSB</b>
VAGO
<b>PDT</b>
VAGO
<b>PR</b>
VAGO
<b>PSD</b>
VAGO
<b>DEM</b>
VAGO
<b>PP</b>
VAGO
<b>PTB</b>
VAGO
<b>PPS</b>
VAGO
<b>PCdoB</b>
VAGO
<b>PSC</b>
VAGO
<b>PRB</b>
VAGO
<b>REDE</b>
<b>PTC</b>
<b>PODE</b>
<b>PROS</b>

Atualização: 18/10/2016

**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
<b>PMDB</b>
VAGO
<b>PT</b>
VAGO
<b>PSDB</b>
VAGO
<b>PSB</b>
VAGO
<b>PDT</b>
VAGO
<b>PR</b>
VAGO
<b>PSD</b>
VAGO
<b>DEM</b>
VAGO
<b>PP</b>
VAGO
<b>PTB</b>
VAGO
<b>PPS</b>
VAGO
<b>PCdoB</b>
VAGO
<b>PSC</b>
VAGO
<b>PRB</b>
VAGO
<b>REDE</b>
<b>PTC</b>
<b>PODE</b>
<b>PROS</b>

**Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

**COORDENADOR:**

1ª Designação: 16/11/1995  
2ª Designação: 30/06/1999  
3ª Designação: 27/06/2001  
4ª Designação: 25/09/2003  
5ª Designação: 26/04/2011  
6ª Designação: 21/02/2013  
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

<b>MEMBROS</b>	
	<b>PMDB</b>
	VAGO
	<b>PT</b>
	VAGO
	<b>PSDB</b>
	VAGO
	<b>PSB</b>
	VAGO
	<b>PDT</b>
	VAGO
	<b>PR</b>
	VAGO
	<b>PSD</b>
	VAGO
	<b>DEM</b>
	VAGO
	<b>PP</b>
	VAGO
	<b>PTB</b>
	VAGO
	<b>PPS</b>
	VAGO
	<b>PCdoB</b>
	VAGO
	<b>PSC</b>
	VAGO
	<b>PRB</b>
	VAGO
	<b>REDE</b>
	VAGO
	<b>PTC</b>
	<b>PODE</b>



**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

\*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS  
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE



**17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL****Número de membros: 19 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

<b>MEMBROS</b>
DEM
PCdoB
PDT
PMDB
PPS
PP
PRTB
PRB
PROS
PSC
PSD
PSB
PTB
PTC
PR
PSDB
PT
PODE
REDE



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS

**Notas:**

\*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
<b>DEM</b>
VAGO
<b>PCdoB</b>
VAGO
<b>PDT</b>
VAGO
<b>PMDB</b>
VAGO
<b>PP</b>
VAGO
<b>PPS</b>
VAGO
<b>PR</b>
VAGO
<b>PRB</b>
VAGO
<b>PSB</b>
VAGO
<b>PSC</b>
VAGO
<b>PSD</b>
VAGO
<b>PSDB</b>
VAGO
<b>PT</b>
VAGO
<b>PTB</b>
VAGO
<b>REDE</b>
VAGO
<b>PTC</b>
<b>PODE</b>
<b>PROS</b>

Atualização: 01/06/2016

**Notas:**

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



\*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**

**Endereço:** Anexo II, térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS

**Notas:**

\*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

